SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 07 de Agosto de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO IV | Nº 0808

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
INSTAURA COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA

PORTARIA Nº 123/2015

A Prefeita do Município de Abatiá (PR), no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 162, da Lei 12/93, de 26 de agosto de 1993, considerando:

A Portaria nº MPPR:0122.15.000127-1 do Ministério Público do Estado do Paraná, que instaurou Inquérito Civil para investigar possíveis infrações cometidas, em tese, por servidores públicos municipais na condução de veículos oficiais.

RESOLVE:

Art. 1º: INSTAURAR SINDICÂNCIA, na forma do art. 162 e 163 da Lei Municipal 12/93, de 26 de agosto de 1993, para apuração da existência de eventuais ilícitos e irregularidades administrativas.

Art. 2º: CONSTITUIR COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA formada pelos servidores abaixo, com prerrogativas do Decreto nº 20/2009, de 29 de abril de 2009:
Dr. Ricardo José de Carvalho - Presidente.
Sr. Murilo José da Silva – Secretário.
Sr. Leonardo Carlos Martins Junior – Membro.

Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogando-se eventuais disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, aos 06 de agosto de 2015.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita.

Publicado por:
Ricardo José de Carvalho
Código Identificador:7472B3A2

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
PORTARIA 124/2015

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2015 / 2016

Presidente: Marcel Henrique Micheletto - Assis Chateaubriand - Amop
1° Vice-presidente: Ricardo Antonio Ortinã - Santo Antonio do Sudoeste - A
2° Vice-presidente: Luiz Carlos Gil - Ivaiporã - Amuvi
3° Vice-presidente: Everton Barbieri - Esperança Nova - Amerios
1° Secretário: Bento Batista da Silva – Juranda - Comcam
2° Secretário: Paulo Francisco de Marinho Dutra - São Carlos do Ivaí - Amunpar
1° Tesoureiro: Ivar Barea - Capitão Leônidas Marques - Amop
2° Tesoureiro: José Lineu Gomes - Nova Laranjeiras - Cantuquiriguaçu
Diretor de Relações Institucionais política: Edgar Bueno – Cascavel - Amop

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Maria de Lourdes Ferraz Yamagami, Prefeita Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, para compor a Comissão de Avaliação do objeto do Procedimento Administrativo nº92/2015 do Município, os senhores:

- José Benedito Contijo, portador do RG nº 3.653.235-0;
- Laércio Ernesto da Silva, portador do RG nº 3.303.579-9;
- Juliano Henrique Pedroso, portador do RG nº 7.653.285-0.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Prefeita, em 06 de Agosto de 2015.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriano Muniz de Carvalho
Código Identificador:1A65168B

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
DECRETO 51/2015

Decreto n° 51/2015 de 06/07/2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de ABATIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária n° 617/2014 de 27/10/2014.

Decreta:

Artigo Iº - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 50.950,00 (cinquenta mil novecentos e cinquenta reais),** destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementacão
02 EXECUTIVO MUNICIPAL
02.001 GABINETE DA PREFEITA
02.001.04.121.0207.2.005. ASSESSORIA E PLANEJAMENTO
1 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDA 8.580,00
05 SECRETARIA DA SAUDE
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
05.001.10.305.0507.2.030. MANUTENCAO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA
131 - 3.1.90.11.00.00 01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 10.950,00
133 - 3.1.90.13.00.00 01303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.000,00
06 SECRETARIA DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTES
06.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO
06.001.12.361.0601.2.033. MANUTENCAO DA SEC DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTES
156 - 3.3.90.30.00.00 01104 MATERIAL DE CONSUMO 1.980,00
160 - 3.3.90.39.00.00 01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 1.480,00
06.001.12.361.0605.2.041. MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR

203 - 3.3.90.30.00.00 01103 MATERIAL DE CONSUMO 12.980,00
204 - 3.3.90.30.00.00 01104 MATERIAL DE CONSUMO 5.980,00
08 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.003 FUNDO PARA INFANCIA E ADOLESCÊNCIA
08.003.08.243.0802.6.059. PROGRAMA DE ERRADICACAO DO TRABALHO INFANTIL PETI
329 - 3.3.90.30.00.00 31742 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00
Total Suplementação: 50.950,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo **Io** deste Decreto, servirá como recursos Superavit Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § Io, Inciso I , da Lei Federal n° 4.320/64:

Fonte(s):
742 PROGRAMA FMASSCFV CC 121428

Artigo 3º - Para atender o disposto no Artigo **Io** deste Decreto, servirá como recursos, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § Io, Inciso III, da Lei Federal n° 4.320/64.

Redução
02 EXECUTIVO MUNICIPAL
02.001 GABINETE DA PREFEITA
02.001.04.122.0201.2.002. MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO
8 - 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 8.580,00
05 SECRETARIA DA SAUDE
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
05.001.10.301.0502.2.025. MANUTENCAO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DA SAUDE
106 - 4.4.90.52.00.00 01303 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 14.950,00
06 SECRETARIA DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTES
06.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO
06.001.12.361.0601.2.033. MANUTENCAO DA SEC DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTES
158 - 3.3.90.36.00.00 01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1.480,00
162 - 4.4.90.52.00.00 01104 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.980,00
06.001.12.361.0601.2.036. MANUTENCAO DA EDUCACAO DEMAIS RECURSOS
177 - 3.3.90.30.00.00 01103 MATERIAL DE CONSUMO 7.000,00
189 - 4.4.90.52.00.00 01103 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.980,00
190 - 4.4.90.52.00.00 01104 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.980,00
Total Redução: 45.950,00

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ABATIA , em 06 de julho de 2015.

MARIA DE LOURDES F YAMAGAMI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ricardo José de Carvalho
Código Identificador:9E2C5002

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
AVISO PREGAO PRESENCIAL N.º 028/2015

AVISO DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE ABATIÁ – ESTADO DO PARANÁ TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2015, QUE TEM POR OBJETO "**AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, MATERIAIS ESPORTIVOS E GRADES DE PROTEÇÃO, PARA A QUADRA DE ESPORTES JOSÉ AUGUSTO SIMÕES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, COM VALOR MÁXIMO DE R$ 22.999,24 (VINTE E DOIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)"**. AS PROPOSTAS (ENVELOPES "A") E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (ENVELOPES "B") SERÃO RECEBIDAS PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO ATÉ AS 9:00 (NOVE) HORAS DO DIA **20 (VINTE) DE AGOSTO DO ANO DE 2015,** NO EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIA – PARANÁ, SITUADO À AVENIDA JOÃO CARVALHO DE MELLO, Nº 135 – ABATIA – PR. A ABERTURA DOS ENVELOPES "A" E "B" OCORRERÁ NO DIA **20 (VINTE) DE AGOSTO DO ANO DE 2015,** ÀS 9:00 (NOVE) HORAS NO EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIA. A ÍNTEGRA DO EDITAL E OUTRAS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS, NO ENDEREÇO ACIMA MENCIONADO, EM HORÁRIO DE EXPEDIENTE DAS 8:00 ÀS 11:30 E DAS 13:00 ÀS 16:30 HORAS, PELO TELEFONE (43)3556-1545 OU PELO SITE www.abatia.pr.gov.br.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ABATIA- PR, EM 06/08/2015.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita

MURILO JOSÉ DA SILVA
Pregoeiro do Municipio

Publicado por:
Maria José do Nascimento Hosoume
Código Identificador:83727F0F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0013636/2015.
Objeto: Contrato nº 094/2015
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e COPATER CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA ME.**
Finalidade: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de recapeamento asfáltico.
Prazos: O prazo de vigência será por 01 (um) ano contados da data de assinatura do contrato, o prazo de execução será de 90 (noventa) dias corridos contados a partir do primeiro dia útil após a data de recebimento da respectiva ordem de serviço.
Valor: O valor será de R$ 479.429,62 (quatrocentos e setenta e nove mil quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta e dois centavos).
Data de Assinatura: 20.07.2015
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.02	Secretaria Municipal de Obras
15.451.0026.1.031	Melhorias em Ruas e Avenidas
4.4.90.51.00	Obras e Instalações
08.02	Secretaria Municipal de Obras
15.451.0026.1.031	Melhorias em Ruas e Avenidas
4.4.90.51.00	Obras e Instalações

Almirante Tamandaré, 06 de agosto de 2015.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Maria Cristina Madeira
Código Identificador:95F5D7B5

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0007440/2015.
Objeto:Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 111/2013

Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e FANEL SPORT COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.**
Finalidade: Prorrogação de prazo.
Prazos: Os prazos de execução o de vigência serão por 12 (doze) meses, iniciando-se em 29 de abril de 2015 e encerrando-se em 29 de abril de 2016.
Valor: O valor será de R$ 58.377,50 (cinqüenta e oito mil trezentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), proporcional ao saldo contratual remanescente.
Data de Assinatura: 27.04.2015
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.01	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
27.812.0034.2.098	Manutenção das Atividades Esportivas
3.3.90.30.00-1000	Material de Consumo
12.01	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
27.812.0034.2.098	Manutenção das Atividades Esportivas
3.3.90.30.00-1000	Promoções Culturais, Artísticas,Científicas,Desportivas e Outras
12.01	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
27.812.0034.2.098	Manutenção das Atividades Esportivas
3.3.90.30.00-1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Almirante Tamandaré, 06 de agosto de 2015.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Maria Cristina Madeira
Código Identificador:1F4AE2F7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 077/2015
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2015
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Altamira do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Cantú, n° 180, inscrito no CNPJ nº 78.069.143/0001-47, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato pela Srª. **Elza Aparecida da Silva Aguiar**, Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.770.361-0 SSP-PR e do CPF sob nº 804.135.609-53.
CONTRATADO: **VIDA PROMOÇÃO SOCIAL – PROJETO VIDA, com sede na Rua Professor Algacyr Munhoz Mader, 4465 – CIC – CEP 81350-010 – Curitiba - Paraná, inscrito no CNPJ 05.756.233/0001-32, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Paulo Pereira de Novaes.**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE PROMOÇÃO SOCIAL E PREVENÇÃO PRIMARIA AO USO INDEVIDO DE DROGAS LICITAS E ILICITAS, ATRAVÉS DE ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS, PELO PERIODO DE 03 (TRES) DIAS, NO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ.
VALOR: R$ 3.552,00 (Três mil quinhentos e cinquenta e dois reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A contratação da empresa **VIDA PROMOÇÃO SOCIAL – PROJETO VIDA**, será para o período de 03 (três) dias, para de atividades culturais, sociais e educativas, além de palestras e atendimentos no Município de Altamira do Paraná.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante emissão de nota fiscal.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
08.002.08.243.0023.2074 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO FUNDO CRIANÇA E ADOLESCENTE
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
JUSTIFICATIVA: A Contratação sob exame poderá ser formalizada sem licitação, com a empresa denominada VIDA PROMOÇÃO SOCIAL – PROJETO VIDA, porquanto o caso concreto se enquadra no artigo 25, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, dada a inviabilidade de competição, já que a empresa contratada realiza Projetos de Promoção Social e Prevenção ao uso de Drogas, direcionadas para a redução de vulnerabilidade e risco e para a promoção e o fortalecimento dos fatores de proteção, conforme prega a Lei 11.343/2006. As atividades serão realizadas em praça publica e no Colégio Estadual, além de ações personalizadas com as famílias. Cabe ainda, salientar que o Grupo VIDA PROMOÇÃO SOCIAL – PROJETO VIDA, já desenvolveu ações em diversos municípios brasileiros, sempre com muita eficiência e trazendo bons resultados. Além disso, o projeto foi devidamente aprovado pelo Conselho Municipal da Criança e do Adolescente. Segue em anexo, orçamento, projeto básico, matérias jornalísticas e parecer jurídico para embasar o presente processo.

Altamira do Paraná, 04 de Agosto de 2015.

JOÃO PAULO DE CASTRO KLIPE
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:3F54140E

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
HOMOLOGAÇÃO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 077/2015 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE PROMOÇÃO SOCIAL E PREVENÇÃO PRIMARIA AO USO INDEVIDO DE DROGAS LICITAS E ILÍCITAS, ATRAVÉS DE ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS, PELO PERÍODO DE 03 (TRES) DIAS, NO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ.
Com fundamento nas informações constantes no Oficio encaminhado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, orçamento, projeto básico, matérias jornalísticas e ante as justificativas que se embasam no Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, a Prefeita municipal resolve:
HOMOLOGAR a inexigibilidade de licitação para a contratação supramencionada, tendo como contratada a empresa **VIDA PROMOÇÃO SOCIAL – PROJETO VIDA, com sede na Rua Professor Algacyr Munhoz Mader, 4465 – CIC – CEP 81350-010 – Curitiba - Paraná, inscrito no CNPJ 05.756.233/0001-32, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Paulo Pereira de Novaes.**
Para a efetivação da presente inexigibilidade se levou em conta a necessidade da realização do serviço e o desenvolvimento de ações de combate ao uso de drogas**.**

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Altamira do Paraná, 04 de Agosto de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:0FE7939F

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 063/2015 PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 077/2015 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Altamira do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Cantú, n° 180, inscrito no CNPJ nº. 78.069.143/0001-47, doravante denominado CONTRATANTE, representado neste ato pela Srª. Elza Aparecida da Silva Aguiar, Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 5.770.361-0 SSP-PR e do CPF sob nº. 804.135.609-53.
CONTRATADO: **VIDA PROMOÇÃO SOCIAL – PROJETO VIDA,** com sede na Rua Professor Algacyr Munhoz Mader, 4465 – CIC – CEP 81350-010 – Curitiba - Paraná, inscrito no CNPJ

05.756.233/0001-32, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Paulo Pereira de Novaes.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE PROMOÇÃO SOCIAL E PREVENÇÃO PRIMARIA AO USO INDEVIDO DE DROGAS LICITAS E ILÍCITAS, ATRAVÉS DE ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS, PELO PERÍODO DE 03 (TRES) DIAS, NO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de Agosto de 2014.
VIGÊNCIA: Inicio em 06 de agosto de 2015 e Termino em 10 de agosto de 2015.
VALOR : O Valor previsto é de R$ 3.552,00 (Três mil quinhentos e cinquenta e dois reais).
FORO: Comarca de Campina da Lagoa - PR

Altamira do Paraná, 04 de Agosto de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

PAULO PEREIRA DE NOVAES
Vida Promoção Social – Projeto Vida

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:A0D95129

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Andirá, Estado do Paraná, senhor João Mitrovini Filho, usando das atribuições que lhe são conferidas *RATIFICA* este Termo de Dispensa de Licitação 011/2015 referente Contratação de Empresa Jurídica e objeto abaixo descritos que atende o limite estabelecido pelo disposto no Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

OBJETO: Aquisição de (01) um certificado digital e-CPF A3 no CPF do Presidente do Legislativo Senhor João Mitrovini Filho CPF 515.080.449-53.
EMPRESA: CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A
CNPJ 01.554.285/0001-75
VALOR: (145,00) cento e quarenta e cinco reais.
VIGÊNCIA: 05/08/2015 a 31/08/2015

Andirá, 06 de agosto de 2015.

JOÃO MITROVINI FILHO
Presidente
Biênio 2015/2016

Publicado por:
Leonidas de Resende Teixeira
Código Identificador:82CFB9F9

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº. 009/2015, DE 22 DE JULHO DE 2015

O Conselho Municipal de Saúde de Andirá, Estado do Paraná, em sua reunião extraordinária, realizada no dia 22 Julho de 2015, na sala de reuniões, no Centro de Saúde I - Dr. Ângelo Papa, situado na Avenida Cezário Castilho, nº. 1533, Andirá-PR, no uso de suas atribuições, considerando as apresentações dos itens pautados para a reunião.

Resolve:

Apreciar e Aprovar o Novo Descritivo da Aplicação dos Recursos do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – VIGIASUS – Estado do Paraná, 2015 – Despesas de Custeio e Despesas de Investimento.

Andirá, 22 de julho de 2015.

LUCINÉIA APARECIDA DA CRUZ
Presidenta do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGAÇÃO
Nos termos da legislação vigente, homologo a Resolução nº. 009/2015, do Conselho Municipal de Saúde de Andirá-PR.

Andirá, 22 de julho de 2015.

LUCINÉIA APARECIDA DA CRUZ
Presidenta do Conselho Municipal de Saúde

DIEGO DOMINGUES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:31DEB698

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 7.075 DE 05 DE AGOSTO DE 2015

SÚMULA: Concede aposentadoria voluntária por idade à servidora Leonice de Paula e Silva Carvalho.

O Prefeito do Município de Andirá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica concedida **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, com proventos proporcionais a 8693/10950 dias, à servidora **LEONICE DE PAULA E SILVA CARVALHO**, lotada no Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo, portadora do RG 4.659.245-0 SESP/PR, inscrita no CPF sob n.º 660.913.739-00, com o cargo de Agente de Serviços (NIV01-09).

Art. 2º - A presente Aposentadoria é concedida pela regra prevista no Art. 40, § 1º, III, "b", da Constituição Federal e a forma de reajuste será de acordo com o § 8º do artigo 40 da Constituição Federal.

Art. 3º - O valor do provento de aposentadoria será de R$ 764,50 (setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), devendo ser complementado para assegurar a percepção do salário mínimo vigente.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 05 de agosto de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:25912E31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 10.152, DE 06 DE AGOSTO DE 2015

SÚMULA: Prorrogação de prazo para conclusão de Sindicância Administrativa para apuração de irregularidades na construção do Cemitério Municipal, conforme apontamentos do cadastro do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a instauração de sindicância, através da Portaria nº 9.977, de 09 de fevereiro de 2015, para apuração de irregularidades

na construção do Cemitério Municipal, conforme apontamentos do cadastro do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado aos 06 dias do mês de agosto de 2015, em que o Presidente da Comissão de Sindicância, Sr. Cleber Antônio Pavanelli, solicitou a prorrogação de prazo para o término da apuração da sindicância, devido à complexidade do caso;

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar o prazo, por mais 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos da Portaria nº 9.977, de 09 de fevereiro de 2015, para apuração de eventuais irregularidades no andamento/ inexecução das obras relativas ao Cemitério Municipal, obra localizada na área destacada da Fazenda Retiro Santa Helena, Rodovia PR 092, KM 370 + 250 metros.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 06 de agosto de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:44ED0FE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 10.117 DE 01 DE JULHO DE 2015

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar os Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados a prorrogarem suas jornadas de trabalho no mês de julho de 2015, no máximo a 60 (sessenta) horas.

HORAS EXTRAS 50%	HORAS EXTRAS 50%
ADEBERSON MARTUCCI	ELISANGELA BORGES
ADEMIR DA SILVA	EMERSOM MARTINS BEZERRA
ADILSON RIBEIRO DA SILVA	FRANCISCO ESTEVAM NETO
ADRIANA APARECIDA RODRIGUES	GARBELINA MARIA DA CONCEICAO M INACIO
ADRIANA LAVIZIO GOZI	GERALDO APARECIDO BARBOSA
ADRIANA MARIA DA SILVA DUARTE	GERSON DE CAMPOS
AGRINALDO CARDOSO DE SOUZA	GETULIO DONIZETI SOARES
ALAN FABRICIO	GISELE DA SILVA
ALAN FELIPE BONFADIM ROCHA	INES PINHOTE MANDUCA
ALDETE ALVES ANDRADE	IRACI ANTONIA GALHEGO
ALEXANDRE MENDES PEREIRA	JACQUELINE MOREIRA
ANA CRISTINA VICENTIN	JAIR CARLOS DE MELO
ANDREIA BORGES	JORGE BIRELO
ANDREIA FERNANDA PEREIRA DA SILVA	JOSE APARECIDO DA ROCHA
APARECIDO OSVALDO MORETO	JOSE CARLOS FIGUEIROBA
AUGUSTO ANGELO	JOSE DE OLIVEIRA
CARLA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA	JOSE NESTARE
COMERCINDO JOSE DOS SANTOS FILHO	JOSE REINALDO DE OLIVEIRA
CRISTINA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA FERNANDES	JOSE ROBERTO MADOGLIO
DANIELE REGINA DOS SANTOS	JOSIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
DENISE APARECIDA COSTA RAMOS	JOSIANE DE OLIVEIRA MARIANO
DEUSA SIMONI DEL PADRE	LAURITA DA SILVA NUNES
DIEGO IZIDORO LAUTON	LEIA ERNESTINA DE SOUSA
DIEGO MANZALLI DE OLIVEIRA	LIRIAN APARECIDA DA SILVA CARDOSO
DIVA DE FATIMA BALDINI	LUCINEIA DA SILVA
DONIZETE APARECIDO FERRARI	LUIZ ANTONIO DUARTE
DORALICE SANTA PACHECO FELIPE	MAGALI SOAVE DE OLIVEIRA
ELIDINEIA DA SILVA LOPES FERREIRA	MARCIA IZIDORO DE PAULA

HORAS EXTRAS 50%	HORAS EXTRAS 50%
MARCIA REGINA MADOGLIO PRINCIPE	ROSA ALVES DE ARAUJO
MARIA APARECIDA VIOLA BARBOSA	ROSA NATALINA GARCIA FIGUEIROBA
MARIA CRISTINA CORREA ROCHA	SANDRA REGINA CRUZ
MARIA DE LOURDES COSTA SANTOS	SANDRA REGINA DE SOUZA
MARIA EUNICE DO NASCIMENTO FAUSTINO	SEBASTIAO DA ROCHA
MARIA HELENA GONÇALVES	SILVANA RODRIGUES CRUZ
MARIA JOSE ELIAS PEREIRA	SILVIA LEIA LIMA
MARIA PRISCILA FRANCISCO MIGUEL	SONIA MARIA MUNHOZ GOMES VESSELA
MARTI REGINA DOS SANTOS MARTINS	SONIA MARIA RAMOS BRIGANTI
MAURO MOREIRA DA SILVA	SUELI BARBOSA BALDINI
MILTON TASHIRO	SUZANA DA SILVA LEONARDO
MOACIR APARECIDO DA SILVA	TALITA DAYANE DA CRUZ
NAIR COSTA CASSITTA	THAIZ OLÍMPIO
NALIELCE DOS SANTOS SILVA	TONY SEBASTIÃO CELETI DA SILVA
NEUSA DE SOUZA PEREIRA	VALCILENE RODRIGUES
NILTON DONIZETE FARINHA	VALDIR FERRARI
PAULO ROBERTO DA SILVA JUNIOR	VANIA KONO
PETERSON LOURENÇÃO	WALDEMAR TRAVALINI
RAFAEL GUSTAVO CADAMURO ALBINO	WELLINGTON FELIX LIMA
REGINALDO REINALDO	WILSON CAMPOS
RICARDO DE LIMA FERREIRA	ZENIR CAVALHEIRO CORAZZA
ROBERTO LUIZ DA COSTA	ZULEIDE APARECIDA FAUSTINO

HORAS EXTRAS 100%	HORAS EXTRAS 100%
ADALBERTO CARA OLIVEIRA	DANNIANI MILANI DE SOUZA
ADAUTO FREDERICO MARTINS	DIEGO IZIDORO LAUTON
ADEMAR PEREIRA MARQUES	DONIZETE APARECIDO FERRARI
ADEMILSON CESAR ALVES CORREIA	EDSON ALFARO
ADEMIR DA SILVA	ELIDINEIA DA SILVA LOPES FERREIRA
ADILSON RIBEIRO DA SILVA	EMERSOM MARTINS BEZERRA
ADRIANA LAVIZIO GOZI	FABIANA APARECIDA DE OLIVEIRA
ADRIANA MARIA DA SILVA DUARTE	GERALDO APARECIDO BARBOSA
ADRIELE FERNANDA BALDINI	GERSON DE CAMPOS
ALCIR CATARINO BRUNCA	HELIO RAMOS SCOBARE
ALEXANDRE MENDES PEREIRA	IZAIAS NOGUEIRA
ANA PAULA CASSITTA ARAUJO	JAIR CARLOS DE MELO
ANTONIO CARLOS DA COSTA	JOEL BATISTA DE OLIVEIRA
ANTONIO RODRIGUES DE ARAUJO	JORGE BIRELO
APARECIDO OSVALDO MORETO	JOSE AFONSO LOPES
AUGUSTO ANGELO	JOSE ANTONIO DA SILVA
BENEDITO BARBOSA FERREIRA	JOSE APARECIDO DA ROCHA
CARLOS ROBERTO C DE CARVALHO	JOSE APARECIDO SIQUEIRA
CINTIA RAFAELA DOS SANTOS	JOSE CARLOS BRUNE JACINTO
CLAUDECI BATISTA BORGES	JOSE CARLOS DO CARMO
CLOVIS DONIZETE GONCALVES	JOSE CARLOS FIGUEIROBA
COMERCINDO JOSE DOS SANTOS FILHO	JOSE DE OLIVEIRA
DANIELE REGINA DOS SANTOS	JOSE DO CARMO DE SOUZA

HORAS EXTRAS 100%	HORAS EXTRAS 100%
JOSE NESTARE	PALMIRA DE CARVALHO GONCALVES
JOSE ROBERTO MADOGLIO	PAULO SERGIO DA SILVA
JOSE ROBERTO NUNES FERREIRA	REGINALDO REINALDO
JUNIOR CESAR DUARTE	RICARDO CRUZ DE SOUSA
JURACI FERREIRA BEZERRA	ROBERTO PEREIRA
JURANDIR VICTORINO SABINO	RODEMILDO GONCALVES
KAIKE MONTEIRO BORGES	RUDIMAR FAUSTINO
LEIA ERNESTINA DE SOUSA	SANDRO HENRIQUE LOURENÇO DA SILVA
LEILIANE CAMPOS	SEBASTIAO ANTONIO DE OLIVEIRA
LEONEL DA SILVA	SEBASTIAO ARCANJO DE SOUZA
MARCIA IZIDORO DE PAULA	SUELI BARBOSA BALDINI
MARIA ZILDA DA SILVA	TONY SEBASTIÃO CELETI DA SILVA
MIGUEL MARTINS	VALDIRIA IZIDORO LAUTON
MILTON TASHIRO	WALDEMAR TRAVALINI
NILTON DONIZETE FARINHA	WANDERLEY SERAFIM
OZORIO MOTA	WELLINGTON FELIX LIMA

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 01 de julho de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:04750FA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 10.116 DE 01 DE JULHO DE 2015

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias aos Servidores Públicos Municipais relacionados, considerando-se seus respectivos períodos aquisitivos e de gozo.

FUNCIONÁRIO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO CONCESSIVO
ALEX ROGERIO DA SILVA	02/01/2012 a 31/12/2012	06/07/2015 a 04/08/2015
ANA MARIA FARINHA	01/11/2012 a 31/10/2013	03/08/2015 a 01/09/2015
ANTONIO APARECIDO RIBEIRO	26/03/2005 a 25/03/2006	20/07/2015 a 18/08/2015
DAISY GALDINO ANDREAZZI	20/12/2011 a 19/12/2012	07/07/2015 a 21/07/2015
DORIVAL TENERELLE	22/11/2012 a 21/11/2013	13/07/2015 a 01/08/2015
GLAUCIA AP DA SILVA PREZOTO	01/03/2012 a 28/02/2013	01/08/2015 a 20/08/2015
JULIANA DEL CIAMPO OLIVEIRA	01/03/2014 a 28/02/2015	01/08/2015 a 20/08/2015
LAUDINE AMADEI	23/03/2013 a 22/03/2014	02/08/2015 a 31/08/2015
LAURO DO PRADO	02/01/2014 a 01/01/2015	03/08/2015 a 01/09/2015
LEONICE DE PAULA E SILVA CARVALHO	01/02/2012 a 31/01/2013	21/07/2015 a 04/08/2015
LISANDRA CRISTINA DA SILVA	27/10/2013 a 26/10/2014	23/06/2015 a 22/07/2015
LUCAS ROBERTO FERNANDES	02/03/2014 a 01/03/2015	03/07/2015 a 17/07/2015
MARIO CASSITA	09/03/2012 a 08/03/2013	10/08/2015 a 08/09/2015
MARLENE APARECIDA G CARVALHO	01/02/2012 a 31/01/2013	10/08/2015 a 29/08/2015
MARTA LAURENCIO DE MATOS	01/02/2013 a 31/01/2014	13/07/2015 a 11/08/2015
ODETE DA SILVA RABITO	20/12/2012 a 19/12/2013	13/07/2015 a 27/07/2015
SARA FLORIANO DE OLIVEIRA	16/07/2014 a 15/07/2015	17/08/2015 a 31/08/2015

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 01 de julho de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:CB07A755

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 10.151, DE 06 DE AGOSTO DE 2015

SÚMULA: Prorrogação de prazo para conclusão de Sindicância Administrativa para apuração de investidura irregular no cargo de Técnico em Planejamento.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a instauração de Procedimento Administrativo, com a nomeação de Comissão Especial Sindicante, através da Portaria nº 10.072, de 08 de maio de 2015, para apuração de investidura irregular no cargo de técnico em planejamento pela servidora Silvia Regina Silvestrini;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado aos 06 dias do mês de agosto de 2015, em que o Presidente da Comissão de Sindicância, Sr. Murilo Aparecido Corrêa de Souza, solicitou a prorrogação, por mais 30 (trinta) dias, do prazo para conclusão dos trabalhos;

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar o prazo, por mais 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos da Portaria nº 10.072, de 08 de maio de 2015, para apuração dos fatos apontados na solicitação de sindicância da Controladoria Geral do Município.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 06 de agosto de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:20A4FE97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 043/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
SMARC CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO
O prazo de vigência previsto na cláusula sexta do contrato original nº 043/11, firmado pelas partes em 08/08/2011, fica prorrogado até 07/08/2016 a contar de 08/08/2015, conforme preceitua o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.
Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor.
DATA: 03/08/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2011

ASSINATURAS:
JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

SEBASTIÃO DE MARQUES
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:7934E58F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
IMPULCETTO & IMPULCETTO ELÉTRICA LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO
O prazo de vigência previsto na cláusula sexta do contrato original nº 047/2014, firmado pelas partes em 08/08/2014, fica prorrogado até 07/08/2016 a contar de 08/08/2015, conforme preceitua o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor.

DATA: 05/08/2015

PREGÃO PRESENCIAL 042/2013
ASSINATURAS:
JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

VALMIR TADEU IMPULCETTO
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:B5C481A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO Nº 001/2015

O MUNICÍPIO DE ANDIRÁ, Estado do Paraná, torna público que ás 09:00 horas do dia 25 de setembro de 2015, fará realizar na Prefeitura Municipal de Andirá, á Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190 – Centro – Andirá - Pr, **LEILÃO**, conforme especifica abaixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO:
OBJETO: Constitui objeto deste Leilão a venda de veículos e equipamentos, no estado em que se encontram.

COD/LOTE	DESCRIÇÃO	ESTADO	VALOR
LOTE 01	PÁ CARREGADEIRA WA-180 ANO: 2002	RUIN	20.000,00
LOTE 02	ROLO COMPACTADOR DE SOLO TH10	BOM	8.000,00
LOTE 03	ÔNIBUS M/BENZ/OF 1113 / PLACA: AEV-8992 ANO: 1979	BOM	10.000,00
LOTE 04	GM KADETT IPANEMA GL 1.8 / PLACA: AEE-6829 ANO: 1993	BOM	2.500,00
LOTE 05	FORD FIESTA / PLACA: AHJ-5965 ANO: 1997	BOM	2.500,00
LOTE 06	FIAT/FIORINO PLACA:AJV-4604 ANO: 2000/2001 (AMBULÂNCIA)	RUIM	3.000,00
LOTE 07	FIAT UNO MILLE BRIO / PLACA: ACA-3514 ANO: 1991	BOM	2.000,00
LOTE 08	MERCEDES BENZ ÔNIBUS 366 / PLACA:	BOM	8.000,00

	BWS-2394 ANO: 1991		
LOTE 09	FIAT DUBLO/AMBULÂNCIA / PLACA: AKO 7561 ANO:2002	BOM	3.000,00
LOTE 10	MERCEDES BENZ LP 1113 / PLACA: ADT-3706 ANO: 1975	BOM	5.000,00
LOTE 11	VW KOMBI / PLACA: AHM-8866 ANO: 1997	BOM	3.000,00
LOTE 12	VW KOMBI / PLACA: AIP-8518 ANO: 1999	BOM	3.000,00
LOTE 13	AMBULÂNCIA CARAVAM (LEÃO) C/ DOCUMENTO ANO: 1986	SUCATA	400,00
LOTE 14	KIA/BESTA AMBULÂNCIA PLACAS: AKY 3474 ANO 2001	BOM	5.000,00
LOTE 15	DOIS COMPACTADOR DE LIXO	BOM	2.000,00
LOTE 16	TOYOTA / BANEIRANTES PLACA – AEM-6757 ANO 1981	BOM	4.000,00
VALOR APROXIMADO PARA ARRECADAÇÃO.....			R$ 78.400,00

DESCRIÇÃO DOS ITENS E VALOR DO LANCE INICIAL
O Critério de julgamento será a maior oferta de lance por item.

O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08h:30m às 12h:00m e das 13h:30m às 17:00 horas, maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 0xx 43 3538 - 8100.

Andirá, 05 de agosto de 2015.

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Leiloeiro

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:67620B85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003//2015

MUNICÍPIO DE ANDIRÁ, Estado do Paraná, torna público que ás 09:00 horas do dia 02 de setembro de 2015, fará realizar na Prefeitura Municipal de Andirá, á Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190, licitação na modalidade **Tomada de Preços**, do tipo menor preço, sob regime de empreitada global, consoante a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com a finalidade de receber proposta para o **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de reforma e melhorias no prédio da Escola Municipal Santa Inês. O Edital completo estará à disposição dos interessados na Prefeitura do Município de Andirá, à Rua Mauro Cardoso de Oliveira nº 190, Seção de Compras e Licitações, no horário das 09:00 às 17:00 horas, em dias úteis a partir do dia 10/08/2015, maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 0xx 43 3538- 8100.

Andirá, 05 de agosto de 2015.

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:21ABD961

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

CISLIPA
PORTARIA 47/2015

"Instaura Sindicância Administrativa Disciplinar, nomeia Comissão Sindicante e dá outras providências".

O Presidente do CISLIPA no uso de suas atribuições legais, considerando:

Ofício do Ministério Público de Matinhos - Paraná n.º 247/2015.
Processo Administrativo n.º 144/2015.

RESOLVE:

Artigo 1º. DETERMINAR a instauração de **SINDICANCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR** para apuração dos fatos apontados no Processo Administrativo 144/2015.

Artigo 2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores **VALÉRIA REGINA FERNANDES OLIVEIRA**, Diretora Médica que a *presidirá*, **JEMIMA ALIANO**, Diretora Executiva, **EVANDRO AGUIAR** Diretor de Enfermagem, participantes *membros*.

Artigo 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Artigo 4º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência à Presidência deste Órgão.

Paranaguá, 05 de agosto de 2015.

EDGAR ROSSI
Presidente do CISLIPA

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:68D8F496

CISLIPA
EDITAL Nº 36/2015 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015 PRAZO ASSUMIR EMPREGO PÚBLICO

CONCURSO PÚBLICO 01/2015

EDITAL 36/2015

PRAZO PARA ASSUMIR O EMPREGO PÚBLICO

Dispõe sobre a relação de candidatos com prazo para assumir o EMPREGO PÚBLICO de acordo com os Editais n.º 01/2015 em conformidade com Edital n.º 01/2015 do Concurso Público 01/2015.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2015 no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 31/2015 Convocação para entrega de Documentação e, ainda, o Edital n.º 34/2015 Convocação para Entrega de Exames Laboratoriais e Avaliação Médica Pre-Admissional (e suas retificações), devidamente divulgados no site do Diário Oficial dos Municípios do Paraná www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar (órgão CISLIPA), **CONVOCA,** os candidatos abaixo relacionados a comparecer no **prazo conforme item 01** deste EDITAL.

TORNA PÚBLICO: A lista de candidatos que devem comparecer para assumir o emprego público, do Concurso Público nº 01/2015.

1. **CONSIDERANDO O QUE CONSTA NO EDITAL Nº 01/2015 – CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015**

De acordo com os requisitos para contratação Item 4 – Edital 01/2015, os candidatos abaixo atendem a todos os requisitos, possuem documentação regular e foram considerados aptos na Avaliação Médica.

Estando CONVOCADOS há comparecer nos **dias 07 e 10 de agosto de 2015 das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min** na Subsede administrativa do CISLIPA, sito a Rua Noêmio Gabriel Simas, 138 – Balneário de Praia de Leste – Pontal do Paraná – PR – CEP 83.255-000 (Sede PROVOPAR Pontal do Paraná) para entrega da CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL e assinatura do CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO.

Convocados:
1 - CANDIDATOS CONVOCADOS:

CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA TERRESTRE		
Nº INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**CLASSIFICAÇÃO**
32203002	ROBERTO RIVELINO ROBASSA	49
15603002	MICHEL ROBINSON PEIXOTO	50
21003002	GIANCARLO GIOVANELLA	51
42003002	FABIANO DE CARVALHO	52
118803002	ANDERSON DOS SANTOS FURQUIM	53
110203002	ELZIO EDUARDO DOMINGUES DE BORBA	54
29003002	DIEISON LEVI GOMES DE ANDRADE	55

TÉCNICO DE ENFERMAGEM/TARM - CONCOMITANTE		
Nº INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**CLASSIFICAÇÃO**
1706002	JANE MIRANDA	39

TARM/TÉCNICO DE ENFERMAGEM CONCOMITANTE		
Nº INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**CLASSIFICAÇÃO**
78105002	ERICK RIBEIRO MONTEIRO	10

ENFERMEIRO		
Nº INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**CLASSIFICAÇÃO**
139308002	LUCIANE PATRICIO REDEDE	5

MÉDICO REGULADOR/INTERVENCIONISTA - CONCOMITANTE		
Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
46211002	ORLANDO PAPI FERNANDES	16
105011002	FABIANE BARBERO KLEM	17

DISPOSIÇÕES FINAIS

O candidato convocado que deixar de se apresentar será considerado desistente e será eliminado do Concurso Público 01/2015.

Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

Paranaguá, 06 de agosto de 2015.

JEMIMA ALIANO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:14D29E52

CISLIPA
EDITAL Nº 37/2015 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015
CONVOCAÇÃO ENTREGA DOCUMENTAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO 01/2015

EDITAL 037/2015

CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

Dispõe sobre a convocação dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2015 do Edital nº 01/2015, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2015 no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 01/2015 de Abertura do Concurso Público e o Edital 02/2015 de Homologação do Resultado Final e Classificação ambos do Concurso Público 01/2015, devidamente divulgados nos sites httt://www.fafipa.com.br e no site do Diário Oficial dos Municípios do Paraná www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar (órgão CISLIPA), **CONVOCA,** os candidatos abaixo relacionados a comparecer no **prazo conforme item 01** deste EDITAL, munidos dos documentos exigidos no Edital n.º 01/2015 e no presente Edital.

DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:

1.1 - Os documentos deverão ser entregues, **nos dias 07, 10, 11 e 12 de agosto de 2015 das 08h30min as 11h30min horas e das 13h30min as 16h30min horas**, na sub sede administrativa do CISLIPA, sito à Rua Noêmio Gabriel Simas, 138 – Praia de Leste – Pontal do Paraná – PR – (PROVOPAR – Pontal do Paraná) – 41 34581280.

1.2 - Não serão recebidos documentos fora dos horários e dias estipulados.

1.3 - Serão eliminados do Concurso Público os candidatos que convocados para apresentar os documentos não comparecerem à entrega para análise documental ou não comprovar os requisitos para o emprego público, no momento da convocação, em conformidade com item 4.1 do Edital 01/2015 – Edital de Abertura do Concurso Público 01/2015.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA)

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
52402002	ELAINE DA SILVA TAVARES TIGRE	6

CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA TERRESTRE		
Nº INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**CLASSIFICAÇÃO**
32403002	CLARICE APARECIDA SILVEIRA	56
137803002	DANILO RODRIGUES DOS SANTOS	57

TÉCNICO DE ENFERMAGEM/TARM - CONCOMITANTE		
Nº INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**CLASSIFICAÇÃO**
47406002	CLAUDIA CRISTINA GERMANO LUZIA	44
72706002	JOÃO LUIS DA SILVA CACILHA	45
103406002	GABRIELE CARDOSO ALVES	46
5106002	MARIA LUCIA R S DO ROSARIO	47

RADIO OPERADOR		
Nº INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**CLASSIFICAÇÃO**
149404002	ALINE FRANCIELI DE ANDRADE PEREIRA MELLO	6

MÉDICO INTERVENCIONISTA/REGULADOR CONCOMITANTE		
Nº INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**CLASSIFICAÇÃO**
100910002	JOSE FERNANDO PEREIRA RODRIGUEZ	7

DOCUMENTOS EXIGIDOS – CÓPIA AUTENTICADA:

a) cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS, pagina da foto e seu verso;
b) cópia autenticada da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
c) cópia autenticada do Título de Eleitor;
d) prova de quitação com a Justiça Eleitoral; disponível em (http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral);
e) prova de quitação como serviço militar para o candidato do sexo masculino;
f) cópia autenticada do documento de Identificação – Registro Geral (RG);
g) cópia autenticada do Cartão do CPF;
h) cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo (Certificado de 1º Grau, 2º Grau, Técnico, Superior);
i) cópia autenticada do Registro no órgão de classe, quando for requisito do cargo;
j) 01 (uma) fotografia 3X4 recente;
k) cópia, autenticada da Certidão de Nascimento do (s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos; cópia autenticada da caderneta de vacinação ou equivalente (somente para os dependentes de até 6 anos de idade); comprovante de frequência escolar emitida pelo estabelecimento de ensino (somente para os dependentes de 7 a 14 anos de idade);
l) certidão Negativa Criminal e Cível expedida pela Comarca onde reside;
m) cópia autenticada do comprovante de residência;
n) número do PIS/PASEP;
o) Cópia autenticada do Certificado do Curso de Socorrista pela Portaria MS nº 2048/2002, ou sua declaração de conclusão original;
p) Cópia autenticada da Carteira de Habilitação CNH na categoria indicada para o cargo;

q) Cópia autenticada de curso de condutor de veículo de emergência conforme normatização do CONTRAM;
r) Consulta Histórico de Pontuação do Condutor. O condutor com habilitação do Paraná poderá efetuar a consulta através do site do Detran - http://www1.detran.pr.gov.br/detran_novo/consultas/habilitacao/cons_pontuacao.html (para o emprego público de condutor de veículo de emergência).
s) Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública (formulário próprio no local).
t) Declaração de bens e valores com dados referentes até a data da contratação (formulário próprio no local), acompanhada da Declaração de Imposto de Renda do exercício imediatamente anterior (na forma da Lei n.º 8.429/1992).
u) Termo de Responsabilidade – Concessão de Salário Família (formulário próprio no local).
v) Original ou cópia autenticada de Comprovante de atuação nas áreas de urgência/emergência, suporte avançado de vida, em todos os cenários do pré-hospitalar e nas ambulâncias (médico regulador/intervencionista concomitante).

DA AVALIAÇÃO MÉDICA/EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL

O candidato que apresentar a documentação exigida será encaminhado para realização da Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional, **com data provável para e 13 e 14 de agosto de 2015**, devendo apresentar exames laboratoriais e complementares realizados até trinta (30) dias imediatamente anteriores à data de publicação do Ato de Convocação do candidato, ou seja, do Edital de Convocação para Avaliação Médica/Exame, sendo os exames abaixo citados:
Exames para todos os cargos (Assistente Administrativo, TARM/Técnico em Enfermagem Concomitante, Médico Regulador/Intervencionista Concomitante, Farmacêutico, Enfermeiro, Radio Operador, Condutor de Veiculo de Emergência):
a.1 - Hemograma Completo
a.2 – Anti HBS AG
a.3 – Anti HBC
a.4 – Anti HBS
a.5 – Anti HCV
a.6 – HBSAG
b) Exames **complementares Radio Operador:**
b.1 – Audiometria
b.2 – Logo Audiometria
c) Exames **complementares Condutor Veículo de Emergência:**
c.1 – Acuidade Visual
c.2 – Audiometria
c.3 – Eletrocardiograma
c.4 – Eletroencefalograma
c.5 – GAMA GT
c.6 – Raio X da Coluna LS COM LAUDO
d) Exames **complementares Técnico em Enfermagem/Técnico Auxiliar de Regulação Médica Concomitante:**
d.1 – Raio X da Coluna LS COM LAUDO
e) Exames **complementares Enfermeiro:**
e.1 – Raio X da Coluna LS COM LAUDO
f) Exames **complementares Médico Regulador/Intervencionista Concomitante:**
f.1 – Raio X da Coluna LS COM LAUDO

Em todos os exames deverá constar, além do nome, número do documento de identidade do candidato.
O local e horário da Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional serão divulgados através de edital no site do Diário Oficial dos Municípios do Paraná www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar (órgão CISLIPA).
O candidato que deixar de apresentar os exames laboratoriais e complementares e/ou não comparecer para a avaliação médica será considerado desistente.
Durante a Avaliação Médica poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico.
Os exames laboratoriais e complementares serão a expensas do candidato.
A Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional terá caráter eliminatório, sendo os candidatos considerados aptos ou inaptos, em conformidade com item 4.1 letra F do Edital 01/2015.
O resultado original do Exame Pré-Admissional deverá ser entregue pelo candidato ou pessoa por ele autorizada na Subsede do CISLIPA após sua realização nos dias 13 OU 14 de agosto no horário das 08h30min às 11h30min e 13h30min as 17:00min.

DISPOSIÇÕES FINAIS

A data e local para entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social para os devidos registros e assinatura do Contrato de Trabalho, serão informados juntamente com o edital de aptidão.
Não haverá segunda chamada para a entrega dos documentos e/ou para a Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, importando na eliminação automática no Concurso Público.
O candidato convocado para a entrega da documentação poderá, a seu critério, solicitar nesta única fase, o reposicionamento para o final da lista classificatória. Por meio de formulário próprio de Requerimento de Reclassificação ao Final da Lista de Aprovados no Concurso Público 01/2015; o qual deverá ser efeituado pessoalmente pelo candidato no prazo do item 1.1 deste Edital.
Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

Paranaguá, 06 de agosto de 2015.

JEMIMA ALIANO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:0867D15A

CISLIPA
ATO 69/2015

Súmula: Autoriza à funcionária DANIELLE VIRGOLINO DO COUTO uma diária para reunião em Curitiba.

A Presidência do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com a Resolução nº 04/13,

Resolve:

Art. 1º - Autorizo à funcionária DANIELLE VIRGOLINO DO COUTO uma diária para atuação fora do local de trabalho, na cidade de Curitiba, para reunião com Advogados para tratar de assuntos pertinentes ao SIMEPAR – Sindicato dos Médicos do Estado do Paraná, nesta data.

Art. 2º - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento das respectivas diárias à servidora em conformidade com a Resolução 04/2013.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Paranaguá, 06 de Agosto de 2015.

EDGAR ROSSI
Presidente

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:43A70245

CISLIPA
ATO 70/2015

Súmula: Autoriza à servidora JEMIMA ALIANO duas diárias para atuação fora do local de trabalho.

A Presidência do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com a Resolução nº 04/13,

Resolve:

Art. 1º - Autorizo à funcionária JEMIMA ALIANO duas diárias para atuação fora do local de trabalho para diligência aos municípios de Matinhos e Paranaguá em vistoria em base descentralizada e Central de Regulação, respectivamente, para apurar fatos em Processo Administrativo de Sindicância.

Art. 2º - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento das respectivas diárias à servidora em conformidade com a Resolução 04/2013.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Paranaguá, 06 de Agosto de 2015.

EDGAR ROSSI
Presidente

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:8CBBF1BB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO Nº 0144/2015

SÚMULA: Reconduz os membros do Conselho Municipal de Previdência e dá outras providências.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA, Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a ata da reunião de 24 de julho de 2015 que reconduziu os membros do CMP;

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam reconduzidos os membros do Conselho Municipal de Previdência em conformidade com o artigo 22 da Lei Municipal nº 0706/2005, de 31/03/2005, para novo mandato de 02 (dois) anos.

TITULARES
Representante do Poder Executivo – **Ariani Vilhena de Paiva**
Representante do Poder Executivo – **Bruno Cesar Carreira Cardoso**
Representante do Poder Legislativo – **José Mauro Caetano**
Representante dos Servidores Ativos – **Cristiano Rodrigo Afonso**
Representante dos Servidores Ativos – **Silvia Regina de Souza Pereira**
Representante dos Servidores Inativos e Pensionistas – **Hermes Bernardes da Silva**

SUPLENTES

Representante do Poder Executivo – **Luciana de Paiva Tamborlim Quezini**
Representante do Poder Executivo – **Ruberley Aparecido Pereira Nunes**
Representante do Poder Legislativo – **Edmara Aparecida de Jesus**
Representante dos Servidores Ativos – **Josiane Aparecida Bengosi**
Representante dos Servidores Ativos – **Maria das Graças Germano da Silva**
Representante dos Servidores Inativos e Pensionistas – **Iolanda Hespanhol Roveri**

Art. 2º- Fica nomeado como Presidente o Conselheiro **Cristiano Rodrigo Afonso** e como Tesoureira a Conselheira **Silvia Regina de Souza Pereira.**

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 04 de agosto de 2015.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Melo Morante
Código Identificador:C3737102

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO Nº 149/2015 DE 08 DE AGOSTO DE 2015

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Exercício Corrente e dá outras providências.

O Senhor **FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA,** Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial ao estabelecido na **Lei Municipal nº 1090/2014** de 23 de setembro de 2014:

D E C R E TA

Artigo 1º – Fica aberto no corrente exercício financeiro, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais),** destinados a reforçar as dotações orçamentárias abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
04.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
04.001.04.121.0002.2.009	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÁBEIS		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.1.000	22.000,00
04.001.04.121.0002.2.012	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS		
3.1.90.01.00.00	Aposentadoria do RPP, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	0.1.000	17.000,00
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.1.000	7.000,00
04.002	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
04.002.04.121.0002.2.010	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO		
04.002	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.1.000	30.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.1.000	10.000,00
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO		
06.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
06.001.12.365.0004.1.058	CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PROINFANCIA TIPO C		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.1.103	5.000,00
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0.1.103	10.000,00
06.001.12.365.0004.2.047	MANUTENÇÃO DE CRECHES		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.1.103	10.000,00
10	SECRETARIA DE TRANSPORTE, HABITAÇÃO, OBRAS, E SERVIÇOS PUBLICOS		
10.003	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
10.003.15.452.0008.2.085	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.1.507	18.000,00

Artigo 2º - Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, ficam utilizado os previstos no Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, a saber:

§ 1º - Consideram-se recursos, para fins deste artigo, desde que não comprometidos:

I – Os provenientes de Excesso de Arrecadação nas seguintes Fontes de Recursos:

FONTE	DESCRIÇÃO	R$
0.1.103	RECURSOS VINCULADOS EDUCAÇÃO 5% TRANSFERENCIA CONSTITUCIONAL	25.000,00

II – Os resultantes de Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei, no valor de **R$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais)** a saber:

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
04.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
04.001.04.121.0002.2.009	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÁBEIS		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0.1.000	9.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.1.000	13.000,00
04.001.04.121.0002.2.012	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0.1.000	24.000,00
04.002	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
04.002.04.121.0002.2.010	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO		
04.002	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0.1.000	40.000,00
10	SECRETARIA DE TRANSPORTE, HABITAÇÃO, OBRAS, E SERVIÇOS PUBLICOS		
10.003	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
10.003.15.452.0008.2.085	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0.1.507	18.000,00

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Atalaia - PR, aos 06 de agosto de 2015.

FABIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Lucredi
Código Identificador:070BE7CA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Atalaia

ATA Nº 011/2015

PREGÃO PRESENCIAL: 021/2015.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA e as empresas ***EDUARDO DE PADUA COELHO – ME*** e ***JULIO SÉRGIO DOS SANTOS – ME.***

OBJETO: O presente registro tem por objeto prestação de serviços especializado de mão de obra de elétrica veiculas para máquinas, ônibus, micro ônibus e tratores agrícolas, veículos desta municipalidade, conforme Termo de Referência dos Equipamentos**,** em conformidade com a proposta vencedora que integra o **Pregão Presencial nº 021/2015, de 02/07/2015**.

VALOR: R$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais), a serem pagos da seguinte forma: Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, a vista conforme a execução dos serviços relacionados abaixo, com a apresentação da Nota Fiscal/fatura, mediante apresentação da Nota Fiscal.

DOS VALOR REGISTRADOS: Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a empresa ***EDUARDO DE PADUA COELHO – ME,*** inscrita no CNPJ sob nº 77.992.733/0001-84, 03 terá com a CONTRATANTE o valor correspondente à R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), sendo como valor contratual. O valor da hora trabalhada será de R$ 80,00 (oitenta reais) com pagamentos mensais de acordo com a execução dos serviços. A empresa ***JULIO SÉRGIO DOS SANTOS – ME,*** inscrita no CNPJ sob nº 12.156.918/0001-03 terá com a CONTRATANTE o valor correspondente à R$ 36.675,00 (trinta e seis mil seiscentos e setenta e cinco reais), sendo como valor contratual. O valor da hora trabalhada será de R$ 81,50 (oitenta e cinco reais e cinqüenta centavos) com pagamentos mensais de acordo com a execução dos serviços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas à conta dos recursos financeiro do orçamento vigente.
3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J.

DURAÇÃO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 03 de Agosto de 2015.

FORO: Comarca de Nova Esperança – Paraná

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:04F55B3A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO

Eu, ***FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA***, Prefeito Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, **HOMOLOGO** o Parecer da Comissão Especial nomeada pela Portaria nº 0002/2015, de 02 de Janeiro de 2015, que julgou ás 13:30 horas do dia 14 de Julho de 2015 o recebimento das propostas e lances, referente ao ***PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2015*** de 24 de Junho de 2015, para fornecimento de mobiliário para entrega e instalação na Creche Pro Infância Tipo C, sita no Jardim Vitória no seguinte endereço: Jardim Vitória, Rua Proj. "F" x Prol. Rua Pres. Castelo Branco, área inst. 1, quadra 7 - Atalaia/PR, conforme configurações constantes no termo de referência – parte 02, sendo as empresas vencedoras abaixo relacionadas.

Fornecedor: VIOLA CENTER MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
CNPJ/CPF: 15.593.052/0001-96

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	CADEIRA GIRATóRIA COM BRAçOS - C6 (PROINFÂNCIA)	3	R$ 240,00	R$ 720,00
2	MESA RETANGULAR MONOBLOCO - M1 (PROINFÂNCIA)	4	R$ 456,00	R$ 1.824,00
3	MESA DE REUNIãO - M7 (PROINFÂNCIA)	1	R$ 570,00	R$ 570,00
4	MESA DE TRABALHO EM TAMPO úNICO - M6 (PROINFÂNCIA)	3	R$ 434,00	R$ 1.302,00
5	CADEIRA FIXA COM BRAçOS - C7 (PROINFÂNCIA)	8	R$ 160,00	R$ 1.280,00
6	CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 01 - CJC-01 (PROINFÂNCIA)	10	R$ 540,00	R$ 5.400,00
7	CONJUNTO PARA PROFESSOR - CJP-01 (PROINFÂNCIA)	2	R$ 412,00	R$ 824,00
8	CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 01 - CJA-01 (PROINFÂNCIA)	12	R$ 310,00	R$ 3.720,00
9	BANCO RETANGULAR MONOBLOCO - B1 (PROINFÂNCIA)	8	R$ 242,00	R$ 1.936,00
10	POLTRONA INDIVIDUAL ESTOFADA - PO (PROINFÂNCIA)	2	R$ 396,00	R$ 792,00
11	CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 03 - CJA-03 (PROINFÂNCIA)	12	R$ 316,00	R$ 3.792,00
Valor Total Homologado -				**R$ 22.160,00**

Fornecedor: Vinicius do Amaral Rolândia ME
CNPJ/CPF: 08.855.152/0001-88

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	ARMáRIO ROUPEIRO EM AçO COM 12	2	R$ 960,00	R$ 1.920,00

	PORTAS - AM2 (PROINFÂNCIA)			
2	ARMáRIO ALTO EM AçO COM DUAS PORTAS DE ABRIR - AM4 (PROINFÂNCIA)	3	R$ 763,00	R$ 2.289,00
3	PURIFICADOR DE áGUA - PR (PROINFÂNCIA)	3	R$ 667,00	R$ 2.001,00
Valor Total Homologado -				**R$ 6.210,00**

Fornecedor: V A OTTONI EQUIPAMENTOS ME
CNPJ/CPF: 18.770.897/0001-06

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	FORNO DE MICROONDAS 30 L - MI (PROINFÂNCIA)	2	R$ 430,00	R$ 860,00
2	BALANçA DIGITAL 15 KG - BL1 (PROINFÂNCIA)	1	R$ 582,00	R$ 582,00
3	PROCESSADOR DE ALIMENTOS/CENTRíFUGA (DOMéSTICO) - MT (PROINFÂNCIA)	1	R$ 480,00	R$ 480,00
4	LIQUIDIFICADOR SEMI-INDUSTRIAL 2 LITROS - LQ2 (PROINFÂNCIA)	1	R$ 579,00	R$ 579,00
5	BEBEDOURO ELéTRICO CONJUGADO COM DUAS COLUNAS - BB1 (PROINFÂNCIA)	1	R$ 960,00	R$ 960,00
6	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 8L - LQ1 (PROINFÂNCIA)	1	R$ 770,00	R$ 770,00
Valor Total Homologado -				**R$ 4.231,00**

Fornecedor: PR Telecom Comercio e Serviços EIRELI ME
CNPJ/CPF: 11.784.531/0001-39

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	MáQUINA DE LAVAR LOUCAS INDUSTRIAL TIPO MONOCAMARA - LV (PROINFÂNCIA)	1	R$ 14.675,00	R$ 14.675,00
Valor Total Homologado -				**R$ 14.675,00**

Fornecedor: MUNDIAR LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 09.147.952/0001-07

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTUS - AR3 (PROINFÂNCIA)	1	R$ 1.650,00	R$ 1.650,00
2	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18000 BTUS - AR2 (PROINFÂNCIA)	1	R$ 2.450,00	R$ 2.450,00
Valor Total Homologado -				**R$ 4.100,00**

Fornecedor: KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP
CNPJ/CPF: 11.507.711/0001-73

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	BERçO COM COLCHãO - BÇ1 (PROINFÂNCIA)	7	R$ R$ 673,00	R$ 4.711,00
Valor Total Homologado -				**R$ 4.711,00**

Fornecedor: JV EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
CNPJ/CPF: 10.359.275/0001-70

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	BATEDEIRA PLANETáRIA 20 LITROS - BT2 (PROINFÂNCIA)	2	R$ 7.819,00	R$ 15.638,00
Valor Total Homologado -				**R$ 15.638,00**

Fornecedor: J L ENZ EPP
CNPJ/CPF: 10.483.811/0001-44

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	BATEDEIRA PLANETáRIA 5 LITROS - BT1 (PROINFÂNCIA)	2	R$ 2.922,00	R$ 5.844,00
Valor Total Homologado -				**R$ 5.844,00**

Fornecedor: ERALDO B. DE OLIVEIRA & CIA LTDA ME
CNPJ/CPF: 81.716.284/0001-19

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	FREEZER VERTICAL - FZ (PROINFÂNCIA)	2	R$ 3.408,00	R$ 6.816,00
Valor Total Homologado -				**R$ 6.816,00**

Fornecedor: Carla C. de Oliveira & Cia Ltda- ME
CNPJ/CPF: 07.932.596/0001-07

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	CADEIRA ALTA PARA ALIMENTAçãO DE CRIANçAS - C1 (PROINFÂNCIA)	3	R$ 183,00	R$ 549,00
2	CONJUNTO DE COLCHONETE PARA REPOUSO (4 UNIDADES) - CO3 (PROINFÂNCIA)	6	R$ 127,40	R$ 764,40
3	CONJUNTO DE COLCHONETE PARA TROCADOR (3 UNIDADES) - CO2 (PROINFÂNCIA)	1	R$ 89,90	R$ 89,90
4	MáQUINA DE LAVAR ROUPA CAPACIDADE DE 8 KG - MQ (MODELO PROINFÂNCIA)	1	R$ 2.736,00	R$ 2.736,00
5	FOGãO INDUSTRIAL 06 BOCAS - FG1 (PROINFÂNCIA)	1	R$ 2.736,00	R$ 2.736,00
6	BALANçA PLATAFORMA 150KG - BL2 (PROINFÂNCIA)	2	R$ 881,00	R$ 1.762,00
7	GELADEIRA DE USO DOMéSTICO FROSTFREE - RF2 (PROINFÂNCIA)	1	R$ 2.542,00	R$ 2.542,00
8	FOGãO 04 BOCAS DE USO DOMéSTICO - FG2 (PROINFÂNCIA)	1	R$ 583,00	R$ 583,00
Valor Total Homologado -				**R$ 10.954,30**

Fornecedor: CALDINI & CIA LTDA-ME
CNPJ/CPF: 04.226.644/0001-53

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	GIRA-GIRA OU CARROSEL - CR (PROINFÂNCIA)	1	R$ 1.055,00	R$ 1.055,00
2	TúNEL LUDICO EM POLIETILENO - TL (PROINFÂNCIA)	1	R$ 1.950,00	R$ 1.950,00
3	ESCORREGADOR COM RAMPA E UMA ESCADA DE DEGRAUS EM POLIETILENO - ES (PROINFÂNCIA)	1	R$ 941,00	R$ 941,00
4	GANGORRA COM MANOPLAS DUPLAS EM POLIETILENO - GA (PROINFÂNCIA)	1	R$ 496,00	R$ 496,00
5	CASINHA DE BONECA MULTICOLORIDA EM POLIETILENO - CS (PROINFÂNCIA)	1	R$ 3.852,00	R$ 3.852,00
6	ESPREMEDOR DE FRUTAS CíTRICAS - EP (PROINFÂNCIA)	1	R$ 284,00	R$ 284,00
7	MIXER DE ALIMENTOS - MX (PROINFÂNCIA)	1	R$ 437,00	R$ 437,00
8	GELADEIRA VERTICAL INDUSTRIAL 4 PORTAS - RF1 (PROINFÂNCIA)	2	R$ 4.824,00	R$ 9.648,00
Valor Total Homologado				**R$ 18.663,00**

Determino ao Departamento competente da Prefeitura Municipal de Atalaia a tomar as devidas providências que se fizerem necessárias.

Atalaia/PR, em 22 de Julho de 2015.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Obs: A assinatura consta no documernto original.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:4F35F052

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO Nº 0145/2015

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A

Art. 1º - Nomear a partir de 04 de Agosto de 2015, o Sr. **APARECIDO ALVES DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade Nº. 3.422.327-0 SSP-PR, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de **MOTORISTA,** regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Atalaia, do Quadro de Pessoal deste Executivo Municipal.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 04 de Agosto de 2015.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Melo Morante
Código Identificador:B1FF86B0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RESOLUÇÃO 005/2015

SÚMULA: EXONERAR MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE ATALAIA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a pedido a partir de 03 de Agosto de 2015, o Sr. **APARECIDO ALVES DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade Nº. 3.422.327 SSP-PR, do Cargo Eletivo de **CONSELHEIRO TUTELAR,** do Quadro deste Executivo Municipal, conforme requerimento protocolado sob nº 478/2015 de 03 de Agosto de 2015.

Art. 2º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atalaia, 03 de Agosto de 2015.

CARLA SIBELI ARMELIM VILHENA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Maristela Melo Morante
Código Identificador:319B47D1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº. 045/2013 PREGÃO PRESENCIALN.º 044/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 096/2013

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
CONTRATADO: EDITORA CENTRAL LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E MARKETING.

PRAZO DE ADITIVADO: FICA ACERTADO ENTRE AS PARTES TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATÉ 01 DE AGOSTO DE 2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
03.001.04.122.0005.2004-ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
3.3.90.39.00.00 – 01000 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3.3.90.39.00.00 – 01510 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

BASE LEGAL: COM BASE NO ART. 57 DA LEI N º 8666/93.

BARBOSA FERRAZ, 31 DE JULHO DE 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:B8D95A8A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA CONCURSO PUBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA – PARANÁ CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2014

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 019/2015

Cleunir José Sonalio, DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE DE BITURUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, na forma prevista no at. 37 da Constituição Federal e em conformidade com o disposto na lei federal nº 11350 de 05/10/2006, e nas leis municipais numero 001/2001 de 08 de maio de 2001(dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos de Bituruna), nº 1382/2009 de 30/01/2009 (dispõe sobre a criação de empregos públicos no âmbito da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna) e suas alterações, e nº 1610/2011 de 13/12/2011 (dispõe sobre a reestruturação de recursos humanos da fundação municipal de saúde de Bituruna) e suas alterações, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º - A convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº. 001/2014, conforme Edital nº 001/2014 e Edital de Homologação do Resultado Final nº. 005/2014, para comparecer no setor de Recursos Humanos da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, PR, até dia 20/08/2015 as 17:00 horas, munido de todos os documentos comprobatórios para o cargo.

CARGO PÚBLICO (ESTATUTÁRIO)

Agente comunitário de Saúde		
Classificação	**Nome do candidato**	**RG**
2º	Leonilda Sadkilari	8.746.701-5

Art. 2º - Na ocasião do comparecimento do candidato, o mesmo deverá apresentar os originais e fotocópias dos documentos abaixo relacionados conforme item 2 e item 10 do EDITAL nº 001/2014.
- Comprovação de Nacionalidade Brasileira (em caso de Estrangeiro).
- Comprovação da idade mínima de 18 (dezoito) anos completos.
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) original e fotocópia.
- Carteira de Identidade (RG) – original e fotocópia.
- CNH categoria D em plena validade para o cargo de motorista – original e fotocópia;
- Carteira profissional – original e fotocópia (parte onde consta o número da carteira).
- PIS/PASEP – original e fotocópia.
- Certidão de nascimento/casamento (original e fotocópia);
- Carteira de Reservista (para o sexo masculino) – original e fotocópia
- Título de Eleitor e comprovante da última votação – original e fotocópia.
- Declaração de bens e valores ou cópia da declaração de imposto de renda.
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos – original e fotocópia.
- Uma fotografia recente, tamanho 3X4.
- Atestado de Vacinação dos filhos menores de 14 anos – original e fotocópia.
- Comprovação de escolaridade e habilitação legal para exercício do cargo pretendido;
- Registro no Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;
- Comprovação de aptidão de saúde mental de capacidade laboral, por meio de laudo psicológico, custeados pelo candidato;
- ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) admissional, com exames específicos para cada função assinado por médico do trabalho, custeados pelo candidato;
- Declaração negativa de antecedentes criminais, expedida pelos cartórios criminais da comarca onde reside o candidato;
- Declaração negativa de débitos estadual e federal.
- Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições de acumulação amparada pela Constituição;
- Declaração negativa de não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego publico de acordo com o previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20;
- Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas no artigo 137 da Lei 6745/85, e o Parágrafo Único da Lei Federal nº 8112/90 e as correspondentes, constantes da Legislação dos Estados e dos Municípios.
- Número de conta no Itaú (Titular)

- Para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde:** Comprovar residência na área de atuação para o qual se inscreveu conforme Lei nº. 11.350/2006.

Art. 3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito a vaga do Concurso Público, conforme item 10.6 do Edital nº 001/2014.

Bituruna, 06 de agosto de 2015.

CLEUNIR JOSE SONALIO
Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde Bituruna - PR

Publicado por:
Rubia Nalon
Código Identificador:32917369

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N.º 072/2015

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar Autorizado pela Lei n.º 1765/2014 de 23 de outubro de 2014.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional no valor de **R$ 754,25 (setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos)**, assim discriminados:

02 - PODER EXECUTIVO	
02.08 - SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENV. COMUNITÁRIO	
(355) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.005-1809 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	754,25
Total Suplementação:	**754,25**

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo Artigo anterior, será considerado como recursos financeiros o Excesso de Arrecadação na fonte de recurso **1809.**

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Índio, 06 agosto de 2015.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:71BD6466

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
REPUBLICAÇÃO LEI Nº 453/2015

SÚMULA: Dispõe sobre a criação e funcionamento do Conselho Tutelar no Município de Cafeara, Estado do Paraná e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEARA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO ÚNICO

DA CRIAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR

Seção I

Da Criação e Natureza do Conselho Tutelar

Art. 1º. Esta Lei estabelece parâmetros para a criação e o funcionamento do Conselho Tutelar no Município de Cafeara, conforme dispõe a Lei Federal nº 8.069/1990 e suas atualizações e outras legislações correlatas.

Art. 2º. Permanecem instituído um Conselho Tutelar já existente, ficando autorizado o Poder Executivo Municipal a instituir quantos outros Conselhos Tutelares forem necessários, conforme previsões da legislação pertinente e vigente, visando garantir a equidade de acesso, como órgãos permanentes e autônomos, não jurisdicionais, encarregados de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.

§ 1º. Para efeitos desta lei considera-se como órgão colegiado, a composição de no mínimo 5 (cinco) conselheiros tutelares de cada conselho tutelar instituído no município.

§ 2º. O Conselho Tutelar, como órgão colegiado, deverá realizar reunião ordinária uma vez por semana com a presença de no mínimo 3 (três) conselheiros para estudos, análises e deliberações sobre os casos atendidos, sendo as suas discussões lavradas em ata, sem prejuízo do atendimento ao público.

.
Seção II
Do Conselho Tutelar

Art. 3º. São atribuições do Conselho Tutelar:
I – Aprovar conjuntamente o Regimento de funcionamento dos Conselhos Tutelares de Cafeara, em até 90 dias da posse do conselheiro tutelar, devendo encaminhá-lo para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e Ministério Público, a fim de oportunizar a estes órgãos a apreciação e o envio de propostas de alteração para posterior publicação no órgão Oficial do Município.

II - atender as crianças e adolescentes nas hipóteses previstas nos arts. 98 e 105, aplicando as medidas previstas no art. 101, I a VII da Lei Federal nº 8.069/1990;

III - atender e aconselhar os pais ou responsável, aplicando as medidas previstas no art. 129, I a VII da Lei Federal nº 8.069/1990;

IV - promover a execução de suas decisões, podendo para tanto:

a) requisitar serviços públicos nas áreas de saúde, educação, serviço social, previdência, trabalho e segurança;

b) representar junto à autoridade judiciária nos casos de descumprimento injustificado de suas deliberações.

V - encaminhar ao Ministério Público notícia de fato que constitua infração administrativa ou penal contra os direitos da criança ou adolescente;

VI - encaminhar à autoridade judiciária os casos de sua competência;

VII - providenciar a medida estabelecida pela autoridade judiciária, dentre as previstas no art. 101, de I a VI da Lei Federal nº 8.069/1990, para o adolescente autor de ato infracional;

VIII - expedir notificações;

IX - requisitar certidões de nascimento e de óbito de criança ou adolescente quando necessário;

X - assessorar o Poder Executivo Municipal na elaboração da proposta orçamentária para planos e programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

XI - representar, em nome da pessoa e da família, contra a violação dos direitos previstos no art. 220, § 3º, inciso II, da Constituição Federal;

XII - representar ao Ministério Público para efeito das ações de perda ou suspensão do poder familiar, após esgotadas as possibilidades de manutenção da criança ou do adolescente junto à família natural.

XIII - Entregar mensalmente à Secretaria Executiva do CMDCA e trimestralmente apresentar na plenária do CMDCA, relatório sistematizado, com gráficos e análise situacional dos atendimentos realizados.

Parágrafo único. Se, no exercício de suas atribuições, o Conselho Tutelar entender necessário o afastamento do convívio familiar, comunicará incontinenti o fato ao Ministério Público, prestando-lhe informações sobre os motivos de tal entendimento e as providências tomadas para a orientação, o apoio e a promoção social da família.

Seção III

Da Competência e dos Deveres dos Conselheiros Tutelares

Art. 4º. A função pública de conselheiro tutelar não gera vínculo empregatício com o município de Cafeara por tratar-se de atividade de agente honorifico.

Art. 5º. São deveres do Conselheiro Tutelar na sua condição de agente honorífico, e conforme o previsto na Constituição Federal de 1988, na Lei Federal n° 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e Legislações em vigência:

I – Desempenhar as atribuições inerentes à função, previstas no art. 136 do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA;

II - Realizar suas atribuições com eficiência, zelo, presteza, dedicação, e rendimento funcional, sugerindo providências à melhoria e aperfeiçoamento da função;

III - Agir com probidade, moralidade e impessoalidade procedendo de modo adequado às exigências da função, com atitudes leais, éticas e honestas, mantendo espírito de cooperação e solidariedade com os colegas de trabalho, tratando a todos com urbanidade decoro e respeito;

IV - Prestar contas mensalmente apresentando relatório extraído do SIPIA CT WEB (sistema nacional de registro e tratamento de informações sobre a garantia e defesa dos direitos fundamentais preconizados no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA), até o quinto dia útil de cada mês ao Conselho Municipal, dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, ao Ministério Público e ao Juiz da Vara da Infância e Juventude, contendo síntese de dados referentes ao exercício de suas atribuições, bem como as demandas e deficiências na implementação das políticas públicas, de modo que sejam definidas estratégias e deliberadas providências necessárias para solucionar os problemas existentes.

V- Manter conduta pública e particular ilibada;

VI - Zelar pelo prestígio da instituição;

VII - Tratar com urbanidade os interessados, testemunhas, funcionários e auxiliares do Conselho Tutelar e dos demais integrantes de órgãos de defesa dos direitos da criança e do adolescente;

VIII - Identificar-se em suas manifestações funcionais;

IX - Atuar exclusivamente na defesa e proteção integral dos direitos fundamentais das crianças e adolescentes, sendo exigida em sua função dedicação exclusiva, vedado o exercício concomitante de qualquer outra atividade remunerada pública ou privada sob pena de perda do mandato de Conselheiro Tutelar.

§ 1º. Compete aos Conselheiros Tutelares fazerem os registros dos atendimentos no SIPIA CT WEB e a versão local apenas deverá ser utilizada para encerramento dos registros já existentes, e quando necessário, para consultas de histórico de atendimentos.

§ 2°. A não observância do contido no parágrafo anterior, poderá ensejar a abertura de Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar pelo Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente -CMDCA.

Art. 6º. É vedado aos Conselheiros Tutelares;

I - Receber, a qualquer título e sob qualquer pretexto, vantagem pessoal de qualquer natureza;

II - Exercer outra atividade remunerada, ainda que haja compatibilidade de horário, sob pena de perda do mandato;

III - Exercer atividade de fiscalização em locais onde exerça atividade voluntária, no âmbito da política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

IV - Utilizar-se do Conselho Tutelar para o exercício de propaganda e atividade político-partidária;

V - Ausentar-se da sede do Conselho Tutelar durante o expediente, salvo quando no exercício da sua função;

VI - Delegar a pessoa que não seja Conselheiro Tutelar o desempenho da atribuição que seja de sua responsabilidade;

VII - Valer-se da função para lograr proveito pessoal ou de outrem;

VIII - Receber comissões, presentes ou vantagens de qualquer espécie, em razão de suas atribuições;

IX - Proceder de forma desidiosa;

X - Exercer quaisquer atividades que sejam incompatíveis com o exercício da função;

XI - Exceder no exercício da função, abusando de suas atribuições específicas nos termos da Lei Federal n° 4.898 de 09 de dezembro de 1965;

XII - Deixar de submeter ao Órgão Colegiado de que trata esta Lei, as decisões individuais referentes à aplicação de medidas protetoras, a crianças, adolescentes, pais ou responsáveis, previstas nos artigos 101 e 129 do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA;

XIII - Descumprir os deveres funcionais mencionados no artigo 40 desta Lei e outras legislações pertinentes.

Seção III

Do Funcionamento do Conselho Tutelar

Art. 7º. Constará na Lei Orçamentária Municipal previsão dos recursos necessários ao funcionamento dos Conselhos Tutelares.

§ 1º. Os Conselhos Tutelares deverão funcionar em local de fácil acesso a população, no respectivo território de abrangência, colocados à disposição pelo Executivo Municipal, e contarão com instalações físicas adequadas, com acessibilidade arquitetônica e urbanística e que garanta o atendimento individualizado e sigiloso.

§ 2º. Compete ao Executivo Municipal, disponibilizar equipamentos, materiais, veículos, servidores municipais do quadro efetivo, prevendo inclusive ajuda técnica para o atendimento a pessoas com deficiência, em quantidade e qualidade suficientes para a garantia da prestação do serviço público, bem como garantir atendimento e acompanhamento psicológico continuado a todos os Conselheiros Tutelares em exercício.

Art. 8º. Em até 90 dias da posse dos conselheiros tutelares, deverão elaborar a proposta de Regimento dos Conselhos Tutelares, observados os parâmetros e as normas definidas na Lei Federal nº 8.069/1990, por esta Lei Municipal e demais legislações pertinentes.

Parágrafo Único. O Regimento deverá estabelecer as normas de trabalho, de forma a atender às exigências da função.

Art. 9º. Os Conselhos Tutelares funcionarão de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 12h e das 13:00 às 17:00 em dias úteis.

§ 1º. Fora do dia e horário de expediente, bem como nos finais de semana e feriados, os conselheiros tutelares, segundo as normas do regimento, farão escala de regime de plantão e divulgarão o nome do conselheiro plantonista responsável para atendimento das ocorrências e emergências.

§ 2º. A elaboração da escala de plantão é de responsabilidade do Presidente do Conselho Tutelar e será aprovada pelo Órgão Colegiado.

§ 3º. O Presidente do Conselho Tutelar encaminhará mensalmente a escala de plantão para ciência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e ao Setor responsável pelo controle de pessoal.

§ 4°. Todos os membros dos Conselhos Tutelares serão submetidos à mesma carga horária semanal de trabalho, bem como aos mesmos períodos de plantão, sendo vedado qualquer tratamento desigual.

Art. 10. Ao procurar o Conselho Tutelar, a pessoa será atendida pelo Conselheiro que estiver disponível, mesmo que o atendimento anterior não tenha sido feito por ele.

Parágrafo único. Fica assegurado o direito a pessoa atendida no Conselho Tutelar à solicitação de substituição de Conselheiro de referência, cabendo à decisão ao Órgão Colegiado.

Art. 11. Cabe ao Poder Executivo Municipal oferecer condições aos Conselhos Tutelares para o uso do Sistema de Informação para a Infância e Adolescência - SIPIA CT WEB.

Seção IV

Do Processo de Eleição dos Conselheiros Tutelares

Art. 12. O processo de eleição dos conselheiros tutelares se dará conforme previsão da legislação federal vigente.

Art. 13. A eleição será realizada sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e a fiscalização do Ministério Público.

§ 1º. O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar ocorrerá em data unificada em todo o território nacional a cada 4 (quatro) anos, no primeiro domingo do mês de outubro do ano subsequente ao da eleição presidencial.

§ 2º. A posse dos conselheiros tutelares ocorrerá no dia 10 de janeiro do ano subseqüente ao processo de escolha.

§ 3º. No processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, é vedado ao candidato doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor.

Seção V

Da Composição da Comissão do Processo Eleitoral

Art. 14. A Comissão, do Processo Eleitoral deverá ser eleita em plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, sendo composta de forma paritária por conselheiros titulares e/ou suplentes.

§ 1º. A Comissão do Processo Eleitoral será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e, na ausência deste, pelo Vice-Presidente, devendo ser eleito um Secretário.

§ 2°. Fica sob a responsabilidade da Comissão do Processo Eleitoral a elaboração do Edital de Convocação para Eleição dos Conselheiros Tutelares, o qual será encaminhado à apreciação e deliberação do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, sendo a Resolução publicada no Órgão Oficial do Município.

§ 3º. No Edital de Convocação para Eleição dos Membros dos Conselhos Tutelares deverá constar o nome completo dos integrantes da Comissão do Processo Eleitoral, bem como sua representação e o cargo exercido na Comissão.

Seção VI

Da Inscrição

Art. 15. Para se inscrever a função de Conselheiro Tutelar o candidato deverá:

I - Ser maior de 21 anos de idade;

II - Ter reconhecida idoneidade moral, firmada em documento próprio, segundo critérios estipulados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, através de Resolução;

III - Residir no Município, no mínimo há 01 (um) ano e comprovar domicílio eleitoral;

IV - Estar no gozo de seus direitos políticos;

V - Apresentar no momento da inscrição, diploma, certificado ou declaração de conclusão de ensino médio ;

VI - Não ter sido penalizado com a destituição de função de Conselheiro Tutelar;

VII – Noções básicas de Informática

Parágrafo único. O membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA que pretenda concorrer a função de Conselheiro Tutelar deverá requerer o seu afastamento no ato da inscrição.

Art. 16. O pedido de inscrição deverá ser formulado pelo candidato em requerimento assinado e protocolizado, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, devidamente instruído com os documentos necessários à comprovação dos requisitos estabelecidos no Edital.

Art. 17. Cada candidato poderá registrar, além do nome, um codinome.

Parágrafo único. Não poderá haver registro de codinomes iguais, prevalecendo o codinome do primeiro candidato a efetuar a sua inscrição.

Art. 18. A Comissão do Processo Eleitoral homologará as inscrições que observarem todos os requisitos do artigo 15 desta Lei, publicando edital com a relação dos nomes dos inscritos em órgão oficial.

Art. 19. Com a publicação do edital de homologação das inscrições será aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para a impugnação dos candidatos que não atendam aos requisitos exigidos, a qual poderá ser realizada por qualquer cidadão, indicando os elementos probatórios.

§ 1°. Caso o candidato sofra impugnação, este será intimado para que, em 05 (cinco) dias úteis contados da data da intimação, apresente sua defesa.

§ 2º. Decorrido o prazo do parágrafo anterior, a Comissão do Processo Eleitoral decidirá em 03 (três) dias úteis, publicando sua decisão no Órgão Oficial do Município através de edital.

§ 3º. Da decisão da Comissão do Processo Eleitoral caberá recurso à Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, composta por no mínimo 2/3 de seus membros, no prazo de 03 (três) dias úteis, que decidirá em igual prazo, em última instância, publicando a decisão no órgão Oficial do Município.

Art. 20. A Comissão do Processo Eleitoral oficiará o Ministério Público para os fins do art. 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, encaminhando os documentos de todos os inscritos.

Parágrafo único. Havendo impugnação do Ministério Público, o candidato será intimado para apresentar defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Art. 21. Julgadas em definitivo todas as impugnações, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA publicará em Edital no Órgão Oficial do Município, a relação dos inscritos homologados.

Seção VII

Do Processo Eleitoral

Art. 22. Os Conselheiros Tutelares serão eleitos em sufrágio universal e direto, facultativo e secreto dos membros da comunidade local com domicilio eleitoral no Município, em eleição realizada sob a coordenação da Comissão do Processo Eleitoral do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, com apoio da Justiça Eleitoral e fiscalização do Ministério Público.

Art. 23. Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA iniciará o processo de eleição dos conselheiros tutelares até 180 (cento e oitenta) dias antes do término do mandato dos Conselheiros Tutelares em exercício, através da publicação de Edital de Convocação no Órgão Oficial do Município.

Parágrafo único. O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar ocorrerá em data unificada em todo o território nacional a cada 4 (quatro) anos, no primeiro domingo do mês de outubro do ano subseqüente ao da eleição presidencial.

Art. 24. A propaganda em vias e logradouros públicos obedecerá aos limites impostos pela legislação eleitoral e o Código de Posturas do Município, garantindo igualdade de condições a todos os candidatos.

Art. 25. A votação deverá ocorrer preferencialmente, em urnas eletrônicas cedidas pela Justiça Eleitoral, observadas as disposições das resoluções aplicáveis expedidas pelo Tribunal Superior Eleitoral e Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Paraná.

§ 1º. As cédulas, quando necessárias, serão elaboradas pela Comissão do Processo Eleitoral .

§ 2º. O eleitor deverá votar em candidato único.

§ 3º. Nas cabines de votação serão fixadas listas com relação de nome, codinomes, e número dos candidatos a Conselheiro Tutelar.

Art. 26. Encerrada a votação, se procederão a contagem dos votos e a apuração sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, com apoio da Justiça Eleitoral e fiscalização do Ministério Público.

Parágrafo único. Poderão ser apresentados pedidos de impugnação à medida que forem sendo apurados os votos, cabendo a decisão à própria mesa receptora, pelo voto majoritário, com recurso ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA que decidirá em 03 (três) dias úteis, facultada a manifestação do Ministério Público.

Art. 27. Concluída a apuração dos votos e decididos os eventuais recursos, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA proclamará o resultado, providenciando a publicação dos nomes dos candidatos votados, com o número de votos recebidos. Parágrafo único. Havendo empate na votação, será considerado eleito o candidato com mais idade.
.
Parágrafo único. Os candidatos eleitos como suplentes serão convocados pelo Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA para assumir no caso de férias e vacância, licenças para tratamento de saúde, maternidade ou paternidade quando exceder a 30 dias.

Seção VIII

Do Mandato e Posse dos Conselheiros Tutelares

Art. 29. A posse dos conselheiros tutelares ocorrerá no dia 10 de janeiro do ano subseqüente ao processo de escolha.

Art. 30. O Conselho Tutelar será composto de 05 (cinco) membros com mandato de 04 (quatro) anos, permitida uma reeleição consecutiva.

Art. 31. Os conselheiros tutelares eleitos como titulares e suplentes, deverão participar do processo de capacitação da legislação específica às atribuições do cargo e dos demais aspectos da função, articulada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA antes da posse, com frequência de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento).

§ 1°. O conselheiro que não atingir a frequência mínima ou não participar do processo de capacitação, não poderá tomar posse, devendo ser substituído pelo suplente eleito que tenha participado da capacitação, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação.

§ 2º. O conselheiro reeleito ou que já tenha exercido a função de Conselheiro Tutelar em outros mandatos, também fica obrigado a participar do processo de capacitação, considerando a importância do aprimoramento continuado da atualização da legislação e dos processos de trabalho.

Art. 32. São impedidos de servir no mesmo Conselho cônjuges, companheiros em união estável, companheiros em união homoafetiva, ou parentes em linha reta, colateral, ou por afinidade até o 3º grau, inclusive.

Parágrafo único. Estende-se o impedimento ao Conselheiro, na forma deste artigo, em relação à autoridade judiciária, e ao representante do Ministério Público com atuação na, Justiça da Infância e da Adolescência, em exercício na Comarca de Centenário do Sul, Estado do Paraná.

Art. 33. Os conselheiros tutelares eleitos serão empossados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, com registro em ata e nomeados pelo Prefeito Municipal, com publicação no órgão Oficial do Município.

Seção IX

Do Exercício da Função e da Remuneração dos Conselheiros

Art. 34. O exercício efetivo da função de Conselheiro Tutelar constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral.

Art. 35. A função de Conselheiro Tutelar é exercida em regime de tempo integral e de dedicação exclusiva, sendo incompatível com o exercício de outra função pública ou privada.

§ 1°. O conselheiro tutelar cumprirá jornada de 40 horas semanais.

§ 2°. Quando necessário o conselheiro tutelar prestara atendimento fora da sede.

§ 3°. Sem prejuízo do disposto dos parágrafos anteriores deste artigo, o conselheiro tutelar atenderá em regime de plantão no período noturno, nos finais de semana e feriados, tendo a devida compensação de seu horário de trabalho, conforme disposto em regimento, observado o previsto nos art. 8º e art. 9º desta Lei.

§ 4°. O Conselho Tutelar funcionará de segunda a sexta feira, no horário das 8 horas às 12 horas e das 13:00 às 17:00, sendo que todos os conselheiros tutelares deverão registrar suas entradas e saídas ao trabalho no relógio ponto digital e/ou de maneira manual em livro ponto, ambos vistados pelo Presidente do Conselho Tutelar.

Art. 36. Se o eleito para o Conselho Tutelar for servidor público municipal, poderá optar entre a remuneração da função de Conselheiro Tutelar ou o valor de sua remuneração, ficando lhe garantidos:

I - Retorno ao cargo de concurso, quando findado o seu mandato de Conselheiro Tutelar;

II - A contagem do tempo de serviço para fins previdenciários.

Art. 37. O Conselheiro Tutelar fará jus a percepção de remuneração mensal, 13º salário, férias e um terço constitucional.

§ 1º. A remuneração do Conselheiro Tutelar será de um salário mínimo nacional mais 1/3 (uma terça) parte, sendo reajustado na mesma época do salário mínimo nacional divulgado pelo Governo Federal.

§ 2º. O exercício efetivo do mandato eletivo não configura vínculo empregatício com o Município de Cafeara.

§ 3º. No período de férias igual a 30 (trinta) dias, o Conselheiro Tutelar será substituído pelo próximo suplente eleito que tenha participado da capacitação, conforme prevê o artigo 30 desta Lei, respeitando a ordem de classificação.

§ 4º. As férias deverão ser programadas pelo Conselho Tutelar, podendo gozá-las apenas um Conselheiro em cada período, devendo ser informado por escrito ao Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA com pelo menos 30 dias de antecedência, para que seja providenciada a convocação do suplente.

Seção X

Das Licenças
Art. 38. O Conselheiro Tutelar terá direito a licenças para tratamento de saúde, licença maternidade de 180 (cento e oitenta) dias e licença paternidade de 05 (cinco) dias.

§ 1º. O Conselheiro Tutelar licenciado por mais de 30 (trinta) dias, será substituído pelo suplente eleito que tenha participado da capacitação, conforme prevê o artigo 30 desta Lei, para o preenchimento da vaga, respeitando a ordem de classificação.

§ 2º. Não será permitida licença para tratar de assuntos de interesse particular.

I – Para fins do disposto no § 2º deste artigo, não será considerado interesse particular, quando o conselheiro(a) acompanhar seus filhos menores, em tratamento médico, por prazo máximo de até 10 (dez) dias, na qual deverá comprovar, por meio de atestado médico, perante o departamento responsável.

Seção XI

Da Vacância do Mandato

Art. 39. A vacância do mandato de Conselheiro Tutelar decorrerá de:

I - Renúncia;

II - Posse e exercício em outro cargo, emprego ou função pública ou privada remunerada;

III - Aplicação de sanção administrativa de destituição do mandato;

IV – Falecimento;

V - Condenação por sentença transitada em julgado pela prática de crime que comprometa a sua idoneidade moral.

Parágrafo único. Ocorrendo vacância o Conselheiro Tutelar será substituído pelo suplente eleito que tenha participado da capacitação, conforme prevê o artigo 30 desta Lei, para o preenchimento da vaga, respeitando a ordem de classificação.

Seção XII

Do Regime Disciplinar

Art. 40. Considera-se infração, o ato praticado pelo Conselheiro Tutelar com relação a omissão dos deveres ou violação das proibições decorrentes da função que exerce elencadas nesta Legislação Municipal e demais legislações pertinentes.

Art. 41. São penas disciplinares aplicáveis pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, na ordem crescente de gravidade:

I - Advertência por escrito, aplicada em casos de não observância dos deveres previstos no artigo 5º desta Lei, que não tipifiquem infração sujeita a penalidade de perda de mandato;

II - Suspensão disciplinar, nos casos de reincidência da infração sujeita à pena de advertência, com prazo não excedente a 90 (noventa dias);

III - Perda de mandato.

§ 1°. A pena de suspensão disciplinar poderá ser convertida em pena de multa, desde que haja conveniência para o Conselho Tutelar, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia da remuneração na mesma proporção de dias de suspensão, com desconto em folha de pagamento.

§ 2º. Ocorrendo a conversão da pena de suspensão disciplinar em pena de multa, o Conselheiro Tutelar fica obrigado a permanecer em serviço.

Art. 42. Perderá o mandato o Conselheiro Tutelar que:

I - For condenado por sentença transitada em julgado, pela prática de crime culposo e doloso ou contravenção penal;

II - Tenha sido comprovadamente negligente, omisso, não assíduo ou ainda deixe de cumprir suas funções;

III - Praticar ato contrário à ética, à moralidade e aos bons costumes, ou que seja incompatível com o cargo;

IV - Não cumprir com as atribuições conferidas pelo Estatuto da Criança e Adolescente;

V – Ser negligente nas suas tarefas, facilitando dessa forma a exposição de crianças e adolescentes em situação de risco;

VI - Receber, a qualquer título e sob qualquer pretexto, vantagem pessoal de qualquer natureza, em razão de suas atribuições, para si ou para outrem;

VII - Não cumprir com as exigências previstas no artigo 31 e seus parágrafos desta lei.

VIII - Delegar a pessoa que não seja membro do Conselho Tutelar o desempenho da atribuição que seja de sua responsabilidade;

IX - Exercer outra atividade pública ou privada remunerada, ainda que haja compatibilidade de horário;

§ 1º. Verificada a sentença condenatória e transitada em julgado do Conselheiro Tutelar na esfera do Poder Judiciário pela prática de crime ou contravenção penal, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, sem prejuízo remuneração, em Reunião Ordinária, declarará vago o mandato de Conselheiro Tutelar, dando posse imediata ao suplente.

§ 2°. Mediante provocação do Ministério Público ou por denúncia fundamentada, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA poderá proceder o afastamento temporário do Conselheiro Tutelar, até que se apurem os fatos, constituindo uma Comissão Especial, assegurado o contraditório e ampla defesa.

§ 3º. Caso fique comprovada pela Comissão Especial, a prática de crime ou contravenção, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA em Reunião Extraordinária procederá à votação pela cassação do mandato do Conselheiro Tutelar, com quórum formado pela maioria absoluta de seus membros.

Seção XIII

Dos procedimentos disciplinares

Art. 43. São procedimentos disciplinares:

a) Apuração Sumária;

b) Sindicância Administrativa;

c) Processo Administrativo Disciplinar

Art. 44. As denúncias sobre irregularidades praticadas por Conselheiros Tutelares serão encaminhadas e apreciadas pela Comissão Especial, composta por 03 (Três) membros do CMDCA, a ser instituída por meio de resolução do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

Art. 45. A Comissão Especial, ao tomar ciência da possível irregularidade praticada pelo Conselheiro Tutelar, fica obrigada a promover sua apuração mediante Apuração Sumária, bem como a elaboração de relatório minucioso.

Art. 46. Como medida cautelar e a fim de garantir que o Conselheiro Tutelar não venha a influir na apuração da irregularidade, a Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA poderá determinar o seu afastamento do mandato, pelo prazo de 30 (trinta) dias, sem prejuízo da remuneração.

Parágrafo único. O afastamento poderá ser prorrogado por igual prazo, findo o qual cessarão os seus efeitos, ainda que não concluído o procedimento.

Art. 47. É assegurada ao investigado a ampla defesa e contraditório em qualquer procedimento disciplinar.

Subseção I

Da apuração sumária

Art. 48. A apuração sumária é um procedimento disciplinar informal e célere, cuja finalidade é de apurar irregularidade de menor gravidade, em tese praticada por Conselheiros Tutelares, instaurada mediante denúncia interna ou externa, acompanhada de relatório minucioso da ocorrência, considerando que a partir da análise dos fatos será elaborado parecer fundamentado opinativo pelo arquivamento da denúncia ou abertura de processo administrativo.

Art. 49. Recebida a denúncia, a Comissão Especial fará a análise preliminar da irregularidade, dando oportunidade ao investigado de apresentar sua defesa no prazo de 10 (dez) dias úteis de sua notificação;

Parágrafo único. Decorrido o prazo de defesa, compete a Comissão Especial elaborar parecer fundamentado com indicativo do procedimento a ser adotado, o qual será objeto de apreciação e deliberação da Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

Art. 50. Concluída a Apuração Sumária, compete a Comissão Especial submeter seu parecer à Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, a qual apreciará e deliberará pelo arquivamento da denúncia, aplicação de pena de advertência ou abertura de processo administrativo disciplinar.

Subseção II

Da sindicância administrativa

Art. 51. A Sindicância Administrativa é um procedimento investigatório, objetivando a colheita e produção de provas lícitas, bem como do esclarecimento dos fatos.

Parágrafo único. Determinada a instauração da Sindicância Administrativa, será fixado o prazo de 30 (trinta) dias para a sua conclusão, prorrogáveis por igual período até o limite de 60 (sessenta) dias, mediante autorização expressa do Presidente do CMDCA.

Art. 52. A Sindicância Administrativa será instaurada através de Resolução do CMDCA, indicando o objeto e a nomeação de uma comissão formada por 03 (três) membros.

Parágrafo único. A Resolução de nomeação deverá designar o Presidente da Comissão de Sindicância, e este por sua vez, indicará um membro para secretariar os trabalhos.

Art. 53. O procedimento da Sindicância Administrativa será sumário, realizado através de diligências necessárias a apuração dos fatos, depoimento do sindicando e das pessoas envolvidas, bem como de parecer de peritos e/ou técnicos necessários ao caso.

Parágrafo único. Terminada a Sindicância Administrativa, a autoridade sindicante apresentará relatório circunstanciado do que foi apurado à Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, sugerindo o arquivamento da Sindicância Administrativa, aplicação de pena de suspensão até o limite de 90 (noventa) dias ou a instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

Subseção III

Do processo administrativo disciplinar

Art. 54. O Processo Administrativo Disciplinar é um instrumento destinado a apurar a responsabilidade do Conselheiro Tutelar por infração praticada no exercício de suas atribuições ou que tenha relação com às atribuições do cargo que ocupava à época dos fatos.

Art. 55. O Processo Administrativo Disciplinar será instaurado através de Resolução do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, aprovada pela Plenária, especificando o seu objeto e designando as autoridades processantes.

§ 1º. O Processo Administrativo será instaurado por Resolução do CMDCA, indicando o objeto e a nomeação de uma comissão formada por 03 (três) membros.

§ 2º. O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar designará um membro da Comissão para secretariar os trabalhos.

§ 3º. É impedido de atuar em Processo Administrativo Disciplinar o conselheiro tutelar ou autoridade que:
I – tenha interesse direto ou indireto na matéria;

II – tenha participado ou venha a participar como perito, testemunha ou representante, ou se tais situações ocorrem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau;

III – esteja litigando judicial ou administrativamente com o interessado ou respectivo cônjuge ou companheiro;

§ 4º. Autoridade ou conselheiro tutelar que incorrer em impedimento deve comunicar o fato à autoridade competente, abstendo-se de atuar.

I - A omissão do dever de comunicar o impedimento constitui falta grave, para efeitos disciplinares.

§ 5º. Pode ser argüida a suspeição de autoridade ou conselheiro tutelar que tenha amizade íntima ou inimizade notória com algum dos interessados ou com os respectivos cônjuges, parentes e afins até o terceiro grau.

§ 6º. Caso um cidadão fique sabendo que o membro da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar tem vínculo ou qualquer impedimento deve comunicar o Presidente do CMDCA.

Art. 56. O prazo para a realização do Processo Administrativo Disciplinar será de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período até o limite de 120 dias, mediante autorização por ato do Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

§ 1º. Este prazo só poderá ser estendido até o prazo limite de mais 60 (sessenta) dias, mediante aprovação do Presidente do CMDCA, nos casos de extrema necessidade, e devida e legalmente justificados.

§ 2º. A autoridade processante, imediatamente após receber o expediente de sua designação, dará início aos trabalhos, procedendo a autuação processual administrativa, e logo após, determinando a citação pessoal do indiciado, a fim de que possa acompanhar todas as fases do processo, marcando dia e hora para seu interrogatório.

§ 3º. Achando-se o indiciado em lugar incerto e não sabido, será citado por Edital publicado no Órgão Oficial do Município, para no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação, para se apresentar perante a Comissão.

§ 4º. Se o fundamento do Processo Administrativo Disciplinar for abandono de cargo de Conselheiro Tutelar, a autoridade processante fará divulgar Edital de Chamamento, a ser publicado no Órgão Oficial do Município, fixando-se o prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação, para se apresentar perante a Comissão.

§ 5º. A autoridade processante realizará as diligências necessárias a apuração dos fatos, colhendo o depoimento das testemunhas, bem como de parecer de peritos e/ou técnicos necessários ao caso. § 6º. Os atos, diligências, depoimentos e as informações técnicas ou perícias serão reduzidas a termo, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 57. Se a irregularidade, objeto do Processo Administrativo Disciplinar, constituir crime, a autoridade processante encaminhará cópia dos autos necessários ao órgão competente, para a instauração de inquérito policial.

Art. 58. As penas disciplinares previstas no artigo 42 desta Lei, somente serão aplicadas através de Processo Administrativo Disciplinar, sendo que a advertência e suspensão serão aplicadas nos demais casos de infração aos deveres e proibições previstos nesta lei, assegurando-se o contraditório e ampla defesa ao indiciado.

Subseção IV

Da defesa do indiciado

Art. 59. A autoridade processante assegurará ao indiciado todos os meios indispensáveis à sua plena defesa.

Parágrafo único. O indiciado poderá constituir procurador para tratar de sua defesa, desde que não seja membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

Art. 60. Depois de procedido o interrogatório do indiciado, este terá prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de Defesa Prévia e requerer provas que deseja produzir.

Art. 61. Considerar-se-á revel o indiciado que, regularmente citado, não apresentar defesa no prazo legal.

§ 1°. A revelia será declarada, por termo, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar e devolverá o prazo para defesa.

§ 2°. Para defender o indiciado revel, a autoridade instauradora do Processo Administrativo Disciplinar requererá ao Município que seja designado um servidor com capacidade técnica para atuar como seu defensor dativo.

Art. 62. Será assegurado ao indiciado o direito a consulta e obtenção de cópias dos autos de Processo Administrativo Disciplinar.

Parágrafo único. A consulta e a obtenção de cópias dos autos serão feitas na repartição onde estiver funcionando a autoridade processante e sempre na presença de um integrante da Comissão Processante.

Art. 63. Decorrido o prazo de apresentação da Defesa Prévia, se dará inicio a instrução processual, com a oitiva das testemunhas da Comissão Processante e na seqüência as testemunhas de defesa, bem como juntada de documentos e realização de perícias necessárias.

Art. 64. Encerrada a instrução do Processo Administrativo Disciplinar, a Autoridade Processante dará oportunidade ao indiciado ou seu defensor para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresentar suas Razoes Finais.

Subseção V

Da decisão do processo administrativo disciplinar

Art. 65. Expirado o prazo para a Defesa Final do indiciado, a Autoridade Processante deverá apreciar no prazo de 05 (cinco) dias úteis, os elementos do processo, apresentando relatório com Parecer Conclusivo, no qual proporá justificadamente a absolvição ou punição do indiciado, indicando nessa última hipótese a pena cabível e o seu fundamento legal.

§ 1º. O relatório e todos os elementos dos autos serão remetidos ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, para que este, no prazo de 10 (dez) dias, convoque reunião da plenária, incluindo-o na ordem do dia para a apreciação e deliberação.

§ 2º. Prevalecerá a conclusão que obtiver a maioria absoluta dos votos dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA. Após esta deliberação deverão ser tomadas as seguintes providências no prazo de 03 (três) dias úteis:

I - Em sendo rejeitado o relatório pela plenária, a mesma designará Comissão Revisora com 03 (três) membros do CMDCA, para reexaminar o Processo Administrativo Disciplinar, e no prazo de 07 (sete) dias propor o que entender cabível.

II - Se acolher as conclusões do relatório, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis aplicará a pena proposta.

Art. 66. A Autoridade Processante ficará a disposição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, até decisão final do processo, para prestar qualquer esclarecimento que se julgar necessário.

Art. 67. Nos casos omissos nesta Lei no tocante ao Processo Administrativo Disciplinar, aplicar-se-á subsidiariamente, todas as disposições do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cafeara.

Subseção VI

Da revisão do processo administrativo

Art. 68. O Processo Administrativo Disciplinar poderá ser revisto exclusivamente pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, a qualquer tempo, a pedido ou de ofício, quando se aduzirem fatos novos ou circunstâncias suscetíveis de justificar a inocência do Conselheiro Tutelar ou a inadequação da penalidade aplicada.

§ 1º. A revisão só poderá ser requerida pelo Conselheiro Tutelar punido, salvo o disposto no parágrafo seguinte.

§ 2º. Em caso de falecimento, ausência ou desaparecimento do Conselheiro Tutelar punido, qualquer parente de ate 3° grau poderá requerer a revisão do processo.

§ 3°. No caso de incapacidade mental do Conselheiro Tutelar punido a revisão será requerida pelo respectivo curador.

Art. 69. A revisão da pena disciplinar será feita pela Comissão Revisora nomeada pela Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, e correrá em apenso aos autos do processo originário.

Art. 70. Na inicial do pedido de revisão da pena disciplinar, o requerente solicitará dia e hora para a inquirição das testemunhas arroladas.

Art. 71. Concluído o trabalho da Comissão Revisora no prazo máximo de 30 (trinta) dias os autos da revisão do processo administrativo disciplinar e o respectivo relatório serão encaminhados ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, para que este, no prazo de 05 (cinco) dias, convoque reunião da plenária, incluindo na ordem do dia, para a apreciação e deliberação.

Art. 72. Julgada procedente a revisão da pena disciplinar, tornar-se-á sem efeito a penalidade imposta, restabelecendo-se todos os direitos por ela atingidos.

Art. 73. Fica revogada as demais disposições em contrário.

Art. 74. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Cafeara, 06 de abril de 2015.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:3C86EA32

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1262/2015

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAFEARA

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO, *PREFEITO MUNICIPAL DE CAFEARA*, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei ,
D E C R E T A

Art. 1° - Ficam nomeados os Conselheiros e Suplentes abaixo relacionados para compor o novo Conselho Municipal de Saúde do município de Cafeara, com prazo de 04 (quatro) anos:

SEGMENTO USUÁRIO

Organizações Religiosas

TITULAR: Elaine Aparecida Tonon - RG 6.677.824-0-SSP-PR – Igreja Católica Paróquia Sta Luzia
SUPLENTE: Onafra Ferreira Fogaça – RG 25.933.664-6-SSP-SP

TITULAR: Agnaldo Ribeiro – RG 5.135.315-3 – SSP-PR – Igreja Evangélica Assembléia de Deus Missão
SUPLENTE: João Batista Ferreira Coelho – RG 10.682.548-3-SSP/PR

TITULAR: Regiane de Souza Ventura Lima – RG n. 10.866.303-0-SSP/PR – Igreja Evangélica Assembléia de Deus Madureira
SUPLENTE: Silvio Larson – RG. 83.416.572-SSP-PR

Representante de Entidade de Movimentos Sociais e Populares

TITULAR: Dalmo Gianelo Guastala – RG 3.639.378-5-SSP-PR – Associação de Desenvolvimento Comunitário de Cafeara- ADECAF
SUPLENTE: Antonio Carlos Rebeschini RG 10.730.683-8-SSP/PR

SEGMENTO PRESTADORES DE SERVIÇO DE SAÚDE

Estabelecimento de Serviço Público de Saúde

TITULAR: Márcia Aparecida Pissolotto Toloi – RG 6.479.399-8-SSP/PR – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cafeara – APAE
SUPLENTE: Silvia Aparecida dos Santos RG 4.230.493-0-SSP/PR

SEGMENTO TRABALHADORES DE SAÚDE

Entidade/Órgão de Enfermeiros

TITULAR: Josiane Aparecida Diogo Torres Rg 10.016.251-2-SSP-PR – Conselho Regional de Enfermagem do Paraná – COREN
SUPLENTE: Maria Solange Jolli da Silva - RG 5.286.709-7-SSP/PR

TITULAR: Marilza Souza Lima Sperandio RG 8.359.379-2-SSP/PR
SUPLENTE: Daniela Soares RG 8.398.396-5-SSP/PR

SEGMENTO PODER PÚBLICO

Representantes das Administrações Públicas: Federal, Estadual e Municipal, na área da Saúde

TITULAR: Rita de Alencar Máximo RG 18.736.238-SSP-SP – Unidade Básica de Saúde de Cafeara.
SUPLENTE: Elis Regina Santos Arantes RG 6.061.174-2-SSP/PR

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cafeara, 06 de agosto de 2015.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:6765BDB7

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
HABILITAÇÃO

EDITAL DE HABILITAÇÃO
REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2015

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 05/2015, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA
1	CAIUÁ – CONSTRUÇÕES, PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA
2	TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO SANTA FÉ LTDA

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Cafeara, 06 de agosto de 2015 .

THAIS FERNANDA TOMADON
Presidente da comissão

ELISANGELA VALÉRIA ROJO DA MOTA
Membros da comissão

APARECIDA MARIA SILVA

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:7BB0809E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA N°079/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2015 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2015

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material para Pintura para Manutenção dos Diversos Prédios Municipais.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 12/06/2015, às 13:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 164.143,25 (cento e sessenta e quatro mil cento e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos)
Fornecedor: ADEMIR GOBETTI – ME
CNPJ N° 08.305.979/0001-18
Valor total: R$ 64.476,25 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 05/08/2015

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:9146D4E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA N°078/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2015 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2015

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material para Pintura para Manutenção dos Diversos Prédios Municipais.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 12/06/2015, às 13:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 164.143,25 (cento e sessenta e quatro mil cento e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos)
Fornecedor: COMERCIAL DE TINTAS J. A. BONFIM LTDA
CNPJ N° 00.087.289/0001-28
Valor total: R$ 28.167,00 (vinte e oito mil, cento e sessenta e sete reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 05/08/2015

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:B2F16207

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA N°080/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2015 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2015

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material para Pintura para Manutenção dos Diversos Prédios Municipais.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 12/06/2015, às 13:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 164.143,25 (cento e sessenta e quatro mil cento e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos)
Fornecedor: SULIAN ALANA SOARES
CNPJ N° 19.028.806/0001-16
Valor total: R$ 71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 05/08/2015

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:3A5802CC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N°051/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2015 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para ministrar cursos de Ginástica Artística e Ginástica Rítmica.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 29/06/2015, às 08h30min na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 25.536,00 (vinte e cinco mil quinhentos e trinta e seis reais).
Fornecedor: DEFENTI & RIBEIRO CENTRO EDUCACIONAL LTDA ME, CNPJ: 12.353.106/0001-58.
Valor total: R$25.536,00 (vinte e cinco mil quinhentos e trinta e seis reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 06/08/2015

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:727280D1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 94/2015 DE 05/08/2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1544/2014 de 11/12/2014.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 12.600,00 (doze mil seiscentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
07.000.00.000.0000.0.000.		SEC.ED.CULT.ESP. LAZER TURIS.COMUNICAÇÃO	
07.017.00.000.0000.0.000.		Departamento de Educação	
07.017.12.361.0017.2.042.		Manutenção das Escolas Municipais	
457-4.4.90.52.00.00	31130	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.600,00
Total Suplementação:			**12.600,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, em 05 de agosto de 2015.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:11A83230

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 080/2015.

NOMEIA COMISSÃO ELEITORAL.

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Ofício nº 38/2015, protocolado sob nº 660/2015/livro nº 007/Fls.06;

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada Comissão Eleitoral para processar a escolha dos representantes dos servidores públicos para composição do Conselho Administrativo/Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Campo do Tenente, composta pelos seguintes membros:

I – VITOR LEOPOLDO WERNER
II – JESLLEN KRAUSE
III – ARILDO JOSE DA SILVA

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo do Tenente, (PR), 04 de agosto de 2015.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

SERGIO LUIZ DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Dê-se Ciência.
Registre-se e
Publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:56DD26F4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

GABINETE DA PREFEITA
ERRATA

A Prefeitura Municipal de Colombo vem pela presente corrigir a Portaria nº 509/2015, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Ano IV, nº 0807 de 06 de Agosto de 2015,

Onde lê-se:
III – Dar vacância ao cargo, do Servidor Público Municipal ROSELI CLEA CAVALLI, CPF 552.700.699-20,...

Leia-se:
III – Dar vacância ao cargo, do Servidor Público Municipal ROSELI CLEA CARVALHO, CPF 552.700.699-20,...

Dê-se publicidade.

Paço Municipal de Colombo Em 06 de agosto de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:229F9332

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2015 – PREGÃO 052/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de Material de Limpeza, para atendimento das necessidades da Prefeitura de Municipal Colombo.
Valor: R$ 446.380,50 (Quatrocentos e quarenta e seis mil trezentos e oitenta reais e cinquenta centavos)
Contratante: Município de Colombo – Diversas Secretarias do Município.
Contratado: **Celio Merlo – ME**, com CNPJ sob nº 18.825.457/0001-09
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Vigência: 21 de julho de 2015 a 20 de julho de 2016.

Colombo, 21 de julho de 2015

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:486E9FE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2015 – PREGÃO 052/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de Material de Limpeza, para atendimento das necessidades da Prefeitura de Municipal Colombo.
Valor: R$163.451,00 (Cento e sessenta e três mil quatrocentos e cinquenta e um reais)
Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal da Administração, Sr. José Mauri Henemann; Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho, Sra. Maria da Silva Souza, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Sra. Aziolê Maria Cavallari Pavin, Secretário Municipal de Saúde, Sr. Fernando Cesar de Andrade Aguilera
Contratado: Ata: **REGLY & REGLY COM DE PROD DE LIMPEZA E ALIMENTOS LTDA EPP**, com CNPJ sob nº 07.175.527/0001-04
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Vigência: 21 de julho de 2015 a 20 de julho de 2016.

Colombo, 21 de julho de 2015

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:1DBC7849

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2015 – PREGÃO 052/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de Material de Limpeza, para atendimento das necessidades da Prefeitura de Municipal Colombo.

Valor: **R$ 178.857,40 (Cento e setenta e oito mil oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos)**

Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal da Administração, Sr. José Mauri Henemann; Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho, Sra. Maria da Silva Souza, Secretaria

Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Sra. Aziolê Maria Cavallari Pavin, Secretário Municipal de Saúde, Sr. Fernando Cesar de Andrade Aguilera

Contratado: **Satelite Comercial Ltda. EPP**, CNPJ nº. 82.629.072/0001-67

Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

Vigência: 21 de julho de 2015 a 20 de julho de 2016.

Colombo, 21 de julho de 2015.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:0A23E451

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2015 – PREGÃO 052/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de Material de Limpeza, para atendimento das necessidades da Prefeitura de Municipal Colombo.

Valor: **R$ 334.025,30 (Trezentos e trinta e quatro mil, vinte e cinco reais e trinta centavos)**

Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal da Administração, Sr. José Mauri Henemann; Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho, Sra. Maria da Silva Souza, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Sra. Aziolê Maria Cavallari Pavin, Secretário Municipal de Saúde, Sr. Fernando Cesar de Andrade Aguilera

Contratado: **Ata: Tiago Alexandre Boegershausen - ME**, CNPJ nº. 17.765.586/0001-88

Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

Vigência: 21 de julho de 2015 a 20 de julho de 2016.

Colombo, 21 de julho de 2015

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:39B0361F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2015 – PREGÃO 052/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de Material de Limpeza, para atendimento das necessidades da Prefeitura de Municipal Colombo.

Valor: **R$12.399,72 (doze mil trezentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos)**

Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal da Administração, Sr. José Mauri Henemann; Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho, Sra. Maria da Silva Souza, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Sra. Aziolê Maria Cavallari Pavin, Secretário Municipal de Saúde, Sr. Fernando Cesar de Andrade Aguilera

Contratado: Ata: **P.A.S. Programa de Alimentação Social Indústria e Comércio Ltda**. com CNPJ sob nº 08.903.201/0001-00

Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

Vigência: 21 de julho de 2015 a 20 de julho de 2016.

Colombo, 21 de julho de 2015

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:25E36A26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2015 AO CONTRATO 166/2014

Licitação:	Pregão Presencial nº. 064/2014
Processo:	Nº 8315/2015
Objeto:	Prestação de serviços de Postos de Controle de Acesso para as unidades de ensino atendidas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e terminais de ônibus do Município de Colombo.
Contratante:	Município de Colombo – Secretária Municipal de Educação - **Aziolê Maria Cavalari Pavin,** Secretário Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude, **José Mauri Henemann e** Secretário Municipal de Obras e Viação, **Rubens Cardoso dos Santos.**
Contratada:	Águia Sistemas de Segurança Ltda, CNPJ 18.429.346/0001-75.
Valor:	O valor mensal dos serviços prestados referente ao Contrato 166/2014, o qual era no valor de R$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais) para R$ 37.559,80 (trinta e sete mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos) mensal, perfazendo o valor total do Aditivo em R$ 450.717,60 (quatrocentos e cinquenta mil, setecentos e dezessete reais e sessenta centavos) para os 12(doze) meses
Prazo:	Prorroga os prazos de execução e vigência por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 07 de julho de 2015 a 06 de julho de 2016.
Dotação:	As despesas decorrente do aditivo em comento, correrá à conta das classificações orçamentárias constante na LOA 1356/15 - 07.01.12.361.0010.2046.339039 - fontes 1.102 e 3.102. 07.01.12.365.0014.2132.339039 – fonte 1.102. 10.01.26.782.0049.2090.339039 – fonte 1.000. 19.01.13.392.0041.2159.339039 - fonte 1.000. Desdobramento - 79.00.Para o exercício subseqüente as Dotações Orçamentárias serão específicas daquele exercício.
Data:	Colombo, 06 de julho de 2015.

Publicado por:
Waldemar Cania
Código Identificador:0AB01A2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02/2015 AO CONTRATO 165/2014

Licitação:	Pregão Presencial nº. 064/2014
Processo:	Nº 8315/2015
Objeto:	Prestação de serviços de Postos de Controle de Acesso para as unidades de ensino atendidas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e terminais de ônibus do Município de Colombo.
Contratante:	Município de Colombo – Secretária Municipal de Educação - **Aziolê Maria Cavalari Pavin,** Secretário Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude, **José Mauri Henemann e** Secretário Municipal de Obras e Viação, **Rubens Cardoso dos Santos.**
Contratada:	Intersept Ltda, CNPJ 03.360.551/0001-54.
Valor:	O valor mensal dos serviços prestados referente ao Contrato 165/2014, o qual era o valor de R$ 142.710,90 (cento e quarenta e dois mil, setecentos dez reais e noventa centavos) para R$ 157.652,73 (cento e cinquenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e setenta e três centavos) mensal, perfazendo o valor total do Aditivo em R$ 1.891.832,76 (Um milhão oitocentos e noventa e um mil, oitocentos e trinta e dois reais e setenta e seis centavos) para os 12 (doze) meses.
Prazo:	Prorroga os prazos de execução e vigência por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 07 de julho de 2015 a 06 de julho de 2016.
Dotação:	As despesas decorrente do aditivo em comento, correrá à conta das classificações orçamentárias constante na LOA 1356/15 - 07.01.12.361.0010.2046.339039 - fontes 1.102 e 3.102. 07.01.12.365.0014.2132.339039 – fonte 1.102. 10.01.26.782.0049.2090.339039 – fonte 1.000. 19.01.13.392.0041.2159.339039 - fonte 1.000. Desdobramento - 79.00.Para o exercício subseqüente as Dotações Orçamentárias serão específicas daquele exercício.
Data:	Colombo, 06 de julho de 2015.

Publicado por:
Waldemar Cania
Código Identificador:20A44588

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2015 –

Licitação: Tomada de Preços N° 005/2015
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de pavimentação, drenagem e sinalização das **Ruas: Antônio Czocher**, **Vicente Otto, Panamá, João Cândido Ceccon e Rio Piracicaba** do município de Colombo.
VALOR: R$ 840.056,65 (oitocentos e quarenta mil, cinqüenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).
CONTRATANTE: Município de Colombo – Secretário Municipal de Obras e Viação – Rubens Cardoso dos Santos.
CONTRATADA: ALBERTI & FURUYA LTDA. - CNPJ sob nº 00.994.114/0001-02.
PRAZO DE EXECUÇÃO:
LOTE 01 – Rua Antônio Czocher - 120 dias
LOTE 02 – Rua Vicente Otto - 120 dias
LOTE 03 – Rua Panamá - 150 dias
LOTE 04 – Rua João Cândido Ceccon - 180 dias
LOTE 05 – Rua Rio Piracicaba - 120 dias
PRAZO DE VIGÊNCIA:10(dez) meses a contar da assinatura do contrato.
DATA: 29 de junho de 2015

Publicado por:
Waldemar Cania
Código Identificador:0D082AFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2015 – PREGÃO 066/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de cobertor para atendimento dos Centros Municipais de Educação Infantil, vinculado a Secretaria Municipal de Educação do Município de Colombo – PR,
Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal de Educação – Aziolê Maria Cavalari Pavin
Contratado: KLEBER DE MOURA DALABONA & CIA. LTDA. ME., - CNPJ sob nº 09.245.708/0001-87
Valor total: R$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais)
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Vigência: 31 de julho de 2015 a 30 de julho de 2016.

Colombo, 31 de julho de 2015.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:A6124806

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 155/2015 - PREGÃO Nº 65/2015
PROCESSO Nº 6720/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada para por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para prestar serviços de **Análises Microbiológicas e Físico-químicas em amostras de água,** vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde
Valor: R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).
Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo – Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **FREITAG LABORATÓRIOS LTDA. EPP**., - CNPJ sob nº 10.743.183/0001-99
Vigência: 29 de julho de 2015 a 28 de julho de 2016
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Data: Colombo, 29 de julho de 2015.
Assinatura: Humberto Hamon Blanco Rodrigues

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:16B7ACFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO 094/2013.

Processo: 17178/2015
Contratante: Município de Colombo – Secretário Municipal de Saúde (interino) - Humberto Ramon Blanco Rodrigues.
Contratada: Hygea Gestão e Saúde Ltda. – Me – CNPJ 80.769.680/0001-41.
RESOLVEM: De comum e livre acordo rescindir o Contrato n.° 094/2013, sujeitando-se as partes às normas da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei 12.462, de 04 de agosto de 2011.
PARÁGRAFO ÚNICO: A prestação dos serviços médicos se findará na data de **31/07/2015.** A vigência contratual, devido aos trâmites administrativos para o faturamento, liquidação e pagamento das notas fiscais, será até o dia **31/08/2015**
Data: 28 de julho de 2015.

Publicado por:
Waldemar Cania
Código Identificador:7B14235B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO 073/2013.

Processo: 17178/2015.
Contratante: Município de Colombo – Secretário Municipal de Saúde (interino) - Humberto Ramon Blanco Rodrigues.
Contratada: Med Serv – Serviços Médicos e Hospitalares Ltda. – CNPJ 13.634.620/0001-24.
RESOLVEM: De comum e livre acordo rescindir o Contrato n.° 073/2013, sujeitando-se as partes às normas da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei 12.462, de 04 de agosto de 2011.
PARÁGRAFO ÚNICO: A prestação dos serviços médicos se findará na data de **31/07/2015.** A vigência contratual, devido aos trâmites administrativos para o faturamento, liquidação e pagamento das notas fiscais, será até o dia **31/08/2015.**
Data: 28 de julho de 2015.

Publicado por:
Waldemar Cania
Código Identificador:53EBE1A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2015 – PREGÃO 049/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS de emulsão (RR1) e cimento asfáltico (CAP) para uso na usina de asfalto da Secretaria Municipal de Obras e Viação do Município de Colombo – PR
Valor: R$ 2.551.800,00 (Dois milhões, quinhentos e cinquenta e um mil e oitocentos reais).
Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal de Obras e Viação - Rubens Cardoso dos Santos
Contratado: EMAM – Emulsão e Transportes Ltda., - CNPJ sob nº 04.420.916/0001-51
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Vigência: 30 de julho de 2015 a 29 de julho de 2016.

Colombo, 30 de julho de 2015.

Publicado por:
Elisangela Rena Beraldo
Código Identificador:9B321FC9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 301/2015 - PREGÃO Nº 42/2015

Aos 23 (vinte e tres) de Julho de 2015, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão nº 42/2015, de acordo com o disposto no artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decretos Municipais, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e os DETENTORES DA ATA:

1 - Consideram-se registrados os seguintes preços, nos itens descritos a seguir, da Detentora da Ata:

Fornecedor: POSTO BRASÍLIA DE COLORADO LTDA
CNPJ/CPF: 78.929.213/0001-90

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	GASOLINA; COMUM (C); AUTOMOTIVA; DE ACORDO COM AS LEGISLACOES VIGENTES DA ANP	IPIRANGA	5.000,00	R$ 3,39	R$ 16.950,00
2	ALCOOL ETILICO HIDRATADO (ETANOL) - AEHC; COMUM; PARA UTILIZACAO AUTOMOTIVA; MAXIMO DE 8% POTENCIAL HIDROGENIONICO; DE ACORDO COM AS LEGISLACOES VIGENTES DA ANP	IPIRANGA	15.000,00	R$ 2,08	R$ 31.200,00
3	ÓLEO DIESEL CONFORME LEGISLAÇÃO DA ANP VIGENTE.	IPIRANGA	25.000,00	R$ 2,76	R$ 69.000,00
Valor Total Homologado - R$ 117.150,00					

1.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação.
1.2 O prazo para entrega do(s) respectivo(s) item(s) pelos DETENTORES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, inclusive nas condições estabelecidas na Proposta de Preços, após o recebimento do pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO.
1.3 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações como o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um ou mais itens registrados, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
1.4 O Registro de Preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado.
1.5 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Colorado-PR, esgotadas as vias administrativas.
1.6 Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Joaquim Horácio Rodrigues, Prefeito Municipal de Colorado, e pelo(s) Sr.(s) Responsável (eis) Legal (is), qualificado(s) preambularmente, representando a(s) empresa(s) detentora(s), a mesma será devidamente publicada no Diário Oficial do Município e na página eletrônica www.colorado.pr.gov.br.

COLORADO, 23 de Julho de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:794D481F

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO 71/2015 - PREGÃO: 42/2015

O prefeito Municipal, JOAQUIM HORACIO RODRIGUES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	71/2015
b) Licitação Nrº :	42/2015
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação :	23/07/2015
e) Objeto Homologado :	Aquisição de gasolina, álcool etílico e óleo diesel para veículos do transporte escolar do município

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: POSTO BRASÍLIA DE COLORADO LTDA
CNPJ/CPF: 78.929.213/0001-90

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	GASOLINA; COMUM (C); AUTOMOTIVA; DE ACORDO COM AS LEGISLACOES VIGENTES DA ANP	IPIRANGA	5.000,00	R$ 3,39	R$ 16.950,00
2	ALCOOL ETILICO HIDRATADO (ETANOL) - AEHC; COMUM; PARA UTILIZACAO AUTOMOTIVA; MAXIMO DE 8% POTENCIAL HIDROGENIONICO; DE ACORDO COM AS LEGISLACOES VIGENTES DA ANP	IPIRANGA	15.000,00	R$ 2,08	R$ 31.200,00
3	ÓLEO DIESEL CONFORME LEGISLAÇÃO DA ANP VIGENTE.	IPIRANGA	25.000,00	R$ 2,76	R$ 69.000,00
Valor Total Homologado - R$ 117.150,00					

COLORADO, 23 de julho de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:DFAE992B

LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº: 053/2015

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA – prevista no Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORA MARCA HP, MODELO LASERJET 600 M602, N° DE SÉRIE BRBFD1HL08.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO.
CONTRATADA: BRASTECA COMÉRCIO E CONSERTOS DE MAQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA – ME.
CNPJ: 82.327.362/0001-56.
VALOR: R$ 2.120,00 (DOIS MIL CENTO E VINTE REAIS).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS.

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação ao proponente **BRASTECA COMÉRCIO E CONSERTOS DE MAQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA – ME.**

Colorado - PR, 03 de Agosto de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:8E68CA5F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços nº 155/2014.
Concorrência nº 001/2014.
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratada: Antonio Atanazio Kazmierski , CNPJ/MF sob nº 75.724.831/0001-05
Objeto: Fica prorrogado o prazo contratual pelo período de 02(dois) meses, passando seu vencimento para o dia 01/10/2015, prorrogando-se o prazo de vigência do contrato para o dia 01/11/2015.
Data e Assinaturas
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, e legislações complementares.

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:86D48176

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços nº 156/2014.
Concorrência nº 001/2014.
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratada: Centerpeças comércio de Peças e serviços Ltda, CNPJ/MF sob nº 02.948.781/0001-76
Objeto: Fica prorrogado o prazo contratual pelo período de 02(dois) meses, passando seu vencimento para o dia 01/10/2015, prorrogando-se o prazo de vigência do contrato para o dia 01/11/2015.
Data e Assinaturas
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, e legislações complementares.

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:A5E99B5D

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços nº 157/2014.
Concorrência nº 001/2014.
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratada: Emerson Letchacoski ME, CNPJ/MF sob nº 72.228.653/0001-33
Objeto: Fica prorrogado o prazo contratual pelo período de 02(dois) meses, passando seu vencimento para o dia 01/10/2015, prorrogando-se o prazo de vigência do contrato para o dia 01/11/2015.
Data e Assinaturas
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, e legislações complementares.

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:F0C2466C

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços nº 158/2014.
Concorrência nº 001/2014.
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratada: VCAPE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA, CNPJ/MF sob nº 79.636.817/0001-00
Objeto: Fica prorrogado o prazo contratual pelo período de 02(dois) meses, passando seu vencimento para o dia 01/10/2015, prorrogando-se o prazo de vigência do contrato para o dia 01/11/2015.
Data e Assinaturas
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, e legislações complementares.

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:13707E26

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO Nº 080/2015

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 080/2015

Objeto: Contratação de prestadores de serviço pessoa física, Farmacêutico(a) e Psicólogo(a), para serviços junto a Secretaria de Saúde.
Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário
Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 20/08/2015, às 09:30 horas.
Informações:
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 06 de agosto de 2015

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:64CC68D6

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO Nº 081/2015

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 081/2015
Objeto: Aquisição de uniformes para a Secretaria Municipal de Saúde
Forma de Julgamento: Menor Preço por Lote
Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 20/08/2015, às 13:30 horas.
Informações:
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 06 DE AGOSTO DE 2015

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:F77BD243

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO Nº 082/2015

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2015
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de pintura, funilaria, tapeçaria, fibra de vidro, juntamente com fornecimento de produtos para sua execução em Veículos da Frota Municipal.
Forma de Julgamento: Menor Preço global
Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 20/08/2015, às 15:30 horas.
Informações:
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 06 de agosto de 2015

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:10C3BB65

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO Nº 083/2015

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 083/2015

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de placas de Sinalização de Trânsito.
Forma de Julgamento: Menor Preço.

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 21/08/2015, às 09:30 horas.
Informações:
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 06 de agosto de 2015

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:8C6480FF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 107/2015

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de General Carneiro - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1358/14 de 17/12/2014.

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$30.000,00(trinta mil reais) nos valores e discriminações abaixo:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
67	1103	02.003.12.361.0016.2.044	MANUT SERV ADMINISTRATIVOS EDUC	3.3.90.36	30.000,00

ART. 2.º - Para da cobertura ao Crédito Aberto pelo Artigo anterior será considerado, as reduções totais e/ou parciais das dotações conforme abaixo:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
73	1103	02.003.12.361.0016.2.044	MANUT SERV ADMINISTRATIVOS EDUC	4.4.90.52	30.000,00

ART. 3° - *Fica autorizado ao Poder Executivo a fazer a alteração no PPA 2014/2017, na LDO 2015 e na LOA vigente para inclusão das despesas, projetos e programas previstos no art. 1º do presente decreto.*
ART. 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Carneiro – PR, 06 de agosto de 2015.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:766578CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/15 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/15 HOMOLOGAÇÃO: 06/08/15

CONTRATADO: FAMMA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO NOVO A SER UTILIZADO PELO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.
VALOR DA DESPESA: R$ 30.472,00 (trinta mil quatrocentos e setenta e dois reais)
DATA: 06/08/15 -

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:1C552C47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/15 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/15 ADJUDICAÇÃO: 06/08/15

CONTRATADO: FAMMA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO NOVO A SER UTILIZADO PELO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.
VALOR DA DESPESA: R$ 30.472,00 (trinta mil quatrocentos e setenta e dois reais)
DATA: 06/08/15

GRACINIL APARECIDA LOPES
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:015BC8A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº..: 132/2015

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: FAMMA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
Valor.....: 30.472,00 (trinta mil quatrocentos e setenta e dois reais)
Vigência.....: Início: 06/08/2015 Término: 06/08/2016
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 79/2015
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO NOVO A SER UTILIZADO PELO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

General Carneiro, 6 de Agosto de 2015

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:DE3CBA5B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

GABINETE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 011/2.015

ASSESSORIA JURÍDICA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 011/2.015 QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ E A ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL – GOIOERÊ – PARANÁ, NA FORMA ABAIXO:
Pelo presente Termo, de um lado o Município de Goioerê, inscrita no CNPJ sob o nº. 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu

Prefeito Municipal Senhor Luiz Roberto Costa, de outro lado a Aldeias Infantil SOS Brasil – Goioerê – Paraná, representado pelo Senhor José Rodrigues Gonçalves, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o convênio nº. 011/2.015, para constar a seguinte alteração:
Cláusula Primeira – DO OBJETO
O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da Clausula Décima Terceira – Da Vigência.
Cláusula Segunda – A Vigência do Termo de Convênio nº. 11/2015 celebrado entre o município de Goioerê e a Aldeias Infantil SOS Brasil – Goioerê – Paraná fica prorrogado para o dia 30 de outubro de 2015.
Cláusula terceira – DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas e condições do convênio nº. 011/2.015 ora aditado permanecem em vigor.
E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

Goioerê, 06 de Agosto de 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal
Concedente

JOSÉ RODRIGUES GONÇALVES
Aldeias Infantis SOS Brasil – Goioerê - Paraná
Tomador

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:CF8BCD87

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº. 002/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Órgão: Prefeitura Municipal de Goioerê
Objeto: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A EXECUÇÃO DA ESCOLA INTEGRAL NO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ-PR.
Data da sessão: 10/09/2015
Local: Sala de reunião, localizada no Paço Municipal, sito na Av. Amazonas nº 280 – Jardim Lindóia – Goioerê-PR.
Horário: 09:00 horas
Informações: A cópia do Edital e anexos deverá ser requisitada no Departamento de Material da Prefeitura Municipal de Goioerê, no endereço acima, de 2ª às 6ª feira, das 9:00 às 12:00 hs e das 14:00 às 17:00 hs, mediante o pagamento de R$-50,00.

Goioerê, 03 de agosto de 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:4B816B9C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº. 060/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em fabricação de BLOCO DE ARMÁRIOS DE AÇO e CARRETA DE REBOQUE, para a unidade do Corpo de Bombeiros deste Município. Horário: 09:00 horas. Data: 21/08/2015. Informações: fone (44) 35218924, e-mail:
pregao_pmg@hotmail.com.

Goioerê, 03 de agosto de 2015

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:8989D769

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº. 061/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS aquisições de MATERIAL ELÉTRICO, para manutenção do Sistema de Iluminação Pública deste Município. Horário: 09:00 horas. Data: 24/08/2015. Informações: fone (44) 35218924, e-mail:
pregao_pmg@hotmail.com.

Goioerê, 03 de agosto de 2015

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:9417E3C0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº. 211/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, Estado do Paraná, com sede na Avenida Amazonas nº. 280, inscrito no CNPJ nº. 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Senhor LUIZ ROBERTO COSTA, de outro lado à empresa SABIA ECOLOGICO TRANSPORTE DE LIXO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, na Loc. São Luiz, s/n, Zona Rural, CEP 85.635-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.151.208/0001-50, neste ato representada pelo senhor AUGUSTO STANG, portador da cédula de identidade RG nº. 3.945.417-3 SSP/PR, resolvem de comum acordo, nos termos do Artigo 79 Inciso II, § 1º da Lei 8.666/93, celebrar o Distrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº. 211/2013 sob as seguintes condições:

1) Fica nesta data pactuado o Distrato, referente ao Contrato nº 211/2013, oriundo da Tomada de Preços n° 026/2013, mediante acordo amigável entre as partes, consubstanciado na solicitação da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, datada de 13/07/2015 e autorizado pela autoridade superior.

2) O Distrato em questão será processado a partir da data de publicação, conforme o estabelecido entre as partes, obedecido o contraditório e a ampla defesa, bem como, processado o pagamento pela execução do contrato até a data do presente Distrato, desobrigando as partes das responsabilidades a ele inerentes.

3) Reconhecido o Direito entre as partes, e por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento de Distrato em três vias de igual teor, devendo a primeira via ser arquivada junto ao processo licitatório, para os efeitos legais.

Goioerê-PR, 15 de julho de 2.015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

AUGUSTINHO STANG
Sabia Ecológico Transportes de Lixo LTDA.

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:C201E54F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 052/2.015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 119/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 06/08/15
CONTRATADO: BUCIOLI & PIECZARCKA LTDA - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para EVENTUAIS contratações de SERVIÇOS DE SEGURANÇA, LOCAÇÃO DE TENDAS, BANHEIROS QUIMICO, GRADES DE ISOLAMENTO, PLACAS DE FECHAMENTO, BRINQUEDOS, JOGO DE MESAS, CARRINHOS DE PIPOCA E ALGODÃO DOCE E SISTEMA DE SOM, para eventos artísticos e Culturais deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 118.393,60 (cento e dezoito mil trezentos e noventa e três reais e sessenta centavos)
DATA: 06/08/15

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:D29582CF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 052/2.015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 119/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 06/08/15
CONTRATADO: J. L. MUNHOZ - PROD. E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para EVENTUAIS contratações de SERVIÇOS DE SEGURANÇA, LOCAÇÃO DE TENDAS, BANHEIROS QUIMICO, GRADES DE ISOLAMENTO, PLACAS DE FECHAMENTO, BRINQUEDOS, JOGO DE MESAS, CARRINHOS DE PIPOCA E ALGODÃO DOCE E SISTEMA DE SOM, para eventos artísticos e Culturais deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 179.417,70 (cento e setenta e nove mil quatrocentos e dezessete reais e setenta centavos)
DATA: 06/08/15

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:F18410AD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 052/2.015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 119/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 06/08/15
CONTRATADO: MIORANDO & CIA LTDA ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para EVENTUAIS contratações de SERVIÇOS DE SEGURANÇA, LOCAÇÃO DE TENDAS, BANHEIROS QUIMICO, GRADES DE ISOLAMENTO, PLACAS DE FECHAMENTO, BRINQUEDOS, JOGO DE MESAS, CARRINHOS DE PIPOCA E ALGODÃO DOCE E SISTEMA DE SOM, para eventos artísticos e Culturais deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)
DATA: 06/08/15

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:1DEC16B4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 052/2.015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 119/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 06/08/15
CONTRATADO: JEFFERSON ANTONIO APOLONI 67666434987
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para EVENTUAIS contratações de SERVIÇOS DE SEGURANÇA, LOCAÇÃO DE TENDAS, BANHEIROS QUIMICO, GRADES DE ISOLAMENTO, PLACAS DE FECHAMENTO, BRINQUEDOS, JOGO DE MESAS, CARRINHOS DE PIPOCA E ALGODÃO DOCE E SISTEMA DE SOM, para eventos artísticos e Culturais deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)
DATA: 06/08/15

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:05B5D6AC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 052/2.015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 119/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 06/08/15
CONTRATADO: EFICAZ LOCADORA LTDA - EPP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para EVENTUAIS contratações de SERVIÇOS DE SEGURANÇA, LOCAÇÃO DE TENDAS, BANHEIROS QUIMICO, GRADES DE ISOLAMENTO, PLACAS DE FECHAMENTO, BRINQUEDOS, JOGO DE MESAS, CARRINHOS DE PIPOCA E ALGODÃO DOCE E SISTEMA DE SOM, para eventos artísticos e Culturais deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 1.699,76 (um mil seiscentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos)
DATA: 06/08/15

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:8D3662F2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 052/2.015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 119/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 06/08/15
CONTRATADO: A R DA ROCHA BRINQUEDOS - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para EVENTUAIS contratações de SERVIÇOS DE SEGURANÇA, LOCAÇÃO DE TENDAS, BANHEIROS QUIMICO, GRADES DE ISOLAMENTO, PLACAS DE FECHAMENTO, BRINQUEDOS, JOGO DE MESAS, CARRINHOS DE PIPOCA E ALGODÃO DOCE E SISTEMA DE SOM, para eventos artísticos e Culturais deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 7.889,00 (sete mil oitocentos e oitenta e nove reais)
DATA: 06/08/15

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:E055C185

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

MUNICIPIO DE GOIOXIM
EXTRATO DE CONTRATO 074/2015

CONTRATANTE: Município de GOIOXIM, Estado do Paraná, com sede à Rua LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184, inscrito no CGC/MF nº 01.607.627/0001-78, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, Sr. Elias Schreiner, brasileiro, casado, residente a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, s/n.º, centro, nesta cidade, portador do CPF n.º 473.436.48934 e da Carteira de Identidade n.º RG 4.006.967-4-SSP/PR , e a parte CONTRATADA: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME, inscrita CNPJ sob nº 17.676.642/0001-08, situada na Rua RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA, 309 SALA 2 - CEP: 85045010 - BAIRRO: BONSUCESSO; neste ato representada por MARCELO BRANDALISE ZANINI, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 10088335-0, e CPF sob n.º 060.697.569-16, residente e domiciliado à RUA SALDANHA MARINHO, 495 APTO 201 - CEP: 85010280 - BAIRRO: TRIANON, Objeto: Por disposição do Processo de Licitação Modalidade Pregão 032/2015 e deste contrato a CONTRATADA se compromete em: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para as unidades de saúde do Município de Goioxim. Conforme Proposta de Preços e Modalidade de Licitação. VALOR DO CONTRATO: R$ 319.222,00 (Trezentos e Dezenove Mil, Duzentos e Vinte e Dois Reais).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06/08/2015.
VIGENCIA: 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias)
FORO: Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná.

Publicado por:
Nadia Sales Kranz
Código Identificador:1717DD0B

MUNICIPIO DE GOIOXIM
EXTRATO DE CONTRATO 075/2015

CONTRATANTE: Município de GOIOXIM, Estado do Paraná, com sede à Rua LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184, inscrito no CGC/MF nº 01.607.627/0001-78, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, Sr. Elias Schreiner, brasileiro, casado, residente a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, s/n.º, centro, nesta cidade, portador do CPF n.º 473.436.48934 e da Carteira de Identidade n.º RG 4.006.967-4-SSP/PR , e a parte CONTRATADA: G.S. CURY DE OLIVEIRA - PSICOLOGIA - ME, inscrita CNPJ sob nº 22.838.626/0001-04, situada na Rua RUA AYMORÉ, GUARAPUAVA - PR, 303 - CEP: 85040030; neste ato representada por GABRIELLY SILVIA CURY DE OLIVEIRA , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º , e CPF sob n.º 074.131.439-84, residente e domiciliado à RUA AYMORE , 303 - CEP: 85040030 - BAIRRO: VILA CARLI , Objeto: Por disposição do Processo de Licitação Modalidade Pregão 034/2015 e deste contrato a CONTRATADA se compromete em: Contratação de empresa especializada para fornecimento de pessoal qualficado em Psicologia para atendimentos conforme edital. Conforme Proposta de Preços e Modalidade de Licitação. VALOR DO CONTRATO: R$ 31.200,00 (Trinta e Um Mil e Duzentos Reais).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06/08/2015.
VIGENCIA: 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias)
FORO: Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná.

Publicado por:
Nadia Sales Kranz
Código Identificador:CDA64012

MUNICIPIO DE GOIOXIM
EXTRATO DE CONTRATO 076/2015

CONTRATANTE: Município de GOIOXIM, Estado do Paraná, com sede à Rua LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184, inscrito no CGC/MF nº 01.607.627/0001-78, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, Sr. Elias Schreiner, brasileiro, casado, residente a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, s/n.º, centro, nesta cidade, portador do CPF n.º 473.436.48934 e da Carteira de Identidade n.º RG 4.006.967-4-SSP/PR , e a parte CONTRATADA: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., inscrita CNPJ sob nº 03.652.030/0001-70, situada na Rua BR 480, 795 SAIDA PARA ERECHIM - CEP: 99740000 - BAIRRO: CENTRO; neste ato representada por EDIVAR SZYMANSKI, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5051132966, e CPF sob n.º 670.481.290-34, residente e domiciliado à RUA JOSÉ BONIFACIO , 636 - CEP: 99740000 - BAIRRO: CENTRO, Objeto: Por disposição do Processo de Licitação Modalidade Pregão 032/2015 e deste contrato a CONTRATADA se compromete em: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para as unidades de saúde do Município de Goioxim. Conforme Proposta de Preços e Modalidade de Licitação. VALOR DO CONTRATO: R$ 167.867,15 (Cento e Sessenta e Sete Mil, Oitocentos e Sessenta e Sete Reais e Quinze Centavos).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06/08/2015.
VIGENCIA: 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias)
FORO: Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná.

Publicado por:
Nadia Sales Kranz
Código Identificador:85FC7111

MUNICIPIO DE GOIOXIM
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 31/2015

Eu, ELIAS SCHEREINER, Prefeito do Município de Goioxim-PR, de conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, acato, HOMOLOGO E ADJUDICO a decisão do Pregoeiro Oficial/ Comissão de Licitação do Município, transcrita em ata, referente ao resultado do Processo Licitatório Pregão 31/2015, tendo como objeto NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS PARA VEÍCULOS UTILITÁRIOS LEVES, PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GOIOXIM, declarando como vencedor no presente processo licitatório o proponente: FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA
CNPJ 01.846.805/0001-13 RUA JORGE ALVES RIBEIRO Guarapuava-PR
CEP 85055-040, PNEUFORTE COMERCIO E RECAPAGENS LTDA
CNPJ 00.805.922/0001-76 LOC. BR 277 KM 345-GUARAPUAVA - PR Guarapuava-PR
CEP 85100-970. Num total geral de R$ 67.290,00 (Sessenta e Sete Mil, Duzentos e Noventa Reais).

Goioxim, 06/08/2015.

ELIAS SCHEREINER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadia Sales Kranz
Código Identificador:D02FAEF8

MUNICIPIO DE GOIOXIM
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 36/2015

Eu, ELIAS SCHEREINER, Prefeito do Município de Goioxim-PR, de conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, acato,

HOMOLOGO E ADJUDICO a decisão do Pregoeiro Oficial/ Comissão de Licitação do Município, transcrita em ata, referente ao resultado do Processo Licitatório Pregão 36/2015, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NO RAMO DE SEGURO DE VEÍCULOS, COM COBERTURA TOTAL, PARA UM FIAT UNO MILLE WAY, GM-VECTRA 2.0 ELEGANCE, 2 FIAT PALIO ECONOMY FIRE FLEX, 1 ÔNIBUS SCANIA K, 1 ÔNIBUS VOLVO B 58 ECO, UMA AMBULÂNCIA RENAULT MASTER FURGÃO CURTO 2.5, UMA AMBULÂNCIA FIAT DUCATO FURGÃO CARGO 2.8 TB, À PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM, declarando como vencedor no presente processo licitatório o proponente: Gente Seguradora S A, CNPJ 90.180.605/0001-02, sediada a Rua Marechal Floriano Peixoto Porto Alegre-RS, CEP 90020-060. Num total geral de R$ 7.440,00 (Sete Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais).

Goioxim, 06/08/2015.

ELIAS SCHEREINER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadia Sales Kranz
Código Identificador:9363FF69

MUNICIPIO DE GOIOXIM
EXTRATO DE CONTRATO 079/2015

CONTRATANTE: Município de GOIOXIM, Estado do Paraná, com sede à Rua LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184, inscrito no CGC/MF nº 01.607.627/0001-78, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, Sr. Elias Schreiner, brasileiro, casado, residente a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, s/n.º, centro, nesta cidade, portador do CPF n.º 473.436.48934 e da Carteira de Identidade n.º RG 4.006.967-4-SSP/PR , e a parte CONTRATADA: Gente Seguradora S A, inscrita CNPJ sob nº 90.180.605/0001-02, situada na Rua Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - CEP: 90020060 - BAIRRO: Centro Histórico; neste ato representada por Marcelo Wais, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7009036166, e CPF sob n.º 632.005.380-15, residente e domiciliado à Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - CEP: 90020060 - BAIRRO: Centro , Objeto: Por disposição do Processo de Licitação Modalidade Pregão 036/2015 e deste contrato a CONTRATADA se compromete em: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NO RAMO DE SEGURO DE VEÍCULOS, COM COBERTURA TOTAL, PARA UM FIAT UNO MILLE WAY, GM-VECTRA 2.0 ELEGANCE, 2 FIAT PALIO ECONOMY FIRE FLEX, 1 ÔNIBUS SCANIA K, 1 ÔNIBUS VOLVO B 58 ECO, UMA AMBULÂNCIA RENAULT MASTER FURGÃO CURTO 2.5, UMA AMBULÂNCIA FIAT DUCATO FURGÃO CARGO 2.8 TB, À PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM. Conforme Proposta de Preços e Modalidade de Licitação. VALOR DO CONTRATO: R$ 7.440,00 (Sete Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07/08/2015.
VIGENCIA: 366 dias (Trezentos e Sessenta e Seis dias)
FORO: Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná.

Publicado por:
Nadia Sales Kranz
Código Identificador:8C6E7F78

MUNICIPIO DE GOIOXIM
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 043/2015

OBJETO: A presente licitação tem por objeto: NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO
TIPO DE LICITAÇÃO: O tipo de licitação será: Menor Preço Por item.
ABERTURA E JULGAMENTO: 24/08/2015 às 13:45, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.
ENTREGA DAS PROPOSTAS, DOCUMENTAÇÕES, INFORMAÇÕES E EDITAL: No Depto. Licitações da Prefeitura Municipal de Goioxim, sito Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184– centro – Goioxim -PR, CEP 85.162-000, ou pelo telefone nº (42) 3656-1108, e-mail: licitagoioxim@yahoo.com.br.

Goioxim, 06/08/2015

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Goioxim

Publicado por:
Nadia Sales Kranz
Código Identificador:3DD06D0C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

CAMARA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 5/2015

AVISO DE LICITAÇÃO
Órgão: Câmara Municipal de Guaíra – PR.
Modalidade: Pregão Presencial nº 5/2015
Tipo: Menor Preço.
Regime de Compra: Menor preço unitário, por item.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para copa e cantina, material de copa e cozinha, material de higiene e limpeza para utilização na Câmara Municipal de Guaíra, em conformidade com o Anexo I – Termo de Referência do Edital.
Abertura: A abertura dos envelopes ocorrerão em sessão pública às **09:00 horas no dia 21 de agosto de 2015,** na sede da Câmara Municipal, situada a Praça João XXIII, nº 200, Centro, no município de Guaíra – PR.
Edital: O Edital estará disponível aos interessados no site www.camaraguaira.pr.gov.br e na sede da Câmara Municipal, situada a Praça João XXIII, 200, Centro, no município de Guaíra – PR, durante o horário normal de expediente das 08h00 às 12h00 e das 14h00min às 16h00min. Fone p/contato: (44) 3642-8550.

Publique-se.

Guaíra - PR, em 06 de agosto de 2015.

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA
Presidente da Câmara

DURCELINA DOS SANTOS TITOTTO
Pregoeira

Publicado por:
Andrea Marta Salamon Schimmel
Código Identificador:2E15578E

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial n° 125/2015
Tipo: Menor Preço
Regime de Contratação: Global
Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para execução de serviços de limpeza de fossa, a serem realizados no Porto Internacional 7 Quedas, em estabelecimentos pertencentes ao município de Guaíra, no atendimento as famílias em situação de vulnerabilidade social ou outros locais, conforme necessidade do Município de Guaíra-PR.
Data de Abertura: às 08h30min do dia 20 de agosto de 2015.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Licitação. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924-email compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se

Guaíra (PR), em 06 de agosto de 2015.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI
Pregoeiro

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:96B8C61D

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial n° 126/2015
Tipo: Menor Preço
Regime de Contratação: Por Lote
Objeto: Registro de preços para contratação futura de empresa especializada para execução de serviços diversos de hora máquina/caminhão (Escavadeira Hidráulica Volvo Ec-210b 20ton ou similar, Pá Carregadeira John Deere 524-G ou similar, Rolo Compactador CAT CP533-C ou similar, Retroescavadeira Case 580M ou similar, Trator de esteira CAT D6 K2 ou similar, Motoniveladora CAT 12K ou similar, Caminhão prancha e Caminhão trucado), os quais serão empregados em trabalhos realizados pela Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e demais unidades administrativas que necessitarem dos serviços.
Data de Abertura: às 14h30min do dia 20 de agosto de 2015.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Licitação. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924-email compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se

Guaíra (PR), em 06 de agosto de 2015

ANILDO MORAIS PERAÇOLI
Pregoeiro

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:4B478255

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial n° 127/2015
Tipo: Menor Preço
Regime de Contratação: Global
Objeto: Registro de preços para contratação empresa especializada no ramo compatível com este edital, para ministrar oficinas (aulas de Canto) as quais serão empregadas em programas e projetos a serem criados, organizados e executados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Ação Social e Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e demais secretarias.
Data de Abertura: às 08h30min do dia 21 de agosto de 2015.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Licitação. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924-email compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se

Guaíra (PR), em 06 de agosto de 2015.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI
Pregoeiro

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:CA7C9B8F

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial n° 128/2015
Tipo: Menor Preço
Regime de Contratação: Por Lote
Objeto: Registro de preços para aquisição futura de medicamentos (Bosentana 125 mg), afim de atender a ordem judicial através dos AUTOS n° 360-30.2012.8.16.0086 e AFLIBERCEPTE 40MG/ML 0,278ML F.A. afim de atender a ordem judicial através dos AUTOS nº: 0003207-34.2014.8.16.0086, ambos a serem utilizados pela Secretaria de Saúde, deste Município.
Data de Abertura: às 14h30min do dia 21 de agosto de 2015.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Licitação. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924-email compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se

Guaíra (PR), em 06 de agosto de 2015.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI
Pregoeiro

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:1E7489D1

PROJUR
DECRETO Nº 194/2015 DATA: 06.08.2015

Ementa: exonera a pedido Glaucia Fernandes Rossi Braga do cargo de Enfermeiro Padrão, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e, considerando o Processo Digital sob o nº 3659/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido, a Servidora **GLAUCIA FERNANDES ROSSI BRAGA**, portadora da CI RG Nº 9.640.112-4 SESP/PR, do cargo de Enfermeiro Padrão, a partir do dia 03 de agosto de 2015.

Art. 2º Declara vago o cargo de Enfermeiro Padrão, ocupado pela servidora, a partir de sua exoneração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 03.08.2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 06 de agosto de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:A6914002

PROJUR
PORTARIA Nº 274/2015 DATA: 06.08.2015

Ementa: permite o uso como moradia de imóvel público municipal a servidor da Guarda Municipal de Guaíra e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 4º da Lei Municipal nº 1.912 de 03/11/2014, e tendo sido cumpridas as formalidades legais contidas no Decreto nº 003 de 07/01/2015, e, considerando o memorando sob nº 2015001482,

RESOLVE:

Art. 1º Fica permitido o uso privativo como moradia do imóvel Municipal denominado Residência localizada na Rua Olavo Bilac, 410 (Viveiro Municipal), matrícula nº 16.557 do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca Guaíra, pelo servidor do quadro da Guarda Municipal, Odair Aguilhera Santos Lemes, matrícula nº 14.699-1, nos termos da Lei Municipal nº 1.912 de 03/11/2014 e Termo de Autorização e Compromisso de Uso de Imóvel Público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 06 de agosto de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:113237B7

PROJUR
PORTARIA Nº 275/2015 DATA: 06.08.2015

Ementa: permite o uso como moradia de imóvel público municipal a servidor da Guarda Municipal de Guaíra e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 4º da Lei Municipal nº 1.912 de 03/11/2014, e tendo sido cumpridas as formalidades legais contidas no Decreto nº 003 de 07/01/2015, e, considerando o memorando sob nº 2015001480,

RESOLVE:

Art. 1º Fica permitido o uso privativo como moradia do imóvel Municipal denominado Residência localizada na quadra 8, Residencial "C" da Vila ELETROSUL, matrícula 10.730 do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca Guaíra, pela servidora do quadro da Guarda Municipal Patrícia Noêmia Ribeiro, matrícula nº 17.760-1, nos termos da Lei Municipal nº 1.912 de 03/11/2014 e Termo de Autorização e Compromisso de Uso de Imóvel Público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 06 de agosto de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:84F8B4DB

PROJUR
DECRETO Nº 195/2015 DATA: 06.08.2015

Ementa: dispõe sobre cancelamento de empenhos de Restos a Pagar do Exercício de 2014 e anteriores, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e considerando o memorando sob o nº 2015000084,

DECRETA:

Art. 1º Ficam cancelados os saldos remanescentes dos empenhos abaixo relacionados devido aos vencimentos das vigências dos respectivos contratos.

Nº EMPENHO	FORNECEDOR	VALOR
11691/2014	2A MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	184,40
11692/2014	2A MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	655,60
11671/2014	ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP	109,50
14203/2014	ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP	4.730,50
9131/2014	ARGENTINO ALVES	1.000,00
6598/2014	ASSICAR COMERCIO DE VEICULOS LTDA	110,38
9734/2014	CASAALTA CONSTRUÇÕES LTDA	1.487.698,54
14201/2014	CIRURGICA PARANA-DISTRIB. DE EQUIPAMENTOS LTDA	4.899,00
14200/2014	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP.	6.521,00
11681/2014	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	1.468,00
11962/2014	CONSTRUIRA - CONSTRUTORA GUAIRA LTDA - EPP	13.330,59
7183/2014	COPEL TELECOMUNICACOES S/A	968,77
15569/2014	CSI - CENTRO DE COMÉRCIO E SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA - ME	0,01
15574/2014	CSI - CENTRO DE COMÉRCIO E SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA - ME	0,01
15592/2014	DENIS MARCOS ABEL LIMA - ME	2.800,08
10806/2014	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA	807,60
14100/2014	DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	3.708,00
14199/2014	DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	6.644,00
14345/2014	DPTO. IMPRENSA OF. DO ESTADO DO PARANA	64,00
11719/2014	ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	111,54
11679/2014	FERNAMED LTDA	8.395,00
3892/2014	FERRO VELHO BOA ESPERANCA LTDA	180,42
11752/2014	FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	27,00
11753/2014	FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	21,79
11754/2014	FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	119,70
14879/2014	GRAMEIRA E FLORICULTURA SANTA HELENA LTDA	5.031,20
11745/2014	GUAÍRA CARTÓRIO DE REGISTRO TÍTULOS E DOCUMENTOS	88,75
10349/2014	GUSTAVO HENRIQUE MAGNANI FERREIRA E CIA LTDA	1.223,84
9318/2014	LAJES PATAGONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1.645,00
15077/2014	LOVERA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	846,51
13061/2014	M Q DA SILVA - AUTO CENNTER - ME	8,82
13062/2014	M Q DA SILVA - AUTO CENNTER - ME	37,24
13136/2014	M Q DA SILVA - AUTO CENNTER - ME	8,82
12214/2014	M. C. M. MINUEZA - TRANSPORTES - ME	712,80
14831/2014	MARIO TAKAHALU ASAHIDE 7 CIA LTDA	0,01
13174/2014	MILTA MARTINS & CIA LTDA -ME	59,40
11999/2014	MINERAÇÃO D'AGOSTINI LTDA	303,80
11994/2014	MINERAÇÃO D'AGOSTINI LTDA	970,00
13485/2014	MOACIR LEMES 70401780953	1.405,68
6953/2014	MOACIR LEMES 70401780953	329,88
11770/2014	NOROESTE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	138,40
14970/2014	PAPA AUTO PECAS LTDA	159,25
12094/2014	PIANA & PIANA LTDA - EPP	36,75
10694/2014	SERVICO DE REGISTRO DE IMOVEIS DA COMARCA DE GUAIRA	0,60
8333/2014	SISTEMA TOTAL SEGUROS LTDA	60,00
9118/2014	SISTEMA TOTAL SEGUROS LTDA	57,60
10402/2014	SISTEMA TOTAL SEGUROS LTDA	294,40
6751/2014	SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA	525,00

11941/2014	UMUPAR - UMUARAMA PARAFUSOS LTDA - ME	38,12
12138/2014	UMUPAR - UMUARAMA PARAFUSOS LTDA - ME	373,79
9687/2014	VALDIVINA CARDOSO & CIA. LTDA - ME	17,34
9688/2014	VALDIVINA CARDOSO & CIA. LTDA - ME	4,06
14405/2014	VALDIVINA CARDOSO & CIA. LTDA - ME	43,35
Total		**R$ 1.558.975,84**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 06 de agosto de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:B3D50288

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 114/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder 16 (dezesseis) diárias, no valor de 34,00, cada uma, a favor do servidor municipal Eric Leandro Rosa para levar atletas para disputar competições pelo município, nas cidades de Prado Ferreira, Centenário, Lupionópolis. Conceder também, 20 (vinte) diárias, no valor de 34,00, cada uma, a favor do servidor municipal, Valdir Alves Martins para levar estudantes na cidade de Londrina.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná, Aos 06 dias do mês de Agosto de 2015.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:19D9D67F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 111/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Exonerar a pedido o servidor **ANTONIO LUIZ MOTA JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.,23.184-1/SP, do cargo de Médico – Emprego Público, a partir de 01 de agosto de 2015.

Revogam-se as disposições em contrário.

Guaraci, 03 de agosto de 2015.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:F9EEB240

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 112/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Exonerar a pedido o servidor **RODRIGO CESAR BRAMBILLA IMOLENE**, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.936.923-X/SP, do cargo de Médico – Emprego Público, a partir de 01 de agosto de 2015.

Revogam-se as disposições em contrário.

Guaraci, 03 de agosto de 2015.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:D637EE86

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 113/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Exonerar "ex-ofício" a servidora **SONIA SANTANA AMARO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.220.792-0/PR, do cargo em comissão de Função de Natureza, a partir de 01 de agosto de 2015.

Revogam-se as disposições em contrário.

Guaraci, 03 de agosto de 2015.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:F935DD9D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEC.ADM-LICITAÇÕES E COMPRAS AVISO DE PREGÃO DESERTO

Processo n°. 034/2015
Pregão Presencial n°. 025/2015

A Prefeitura Municipal De Iguatu torna público, para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados, o Pregão n°. 025/2015 destinado à Contratação de instituição financeira pública ou privada para prestação de serviços de pagamento de 100% (cem por cento) da folha dos Servidores Municipais Ativos e Inativos do Município, bem como a prestação de serviços de empréstimos consignados para servidores municipais.

Iguatu, 06 de Agosto de 2015.

ALEXANDRE AMORIM FELIZARI
Pregoeiro

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:18FAD6D2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial N°. 027/2015 – Registro de Preços N°. 022/2015
Objeto: Constitui o presente objeto o Registro de Preços para a aquisição de materiais de limpeza e higiene pessoal para a manutenção das atividades municipais, aquisição cumprindo requisitos constantes no Edital.
Data da sessão de abertura: 27/08/2015.
Horário: 09h00min.
Valor estimado: R$ 111.911,49 (Cento e onze mil novecentos e onze reais e quarenta e nove centavos).
Endereço: Prefeitura Municipal, Avenida Centenário 500, Centro, Iguatu – Paraná.
Solicitações de edital por e-mail: adm.iguatu@hotmail.com
Informações: (45) 3248-1159

Iguatu, 06 de agosto de 2015.

ALEXANDRE AMORIM FELIZARI
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:30FE7B82

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
AVISO PÚBLICO PARA O CADASTRAMENTO PARA PROGRAMAS HABITACIONAIS

O Município de Iguatu – PR. TORNA PÚBLICO a quem interessar que, efetuará o cadastramento de pessoas físicas interessadas em participar dos programas habitacionais da COHAPAR, visando à construção da CASA PRÓPRIA.

Toda a população do município de Iguatu poderá realizar o cadastramento. Os interessados deverão comparecer no PET (Próximo ao CRÁS), entre os dias 17 de agosto e 21 de agosto de 2015. Munidos dos seguintes documentos:

(É necessária idade mínima de 18 anos).
RG (Titular e Cônjuge);
CPF (Titular e Cônjuge);
Certidão de Nascimento (Titular e Cônjuge);
Certidão de Casamento ou de averbação do divórcio;
Carteira Profissional;
Número do cadastro único/código familiar (se possuir);
Certidão de Nascimento dos Filhos;
Comprovante de Renda Familiar (Contracheque, Carteira Profissional, Contrato de Trabalho ou Declaração);
Comprovante de Residência (Conta de água ou luz).

Excepcionalmente, no dia 17 de agosto o horário de atendimento será entre às 13h00min até 17h00min.

Nos demais dias o horário de atendimento será entre as 09h00min e 12h00min retornando às 13h00min até 17h00min.

Ficará a cargo da Secretaria Municipal Assistência Social a coordenação do cadastramento e demais esclarecimentos.

Iguatu, 06 de agosto de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:1D2A7FFD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 104/2014.

Termo Aditivo nº 1 ao Contrato nº 104/2014. Modalidade: Tomada de preços 16/2014. Objeto: Execução de obra de pavimentação poliédrica na zona rural, conforme Termo de Convênio 036/2014/Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: REJAILI SONDAGENS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. CNPJ da Contratada: 80.772.213/0001-70. Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo de vigência do presente contrato até a data de 23/07/2016. Assinatura: 23/07/2015.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:D3EFD9C2

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 1 AO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 61/2014.

Termo Aditivo nº 1 ao Ata de registro de preço nº 61/2014. Modalidade: Pregão 63/2014. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de peças e serviços para manutenção da Frota Municipal. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: LUIZ ALBERTO NUNES DE OLIVEIRA - ME. CNPJ da Contratada: 01.075.832/0001-30. Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo de execução/vigência do presente contrato até a data de 03/10/2015. Assinatura: 03/08/2015.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:83479B3D

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 1 AO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 60/2014

Termo Aditivo nº 1 ao Ata de registro de preço nº 60/2014. Modalidade: Pregão 63/2014. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de peças e serviços para manutenção da Frota Municipal. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: ANGAI COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS EIRELI - EPP. CNPJ da Contratada: 81.896.789/0001-02. Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo de execução/vigência do presente contrato até a data de 03/10/2015. Assinatura: 03/08/2015.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:9C3A4EB5

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 1 AO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 59/2014.

Termo Aditivo nº 1 ao Ata de registro de preço nº 59/2014. Modalidade: Pregão 63/2014. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de**Termo Aditivo nº 1 ao Ata de registro de preço nº 59/2014**. Modalidade: Pregão 63/2014. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de peças e serviços para manutenção da Frota Municipal. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: AUTO PEÇAS TRAJANO LTDA. CNPJ da Contratada: 01.796.652/0001-47. Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo de execução/vigência do presente contrato até a data de 03/10/2015. Assinatura: 03/08/2015.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:564D09D9

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO Nº 62/2014.

Termo Aditivo nº 2 ao Contrato nº 62/2014. Modalidade: Pregão 34/2014. Objeto: Prestação de serviços de engenharia para

fiscalização de obras, aprovação de projetos, emissão de alvarás e laudos de conclusão de obra. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: RAMON PIRES ENGENHARIA LTDA. CNPJ da Contratada: 20.008.539/0001-02. Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo de execução/vigência do presente contrato até a data de 25/05/2016 e acréscimo de valor de R$ 34.000 (trinta e quatro mil reais) relativo ao período acrescentado. Assinatura: 25/07/2015.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:11D4B717

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 1 AO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 58/2014

Termo Aditivo nº 1 ao Ata de registro de preço nº 58/2014. Modalidade: Pregão 63/2014. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de peças e serviços para manutenção da Frota Municipal. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: VCAPE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA. CNPJ da Contratada: 79.636.817/0001-00. Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo de execução/vigência do presente contrato até a data de 03/10/2015. Assinatura: 03/08/2015.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:D762E1E9

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 1 AO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 57/2014.

Termo Aditivo nº 1 ao Ata de registro de preço nº 57/2014. Modalidade: Pregão 63/2014. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de peças e serviços para manutenção da Frota Municipal. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: CENTERPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - EPP. CNPJ da Contratada: 07.099.006/0001-07. Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo de execução/vigência do presente contrato até a data de 03/10/2015. Assinatura: 03/08/2015.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:AA17B976

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 98/2014

Termo Aditivo nº 1 ao Contrato nº 98/2014. Modalidade: Pregão 52/2014. Objeto: Aquisição de container para armazenamento de resíduos destinados as Escolas Municipais. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: HOTZ INDUSTRIA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA . CNPJ da Contratada: 15.813.825/0001-00. Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo de execução/vigência do presente contrato até a data de 29/06/2016. Assinatura: 29/06/2015.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:313EBDEF

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 1 AO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 54/2014

Termo Aditivo nº 1 ao Ata de registro de preço nº 54/2014. Modalidade: Pregão 60/2014. Objeto: Aquisição de materiais para criação de produtos artesanais. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: BISCHOF & CIA LTDA - EPP. CNPJ da Contratada: 77.882.983/0001-61. Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo de execução/vigência do presente contrato até a data de 22/09/2015. Assinatura: 22/07/2015.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:434499AA

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS, Nº 15/2015

Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, o Pregoeiro Oficial do Municipio de Inácio Martins torna público que fará realizar ás **14:00h do dia 26/08/2015**, na sede da Prefeitura Municipal - Rua Sete de Setembro, nº 332 – Tomada de Preços, tipo Menor Preço Global, **Contratação De Empresa Especializada Para Construção De 11918 – Pac 2- Creche/Pré-Escola 001, Projeto 2 Convencional, Referente Ao Termo De Compromisso Pac2 2925/2012/Fnde – Conforme Projeto Padrão Do Fnde.** O Edital de Licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelo email: licitacoesinacio@yahoo.com.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:1565F523

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL, Nº 70/2015

Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, o Pregoeiro Oficial do Municipio de Inácio Martins torna público que fará realizar ás **14:00h do dia 24/08/2015**, na sede da Prefeitura Municipal - Rua Sete de Setembro, nº 332 – Pregão, na Forma Presencial, tipo Menor Preço Unitário, **Registro de Preços para aquisição de Suplemento Alimentar para a Secretaria de Saúde**. O Edital de Licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelo email: licitacoesinacio@yahoo.com.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:FA4C6D80

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL, Nº 71/2015

Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, o Pregoeiro Oficial do Municipio de Inácio Martins torna público que fará realizar ás **09:00h do dia 25/08/2015**, na sede da Prefeitura Municipal - Rua Sete de Setembro, nº 332 – Pregão, na Forma Presencial, tipo Menor Preço Unitário, **Registro de Preços para aquisição equipamentos de informática e de escritório para todas as atividades desta municipalidade.** O Edital de Licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelo email: licitacoesinacio@yahoo.com.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:C561B8A9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR
06.08.2015	MINISTÉRIO DAS CIDADES	122.925,00
06.08.2015	FMAS PACI	5.000,00

Iporã-(PR), 06 de agosto de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:A15A2A16

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

Torna Público, que se acha aberta no setor de licitações o Processo abaixo relacionado:
PREGÃO PRESENCIAL - SRP: 045/2015-PMI
PROCESSO Nº 069/2015-PMI
OBJETO: Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de peças e serviços para manutenção de veículos para atender a frota desta municipalidade.
ENTREGA DOS ENVELOPES, CREDENCIAMENTO E INICIO DA SEÇÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 08HR30MIN horas do dia 19 de agosto de 2015, no setor de licitações, situado na Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 – Alto Ipiranga – Iporã – PR.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: A pasta contendo o edital completo poderá ser adquirida no setor de licitações, pelo valor de R$.20,00 (vinte reais), no endereço acima.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidas no setor de licitações ou pelo fone/fax: (44) 3652-8100

Iporã-PR., 06 de Agosto de 2015

JOSIELE DE SOUZA FERNANDES
Pregoeira

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:1743B50F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico e homologo a Inexigibilidade de Licitação nº 003/2015 que tem como objeto o CREDENCIAMENTO de Profissionais Pessoas Físicas e Jurídicas interessadas na prestação de serviços de assistência médica, aos munícipes; para as Pessoas Físicas e Jurídicas: Hideyti Miyoshi & Cia Ltda credenciado para Medico PSF / 20 horas; Roberto Cláudio Correia Filho, credenciado para Medico PSF/ 40 horas; Paulo C.L.Ribeiro & Cia Ltda-ME, credenciado para Medico Ambulatorial/ 20 horas.

Itambaracá/PR, 05 de agosto de 2015.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:B00C107A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 72/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU – CNPJ: 95.422.846/0001-26
CONTRATADA: BEATRIZ MARIA TESSER KURITZA
REFERÊNCIA: Dispensa Nº29/2015
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ **5.515,18(cinco mil quinhentos e quinze reais e dezoito centavos)**
DATA DA ASSINATURA: 05/08/2015
VIGÊNCIA: 90 dias

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:B501C0E8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 052/2015, DE 06 DE AGOSTO 2015.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO".

O Prefeito Municipal de Itaperuçu, no uso de suas atribuições legais e, considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado 001/2015 desta Prefeitura, nos termos do Edital de Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2015;
Considerando a colocação definitiva dos candidatos ao Processo Seletivo Simplificado – PSS.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados a comparecerem ao edifício sede desta Prefeitura Municipal, no prazo de **03 (três) dias** a contar da publicação deste **DECRETO,** obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 04.2 do EDITAL nº 01.

Parágrafo único. O não comparecimento do candidato no prazo estipulado neste artigo implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente da vaga, conforme item 7.2 do Edital nº 01.

Art. 2º - Os candidatos convocados são os seguintes:

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

COLOC.	NOME	CLASSIF.
2º	NAYAN RENATA DONATO	6,00

AUXILIAR ENFERMAGEM

COLOC.	NOME	CLASSIF.
10º	ALESSANDRA ROBERTA ARTIGAS	6,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:26C7A442

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 053/2015, DE 06 DE AGOSTO 2015.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO".

O Prefeito Municipal de Itaperuçu, no uso de suas atribuições legais e, considerando o resultado final do Concurso Público desta Prefeitura, nos termos do Edital de Concurso Público n.º 001/2015;
Considerando a homologação do resultado do Concurso Público nº 001/2015

DECRETA:

Art. 1º. Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados a comparecerem ao edifício sede desta Prefeitura Municipal, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste **DECRETO,** obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 11 do EDITAL nº 01.

Parágrafo único. O não comparecimento do candidato no prazo estipulado neste artigo implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente da vaga, conforme item 12.8 do Edital nº 01.

Art. 2º - Os candidatos convocados são os seguintes:

ASSISTENTE SOCIAL

INSC.	NOME	CLASSIF.
012650	PATRICIA CRISTINA CHAMI	6º

COZINHEIRA

INSC.	NOME	CLASSIF.
012736	VERA LUCIA GONÇALVES MARCANTE	2º
014462	ELISETE BELO SANTANA	3º
016396	SERLI DE MATTOS GODOI	4º

PSICÓLOGA

INSC.	NOME	CLASSIF.
014771	CRISTIANE BILLO LUCHES DELAY	2º

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:A92BD84F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 204/2015 DE 06 DE AGOSTO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

Art. 1º- Exonerar a servidor (a) **Aneriane Aparecida Geffer,** portador (a) do RG 7.361.541-0/PR matricula 3075-1 do Cargo comissionado de Chefe da Seção recursos Humanos.

Art. 2º- Exonerar a servidor (a) **Andressa da Silva,** portador (a) do RG 8.578.288-6/PR matricula 3132-1 do Cargo comissionado de Chefe do Caps.

Art. 3º- Exonerar a servidor (a) **Jamayana Cavalli,** portador (a) do RG 9.630.494-3/PR matricula 3111-1 do Cargo comissionado de Chefe da Saúde da Família.

Art. 4º- Exonerar a servidor (a) **Adicleia Aparecida Mariano do Nascimento** portador (a) do RG 8.647.244-9/PR matricula 3110-1 do Cargo comissionado de Chefe Posto de Saúde 03.

Art. 5º- Exonerar a servidor (a) **Edilsen Cristina Mengarda** portador (a) do RG 5.353.217-9/PR matricula 3347-1 do Cargo comissionado de Chefe da Divisão Técnica Administrativa.

Art. 6º- Exonerar a servidor (a) **Eliton Jose Costa Rosa** portador (a) do RG 8.947.772-7/PR matricula 3733-1 do Cargo comissionado de Chefe de Cerimonial.

Art. 7º- Exonerar a servidor (a) **Regiane de França** portador (a) do RG 9.179.132-6/PR matricula 3076-1 do Cargo comissionado de Chefe Divisão Assuntos Comunidade.

Art. 8º- Exonerar a servidor (a) **Carlos Roberto Carreira** portador (a) do RG 6.408.034-2/PR matricula 3771-1 do Cargo comissionado de Chefe da Divisão de Documentos.

Art. 9º- Exonerar a servidor (a) **Eunice Geffer Stresser de Jesus** portador (a) do RG 5.382.679.-2/PR matricula 3055-1 do Cargo comissionado de Chefe da Divisão de Viação.

Art. 10º- Exonerar a servidor (a) **Romildo Lima de Jesus** portador (a) do RG 8.935.270-3/PR matricula 3047-1 do Cargo comissionado de Chefe da Seção de Transito.

Art. 11º- Exonerar a servidor (a) **Ana Cristina da Silva Good** portador (a) do RG 8.594.514-9/PR matricula 3735-1 do Cargo comissionado de Chefe Seção Programa Agropecuários.

Art. 12º- Exonerar a servidor (a) **Vera Lucia de Araujo** portador (a) do RG 7.708.451-7/PR matricula 3148-1 do Cargo comissionado de Chefe Seção de Indústria.

Art. 13º- Exonerar a servidor (a) **José Valdivino Costa** portador (a) do RG 6.408.034-2/PR matricula 3722-1 do Cargo comissionado de Chefe Divisão Vigilância Epidemiológica.

Art. 14º- Exonerar a servidor (a) **Joel Gonçalves de Faria** portador (a) do RG 8.086.157-5PR matricula 3067-1 do Cargo comissionado de Chefe da Divisão de Documentos.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Notifique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:913E7BB3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 203/2015 DE 06 DE AGOSTO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

Art. 1º- Exonerar a servidora (a) **Edna de Fátima Coutinho,** portador (a) do RG 6.632.956-9/PR Matricula 3371-1do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, no qual foi aprovado no PSS /2013.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Notifique-se,
Registre-se e

Cumpra-se.

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:8B4D72B1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 205/2015 DE 06 DE AGOSTO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

Art.1º- Nomear – **Elizabete Messias Silva,** portador (a) do RG nº 4.477.568-9PR para o Cargo de **Assistente Social** onde foi aprovada (o) no concurso Publico 001/2015, considerando a homologação do concurso Publico.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Notifique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:58976172

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 54/2015 DE 06/08/2015

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 721.912,99 (Setecentos e vinte e um mil novecentos e doze reais e noventa e nove centavos).

O Prefeito Municipal de Itaperuçu, Estado do Paraná, usando desuas atribuições legais e com base na Lei nº 480/2014.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Itaperuçu para o exercício de 2015, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 721.912,99 (Setecentos e vinte e um mil novecentos e doze reais e noventa e nove centavos).

5 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO 15.000,00
5.003 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
15.452.0004.2018 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO
MATERIAL DE CONSUMO

152	0	Recursos Ordinários (Livres)	
		6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISM	5.000,00
	6.003	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	

12.361.0010.2024 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

306	0	Recursos Ordinários (Livres)	
		6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISM	400.000,00
	6.003	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	

12.361.0010.2024 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
OBRAS E INSTALAÇÕES

395	103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	
		7 SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR	5.000,00
	7.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	

10.301.0012.2033 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

366	496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
		7 SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR	2.000,00
	7.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	

10.301.0012.2033 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
OBRIGAÇÕES PATRONAIS

367	496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
		7 SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR	400,00
	7.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	

10.301.0012.2033 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

350	497	Vigilância em Saúde	
		7 SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR	35.000,00
	7.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	

10.301.0012.2033 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
OBRAS E INSTALAÇÕES

394	495	Atenção Básica	
		8 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.000,00

8.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0011.2031 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL
MATERIAL DE CONSUMO

363	750	Transferências de Outros Programas	
		5 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	6.064,00
	5.003	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	

15.452.0004.2016 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
OBRAS E INSTALAÇÕES

393	765	Contr. de Repasse 1.008.089-10/2013- Abrigos p/ Onibus e Revital.	
		6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISM	200.000,00
	6.003	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	

12.361.0010.2024 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
OBRAS E INSTALAÇÕES

361	104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	
		7 SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR	35.000,00
	7.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	

10.301.0012.2033 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
OBRAS E INSTALAÇÕES

390	327	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	
		8 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	11.000,00
	8.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	

08.244.0011.2031 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL
MATERIAL DE CONSUMO

375	760	Transferências Voluntárias Públicas Federais	
		8 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	5.000,00
	8.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	

08.244.0011.2031 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL
MATERIAL DE CONSUMO

363	750	Transferências de Outros Programas	
		8 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	448,99
	8.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	

08.244.0011.2031 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

404 757 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais
TOTAL 721.912,99

Artigo 2º - Para atender o crédito que trata o artigo primeiro, será utilizado como recurso o excesso de arrecadação no valor de R$ 252.064,00, o superávit financeiro no valor de R$ 5.448,99 e o cancelamento parcial no valor de R$ 464.400,00 das dotações orçamentárias abaixo especificadas:

5 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO 15.000,00
5.003 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
15.452.0004.2018 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

124	0	Recursos Ordinários (Livres)	
		6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISM	900,00
	6.003	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	

12.361.0010.2024 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

204	0	Recursos Ordinários (Livres)	
		6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISM	4.100,00
	6.003	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	

12.361.0010.2024 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
MATERIAL DE CONSUMO

311	0	Recursos Ordinários (Livres)	
		6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISM	400.000,00

6.003 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 12.361.0010.2024 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

201 103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	
	7 SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR	35.000,00
7.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	

10.301.0012.2033 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MATERIAL DE CONSUMO

316 495	Atenção Básica	
	7 SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR	7.000,00
7.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	

10.301.0012.2033 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MATERIAL DE CONSUMO

342 496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
	7 SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR	400,00
7.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	

10.301.0012.2033 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MATERIAL DE CONSUMO

317 497	Vigilância em Saúde	
	8 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.000,00
8.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	

08.244.0011.2031 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
383 750 Transferências de Outros Programas
464.400,00 TOTAL

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15/07/2015, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaperuçu, Em 06 de agosto de 2015.

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:D1923A3D

GABINETE DO PREFEITO
MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2015

O Município de Itaperuçu torna público aos interessados a convocação para participação de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E VIGIAS, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, A SEREM EXECUTADOS NOS PRÓPRIOS PÚBLICOS, COMPREENDENDO ALEM DE MÃO DE OBRA, FORNECIMENTO DE UNIFORMES, INSUMOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES"**. TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, seguindo as condições, quantidades e especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA (Anexo I) do presente Edital.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2015
SESSÃO DE ENTREGA DE ENVELOPES E JULGAMENTO: **Dia 19 de agosto de 2015, às 09h00.**

Os interessados poderão obter o edital na integra junto ao Departamento de Licitações do Município, mediante pagamento de taxa R$ 50,00 (cinquenta reais). Entretanto, a participação no certame dependerá do atendimento aos requisitos legais inerentes a esta modalidade de licitação. Maiores informações através do telefone: (41) 3603-1381, nos dias úteis, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Itaperuçu, 06 de agosto de 2015

PAULO JOSÉ BREDA BELICH
Pregoeiro

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:1B92A526

GABINETE DO PREFEITO
MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2015

O Município de Itaperuçu torna público aos interessados a convocação para participação de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para **Aquisição de peças automotivas para manutenção dos veículos da frota municipal, através do Sistema Audatex". *TIPO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO GLOBAL,*** seguindo as condições, quantidades e especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA (Anexo I) do presente Edital.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2015
SESSÃO DE ENTREGA DE ENVELOPES E JULGAMENTO: **Dia 19 de agosto de 2015, às 10h30min.**

Os interessados poderão obter o edital na integra junto ao Departamento de Licitações do Município, mediante pagamento de taxa R$ 50,00 (cinquenta reais). Entretanto, a participação no certame dependerá do atendimento aos requisitos legais inerentes a esta modalidade de licitação. Maiores informações através do telefone: (41) 3603-1381, nos dias úteis, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Itaperuçu, 06 de agosto de 2015

PAULO JOSÉ BREDA BELICH
Pregoeiro

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:9ACA9822

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DA DATA DE JULGAMENTO - LICITAÇÃO 104/2015 - PREGÃO PRESENCIAL 088/2014

AVISO DE PRORROGAÇÃO DA DATA DE JULGAMENTO
LICITAÇÃO N° 104/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2015
(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/2002)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: 5.000 m² de grama tipo São Carlos (sempre verde)para campos esportivos, praças e imóveis públicos.
Dotação orçamentária:
06011236112012023339030001030990
07012781227011034339030000001430
10011545115011061339030000002680
Sessão de julgamento - data anterior: 11/08/2015 às 09:30 hs .
Sessão de julgamento - nova data: 13/08/2015 às 13:30 hs .
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivai – Pr - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivai.pr.gov.br

Ivaí, 06 de agosto de 2015.

MARCO ANTONIO JENSEN
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:5AE64A42

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DA DATA DE JULGAMENTO - LICITAÇÃO 102/215 - TOMADA DE PREÇO 014/2015

(Lei Federal n° 8.666/93)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Obra - pavimentação asfaltica em CBUQ em vias urbanas da cidade de Ivaí - Pr - Ruas Engenheiro Saporski e Gregorio Lobacz.
Dotação orçamentária:
10011545115011064449051000002780
Sessão de julgamento - data anterior: 10/08/2015 às 13:30 hs .
Sessão de julgamento - nova data: 13/08/2015 às 13:30 hs .
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivai – Pr - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivai.pr.gov.br

Ivaí, 06 de agosto de 2015.

TIAGO ANTONIO COMINESI
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:259B2B24

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
DECRETO N° 003-2015

DISPÕE SOBRE A CORREÇÃO INFLACIONARIA DA TABELA DE DIÁRIAS PARA ATENDER AS DESPESAS COM DESLOCAMENTO NO ÂMBITO DO TERRITÓRIO DO ESTADO DO PARANÁ E DO PAÍS.

ANTONIO VIEIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL N° 026/2013 DO ARTIGO 19, PROMULGA O SEGUINTE**:**

DECRETO

Artigo 1º - Fica por este Decreto autorizado o Chefe do Poder Legislativo Municipal aplicar a Correção Inflacionaria na tabela de Diárias da Câmara Municipal de Jaguapitã, o percentual de 8,47% (oito ponto quarenta e sete por cento), segundo IPCA, relativa às perdas acumuladas no período de maio de 2014 a maio de 2015.

Artigo 2º - O valor das Diárias para atender as despesas com deslocamento no âmbito do território do Estado do Paraná e do País passara a vigorar conforme disposto na tabela abaixo:

CARGO OU FUNÇÃO	DIÁRIA	Brasília e outras Capitais do País	Curitiba, outras cidades dentro do Estado do Paraná, e cidades de outros Estados do País	Outras Cidades do Paraná, abaixo de 70 km
Presidente e demais Vereadores	Integral	650,82	433,88	141,01
	Reduzida (12 horas)		216,94	81,35
	Fracionada (6 horas)			48,81
Servidores, Cargos de Assessoria e em Comissão	Integral	650,82	433,88	141,01
	Reduzida (12 horas)		216,94	81,35
	Fracionada (6 horas)			48,81

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jaguapitã, Paraná, em 04 de agosto de 2015.

ANTONIO VIEIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:551D8EA7

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
LEI N° 036-1993 - REPUBLICAÇÃO

Lei nº 36/93

Súmula: Institui o regime jurídico único para o funcionalismo municipal e dá outras providências.

Jazon Andrade Santana, Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Jaguapitã, Aprovou, e Ele sanciona a seguinte,

Lei:

Artigo 1º - Fica adotado o regime "Estatutário" como sistema único dos servidores públicos dos Municípios de Jaguapitã.

Artigo 2º - Na consolidação do regime adotado para o funcionalismo o Executivo Municipal fará elaborar proposta estabelecendo condições de implantação da legislação complementar pertinente, a saber:

a) Estatuto do funcionalismo;
b) Sistema Municipal de Previdência;
c) Fundo de Previdência dos Servidores Municipais.

Parágrafo Único – Constitui responsabilidade da Prefeitura Municipal, até implantação do sistema, o atendimento das questões relacionadas à direitos e assistência dos funcionários, de acordo com o

processo regular previsto no Estatuto dos Funcionários Civis do Paraná.

Artigo 3º - As contribuições para formação do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais, serão constituído de descontos efetuados em folha de pagamentos e de recolhimentos devidos pelo Executivo Municipal, assim distribuídas:
a) 8% (oito por cento) das folhas de pessoal;
b) 8% (oito por cento) da Prefeitura Municipal.

Parágrafo 1º - As contribuições de que trata o presente artigo serão recolhidas até o 5º (quinto) dia útil, contados da data do pagamento dos vencimentos de seus servidores, após o mesmo, as contribuições devidas serão acrescidas da atualização da UFIR diária, ou de outro índice que venha substituí-lo e, de juros moratórios de 1% (hum por cento) ao mês ou fração.

Parágrafo 2º - Os descontos em folha e as contribuições devidas pela Prefeitura Municipal, a partir do mês de novembro do corrente ano, com valores atualizados serão depositados em conta especial em estabelecimento de crédito oficial e geridos provisoriamente por uma comissão constituída por nomeação da chefia do Executivo Municipal.

Artigo 4º - Ficam enquadrados no regime adotado, todos os servidores da administração na área do Governo Municipal, inclusive aqueles do Legislativo, do Serviço Autárquico de Água e Esgoto – SAMAE – e o Serviço Municipal de Saúde de Jaguapitã – SERMUSA.

Artigo 5º - Ficam excluídos do Regime Jurídico Único, até o cumprimento do artigo 2º desta Lei:
I – Os servidores municipais celetistas e estatutários que contarem com menos de 5(cinco) anos para adquirirem os benefícios de aposentadoria;
II – Os nomeados para o Cargo em Comissão;
III – Os servidores admitidos sob regime temporário de trabalho, cujas relações contratuais são regidas por lei específica.

Artigo 6º - O Executivo Municipal, no prazo de 180(cento e oitenta) dias contados da publicação da presente Lei, encaminhará à apreciação do Legislativo Municipal os projetos que contenham normas de funcionamento e a consolidação dos estatutos do funcionalismo sistema municipal de previdência e Fundo de Previdência dos Servidores Municipais.

Artigo 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º(primeiro) de novembro de 1.993, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguapitã, aos vinte e seis(26) dias, do mês de novembro de 1.993.

JAZON ANDRADE SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:A924C1F0

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
LEI N° 020-1994 - REPUBLICAÇÃO

Lei nº 20/94

Súmula: Altera o artigo 6º da Lei Municipal nº 36/93, de 26/11/93 e dá outras providências.

Jazon Andrade Santana, Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber, que a Câmara Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, aprovou e ele, Prefeito Municipal, sanciona a seguinte,

Lei:

Art. 1º - O art. 6º da Lei Municipal nº 36/93, de 26/11/93, terá a seguinte redação: "O Executivo Municipal Encaminhará à apreciação do Legislativo Municipal os projetos que contenham normas de funcionamento e a consolidação dos Estatutos do Funcionalismo, Sistema Municipal de Previdência e Fundo de Previdência dos Servidores Municipais, até o dia 31/10/94".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguapitã, em 24 de maio de 1.994.

JAZON ANDRADE SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:228A316F

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
LEI N° 015-2002 - REPUBLICAÇÃO

Lei nº 015/2002

Súmula: "Altera o Capítulo IX – Do direito de Petição, acrescenta incisos no Art. 163 e modifica a redação do art. 164, da Lei nº 16/95 – Estatutos dos Servidores Públicos do Município de Jaguapitã, e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE
LEI:
Art. 1º - Altera o Art. 65, da Lei 16/95, que passa ter a seguinte redação:
"Art. 65 – O servidor que, a serviço, se afastar do Município para outro Município, fará jus à diária inteira ou meia diária, a título de indenização de suas despesas".
Art. 2º - Altera o Capítulo IX – Do Direito de Petição da Lei nº 16/95, para "Direito de Petição e Direitos Sociais".
Art. 3º - Acrescenta os incisos III, IV, V, VI, VII e §§ 1º e 2º, no Art. 163, da Lei 16/95, que assim estabelece:
Art. 163 – É assegurado ao servidor:
"Inciso I - ...
"Inciso II - ...
"Inciso III – que é livre a associação profissional ou sindical dos Servidores Públicos do Município de Jaguapitã, sendo vedada a criação de mais de uma organização sindical representativa da mesma categoria".
"Inciso IV – que a assembleia geral fixará a contribuição o que, em se tratando de categoria profissional, será descontada em folha de pagamento, para o custeio e manutenção do sindicato da categoria respectiva".
"Inciso V – que ninguém será obrigado a filiar-se ou manter-se filiado ao referido sindicato, cabendo ao aposentado filiado o direito a votar e ser votado".
"Inciso VI – O benefício do contido no Artigo 138 desta Lei, em contra partida veda-se qualquer remuneração ou benefício financeiro, além das vantagens e vencimentos, áquele que ocupar cargo eletivo do referido sindicato".
"Inciso VII – Ao servidor estável que, após cada quinquênio de efetivo exercício sem o afastamento das funções, o requerer, conceder-se à licença especial de três meses com todos os direitos e vantagens inerentes ao seu cargo efetivo".
"**Parágrafo 1º** - O benefício da licença especial deverá ser gozado pelo beneficiário, não podendo ser contado como acervo de serviço público, conforme Emenda Constitucional nº 20/99".
"**Parágrafo 2º** - Não inclui no prazo de licença especial o período de férias regulamentares".
Art. 4º - Altera o "caput" do artigo 164, da Lei nº 16/95, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 164 – Para exercício dos direitos assegurados 'nos incisos I e II' do artigo anterior , será necessário:
"Inciso I – o direito de requerer, etc ..."
"Inciso II – o direito de pedir reconsideração, etc ..."
Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, aos vinte e cinco(25) de abril(04) de dois mil e dois(2002).

ABIMAEL BALDANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:E2E5B1E8

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
LEI N° 059-2010 - REPUBLICAÇÃO

Lei nº 059/2010

Súmula: Altera o *caput* do artigo 117, da Lei 16/1995, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jaguapitã, para o fim de estender o prazo da licença à gestante para cento e oitenta dias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

LEI:

Art. 1º - Fica alterado o *caput* do artigo 117, da Lei Municipal 016/1995, que passará a vigorar com a seguinte redação:
Art. 117. *Será concedida licença à servidora gestante por cento e oitenta dias consecutivos, sem prejuízo da remuneração.*
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Edíficio da Prefeitura Municipal, em 19 de outubro de 2010.

LUIZ AUGUSTO VIEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:D3A56FBD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2015

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: CIG COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA EPP, CNPJ SOB Nº 80.047.087/0001-91, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. BENEDITO ALVES DE OLIVEIRA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE COPA E COZINHA E MATERIAL DE LIMPEZA PARA AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTA PREFEITURA, ITEM (NS) 27, 34, 46, 50, 63, 64 E 69.
VALOR GLOBAL: R$ 19.781,50 (DEZENOVE MIL SETECENTOS E OITENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 28/07/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:BB9AB1F6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2015

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: SATELITE COMERCIAL LTDA EPP, CNPJ SOB Nº 82.629.072/0001-67, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. WENCESLAU VILHA JUNIOR.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE COPA E COZINHA E MATERIAL DE LIMPEZA PARA AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTA PREFEITURA, ITEM (NS) 16, 22, 47 E 76.
VALOR GLOBAL: R$ 4.174,50 (QUATRO MIL, CENTO E SETENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 28/07/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:5F14699A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2015

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: DECIO DRUCZKOWSKI - ME, CNPJ SOB Nº 10.487.864/0001-33, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. DECIO DRUCZKOWSKI.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS REFEITÓRIO PARA ESCOLAS MUNICIPAIS, ITENS 02 E 03.
VALOR GLOBAL: R$ 196.500,00 (CENTO E NOVENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 29/07/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:FB318DBD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 9° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE N° 165/2012

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 041/2012
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).

CONTRATADA: TRANSPORTES E TURISMO ITALY LTDA, CNPJ SOB N° 01.952.683/0002-20, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. ALTEVIR SIMPLICIO.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, ESTENDENDO-SE POR MAIS 12 (DOZE) MESES, DE 25.07.2015 ATÉ 24.07.2016, TENDO EM VISTA EXISTIR SALDO CONTRATUAL, CONFORME DISPÕE O ART. 57, II DA LEI N° 8666/93.
DATA: 24/07/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:9900EA91

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
ATO DO CONSORCIO N° 22/2015

SÚMULA: Concede Diária(s) à Funcionário do Consorcio Intermunicipal de Saúde, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Prefeitos do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – CIS CENTRO OESTE** no uso das atribuições que lhe são conferidas CONCEDE diária para deslocamento:

Funcionário: Anielli Alberti
Diárias: 01(uma diária)
Espécie: Municipio Consorciado
Valor: R$ 75,00 (setenta e cinco reais).
Destino/UF: Laranjeiras do Sul - PR
Objetivo: Viagem para o município de Laranjeiras do Sul para visita ao centro de convivência da juventude com técnicos do Ministério da Saúde/SESA-PR e equipe do SIM-PR para intercâmbio de conhecimentos.
Código do IBGE do Município destino: 13304
Início: 05/08/2015
Data Final: 05/08/2015

Guarapuava, 04 de Agosto de 2015

JOÃO ELINTON DUTRA
Presidente do Conselho de Prefeitos

Publicado por:
Debora Aline Dalastra
Código Identificador:6E5D8EEF

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
ATO DO CONSORCIO N° 23/2015

SÚMULA: Concede Diária(s) à Funcionário do Consorcio Intermunicipal de Saúde, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Prefeitos do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – CIS CENTRO OESTE** no uso das atribuições que lhe são conferidas CONCEDE diária para deslocamento:

Funcionário: Eliane de Cacia Harmuch.
Diárias: 01(uma diária)
Espécie: Município Consorciado
Valor: R$ 75,00 (setenta e cinco reais).
Destino/UF: Laranjeiras do Sul - PR
Objetivo: Viagem para o município de Laranjeiras do Sul para visita ao centro de convivência da juventude com técnicos do Ministério da Saúde/SESA-PR e equipe do SIM-PR para intercâmbio de conhecimentos.
Código do IBGE do Município destino: 13304
Início: 05/08/2015
Data Final: 05/08/2015

Guarapuava, 04 de Agosto de 2015

JOÃO ELINTON DUTRA
Presidente do Conselho de Prefeitos

Publicado por:
Debora Aline Dalastra
Código Identificador:10000683

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
ATO DO CONSORCIO N° 24/2015

SÚMULA: Concede Diária(s) à Funcionário do Consorcio Intermunicipal de Saúde, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Prefeitos do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – CIS CENTRO OESTE** no uso das atribuições que lhe são conferidas CONCEDE diária para deslocamento:

Funcionário: Vitalino Luiz Szymczak
Diárias: 01(uma diária)
Espécie: Municipio Consorciado
Valor: R$ 75,00 (setenta e cinco reais).
Destino/UF: Laranjeiras do Sul - PR
Objetivo: Viagem para o município de Laranjeiras do Sul para visita ao centro de convivência da juventude com técnicos do Ministério da Saúde/SESA-PR e equipe do SIM-PR para intercâmbio de conhecimentos.
Código do IBGE do Município destino: 13304
Início: 05/08/2015
Data Final: 05/08/2015

Guarapuava, 04 de Agosto de 2015

JOÃO ELINTON DUTRA
Presidente do Conselho de Prefeitos

Publicado por:
Debora Aline Dalastra
Código Identificador:1E8BBE72

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CORREÇÃO DO GABARITO DO CONSELHO TUTELAR

Secretaria de Trabalho e Serviço Social

Fica republicado, na forma do presente Edital, o gabarito da prova realizada para o Cargo de Conselheiro Tutelar.
06 de Agosto de 2015.

GABARITO DE QUESTÕES
Cargo: Conselheiro Tutelar
Data da Prova: 04/08/2015
1. **E**
2. **B**
3. **B**
4. **B**
5. **B**
6. **A**
7. **D**
8. **B**
9. Resposta:

Hadware são as partes concretas ou físicas de um computador, ou ainda, são os itens utilizados na fabricação de um computador ou

equipamento eletrônico. Exemplos: gabinete, monitor, teclado, mouse, impressora, disco rígido, placa mãe entre outros.
Software são os programas operacionais inseridos dentro do hardware que realizam diversas tarefas, ou ainda, é qualquer aplicativo e/ou programa que possa ser utilizado, copiado, etc. Exemplos: Windows, Word, Power Point, Linux, entre outros.

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:92387592

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO TP 006/2015

LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2015-PML

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa de Engenharia Civil, para executar sob regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da seguinte obra: Contratação de empresa especializada para execução de obra e serviços de readequação de galerias de águas pluviais, em diversas vias do Município de Loanda.

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Em cumprimento ao disposto no Art. 109, § 1º da Lei 8.666/93, torna-se público o resultado de julgamento das propostas preços da licitação em epígrafe, conforme a seguir:

1º. LUGAR: MARCHEZAN MAQUINAS LTDA - ME, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.480.401/0001-38, com valor global de R$ 39.397,35 (trinta e nove mil trezentos e noventa e sete reais e trinta e cinco centavos).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação deste aviso, a Comissão de Licitação, dará vistas ao processo licitatório a qualquer interessado, para interposição de recurso.

Loanda, 06 de agosto de 2015.

MARCOS PARRA MENDONÇA
Presidente da Comissão de Licitação

ADEMILSON MUSULINO RODRIGUES
Membro da Comissão de Licitação

TIAGO FOGAÇA
Membro da Comissão de Licitação

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:331C015A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 439/2015

Nilson Wander Spinardi, Vice-Prefeito no exercício da Chefia do Poder Executivo Municipal de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o atestado médico para gestante protocolado sob nº. 2.757/2015 de 06/08/2015.

RESOLVE:

Conceder a servidora **KELLY ABREU DOS SANTOS AVANZI,** CPF nº. 040.994.209-06, matrícula nº. 966441, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, 120 (cento e vinte) dias de **licença para gestação, pelo período compreendido entre 04/08/2015 a 01/12/2015**, nos termos do artigo 84 da Lei Municipal nº. 003/92 - (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), c/c o artigo 44 da Lei Municipal nº. 002/2002 (Regime Próprio de Previdência Social).

Gabinete do Vice-Prefeito no exercício da Chefia do Poder Executivo Municipal de Loanda, Estado do Paraná, aos 06 (seis) dias do mês de agosto do ano de 2015.

NILSON WANDER SPINARDI
Vice Prefeito
No Exercício da Chefia do Poder Executivo Municipal

Registre-se e
Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:C45A5245

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2015

A Pregoeira da **PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO**, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 002/2015, de 05/01/2015, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**, sob o nº. **022/2015 - PML**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** conforme especificado no Edital.

Do Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, destinados aos Próprios Municipais.

Do recebimento e abertura dos envelopes:
Os envelopes serão recebidos até às **09h15min** do dia **20 de Agosto de 2015**, sendo que a sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às **09h30min**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

Maiores informações e cópias do Edital poderão ser obtidas na Unidade de Compras e Licitações, no horário de expediente, de segunda a sexta feira, das 08:00 às 12:00, e das 14:00 às 17:00, no endereço supra ou no site: WWW.lobato.pr.gov.br – Link Licitações.

Lobato, 06 de Agosto de 2015.

FABIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

PATRINY LEOSINA MACIEL SIQUEIRA ROMANIN
Pregoeira

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:09787308

GOVERNO MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 011/2015 DE 06 DE AGOSTO DE 2015

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com o resultado apresentado e publicado pela presidente da Comissão Especial do Concurso Público, através do Edital de Divulgação da Classificação Final, datado em **14/07/2015**, publicado no Órgão Oficial do Município – Jornal O Diário dos Municípios do Paraná - AMP, no dia **20/07/2015**,

RESOLVE

Art. 1º - Convocar as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no **Concurso Público** aberto pelo **Edital de Concurso Público nº. 001/2015 de 19/03/2015,** para comparecerem na Prefeitura Municipal de Lobato – Divisão de Pessoal, nos dias **07, 10, 11 e 12 de agosto de 2015,** no horário comercial de atendimento, das **08:00 às 12:00** e das **14:00 às 17:00 horas**, a fim de submeter ao processo admissional, citado no ítem 7.11.1 do Edital de Concurso, conforme abaixo especificado:

Nome	RG	Cargo	C/H Semanal
Eliane da Silva Carossa	9.951.707-2	Assistente Social	20
Maria do Carmo Pinheiro	10.445.020-2	Auxiliar de Enfermagem	35
Francisca Vieira de Brito	4.601.590-8	Técnico em Higiene Dental	40

Art. 2º - O não comparecimento no prazo estipulado implicará na desclassificação do candidato.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalziza Cristina Bartman Ribeiro
Código Identificador:9BFD41C3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

SETOR DE CONTABILIDADE
DECRETO N.71/2015

SÚMULA – Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei Municipal nº 27/2014, de 19 de novembro de 2014.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, crédito adicional suplementar no valor de R$46.000,00 (Quarenta e seis mil reais) como se segue:

08	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
001	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10.301.0008.2.040	**Manut. dos Serviços de Saúde – Atenção Básica**	
3.3.90.34.00	Outras despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos	
00000	(Recursos Ordinários (Livre))	25.000,00
	TOTAL	**25.000,00**
10	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃOECULTURA**	
002	**SETOR DE EDUCAÇÃO**	
12.361.0009.2.054	**Manutenção do Ensino Fundamental**	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
00000	(Recursos Ordinários (Livre))	21.000,00
	TOTAL	**21.000,00**
TOTAL SUPLEMENTADO		**46.000,00**

Artigo 2º- Para cobertura do crédito aberto no exercício anterior são indicados como recurso o excesso de arrecadação como se seguem:

FONTE	RECEITA	VALOR
00000	(1.9.2.2.99.99.02.00 – Restituição de Contribuição Previdenciária - INSS)	46.000,00
	TOTAL	**46.000,00**

Artigo 3º- Este decreto vigora a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lupionópolis, 06 de agosto de 2015

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Maria da Silva
Código Identificador:91BFCEDA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/2015

DATA DE ASSINATURA: 06 de agosto de 2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**
CONTRATADA: SALACHE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME, CNPJ 12.936.846/0001-17.
DOMICILIO: Rua dos Mendes, nº 138, Centro, no município de Prudentópolis, Estado do Paraná.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de serviço de ampliação de rede de esgotamento sanitário, compreendendo material e mão-de-obra, no Município de Mallet/PR, conforme itens e valores abaixo especificados.
VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor proporcional ao desconto ofertado nos serviços por ocasião da participação no Pregão Presencial 046/2015, sendo estes equivalentes a **0,5 % (meio por cento)**, conforme tabela abaixo.
PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de homologação e terá seu término **12 (doze) meses depois**, podendo ser encerrada anteriormente, caso a totalidade dos itens licitados tenha sido entregue e aceita por esta Administração.
FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:A304B525

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 117/2015

DATA DE ASSINATURA: 06 de agosto de 2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**
CONTRATADA: CENTERPEÇAS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ 07.099.006/0001-07.
DOMICILIO: Rua Daniel Moreira, nº 205, Centro, no município de Irati, Estado Paraná.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e mão-de-obra na execução dos serviços, para ônibus pertencentes à frota municipal de Mallet/PR, conforme itens e valores abaixo especificados.
VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor proporcional ao desconto oferecidos nas peças e serviços, de acordo com a proposta de preços vencedora, apresentada pela CONTRATADA por ocasião da participação no Pregão Presencial 047/2015, sendo estes equivalentes a **5 % (cinco por cento)** para peças e **10 % (dez por cento)** para serviços.
PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de homologação e terá seu término **12 (doze) meses depois**, podendo ser encerrada anteriormente, caso a totalidade dos itens licitados tenha sido entregue e aceita por esta Administração.
FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:4AF1893A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 73/2015

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 73/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2015
DATA DA ASSINATURA CONTRATO: 05/08/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO
CNPJ nº 95.684.510/0001-31
CONTRATADA: GUAVIBEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 79.183.919/0001-18
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças para equipamentos e caminhões pertencentes à frota da Municipal, observadas as características e demais condições especificadas no Edital e em seus Anexos.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 06/08/2015 e terá vigência até 06/08/2016.
VALOR TOTAL: R$ 237.000,00 (duzentos e trinta e sete mil reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados de acordo com a entrega do produto, mediante apresentação da Nota Fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: - As despesas decorrentes do objeto deste Edital correrão as expensas de recursos orçamentários da seguinte dotação:
03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.003 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
03.003.04.122.0201.2005 - Manutenção dos Serviços Administrativos
339030.00.00 – Material de Consumo
05 – SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
05.001 – DEPARTAMENTO DE TRANPORTES
05.001.26.782.2601.2009 – Manutenção dos Serviços de Transporte
339030.00.00 – Material de Consumo
05.002 – DEPARTAMENTO DE OBRAS
05.002.15.451.1501.2010 – Manutenção do Departamento de Obras
339030.00.00 – Material de Consumo
05.003 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
05.003.15.452.1501.2011 – Manutenção dos Serviços Urbanos
339030.00.00 – Material de Consumo
06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
06.001.12.361.1201.2012 – Manutenção da Educação Básica
339030.00.00 – Material de Consumo
06.001.12.361.1201.2013 – Manutenção da Escola Municipal Princesa Isabel
339030.00.00 – Material de Consumo
06.001.12.361.1201.2015 – Manutenção da Escola Municipal Pedro Mendes
339030.00.00 – Material de Consumo
06.001.12.361.1201.2015 – Manutenção do FUNDEB
339030.00.00 – Material de Consumo
06.001.12.365.1201.2016 – Manutenção da Creche Criança Feliz
339030.00.00 – Material de Consumo
06.002 – DEPARTAMENTO DE CULTURA
06.002.13.392.1301.2032 – Manutenção das Atividades Culturais
339030.00.00 – Material de Consumo
07 – SECRETARIA DE ESPORTES
07.001 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES
07.001.27.812.2701.2017 – Manutenção das Atividades Esportivas
339030.00.00 – Material de Consumo
08 – SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
08.002.10.301.1001.2019 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
339030.00.00 – Material de Consumo
09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002.08.241.0801.2033 – Manutenção da Casa Lar do Idoso
339030.00.00 – Material de Consumo
09.002.08.243.0801.2023 – Manutenção do PETI
339030.00.00 – Material de Consumo
09.002.08.244.0801.2021 – Manutenção do Fundo Munic.de Assistência Social
339030.00.00 – Material de Consumo
09.002.08.244.0801.2024 – Manutenção do CRAS
339030.00.00 – Material de Consumo
09.003 – FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
09.003.08.243.0801.6022 – Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
339030.00.00 – Material de Consumo
10 – SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
10.001 – DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA
10.01.20.606.2001.2025 – Manutenção das Atividades Agropecuárias
339030.00.00 – Material de Consumo
11 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
11.001 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
11.001.18.541.1801.2027 – Manutenção das Ativid.de Prot. ao Meio Ambiente
339030.00.00 – Material de Consumo
FORO DE ELEIÇÃO: Comarca de Pitanga, Estado do Paraná.

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:05C1DDD5

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 74/2015

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 74/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2015
DATA DA ASSINATURA CONTRATO: 05/08/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO
CNPJ nº 95.684.510/0001-31
CONTRATADA: LUIZ FERNANDO BEDERNACHUK - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.873.171/0001-89
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças para equipamentos e caminhões pertencentes à frota da Municipal, observadas as características e demais condições especificadas no Edital e em seus Anexos.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 05/08/2015 e terá vigência até 05/08/2016.
VALOR TOTAL: R$ 94.500,00 (noventa e quatro mil e quinhentos reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados de acordo com a entrega do produto, mediante apresentação da Nota Fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: - As despesas decorrentes do objeto deste Edital correrão as expensas de recursos orçamentários da seguinte dotação:
03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.003 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
03.003.04.122.0201.2005 - Manutenção dos Serviços Administrativos
339030.00.00 – Material de Consumo
05 – SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
05.001 – DEPARTAMENTO DE TRANPORTES
05.001.26.782.2601.2009 – Manutenção dos Serviços de Transporte
339030.00.00 – Material de Consumo
05.002 – DEPARTAMENTO DE OBRAS
05.002.15.451.1501.2010 – Manutenção do Departamento de Obras
339030.00.00 – Material de Consumo
05.003 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
05.003.15.452.1501.2011 – Manutenção dos Serviços Urbanos
339030.00.00 – Material de Consumo
06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
06.001.12.361.1201.2012 – Manutenção da Educação Básica
339030.00.00 – Material de Consumo
06.001.12.361.1201.2013 – Manutenção da Escola Municipal Princesa Isabel
339030.00.00 – Material de Consumo
06.001.12.361.1201.2015 – Manutenção da Escola Municipal Pedro Mendes
339030.00.00 – Material de Consumo
06.001.12.361.1201.2015 – Manutenção do FUNDEB

339030.00.00 – Material de Consumo
06.001.12.365.1201.2016 – Manutenção da Creche Criança Feliz
339030.00.00 – Material de Consumo
06.002 – DEPARTAMENTO DE CULTURA
06.002.13.392.1301.2032 – Manutenção das Atividades Culturais
339030.00.00 – Material de Consumo
07 – SECRETARIA DE ESPORTES
07.001 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES
07.001.27.812.2701.2017 – Manutenção das Atividades Esportivas
339030.00.00 – Material de Consumo
08 – SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
08.002.10.301.1001.2019 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
339030.00.00 – Material de Consumo
09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002.08.241.0801.2033 – Manutenção da Casa Lar do Idoso
339030.00.00 – Material de Consumo
09.002.08.243.0801.2023 – Manutenção do PETI
339030.00.00 – Material de Consumo
09.002.08.244.0801.2021 – Manutenção do Fundo Munic.de Assistência Social
339030.00.00 – Material de Consumo
09.002.08.244.0801.2024 – Manutenção do CRAS
339030.00.00 – Material de Consumo
09.003 – FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
09.003.08.243.0801.6022 – Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
339030.00.00 – Material de Consumo
10 – SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
10.001 – DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA
10.01.20.606.2001.2025 – Manutenção das Atividades Agropecuárias
339030.00.00 – Material de Consumo
11 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
11.001 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
11.001.18.541.1801.2027 – Manutenção das Ativid.de Prot. ao Meio Ambiente
339030.00.00 – Material de Consumo
FORO DE ELEIÇÃO: Comarca de Pitanga, Estado do Paraná.

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:5D45B56A

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 75/2015

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 75/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2015
DATA DA ASSINATURA CONTRATO: 05/08/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO
CNPJ nº 95.684.510/0001-31
CONTRATADA: MARIA CLARICE DE LARA COMÉRCIO DE PEÇAS - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.462.377/0001-74
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças para equipamentos e caminhões pertencentes à frota da Municipal, observadas as características e demais condições especificadas no Edital e em seus Anexos.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 05/08/2015 e terá vigência até 05/08/2016.
VALOR TOTAL: R$ 74.750,00 (setenta e quatro mil setecentos e cinquenta reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados de acordo com a entrega do produto, mediante apresentação da Nota Fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: - As despesas decorrentes do objeto deste Edital correrão as expensas de recursos orçamentários da seguinte dotação:
03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.003 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
03.003.04.122.0201.2005 - Manutenção dos Serviços Administrativos
339030.00.00 – Material de Consumo
05 – SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
05.001 – DEPARTAMENTO DE TRANPORTES
05.001.26.782.2601.2009 – Manutenção dos Serviços de Transporte
339030.00.00 – Material de Consumo
05.002 – DEPARTAMENTO DE OBRAS
05.002.15.451.1501.2010 – Manutenção do Departamento de Obras
339030.00.00 – Material de Consumo
05.003 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
05.003.15.452.1501.2011 – Manutenção dos Serviços Urbanos
339030.00.00 – Material de Consumo
06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
06.001.12.361.1201.2012 – Manutenção da Educação Básica
339030.00.00 – Material de Consumo
06.001.12.361.1201.2013 – Manutenção da Escola Municipal Princesa Isabel
339030.00.00 – Material de Consumo
06.001.12.361.1201.2015 – Manutenção da Escola Municipal Pedro Mendes
339030.00.00 – Material de Consumo
06.001.12.361.1201.2015 – Manutenção do FUNDEB
339030.00.00 – Material de Consumo
06.001.12.365.1201.2016 – Manutenção da Creche Criança Feliz
339030.00.00 – Material de Consumo
06.002 – DEPARTAMENTO DE CULTURA
06.002.13.392.1301.2032 – Manutenção das Atividades Culturais
339030.00.00 – Material de Consumo
07 – SECRETARIA DE ESPORTES
07.001 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES
07.001.27.812.2701.2017 – Manutenção das Atividades Esportivas
339030.00.00 – Material de Consumo
08 – SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
08.002.10.301.1001.2019 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
339030.00.00 – Material de Consumo
09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002.08.241.0801.2033 – Manutenção da Casa Lar do Idoso
339030.00.00 – Material de Consumo
09.002.08.243.0801.2023 – Manutenção do PETI
339030.00.00 – Material de Consumo
09.002.08.244.0801.2021 – Manutenção do Fundo Munic.de Assistência Social
339030.00.00 – Material de Consumo
09.002.08.244.0801.2024 – Manutenção do CRAS
339030.00.00 – Material de Consumo
09.003 – FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
09.003.08.243.0801.6022 – Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
339030.00.00 – Material de Consumo
10 – SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
10.001 – DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA
10.01.20.606.2001.2025 – Manutenção das Atividades Agropecuárias
339030.00.00 – Material de Consumo
11 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
11.001 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
11.001.18.541.1801.2027 – Manutenção das Ativid.de Prot. ao Meio Ambiente
339030.00.00 – Material de Consumo
FORO DE ELEIÇÃO: Comarca de Pitanga, Estado do Paraná.

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:0F397ADC

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 76/2015

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 76/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2015
DATA DA ASSINATURA CONTRATO: 05/08/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO
CNPJ nº 95.684.510/0001-31
CONTRATADA: NILZA CASTRO MECÂNICA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.263.110/0001-05
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças para equipamentos e caminhões pertencentes à frota da Municipal, observadas as características e demais condições especificadas no Edital e em seus Anexos.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 05/08/2015 e terá vigência até 05/08/2016.
VALOR TOTAL: R$ 69.250,00 (sessenta e nove mil duzentos e cinquenta reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados de acordo com a entrega do produto, mediante apresentação da Nota Fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: - As despesas decorrentes do objeto deste Edital correrão as expensas de recursos orçamentários da seguinte dotação:
03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.003 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
03.003.04.122.0201.2005 - Manutenção dos Serviços Administrativos
339030.00.00 – Material de Consumo
05 – SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
05.001 – DEPARTAMENTO DE TRANPORTES
05.001.26.782.2601.2009 – Manutenção dos Serviços de Transporte
339030.00.00 – Material de Consumo
05.002 – DEPARTAMENTO DE OBRAS
05.002.15.451.1501.2010 – Manutenção do Departamento de Obras
339030.00.00 – Material de Consumo
05.003 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
05.003.15.452.1501.2011 – Manutenção dos Serviços Urbanos
339030.00.00 – Material de Consumo
06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
06.001.12.361.1201.2012 – Manutenção da Educação Básica
339030.00.00 – Material de Consumo
06.001.12.361.1201.2013 – Manutenção da Escola Municipal Princesa Isabel
339030.00.00 – Material de Consumo
06.001.12.361.1201.2015 – Manutenção da Escola Municipal Pedro Mendes
339030.00.00 – Material de Consumo
06.001.12.361.1201.2015 – Manutenção do FUNDEB
339030.00.00 – Material de Consumo
06.001.12.365.1201.2016 – Manutenção da Creche Criança Feliz
339030.00.00 – Material de Consumo
06.002 – DEPARTAMENTO DE CULTURA
06.002.13.392.1301.2032 – Manutenção das Atividades Culturais
339030.00.00 – Material de Consumo
07 – SECRETARIA DE ESPORTES
07.001 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES
07.001.27.812.2701.2017 – Manutenção das Atividades Esportivas
339030.00.00 – Material de Consumo
08 – SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
08.002.10.301.1001.2019 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
339030.00.00 – Material de Consumo
09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002.08.241.0801.2033 – Manutenção da Casa Lar do Idoso
339030.00.00 – Material de Consumo
09.002.08.243.0801.2023 – Manutenção do PETI
339030.00.00 – Material de Consumo
09.002.08.244.0801.2021 – Manutenção do Fundo Munic.de Assistência Social
339030.00.00 – Material de Consumo
09.002.08.244.0801.2024 – Manutenção do CRAS
339030.00.00 – Material de Consumo
09.003 – FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
09.003.08.243.0801.6022 – Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
339030.00.00 – Material de Consumo
10 – SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
10.001 – DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA
10.01.20.606.2001.2025 – Manutenção das Atividades Agropecuárias
339030.00.00 – Material de Consumo
11 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
11.001 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
11.001.18.541.1801.2027 – Manutenção das Ativid.de Prot. ao Meio Ambiente
339030.00.00 – Material de Consumo
FORO DE ELEIÇÃO: Comarca de Pitanga, Estado do Paraná.

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:9A9C4236

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 161/2015

SÚMULA – Nomeia Secretária de Administração.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

NOMEAR:

Artigo 1º. – A Sra. JULIANE CASSIA CORREIA, portadora da cédula de identidade civil nº 9.938.752-1 e inscrição no CPF nº 060.704.639-27, funcionária do quadro efetivo, ocupante do cargo de "Agente Administrativo", admitida em 13/05/2015, lotada na Secretária de Administração, sob matricula nº 200734, para o cargo de "SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO' , a partir desta.

Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 01 de agosto de 2015

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:359248D2

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 162/2015

SÚMULA – Nomeia Secretário de Assistência Social.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

NOMEAR:

Artigo 1º. – O Sr. EDEGARD PAULO MENDES, portador da cédula de identidade civil nº 4.047.975-9 e inscrição no CPF nº 573.174.299-53, funcionário do quadro efetivo, ocupante do cargo de "Técnico de Contabilidade", admitido em 18/05/2015, lotado na Secretária de Administração, sob matricula nº 200751, para o cargo de "SECRETARIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL' , a partir desta.

Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 01 de agosto de 2015

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:86575669

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 163/2015

SÚMULA – Férias a servidor e efetivo.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

CONCEDER:

Artigo 1º. – Ao funcionário abaixo, férias por um período de 30 dias consecutivos conforme tabela demonstrativa:

Mat.	Nome	Período Aquisitivo	Período concessão
200300	JOEL CORREIA MACIEL	22062014 - 24062015	06/08/2015 - 05092015

Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 01 de agosto de 2015

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:0AE27F6F

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 164/2015

SÚMULA – Licença prêmio a servidor efetivo.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

CONCEDER:
Artigo 1º. – A Sra. TEREZINHA DE JESUS MEDEIROS, portadora da cédula de identidade civil nº 5.703.165-4 e inscrição no CPF nº 511.025.879-15, lotada na Secretaria de Educação, no cargo de "Professora", admitida em 07/02/1994, sob matricula nº 200153, e admitida 24/06/1996 sob matricula nº 200324, funcionária com 02 padrões, licença premio por assiduidade conforme artigo 146 da Lei 067/97, por um período de 60 dias, a contar de 01/08/2015.
Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 01 de agosto de 2015

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:A7E05097

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

GABINETE
EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

PARTES	CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Miraselva
	CONTRATADO: **ADRIANA MIRANDA DA SILVA**
OBJETO	Termo de Contrato de Trabalho por prazo indeterminado, para ocupar o cargo de **AGENTE DE SAÚDE,** lotada na Divisão de Saúde.
VALOR MENSAL	R$ 1.014,00 (Hum mil e quatorze reais).
ADMISSÃO	13/07/2015
VIGÊNCIA	Prazo Indeterminado
LEGISLAÇÃO	Edital de abertura de concurso público nº. 001/2013, de 14 de Junho de 2013.

Miraselva, 13 de Julho de 2015.

RENATO LOPES DE OLIVEIRA
Divisão de Recursos Humanos

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:F4C376AF

GABINETE
EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

PARTES	CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Miraselva
	CONTRATADO: **LUCIANE ROBERTO**
OBJETO	Termo de Contrato de Trabalho por prazo indeterminado, para ocupar o cargo de **AGENTE DE SAÚDE,** lotada na Divisão de Saúde.
VALOR MENSAL	R$ 1.014,00 (Hum mil e quatorze reais).
ADMISSÃO	13/07/2015
VIGÊNCIA	Prazo Indeterminado
LEGISLAÇÃO	Edital de abertura de concurso público nº. 001/2013, de 14 de Junho de 2013.

Miraselva, 13 de Julho de 2015.

RENATO LOPES DE OLIVEIRA
Divisão de Recursos Humanos

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:5A2397D1

GABINETE
EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

PARTES	CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Miraselva
	CONTRATADO: **MARCIA MARIA MACHADO**
OBJETO	Termo de Contrato de Trabalho por prazo indeterminado, para ocupar o cargo de **AGENTE DE SAÚDE,** lotada na Divisão de Saúde.
VALOR MENSAL	R$ 1.014,00 (Hum mil e quatorze reais).
ADMISSÃO	13/07/2015
VIGÊNCIA	Prazo Indeterminado
LEGISLAÇÃO	Edital de abertura de concurso público nº. 001/2013, de 14 de Junho de 2013.

Miraselva,13 de Julho de 2015.

RENATO LOPES DE OLIVEIRA
Divisão de Recursos Humanos

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:814A8A86

GABINETE
EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

PARTES	CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Miraselva
	CONTRATADO: **MARIA JOSÉ DA SILVA**
OBJETO	Termo de Contrato de Trabalho por prazo indeterminado, para ocupar o cargo de **AGENTE DE SAÚDE,** lotada na Divisão de Saúde.
VALOR MENSAL	R$ 1.014,00 (Hum mil e quatorze reais).
ADMISSÃO	13/07/2015
VIGÊNCIA	Prazo Indeterminado
LEGISLAÇÃO	Edital de abertura de concurso público nº. 001/2013, de 14 de Junho de 2013.

Miraselva, 13 de Julho de 2015.

RENATO LOPES DE OLIVEIRA
Divisão de Recursos Humanos

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:54B47901

GABINETE
EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

PARTES	CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Miraselva
	CONTRATADO: **MARLI APARECIDA RISSI GREGORI**
OBJETO	Termo de Contrato de Trabalho por prazo indeterminado, para ocupar o cargo de **AGENTE DE SAÚDE,** lotada na Divisão de Saúde.
VALOR MENSAL	R$ 1.014,00 (Hum mil e quatorze reais).
ADMISSÃO	13/07/2015
VIGÊNCIA	Prazo Indeterminado
LEGISLAÇÃO	Edital de abertura de concurso público nº. 001/2013, de 14 de Junho de 2013.

Miraselva, 13 de Julho de 2015.

RENATO LOPES DE OLIVEIRA
Divisão de Recursos Humanos

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:FD48DDB0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 49/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.3184/2015

Objeto: INSTALAÇÃO DE SOFTWARE PARA TRATAMENTO DO PONTO. A abertura deu-se no dia 03 de agosto de 2015, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, na presença da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria Nº.11.048 de 18/03/2015, atendendo integralmente ao exposto na Lei 8.666/93. Solicitação:Secretaria Municipal de Gestão Pública. Dotação Orçamentária: 07002041220009208133903900000. Fonte: 1001.Outros Serviços: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Empresa vencedora: DF COMERCIO DE RELOGIOS PONTO E SISTEMAS LTDA, portadora do CNPJ:72.519.077/0001-83 com o valor total de R$ 300,00 (trezentos reais).
Mediante o exposto HOMOLOGO e RATIFICO o referido processo, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Publique-se.

06 de agosto de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:2C203669

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.49/2015

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.3184/2015

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido processo, na presente data e nos termos que seguem. Objeto: INSTALAÇÃO DE SOFTWARE PARA TRATAMENTO DO PONTO.
Dotação 07002041220009208133903900000
Empresa Vencedora: DF COMERCIO DE RELOGIOS PONTO E SISTEMAS LTDA, portadora do CNPJ: 72.519.077/0001-83 com o valor total de R$ 300,00 (trezentos reais). Prazo de execução: Conforme a necessidade.

Publique-se.

06 de agosto de 2015

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:7CF4B7DB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.49/2015

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.3184/2015
O Prefeito municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores profere a ADJUDICAÇÃO do referido processo, na presente data e nos seguintes termos:
Objeto: INSTALAÇÃO DE SOFTWARE PARA TRATAMENTO DO PONTO.
Empresa Vencedora: DF COMERCIO DE RELOGIOS PONTO E SISTEMAS LTDA, portadora do CNPJ: 72.519.077/0001-83 com o valor total de R$ 300,00 (trezentos reais).
Prazo de execução: Conforme a necessidade.

Publique-se.

06 de agosto de 2015

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:749415B9

SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO Nº 635/2014-LATINA

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Uso nº 635/2014, cujo objeto é a Concessão de Direito Real de Uso do lote nº 65 A-7, situado no Distrito Industrial de Palmeira, que entre si fazem o Município de Palmeira, inscrito no CNPJ nº 76.179.829/0001-65, e a Empresa Latina Produtos Hospitalares Ltda - EPP, inscrita no CNPJ nº 06.071.009/0001-70.

Objeto: Fica a empresa Nucleotec Distribuidora de Moveis Ltda - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.372.130/0001-79, estabelecida à Rua República Argentina, nº 665, conjunto 109, Água Verde, Curitiba-PR, sub-rogada nos direitos e obrigações assumidos em virtude da Lei nº 3.581, de 20 de novembro de 2013, pela empresa Latina Produtos Hospitalares Ltda – EPP, estabelecida à Rua Tavares de Lyra, nº 2939, Vila Iná, São José dos Pinhais, Paraná, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.071.009/0001-70. Os termos da Lei nº 3.581 de 20 de Novembro de 2013 deverão ser observados em sua plenitude pela sub-rogada, como se a sub-rogante fosse.
Fundamento Legal: Lei Municipal nº 3.581 de 20/11/2013, com as alterações posteriores, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam, e Lei nº 3.908 de 01/07/2015, a qual autoriza a sub-rogação da empresa Nucleotec Distribuidora de Moveis Ltda - ME, nos direitos e obrigações havidos pela empresa Latina Produtos Hospitalares Ltda – EPP, em virtude da Lei supracitada.
Data: 30 de Julho de 2015.

Publique-se.

Publicado por:
Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:C4CA6CA7

SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO Nº 750/2015 - MADEREIRA RIO D'AREIA LTDA - ME

- CONCEDENTE: Município de Palmeira, inscrito no CNPJ nº 76.179.829/0001-65;
- CONCESSIONÁRIA: Madereira Rio D'Areia Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 20.101.566/0001-17;
- OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Concessão de Direito Real de Uso, sobre o lote de terreno nº 14, situado no Distrito Industrial de Palmeira, com área total de 5.000m2 (cinco mil metros quadrados), com as demais características constantes da matrícula nº 8.302, do Cartório de Registro de imóveis da Comarca de Palmeira, e de conformidade com autorização legislativa. (Lei nº 3.919 de 13/07/2015);
- PRAZO: O prazo da presente concessão será de 10 (dez) anos, contados da assinatura do presente, sendo que essa concessão de direito real de uso é intransferível, sendo vedado à Concessionária manter o imóvel sem uso, por tempo superior a 90 (noventa) dias, contínuos ou alternados, e demais proibições constantes no artigo 21 e incisos, da Lei nº 1.858 de 03/09/1997;
-DATA: 28 de julho de 2.015.

Publicado por:
Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:5B9432A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 11.378 DE 06/08/2015 - ESTABILIDADE, MARCOS NATAL MAROCHI

O Prefeito Municipal de Palmeira**,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando processo protocolado nesta Prefeitura sob nº. 2642/2015,

Considerando, ainda, o disposto no artigo 17, da Lei nº. 1.700/94, alterado pela Lei nº 2.131 de 16/08/2001, e artigo 41, Parágrafo Único, da Constituição Federal e Decreto Municipal nº. 3798 de 06/03/2002,

RESOLVE:

Reconhecer a estabilidade, do servidor ***Marcos Natal Marochi*****,** portador do RG nº. 3.598.174-8 CPF nº 748.687.309-59 no cargo de Médico Cardiologista, Padrão N, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Coordenadoria de Programas e Projetos Estratégicos, em razão de o mesmo possuir mais de 03 (três) anos de efetivo exercício no cargo, no Município de Palmeira.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 06 de Agosto de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:D72C8DA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 11.379 DE 06/08/2015 - ESTABILIDADE, INGRID DOLLI DELFRATE

O Prefeito Municipal de Palmeira**,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando processo protocolado nesta Prefeitura sob nº. 2637/2015,

Considerando, ainda, o disposto no artigo 17, da Lei nº. 1.700/94, alterado pela Lei nº 2.131 de 16/08/2001, e artigo 41, Parágrafo Único, da Constituição Federal e Decreto Municipal nº. 3798 de 06/03/2002,

RESOLVE:

Reconhecer a estabilidade, da servidora **Ingrid Dolli Delfrate,** portadora do RG nº. 10.482.970-88 CPF nº 065.044.529-54 no cargo de Assistente de Farmácia, Padrão F, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Coordenadoria de Atenção Integral a Saúde, em razão de a mesma possuir mais de 03 (três) anos de efetivo exercício no cargo, no Município de Palmeira.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 06 de Agosto de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:98BCF0F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 11.380 DE 06/08/2015 - CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR ODAIR PEREIRA STADLER

O Prefeito Municipal de Palmeira**,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e das que lhe foram conferidas pelo cargo, considerando o contido no protocolado sob nº 3454/2015, e com fundamento no artigo 111, inciso I, da Lei Municipal nº 1.700 de 28/03/1994, e artigos 64, 65 e 66, da Lei Municipal nº 2.404 de 30/09/2005, Regime Próprio de Previdência Social – RPPS,

RESOLVE:

Conceder licença para tratamento de saúde, a partir de 08/08/2015, ao servidor público municipal**, Odair Pereira Stadler,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão A, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Coordenadoria Administrativa, que terá seus vencimentos pagos de acordo com o Art. 65 da Lei Municipal nº 2.404 de 30/09/2005, Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 06 de Agosto de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:100D909B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Município de Paranaguá
GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA
Data: 13/07/2015
CNPJ: 59.275.792/0001-50
Objeto: Contrato n° 115/2015. Constitui objeto deste contrato o fornecimento de 01 (UM) VEÍCULO UTILITÁRIO DA MARCA MONTANA 1.4/GM, TIPO PICK-UP, CABINE SIMPLES, em atendimento a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme autorização, pareceres e anexos constantes do Processo Administrativo nº 5838/2015 **Pregão Eletrônico 028/2014.**
Prazo: 60 (sessenta) dias
Valor: R$ 37.085,71
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.
Assinaturas: Edison de Oliveira Kersten
Ana Paula Rechi

Publicado por:
Nicolle Evelyn Marenoski Toledo
Código Identificador:864504F6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Município de Paranaguá
ARTE MÚLTIPLA EMPREENDIMENTOS LTDA
Data: 17/07/2015
CNPJ: 02.749.674/0001-19
Objeto: Contrato n° 119/2015. Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e de conservação dos próprios municipais incluindo o fornecimento de materiais, emprego de mão de obra, disponibilização de ferramentas, equipamentos e outros materiais necessários à execução dos serviços, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, sendo este referente aos serviços de manutenção da Depuradora de Ostras e a Antiga Casa do Pescador (atual Casa das Notas), devidamente quantificados e especificados na proposta de preços, originária do Pregão Presencial nº 054/2014 conforme autorização, pareceres e anexos constantes do Processo Administrativo nº 20026/2015 **Pregão Presencial nº 054/2014.**
Prazo: 120 (cento e vinte) dias
Valor: R$ 48.115,18
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.
Assinaturas: Edison de Oliveira Kersten
Otávio Carvalho do Amaral

Publicado por:
Nicolle Evelyn Marenoski Toledo
Código Identificador:7CDB434A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Município de Paranaguá
TAZZ DO BRASIL EDIFICAÇÕES, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO E ALIMENTOS LTDA-ME
Data: 27/07/2015
CNPJ: 08.174.514/0001-75
Objeto: Contrato n° 123/2015. Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para o fornecimento e instalação de equipamentos e serviços intitulado “Academias ao Ar Livre”, objeto do Contrato de Repasse n.º 337.349-23/2010/MTUR/CAIXA, em atendimento a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme autorização, pareceres e anexos constantes do Processo Administrativo nº 14673/2015, objeto da Dispensa de Licitação n.º 020/2015-PMP.
Prazo: 06 (seis) meses
Valor: R$ 152.813,92
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.
Assinaturas: Edison de Oliveira Kersten
Simone Ribeiro Monteiro

Publicado por:
Nicolle Evelyn Marenoski Toledo
Código Identificador:5C7F8E52

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Município de Paranaguá
ARTE MÚLTIPLA EMPREENDIMENTOS LTDA
Data: 17/07/2015
CNPJ: 02.749.674/0001-19
Objeto: Contrato n° 121/2015. Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e de conservação dos próprios municipais incluindo o fornecimento de materiais, emprego de mão de obra, disponibilização de ferramentas, equipamentos e outros materiais necessários à execução dos serviços, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, sendo este referente aos serviços de manutenção de imóvel no Restaurante Popular do Munícipio de Paranaguá, devidamente quantificados e especificados na proposta de preços, originária do Pregão Presencial nº 054/2014 conforme autorização, pareceres e anexos constantes do Processo Administrativo nº 22435/2015 **Pregão Presencial nº 054/2014.**
Prazo: 90 (noventa) dias
Valor: R$ 27.087,47
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.
Assinaturas: Edison de Oliveira Kersten
Otávio Carvalho do Amaral

Publicado por:
Nicolle Evelyn Marenoski Toledo
Código Identificador:56B06066

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Município de Paranaguá
ARTE MÚLTIPLA EMPREENDIMENTOS LTDA
Data: 17/07/2015
CNPJ: 02.749.674/0001-19
Objeto: Contrato n° 120/2015. Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e de conservação dos próprios municipais incluindo o fornecimento de materiais, emprego de mão de obra, disponibilização de ferramentas, equipamentos e outros materiais necessários à execução dos serviços, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, sendo este referente aos serviços de manutenção para a conservação de Imóveis dos CRAS Nilson Neves e Porto dos Padres, devidamente quantificados e especificados na proposta de preços, originária do Pregão Presencial nº 054/2014 conforme autorização, pareceres e anexos constantes do Processo Administrativo nº 18800/2015 **Pregão Presencial nº 054/2014.**
Prazo: 120 (cento e vinte) dias
Valor: R$ 92.477,26
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.
Assinaturas: Edison de Oliveira Kersten
Otávio Carvalho do Amaral

Publicado por:
Nicolle Evelyn Marenoski Toledo
Código Identificador:1B9BB5BC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Município de Paranaguá
VOLKSVAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA
Data: 17/07/2015
CNPJ: 59.104.422/0024-46
Objeto: Contrato n° 118/2015. Constitui objeto deste contrato o fornecimento de 01 (um) VEÍCULO CABINE DUPLA, DA MARCA AMAROK 2.0 S/VW, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras Públicas, conforme autorização, pareceres e anexos constantes do Processo Administrativo nº 19594/2015 **Pregão Eletrônico 028/2014.**
Prazo: 60 (sessenta) dias
Valor: R$ 104.950,00
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.
Assinaturas: Edison de Oliveira Kersten
Gustavo Gebara Cinquegrana

Publicado por:
Nicolle Evelyn Marenoski Toledo
Código Identificador:42966720

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Município de Paranaguá
KTEC DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI
Data: 02/07/2015
CNPJ: 06.135.603/0001-87
Objeto: Contrato n° 099/2015. Constitui objeto deste contrato AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE

PROCESSAMENTO DE DADOS (REGISTRO DE PREÇOS), sendo: 02 (dois) PEN DRIVE DE 32G, em atendimento à Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento, conforme autorização, pareceres e anexos constantes do Processo Administrativo nº 18133/2015 **Pregão Eletrônico 047/2014.**
Prazo: 90 (noventa) dias
Valor: R$ 109,00
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.
Assinaturas: Edison de Oliveira Kersten
Kleber Cravalheiro Mariano

Publicado por:
Nicolle Evelyn Marenoski Toledo
Código Identificador:2D05A55B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Município de Paranaguá
INTERSOFT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA
Data: 02/07/2015
CNPJ: 07.865.818/0001-16
Objeto: Contrato n° 101/2015. Constitui objeto deste contrato a aquisição de 03 (três) computadores da marca "Le Novo M83, em atendimento à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, conforme autorização, pareceres e anexos constantes do Processo Administrativo nº 18133/2015 **Pregão Eletrônico 047/2014.**
Prazo: 90 (noventa) dias
Valor: R$ 7.703,97
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.
Assinaturas: Edison de Oliveira Kersten
Saulo Montesserrat Brandão

Publicado por:
Nicolle Evelyn Marenoski Toledo
Código Identificador:3EE56D7C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Município de Paranaguá
SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA
Data: 02/07/2015
CNPJ: 03.874.953/0001-77
Objeto: Contrato n° 100/2015. Constitui objeto deste contrato a AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (REGISTRO DE PREÇOS), sendo: a aquisição de 04 (quatro) mouse USB e 02 (dois) teclados 110 teclas porta USB, em atendimento a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, conforme autorização, pareceres e anexos constantes do Processo Administrativo nº 18133/2015 **Pregão Eletrônico 047/2014.**
Prazo: 90 (noventa) dias
Valor: R$ 186,00
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.
Assinaturas: Edison de Oliveira Kersten
Edilson Sierdovski

Publicado por:
Nicolle Evelyn Marenoski Toledo
Código Identificador:E9A538E4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONVÊNIO

Partes: Município de Paranaguá
CENTRO EDUCACIONAL SÃO VICENTE DE PAULO (CASA DO BOM MENINO)
Data: 28/07/2015
CNPJ: 79.625.208/0001-56
Objeto: Convênio 005/2015. Trata o presente da manutenção da Entidade de Ensino, a fim de garantir o atendimento de 102 crianças de 05 anos a 14 anos matriculados na entidade que atende a Educação Infantil e Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano em Período Integral, onde os recursos serão aplicados nos pagamentos de despesas com: água, luz, telefone, material de limpeza e produtos de higienização, manutenção elétrica/hidráulica/predial, papelaria, conforme especificado no Plano de Trabalho e cronograma de desembolso constante no Processo Administrativo nº 7607/2015.
Prazo: para o ano contábil, estando vigente até o dia 31/12/2015.
Valor: R$ 20.000,00
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.
Assinaturas: Edison de Oliveira Kersten
Lina Beatriz Franzoi

Publicado por:
Nicolle Evelyn Marenoski Toledo
Código Identificador:4CF526BC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Município de Paranaguá
INTERSOFT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA
Data: 27/07/2015
CNPJ: 07.865.818/0001-16
Objeto: Contrato n° 124/2015. Constitui objeto deste contrato a aquisição de 04 (quatro) computadores e 01(um) notebook padrão, em atendimento à Secretaria Municipal de Urbanismo, conforme autorização, pareceres e anexos constantes do Processo Administrativo nº 14976/2015 **Pregão Eletrônico 047/2014.**
Prazo: 90 (noventa) dias
Valor: R$ 12.621,96
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.
Assinaturas: Edison de Oliveira Kersten
Saulo Montesserrat Brandão

Publicado por:
Nicolle Evelyn Marenoski Toledo
Código Identificador:CC4F5713

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Município de Paranaguá
LÍDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Data: 27/07/2015
CNPJ: 12.477.490/0001-09
Objeto: Contrato n° 125/2015. Constitui objeto deste contrato a aquisição de 04 (quatro) Office Home & Student 2013, em atendimento à Secretaria Municipal de Urbanismo, conforme autorização, pareceres e anexos constantes do Processo Administrativo nº 14976/2015 **Pregão Eletrônico 047/2014.**
Prazo: 90 (noventa) dias
Valor: R$ 1.174,64
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.
Assinaturas: Edison de Oliveira Kersten
José Flávio de Oliveira Filho

Publicado por:
Nicolle Evelyn Marenoski Toledo
Código Identificador:A0133ECA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Município de Paranaguá
CLINOMAQ COM DE PEÇAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
Data: 13/07/2015
CNPJ: 09.664.885/0001-06
Objeto: Contrato n° 102/2015. Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças de reposição (genuína/primeira linha) para o caminhão: Ford Cargo VTR16, placa: AYG-2049, prefixo GCM 16,, em atendimento à Secretaria Municipal de Segurança, conforme autorização, pareceres e anexos constantes do Processo Administrativo nº 22582/2015 **Pregão Presencial nº 049/2014.**
Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias
Valor: R$ 348,38

Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.
Assinaturas: Edison de Oliveira Kersten
José Valdecir Brum Alves

Publicado por:
Nicolle Evelyn Marenoski Toledo
Código Identificador:E8CE6033

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Município de Paranaguá
SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA
Data: 27/07/2015
CNPJ: 03.874.953/0001-77
Objeto: Contrato n° 126/2015. Constitui objeto deste contrato a AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (REGISTRO DE PREÇOS), sendo: a aquisição de 01 (um) switch 16 portas 10/100 mbps e 04 (quatro) filtro de linha, em atendimento a Secretaria Municipal de Urbanismo, conforme autorização, pareceres e anexos constantes do Processo Administrativo nº 14976/2015 **Pregão Eletrônico 047/2014.**
Prazo: 90 (noventa) dias
Valor: R$ 480,00
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.
Assinaturas: Edison de Oliveira Kersten
Edilson Sierdovski

Publicado por:
Nicolle Evelyn Marenoski Toledo
Código Identificador:7079C7BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 69.354/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2014
REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2014

O Município de Paranaguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF Nº 76.017.458/0001-15 - Estado do Paraná, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público a Ata de Registro dos Preços, correspondente ao **Pregão Presencial nº 058/2014 – Registro de Preços nº 037/2014**, para futura e eventual **Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Combustíveis (Gasolina, Óleo Diesel e Arla 32),** em atendimento à Secretaria Municipal de Obras Públicas, assinada aos **29 (vinte e nove)** dias do mês de **outubro** de **2014**, **reequilibrada** aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2015, com validade de 12 (doze) meses a contar da data da publicação do Extrato de Registro de Preços no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

Empresa vencedora do Lote 01: **CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA -** CNPJ: **01.466.091/0004-60**

LOTE 01					
Item	**Especificação**	**Marca**	**Quant. Anual**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1.1	Óleo Diesel S-10 (Litro)	Ciapetro	1.394.400	R$ **2,695**	R$ 3.757.908,00
1.2	Gasolina comum tipo "C" (Litro)	Ciapetro	589.200	R$ **2,965**	R$ 1.746.978,00
Valor total estimado					**R$ 5.504.886,00**

Empresa vencedora do Lote 02: **PETROLIUM COMBUSTÍVEIS LTDA -** CNPJ: **00.179.490/0001-35**

LOTE 02					
Item	**Especificação**	**Marca**	**Quant. Anual**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1.1	Arla 32 (Litro)	Petrobrás	30.000	R$ 1,45	R$ 43.500,00
Valor total estimado					**R$ 43.500,00**

Paranaguá, 05 de agosto de 2015

Município de Paranaguá
EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:A0EFA070

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
AVISO DE RETIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUA COMUNICA A TODOS OS INTERESSADOS QUE REFERENTE AOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE, SEGUE ÀS SEGUINTES INCLUSÕES: 1) A Empresa contratada para execução dos serviços deverá apresentar Certidão de Registro de Pessoa Jurídica no CAU. 2) A empresa deverá possuir no seu quadro técnico profissional Arquiteto que apresente registro válido no CAU e Certidão de acervo técnico no CAU(ou CREA,no caso de certidões emitidas até dezembro de 2011),que comprove a execução de obra de restauração arquitetônica em (uma) edificação protegida por legislação de tombamento em âmbito municipal, estadual e federal.A referida certidão deverá estar acompanhada do atestado ou declaração de execução dos serviços, emitida pelo contratante. Este profissional responderá como Coordenador de todos os trabalhos relativos à execução da obra. Os dados desse arquiteto deverão constar na Certidão de Registro de Pessoa Jurídica do CAU, como responsável técnico no quadro técnico da empresa a ser Contratada. 3) Segundo a Lei Federal 12.378/2010, que regulamenta o exercício da arquitetura e Urbanismo e cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil-CAU/BR, são atribuições do profissional de Arquitetura e Urbanismo as atividades relativas ao patrimônio histórico, cultural e artístico em seus aspectos arquitetônicos, urbanísticos, paisagístico e de monumento, considerando seu restauro e/ou práticas de projeto e soluções tecnológicas para reutilização, reabilitação, reconstrução, preservação, conservação e valorização de edificações, conjuntos e cidades. A Empresa que vai executar o restauro pode ser de Engenharia, desde que tenha registro de Pessoa Jurídica no CAU. Trata-se de edificações tombadas pela CPC/SEEC e pelo IPHAN. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Comissão Permanente de Licitação, Rua Júlia da Costa, 322, Centro, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00h ou pelo telefone nº (41) 3420-6003.

PARANAGUÁ, 06 DE AGOSTO DE 2015.

SHEILA DA ROSA MARIA
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:BFD2192A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
AVISO DE RETIFICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015
A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PARANAGUÁ COMUNICA A TODOS OS INTERESSADOS QUE HOUVE RETIFICAÇÃO NO ÍTEM 8.2.10 PASSANDO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: "A PROPONENTE QUE JÁ TENHA CADASTRO JUNTO AO LICITADOR FICARÁ LIBERADA DE APRESENTAR À DOCUMENTAÇÃO NO QUE DIZ RESPEITO AO ITEM 8.1.1 AO ITEM 8.1.2.5, RELATIVAS À HABILITAÇÃO JURÍDICA E REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA.
OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LCITAÇÃO, RUA JÚLIA DA COSTA, 322, CENTRO, NO HORÁRIO DAS 08:00 ÀS 11:00 E DAS 13:00 ÀS 18:00H OU PELO TELEFONE Nº (41) 3420-6003.

PARANAGUÁ, 06 DE AGOSTO DE 2015

SHEILA DA ROSA MARIA
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:ECA75940

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO N° 027/2015
REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2015

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PARANAGUÁ COMUNICA A TODOS OS INTERESSADOS QUE HOUVE ALTERAÇÃO NO EDITAL DE LICITAÇÃO.

ONDE SE LÊ: ANEXO I – OBJETO DA LICITAÇÃO
LOTE 10 - ÁGUA MINERAL água mineral potável, sem gás, envasada em garrafa (polietileno tereftalato) de 20 litros, totalmente transparente, preferencialmente incolor, resistente a impacto, descartáveis, com rótulo de identificação do produto, devidamente embalada e higienizadas.

LEIA SE: ANEXO I - OBJETO DA LICITAÇÃO
LOTE 10 - ÁGUA MINERAL água mineral potável, sem gás, envasada em garrafa (polietileno tereftalato) de 20 litros, totalmente transparente, preferencialmente incolor, resistente a impacto, com rótulo de identificação do produto, devidamente embalada e higienizadas.

OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS PELA PREGOEIRA, RUA JÚLIA DA COSTA, 322, CENTRO, NO HORÁRIO DAS 08:00 ÀS 11:00 E DAS 13:00 ÀS 18:00H OU PELO TELEFONE Nº (41) 3420-6003.

PARANAGUÁ, 06 DE AGOSTO DE 2015

MARILETE RODRIGUES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:3713473A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2015
REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2015
A Prefeitura do Municipio de Paranaguá, através de sua Pregoeira Oficial, torna público o fim da suspenção do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 022/2015 Registro de Preços nº 010/2015, cujo objeto é Aquisição de Equipamentos e Materiais para Fisioterapia, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. A sessão pública se realizará em 24 de agosto de 2015, as 09:00 horas. O Edital Retificado se encontra disponivel nos seguintes endereços: www.paranagua.pr.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, sob o número do ID. 596241.
Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Pregoeira, Rua Júlia da Costa, 322, Centro, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00h ou pelo telefone nº (41) 3420-6003.

PARANAGUÁ, 06 DE AGOSTO DE 2015

ANA PAULA PINHEIRO DA SILVEIRA ROSINA
Pregoeira

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:8F0CEBDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2.927

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO DECRETO Nº 2.698 DE 03 DE JUNHO DE 2015, OBJETIVANDO MANTER ABERTA A PASSAGEM DE NÍVEL SOBRE A LINHA FÉRREA/ALL NA CONTINUAÇÃO DA RUA SAMUEL PIRES DE MELO."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 05.398/2015, e

Considerando o acordo celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ e a ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada por mais 30 (trinta) dias, a contar de 07 de agosto de 2015, a permanência da passagem de nível (PN) sobre a linha férrea, na continuação da Rua Samuel Pires de Melo (Km 4 + 000 m), conforme acordo celebrado em 07 de julho de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranaguá, Palácio "São José", em 06 de agosto de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

CÍCERO ALVES FERNANDES
Secretário Municipal de Segurança

RITA DE KÁSSIA NANANI ABE
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

ALINE CARLA DE LIMA DIAS COSTA
Secretária Municipal de Urbanismo

JULIANO VICENTE VENETE ELIAS
Secretário Municipal de Obras Públicas

MAURÍCIO VITOR LEONE DE SOUZA
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:072D6700

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2.928

"Designa o servidor Ronald Silva Gonçalves para compor a Comissão Permanente de Licitação, na qualidade de suplente."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 25.859/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o servidor RONALD SILVA GONÇALVES, matrícula 5307, para compor a Comissão Permanente de Licitação, de que se trata o Decreto nº 2.608, de 15 de maio de 2015, na qualidade de membro suplente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, 06 de agosto de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:60C30969

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 330 DE 04 DE AGOSTO DE 2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013 e de acordo com a Lei Complementar nº 3.463 de 01 de junho de 2015 e tendo em vista o contido no protocolado nº: 26403/2015.

RESOLVE:

I - **Conceder**, ao Sr. FABIO MINUZZO, matricula 12117, CPF 045.565.299-64, Diretor de Esportes, símbolo DAS-02, Cargo em Comissão, lotado na Fundação Municipal de Esportes, 03(três) diárias de 123 UFM (unidade de valor fiscal do município), totalizando a importância de R$ 902,53 (novecentos e dois reais e cinqüenta e três centavos), para atender as despesas da viagem com destino a CAMPO LARGO - PR, com saída no dia 07 de agosto e retorno no dia 10 de agosto do corrente. Justificativa: Participação na 2ª Etapa da 58ª Edição dos Jogos Abertos do Paraná.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio ”São José”, em 04 de agosto de 2015.

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos em Exercício

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:717B08D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 331 DE 04 DE AGOSTO DE 2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013 e de acordo com a Lei Complementar nº 3.463 de 01 de junho de 2015 e tendo em vista o contido no protocolado nº: 26404/2015.

RESOLVE:

I - **Conceder**, ao Sr. EDISON MIOLA, matricula 11711, CPF 913.806.859-15, Assessor de Projetos Estratégicos, símbolo DAS-03, Cargo em Comissão, lotado na Fundação Municipal de Esportes, 03(três) diárias de 123 UFM (unidade de valor fiscal do município), totalizando a importância de R$902,53 (novecentos e dois reais e cinqüenta e três centavos), para atender as despesas da viagem com destino a CAMPO LARGO - PR, com saída no dia 07 de agosto e retorno no dia 10 de agosto do corrente. Justificativa: Participação na 2ª Etapa da 58ª Edição dos Jogos Abertos do Paraná.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio ”São José”, em 04 de agosto de 2015.

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos em Exercício

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:885D74E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 333 DE 04 DE AGOSTO DE 2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013 e de acordo com a Lei Complementar nº 3.463 de 01 de junho de 2015 e tendo em vista o contido no protocolado nº: 26406/2015.

RESOLVE:

I - **Conceder**, ao servidor HELIO ALVES, matricula 7506, CPF 022.953.629-89, ocupante do cargo efetivo de Agente Operacional, lotado na Secretaria Municipal de Obras Publicas, 03(três) diárias de 102 UFM (unidade de valor fiscal do município), totalizando a importância de R$ 748,44 (setecentos e quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), para atender as despesas da viagem com destino a CAMPO LARGO - PR, com saída no dia 07 de agosto e retorno no dia 10 de agosto do corrente. Justificativa: Participação na 2ª Etapa da 58ª Edição dos Jogos Abertos do Paraná.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio ”São José”, em 04 de agosto de 2015.

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos em Exercício

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:FF2DC5AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 334 DE 04 DE AGOSTO DE 2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013 e de acordo com a Lei Complementar nº 3.463 de 01 de junho de 2015 e tendo em vista o contido no protocolado nº: 26407/2015.

RESOLVE:

I - **Conceder**, a servidora JANETE DO NASCIMENTO DAS NEVES, matricula 9306, CPF 916.378.999-04, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Fundação Municipal de Esportes, 03(três) diárias de 102 UFM (unidade de valor fiscal do município), totalizando a importância de R$ 748,44 (setecentos e quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), para atender as despesas da viagem com destino a CAMPO LARGO - PR, com saída no dia 07 de agosto e retorno no dia 10 de agosto do corrente. Justificativa: Participação na 2ª Etapa da 58ª Edição dos Jogos Abertos do Paraná.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio ”São José”, em 04 de agosto de 2015.

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos em Exercício

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:04C69977

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 335 DE 04 DE AGOSTO DE 2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013 e de acordo com a Lei Complementar nº 3.463 de 01 de junho de 2015 e tendo em vista o contido no protocolado nº:26408/2015.

RESOLVE:

I - **Conceder**, ao servidor JOSÉ MIGUEL PEREIRA, matricula 10689, CPF 059.014.239-92, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Física, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, 03(três) diárias de 102 UFM (unidade de valor fiscal do município), totalizando a importância de R$ 748,44 (setecentos e quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), para atender as despesas da viagem com destino a CAMPO LARGO - PR, com saída no dia 07 de agosto e retorno no dia 10 de agosto do corrente. Justificativa: Participação na 2ª Etapa da 58ª Edição dos Jogos Abertos do Paraná.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio ”São José”, em 04 de agosto de 2015.

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos em Exercício

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:FCF0685C

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 332 DE 04 DE AGOSTO DE 2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013 e de acordo com a Lei Complementar nº 3.463 de 01 de junho de 2015 e tendo em vista o contido no protocolado nº: 26405/2015.

RESOLVE:

I - **Conceder**, ao servidor MARCIO MARQUES PEDROSO, matricula 4827, CPF 026.424.329-39, ocupante do cargo efetivo de Agente Operacional, lotado na Fundação Municipal de Esportes, 03(três) diárias de 102 UFM (unidade de valor fiscal do município), totalizando a importância de R$ 748,44 (setecentos e quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), para atender as despesas da viagem com destino a CAMPO LARGO - PR, com saída no dia 07 de agosto e retorno no dia 10 de agosto do corrente. Justificativa: Participação na 2ª Etapa da 58ª Edição dos Jogos Abertos do Paraná.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio ”São José”, em 04 de agosto de 2015.

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos em Exercício

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:FA8E538E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
RELAÇÃO DOS PARTICIPANTES DO PROCESSO DE LICITAÇÃO E RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 30/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 17/2015
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, elétrico, hidráulico, pintura, ferragens e acessórios, destinados ao atendimento da demanda das estruturas municipais.
Fornecedor: 6051 – COMERCIAL AGROPECUÁRIA BOI CRIOULO LTDA
Lotes que venceu:
Lote: 3 – Quantidade de itens = 26 - Valor total dos itens: R$ 11.999,40
Lote: 4 – Quantidade de itens = 17 - Valor total dos itens: R$ 38.200,25
Lote: 7 – Quantidade de itens = 04 - Valor total dos itens: R$ 26.516,50
Lote: 10 – Quantidade de itens = 02 - Valor total dos itens: R$ 4.819,50
Total Geral: R$ 81.535,65
Fornecedor: 8645 – GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Lotes que venceu:
Lote: 1 – Quantidade de itens = 20 - Valor total dos itens: R$ 3.229,78
Lote: 2 – Quantidade de itens = 42 - Valor total dos itens: R$ 28.899,53
Lote: 5 – Quantidade de itens = 07 - Valor total dos itens: R$ 31.201,90
Lote: 6 – Quantidade de itens = 27 - Valor total dos itens: R$ 13.552,60
Lote: 8 – Quantidade de itens = 02 - Valor total dos itens: R$ 3.100,00
Lote: 9 – Quantidade de itens = 02 - Valor total dos itens: R$ 59.000,00
Lote: 11 – Quantidade de itens = 02 - Valor total dos itens: R$ 1.075,00
Total Geral: R$ 140.058,81
Fornecedor: 9394 – BELLO & MACHADO LTDA
Lotes que venceu:
Total Geral: R$ 0,00
Fornecedor: 9530 – P.E.G. MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
Lotes que venceu:
Total: R$ 0,00

Paulo Frontin, 05 de agosto de 2015.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:787FE452

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº..: 16/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº.....: 33/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº.....: 20/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº..: 16/2015
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente para execução das atividades rotineiras da administração municipal e outros itens relacionados destinados às atividades lúdicas, artesanais e esportivas.

Fornecedor	CNPJ
COMERCIAL KAMINSKI LTDA	73.249.195/0001-81
SOL EQUIP. DE INFORMÁTICA LTDA	75.997.858/0001-71
VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS – INFORMÁTICA	97.546.883/0001-71

Vigência.....: 30/07/2015 à 29/07/2016.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Nota: Os itens que compõem a presente Ata de Registro de Preços encontram-se disponíveis em nossa página eletrônica: WWW.paulofrontin.pr.gov.br

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:25CE8EBE

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 35/2015

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2015 – TÉCNICA E PREÇO
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços técnico profissional especializado, específico, com prazo determinado de consultoria ao Município de Paulo Frontin e à Fundação Municipal de Saúde Pública de Paulo Frontin nas áreas orçamentária, contábil, financeira, administrativa, patrimonial e de planejamento, conforme condições, quantidades, exigências e especificações discriminadas no Projeto Básico – ANEXO VI e demais documentos anexos a este Edital.
Data de abertura e julgamento: Os envelopes de nº 01 – Habilitação, nº 02 – Proposta Técnica e nº 03 – Proposta Comercial deverão ser entregues até às 09h00min (nove horas) do dia 14/09/2015 e a Sessão Pública da licitação, com a consequente abertura dos envelopes de habilitação, terá início às 09h30min (nove horas e trinta minutos) do mesmo dia (horário local).
Edital disponível: Rua Rui Barbosa, 204 – Paulo Frontin – PR, dias úteis das 08h00min às 17h00min. Informações: Fone (42)3543-1210. E-mail licitacao@paulofrontin.pr.gov.br.
Site: WWW.paulofrontin.pr.gov.br

Paulo Frontin – PR 06/08/2015.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:1CE5369F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL
RESOLUÇÃO Nº 010, DE 06 DE AGOSTO DE 2015.

Resultado das notas DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DA ELEIÇÃO PARA Membros do Conselho Tutelar de Piên.

A presidente do CMDCA, juntamente com a Comissão Especial Eleitoral do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Piên - PR, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** tornar público o **RESULTADO DAS NOTAS** da prova de conhecimento realizada no dia 02.08.2015:
1. RESULTADO:

Candidato	Inscrição n°	NOTA
Jaqueline de Fátima Honório	01	7,0
Daiana Sueli dos Santos	02	6,0
Márcia Machovski Gruber	03	5,0
Angelita Aparecida Cordova do Amaral	06	6,0
Rita de Fátima Grosskopf	07	3,5
Hélio Pires da Cruz	09	3,5
Cristino Donizete Machado	10	4,0
Cleunice Camargo Pereira	11	3,0
Joel Batista Azarias	14	5,5
Patrícia Gruber	15	Ausente
Méri Aparecida Rodziminski	16	5,0
Valdivino Kurovski	17	3,0
Marise Negrelli	18	Ausente
João Carlos Caldas Junior	19	3,5
Rosilei de Oliveira	20	Ausente
Gilvana Isabel Cachoeira	21	Ausente
Jean Fábio Martins Sobrinho	22	5,5
Juliano dos Santos	23	5,0
Tais Machado Tavares	24	Ausente

2. RECURSO

2.1 O candidato poderá interpor recurso quanto ao resultado da prova de conhecimentos específicos no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da publicação da presente Resolução, devidamente fundamentado.

Piên, 06 de agosto de 2015.

DANIELLI DOS SANTOS
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:66A07F19

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2015

PROCESSO Nº 1081/2015
1º ALTERAÇÃO - NOVA DATA DE ABERTURA

O Município de Piên, neste ato representado por seu Pregoeiro, CRISTIANO QUADROS, comunica a alteração da data para entrega dos documentos para credenciamento, da declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos envelopes de proposta de preços e de habilitação, para o dia **20 de agosto de 2015, às 09:30 horas**.

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Piên/PR, 06 de agosto de 2015.

CRISTIANO QUADROS
Pregoeiro

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:31ED4D2A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 045/2015
REFERENTE AO PREGÃO Nº 069/2015
Contratado: **RADINS TECNOLOGIA LTDA –ME.**
CNPJ sob **nº 05.229.464/0001-98**
Objeto: contratação de empresa especializada para implantação de sistema integrado de vídeo monitoramento de imagens com fornecimento de equipamentos, instalação, configuração e suporte de intercomunicação para a Secretaria de Administração e Finanças.
Dotação Orçamentária:
03.001.04.122.0003.2004-3390302600;
03.001.04.122.0003.2004-3390390800;
03.001.04.122.0003.2007-3390395700;
03.001.04.122.0003-2004-3390395900;
03.001.04.122.0003-2004-3390397700;
03.001.04.122.0003-2004-4490523000;
03.001.04.122.0003-2004-4490523300;
03.001.04.122.0003-2004-4490523400 e 03.001.04.122.0003-2004-4490523500.
Valor: R$ 130.624,00 (Cento e trinta mil, seiscentos e vinte e quatro reais)
O prazo para execução: será de 12 (doze) meses, a contar a partir do 1º dia útil após o recebimento da Requisição de Empenho.
O prazo de vigência: será de **12 (doze) meses**, a contar da data da assinatura do contrato,
Data de assinatura: 06 de agosto de 2015.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:674FE8AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 102 DE 17 DE JULHO DE 2015.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

GILBERTO DRANKA, Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal e conforme o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias Nº 1209, de 17 de setembro de 2014 e Lei Orçamentária Anual Nº 1214 de 13 de Novembro de 2014.
DECRETA

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a abrir um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R$ **60.002,00** (Sessenta mil e dois reais), conforme discriminação abaixo:

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.001. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04.122.0003.2004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte:510.....R$ 10.000,00

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.001 – EDUCAÇÃO
12.361.0012.2014 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
44.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte:103.....R$ 12.000,00

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.001 – EDUCAÇÃO
12.361.0012.2014 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
44.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte:105.....R$ 442,00

10. SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL
10.002 DEFESA CIVIL
06.182.0016.2027 DEFESA CIVIL
33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte:511.....R$ 670,00

10. SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL
10.002 DEFESA CIVIL
06.182.0016.2027 DEFESA CIVIL
44.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte:511....R$ 1.890,00

10. SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL
10.003. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0016.2028 – PROGRAMAS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
33.90.32.00.00 – MATERIAL, BEM O SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Fonte:934.....R$ 10.000,00

11. SECRETARIA DE SAÚDE
11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0018.2030 – PROGRAMAS DE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA
33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte:495.....R$ 25.000,00
TOTAL GERAL .....R$ 60.002,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos autorizados no artigo anterior serão utilizados como recursos anulação parcial de dotações, provável excesso de arrecadação e operação de crédito conforme descrito abaixo:

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.001 – EDUCAÇÃO
12.365.0012.2018 – EDUCAÇÃO INFANTIL
33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte:103.....R$ 12.000,00

10. SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL
10.001. AÇÃO SOCIAL
08.244.0016.2026 – MANUTENÇÃO DA AÇÃO SOCIAL
44.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte:000.....R$ 10.000,00
11. SECRETARIA DE SAÚDE
11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0018.2030 – PROGRAMAS DE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA
33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte:495.....R$ 25.000,00

FONTE	CONTA RECEITA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
105	13.25.01.99.24.00	Rendimentos alienação de ativos	R$ 15,00
105	19.90.21.00.00.00	Alienação de ativos	R$ 427,00
510	11.21.25.00.00.00	Taxas poder de polícia	R$ 10.000,00
511	11.22.21.00.00.00	Taxa prestação de serviços	R$ 1.890,00
511	11.22.99.08.00.00	Taxa prestação de serviços	R$ 670,00
TOTAL			**R$ 13.002,00**

TOTAL GERAL .....R$ 60.002,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 17 de julho de 2015.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e
registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:AB512F86

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 34/2015

Ratifico, nos termos da justificativa apresentada e do parecer jurídico, a dispensa de licitação nº 34/2015 e homologo-a para a contratação da empresa **R. GARDIM – LOCAÇÕES - ME, CNPJ nº 16.096.071/0001-70**, devidamente habilitada para fornecimento de 03 (três) tendas 10x10 e 02 (dois) banheiros ecológicos, para realização da festa do Agricultor do Município de Pitangueiras no dia 01 de Agosto de 2015, no valor de R$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), cujo recurso correrá por conta da Dotação Orçamentária **05.001.2060600052.019 – 3.3.90.39.22.0000 - (3436) - Fonte: 000**, citada no referido processo, nos termos do artigo 24, II da Lei nº 8.666/93, determinando a publicação deste ato por força do artigo 26, da mesma Lei.

Pitangueiras, 30 de Julho de 2015.

ANTONIO EDSON KOLACHINSKI
Prefeito municipal

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:E95F4962

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS
EDITAL DE PUBLICAÇÃO MANUTENÇÃO VEÍCULO OFICIAL

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
MANUTENÇÃO PERIÓDICA DO VEÍCULO OFICIAL – VW-VOYAGE (ARJ-5590)

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, representada pelo seu Presidente, Amilton dos Santos, torna público que contratou, por dispensa de licitação em virtude do valor contratado para aquisição do serviço comum ser inferior ao limite estabelecido no Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, a MECÂNICA AUTO SPORT LTDA-ME, regularmente inscrita no CNPJ n.º 14.796.897/0001-16, com endereço na rua Octávio José Kuss, 1071, Lapa, Paraná, CEP 83.750-000, para a manutenção do veículo oficial VW-Voyage, placas ART 5590, com reposição de peças e serviços de mão-de-obra, no valor total de R$ 2.262,00 (dois mil duzentos e sessenta e dois reais).

Publique-se no Edital da Câmara fazendo-se o encaminhamento para o Veículo de Publicação Oficial do Município e *web site* da Câmara Municipal de Porto Amazonas (http://www.cmportoamazonas.pr.gov.br), para os fins de publicidade.

Porto Amazonas, 6 de agosto de 2015.

AMILTON DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:15173625

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS
EDITAL PUBLICAÇÃO SISTEMA DE SONORIZAÇÃO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE SONORIZAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, representada pelo seu Presidente, Amilton dos Santos, torna público que adquiriu, por dispensa de licitação em virtude do valor contratado para aquisição de bem de uso comum ser inferior ao limite estabelecido no Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da PRIMÍCIA COMÉRCIO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA, regularmente inscrita no CNPJ n.º 82.210.451/0001-18, com endereço na rua 24 de Maio, 307, Curitiba, Paraná, CEP 80.230-080, uma Mesa de Som ONEAL, 70 (setenta) metros de fiação para microfones e 20 (vinte) XLR (machos e fêmeas), no valor total de R$ 1.360,00 (um mil trezentos e sessenta reais), sendo contratada a ELETRÔNICA OCIDENTAL LTDA, regularmente inscrita no CNPJ n.º 97.394.399/0001-74, com endereço na rua 7 de Abril, 1205, Palmeira, Paraná, CEP 83.140-000, para instalação dos equipamentos, pelo valor de R$ 300,00 (trezentos reais).

Publique-se no Edital da Câmara fazendo-se o encaminhamento para o Veículo de Publicação Oficial do Município e *web site* da Câmara Municipal de Porto Amazonas (http://www.cmportoamazonas.pr.gov.br), para os fins de publicidade.

Porto Amazonas, 6 de agosto de 2015.

AMILTON DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:143790AD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 2º ADITIVO DO CONTRATO - FORNECIMENTO DE SERVIÇO IP DIRETO - INEXIGIBILIDADE Nº 014/2.013

EXTRATO 2º ADITIVO DO CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇO IP DIRETO DISPONIBILIZANDO CONECTIVIDADE À REDE MUNDIAL DE INTERNET, FIRMADO EM 05 DE JULHO DE 2013.

INEXIGIBILIDADE nº 014/2.013
CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D'Oeste
CONTRATADA: COPEL TELECOMUNICAÇÕES SA
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços em fornecimento de IP Direto (Internet Protocol) disponibilizando conectividade á Rede Mundial de Internet, em atendimento aos Departamentos de Administração e Saúde desta Administração Municipal.
VALOR GLOBAL: **R$ 4.176,90 (Quatro mil cento e setenta e seis reais e noventa centavos).**
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 05/10/2015.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25 Inciso I da Lei 8.666/93 de 21/06/93, e alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação	Elemento Despesa	Fonte
030304122000022.009	3.3.90.39.00	01000
060210301002l2.029	3.3.90.39.00	303

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:A6DFD77D

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 307/06/2015 - DATA: 06 DE AGOSTO DE 2015.

SÚMULA: Nomeia a Srta. REGINA MARIA FAVARÃO para responder pelas atribuições do Cargo de ASSESSOR III nos termos da Lei Municipal nº 243/03/2003 de 23/09/2003, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, a partir de 10/08/2015.

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Srº. **VALDINEI JOSÉ PELÓI** no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e de acordo com o ARTIGO 61, Inciso II, Alínea "a" da Lei Orgânica do Município, bem como, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 243/03/2003, nos termos do Artigo 1º, da Alínea H,

R E S O L V E

Art. 1º – **NOMEAR** a Srta. **REGINA MARIA FAVARÃO** portadora da CI/RG nº 5.724.105-5/PR, inscrito no CPF nº 017.010.679-94, para o exercício do cargo em Comissão de **ASSESSOR III para dar Suporte Pedagógico ao Grupo da 3º Idade, deste Município de Rancho Alegre D'Oeste – Paraná**, ficando lotado no Departamento Ação Social, percebendo seus vencimentos pelo nível CC-6, constante do Art.18, Inciso 1º da lei Municipal nº243/03/2003, Tabela de Vencimentos de Cargos de Provimento em Comissão da referida Lei, a partir de 10/08/2015.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de Agosto de 2015 revogadas as disposições em contrário..

PAÇO MUNICIPAL “20 DE MARÇO”, EM 06 DE AGOSTO DE 2015.

VALDINEI JOSÉ PELÓI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:0FF41A8C

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 308/06/2015

SÚMULA: Concede férias a Servidora Pública Municipal ANGELA MARIA DE ARAUJO no período de 01/09/2015 á 30/09/2015.

O prefeito Municipal de Rancho Alegre D’Oeste, Estado do Paraná, Srº. **VALDINEI JOSÉ PELÓI** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei municipal nº 139/02/97,

R E S O L V E

Art. I – Conceder férias referentes ao período aquisitivo de 02/08/2014 á 01/08/2015 a Servidora pública Municipal **ANGELA MARIA DE ARAUJO**, portadora da CI/RG n° 6.326.048-7/PR, inscrita no CPF nº. 027.118.559-70 de conformidade com a Lei Municipal nº. 139/02/97, nos termos do comunicado de férias protocolado sob o nº. 276 de 03/08/2015, a serem retiradas no período compreendido entre 01/09/2015 à 30/09/2015.

Art. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO MUNICIPAL “20 DE MARÇO”, EM 06 DE AGOSTO DE 2015.

VALDINEI JOSÉ PELÓI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:453B2104

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 309/06/2015

SÚMULA: Concede férias ao Servidor Público Municipal ANTONIO MELQUIADES SOBRINHO no período de 01/09/2015 á 30/09/2015.

O prefeito Municipal de Rancho Alegre D’Oeste, Estado do Paraná, Srº. **VALDINEI JOSÉ PELÓI** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei municipal nº 139/02/97,

R E S O L V E

Art. I – Conceder férias referentes ao período aquisitivo de 02/08/2014 á 01/08/2015 ao Servidor público Municipal **ANTONIO MELQUIADES SOBRINHO** portador da CI/RG n°. 7.876.648-4, inscrito no CPF nº. 507.433.689-91, de conformidade com a Lei Municipal Nº. 139/02/97, nos termos do comunicado de férias protocolado sob o nº. 275 de 03/08/2015, a serem retiradas no período compreendido entre 01/09/2015 à 30/08/2015.

Art. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO MUNICIPAL “20 DE MARÇO”, EM 06 DE AGOSTO DE 2015.

VALDINEI JOSÉ PELÓI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:92A1A209

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 310/06/2015

SÚMULA: Concede férias ao Servidor Público Municipal DAVI LIRA DA SILVA no período de 01/09/2015 á 30/09/2015.

O prefeito Municipal de Rancho Alegre D’Oeste, Estado do Paraná, Srº. **VALDINEI JOSÉ PELÓI** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei municipal nº 139/02/97,

R E S O L V E

Art. I – Conceder férias referentes ao período aquisitivo de 13/08/2014 á 12/08/2015 ao Servidor público Municipal **DAVI LIRA DA SILVA** portador da CI/RG n°. 7.374.928-0/PR inscrito no CPF nº. 033.983.819-10 de conformidade com a Lei Municipal nº 139/02/97, nos termos do comunicado de férias protocolado sob o nº. 277 de 03/08/2015, a serem retiradas no período compreendido entre 01/09/2015 à 30/09/2015.

Art. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO MUNICIPAL “20 DE MARÇO”, EM 06 DE AGOSTO DE 2015.

VALDINEI JOSÉ PELÓI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:DF4665A4

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 311/06/2015

SÚMULA: Concede férias a Servidora Pública Municipal DRIELLY FERNANDA FARIA no período de 01/09/2015 á 30/09/2015.

O prefeito Municipal de Rancho Alegre D’Oeste, Estado do Paraná, Srº. **VALDINEI JOSÉ PELÓI** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei municipal nº 139/02/97,

R E S O L V E

Art. I – Conceder férias referentes ao período aquisitivo de 08/02/2014 á 07/02/2015 a Servidora pública Municipal **DRIELY FERNANDA FARIA**, brasileira, portadora de CI/RG nº 9.542.318-3/PR., inscrita no CPF nº. 067.539.139-39 de conformidade com a Lei Municipal nº. 139/02/97, nos termos do comunicado de férias protocolado sob o nº. 278 de 03/08/2015, a serem retiradas no período compreendido entre 01/09/2015 à 30/09/2015.

Art. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO MUNICIPAL “20 DE MARÇO”, EM 06 DE AGOSTO DE 2015.

VALDINEI JOSÉ PELÓI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:277B7AE7

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 312/06/2015

SÚMULA: Concede férias ao Servidor Público Municipal LOURENÇO SILVA BARBOSA no período de 01/09/2015 á 30/09/2015.

O prefeito Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Srº. **VALDINEI JOSÉ PELÓI** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei municipal nº 139/02/97,

R E S O L V E

Art. I – Conceder férias referentes ao período aquisitivo de 03/07/2014 á 02/07/2015 ao Servidor público Municipal **LOURENÇO SILVA BARBOSA**, portador da CI/RG n° 4.026.561-9, inscrito no CPF nº. 562.815.959-04 de conformidade com a Lei Municipal º. 139/02/97, nos termos do comunicado de férias protocolado sob o nº. 279 de 03/08/2015, a serem retiradas no período compreendido entre 01/09/2015 à 30/09/2015.

Art. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 06 DE AGOSTO DE 2015.

VALDINEI JOSÉ PELÓI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:A6072A2A

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 313/06/2015

SÚMULA: Concede férias a Servidora Pública Municipal LUCIMAR SESTAK LIMA no período de 01/09/2015 á 30/09/2015.

O prefeito Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Srº. **VALDINEI JOSÉ PELÓI** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei municipal nº 139/02/97,

R E S O L V E

Art. I – Conceder férias referentes ao período aquisitivo de 02/08/2014 á 01/08/2015 a Servidora púbica Municipal **LUCIMAR SESTAK LIMA**, portadora da CI/RG n° 5.310.292-1/PR, inscrita na CPF nº. 815.568.029-00 de conformidade com a Lei Municipal nº. 139/02/97, nos termos do comunicado de férias protocolado sob o nº. 280 de 03/08/2015, a serem retiradas no período compreendido entre 01/09/2015 à 30/09/2015

Art. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 06 DE AGOSTO DE 2015.

VALDINEI JOSÉ PELÓI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:E3E7AB83

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 314/06/2015

SÚMULA: Concede férias ao Servidor Público Municipal LUIS RODRIGUES no período de 01/09/2015 á 30/09/2015.

O prefeito Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Srº. **VALDINEI JOSÉ PELÓI** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei municipal nº 139/02/97,

R E S O L V E

Art. I – Conceder férias referentes ao período aquisitivo de 02/08/2014 á 01/08/2015 ao Servidor público Municipal **LUIS RODRIGUES** portador da CI/RG n°. 3.751.445-4/PR, inscrito no CPF nº. 490.644.879-87, de conformidade com a Lei Municipal nº. 139/02/97, nos termos do comunicado de férias protocolado sob o nº. 280 de 03/08/2015, a serem retiradas no período compreendido entre 01/09/2015 à 30/09/2015.

Art. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 06 DE AGOSTO DE 2015.

VALDINEI JOSÉ PELÓI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:ACDDC0A7

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 315/06/2015

SÚMULA: Concede férias ao Servidor Público Municipal MARCOS MEDEIROS COSTA FARIAS no período de 01/09/2015 á 30/09/2015.

O prefeito Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Srº. **VALDINEI JOSÉ PELÓI** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei municipal nº 139/02/97,

R E S O L V E

Art. I – Conceder férias referentes ao período aquisitivo de 12/05/2014 á 11/05/2015 ao Servidor público Municipal **MARCOS MEDEIROS COSTA FARIAS** portador da CI/RG n°. 6.270.693-7/PR, inscrito no CPF nº. 030.998.259-64, de conformidade com a Lei Municipal nº. 139/02/97, nos termos do comunicado de férias protocolado sob o nº. 282 de 03/08/2015, a serem retiradas no período compreendido entre 01/09/2015 à 30/09/2015.

Art. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 06 DE AGOSTO DE 2015.

VALDINEI JOSÉ PELÓI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:B7BA75D4

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 316/06/2015

SÚMULA: Concede férias ao Servidor Público Municipal RAMIRO PEREIRA NERIS no período de 01/07/2015 á 30/07/2015.

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Sr. **VALDINEI JOSÉ PELOI** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei municipal nº 139/02/97,

R E S O L V E

Art. I – Conceder férias referentes ao período aquisitivo de 12/08/2014 á 11/08/2015 ao Servidor público Municipal **RAMIRO PEREIRA NERIS** portador da CI/RG n°. 2.135.500/PR, inscrito no CPF nº. 390.633.489-91, de conformidade com a Lei Municipal nº. 139/02/97, nos termos do comunicado de férias protocolado sob o nº.

283 de 03/08/2015, a serem retiradas no período compreendido entre 01/09/2015 à 30/09/2015.

Art. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 06 DE AGOSTO DE 2015.

VALDINEI JOSÉ PELÓI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:8E027E40

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 317/06/2015

SÚMULA: Concede férias ao Servidor Público Municipal VANILDO DA SILVA no período de 01/09/2015 á 30/09/2015.

O prefeito Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Srº. **VALDINEI JOSÉ PELÓI** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei municipal nº 139/02/97,

R E S O L V E

Art. I – Conceder férias referentes ao período aquisitivo de 12/08/2014 á 11/08/2015 ao Servidor público Municipal **VANILDO DA SILVA** portador da CI/RG n°. 7.022.028-8/PR, inscrito no CPF nº. 023.543.099-45, de conformidade com a Lei Municipal nº. 139/02/97, nos termos do comunicado de férias protocolado sob o nº. 285 de 03/08/2015, a serem retiradas no período compreendido entre 01/09/2015 à 30/09/2015.

Art. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 06 DE AGOSTO DE 2015.

VALDINEI JOSÉ PELÓI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:A7F99BCE

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 318/06/2015

SÚMULA: Concede férias a Servidora Pública Municipal VERA LUCIA BORGO PERANDRÉ no período de 01/09/2015 á 30/09/2015.

O prefeito Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Srº. **VALDINEI JOSÉ PELÓI** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei municipal nº 139/02/97,

R E S O L V E

Art. I – Conceder férias referentes ao período aquisitivo de 08/02/2014 á 07/02/2015 a Servidora pública Municipal **VERA LUCIA BORGO PERANDRE**, portadora da CI/RG n° 7.657.630-0/PR, inscrita no CPF nº. 029.267.529-11 de conformidade com a Lei Municipal nº. 139/02/97, nos termos do comunicado de férias protocolado sob o nº. 286 de 03/08/2015, a serem retiradas no período compreendido entre 01/09/2015 à 30/09/2015.

Art. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 06 DE AGOSTO DE 2015.

VALDINEI JOSÉ PELÓI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:93AD67EF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ANULAÇÃO LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS

O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento houve anulação do processo licitatório TOMADA DE PREÇOS nº.: 003/2015, do tipo menor preço e execução por empreitada global, tendo como o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DA CONCLUSÃO DA OBRA DO CENTRO DE EVENTOS PARQUE DA PEDREIRA COM O FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA.

Rio Azul, 10 de julho de 2015.

SILVIO PAULO GIRARDI.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:3DB48F9D

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 129/2015

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Conceder férias aos servidores no período aquisitivo e período de gozo a seguir relacionado:

NOME DO SERVIDOR	FÉRIAS RELATIVAS AO PERIODO		PERÍODO DE GOZO	
	DE	A	DE	A
ELIANE APARECIDA KUC DE SOUZA	06/07/2013	05/07/2014	02/06/2015	01/07/2015
ELIANE PRINCIVAL BACH	02/05/2014	01/05/2015	01/07/2015	30/07/2015
FLORIPO JOÃO SOARES	01/03/2014	28/02/2015	01/07/2015	30/07/2015
IVANI WANDROVIESKI	24/03/2014	23/03/2015	01/07/2015	30/07/2015
JANAINA CORREA	02/07/2014	01/07/2015	19/01/2015	02/02/2015
			01/07/2015	15/07/2015
MARIA DA CONCEIÇÃO DE LIMA	17/05/2014	16/05/2015	01/07/2015	30/07/2015
ADÃO NOEL DE MELO	02/07/2014	01/07/2015	03/08/2015	01/09/2015
ALEXANDRE BURKO JUNIOR	19/06/2014	18/06/2015	15/07/2015	13/08/2015
ANDRE GEMBAROWSKI - HAVER 15 DIAS	14/01/2014	13/01/2015	20/07/2015	03/08/2015
ELAINE DE FÁTIMA DE OLIVEIRA	01/06/2014	31/05/2015	01/07/2015	30/07/2015
ELIS REGINA REMEIKA – HAVER 15 DIAS	02/06/2014	01/06/2015	27/07/2015	10/08/2015
INES MIKOSKI DEMBINSKI	03/02/2014	02/02/2015	07/07/2015	05/08/2015
MIGUEL KUPCZI	02/03/2013	01/03/2014	15/07/2015	13/08/2015
SILVESTRE PACZEK	04/06/2014	03/06/2016	13/07/2015	11/08/2015
VALMIR EMILIANO	03/05/2014	02/05/2015	03/08/2015	01/09/2015
VILMARA DOS SANTOS DE PAIVA	02/03/2014	01/03/2015	09/07/2015	07/08/2015

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 31 de julho de 2015.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Woichik Veronez
Código Identificador:4416AF1B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CHEFIA DE GABINETE
ROLÂNDIA PREVIDÊNCIA CNPJ 08.690.876/0001-19 TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2015, para eficácia do ato, nos termos do Artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, de acordo com Aviso de Inexigibilidade e as seguintes condições:

Objeto: Implantação dos sistemas: Contabilidade Pública, Informações Automatizadas, Responsabilidade Fiscal, Tesouraria, Gestão e Pessoal, Efetividade Atos Legais e Contra Cheque Web, conforme proposta anexa.
Favorecido: GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS.
Valor Total: R$ 41.520,00 (quarenta e um mil quinhentos e vinte reais).
Pagamento: R$ 4.200,00 em parcela única referente a implantação e treinamento dos usuários e mensalmente a quantia de R$ 3.110,00.
Dotação: 30 – Fundo Apos.Pensões Benf Servidores Munic, 30.001 - Coordenação do Fundo Municipal, 04.122.0020.2.086 3.3.90.39.00.00 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica**.**
Fundamento: Artigo 25, da Lei nº 8666/93, bem como suas alterações posteriores.

Rolândia, 06 de Agosto de 2015

ELUIZA MESSIANO BETTEGA
Diretor Presidente

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:339F0C49

CHEFIA DE GABINETE
SÉTIMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 064/2011

Ref.: Tomada de Preços nº 006/2011

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob. o nº. 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Interino, Senhor **JOSÉ DE PAULA MARTINS**, casado, portador do RG nº 2.124.586/SSP-PR e sob o CPF nº 365.318.399-53, residente e domiciliado na Rua dos Rinocerontes, 144, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **ELETROFIO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ/MF sob nº 85.062.099/0001-09, estabelecida na Avenida Colombo, Nº 5.103, Zona 7, na cidade de Maringá – PR, CEP 87.030-121, neste ato legalmente representada pelo Senhor **JOÃO ALBERTO FORLAN**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 752.110 SSP/PR, inscrito no CPF sob Nº 046.040.759-72, residente e domiciliado a Avenida São Paulo, nº 119, Apto. 1.201, na cidade de Maringá – PR, doravante designado como **CONTRATADO**, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica aditivada a cláusula terceira, do prazo de execução, estendendo-se os mesmos por mais 03 (três) meses, com início em **13/07/2015** e término em **13/10/2015**.

CLÁUSULA SEGUNDA -
Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam juntamente com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, 10 de Julho de 2015.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Contratante

ELETROFIO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA
Contratado

TESTEMUNHAS:

_____
ELVIO DE FREITAS LEONARDI
Secretário Municipal de Administração

_____
PAULO CESAR GIARDINO
Secretária Municipal de Compras, Licitação e Patrimônio

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:7E58EA72

CHEFIA DE GABINETE
PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 038/2014

Ref.: Inexigibilidade nº 014/2014 – Termo de Credenciamento

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob. o nº. 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Interino, Senhor **JOSÉ DE PAULA MARTINS**, casado, portador do RG nº 2.124.586/SSP-PR e sob o CPF nº 365.318.399-53, residente e domiciliado na Rua dos Rinocerontes, 144, nesta cidade, doravante apenas designado **CREDENCIANTE**, e de outro lado, a empresa **Régis Augusto da Silva - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.100.745/0001-37, estabelecida na Rua Augusto Guimarães, nº 1007, na cidade de Palmas – PR, neste ato representada pelo Sr. **Régis Augusto da Silva**, brasileiro, solteiro, médico, portador da Cédula de RG nº 28.107.111-1 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 281.604.618-44, residente e domiciliado na José Brunozzi, nº 135, Jardim Roland Garten, na cidade de Rolândia – PR, doravante denominada **CREDENCIADA**, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica aditivada a cláusula nona, do prazo, estendendo-se os mesmos por mais 12 (doze) meses, com início em **30/06/2015** e término em **30/06/2016**.

CLÁUSULA SEGUNDA -
Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam juntamente com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, 19 de Junho de 2015.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Credenciante

RÉGIS AUGUSTO DA SILVA - ME
Credenciada

TESTEMUNHAS:

PAULO CESAR GIARDINO
Secretário Municipal de Compras, Licitação e Patrimônio

ROSANA ALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:A0284441

CHEFIA DE GABINETE
RESOLUÇÃO Nº 004, DE 25 DE JUNHO DE 2015, DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Rolândia, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080; Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 3.590/2012, e disposições regimentais; em reunião Plenária extraordinária realizada em vinte e cinco de junho de 2015,

RESOLVE:
Aprovar *"ad referendum"*, as alterações realizadas no *SISPACTO/2015*, referentes aos indicadores de nºs. 20, 21, 35, 43, e 46, de acordo com pactuação da Comissão Intergestores Bipartite Regional, de dezesseis de junho de 2015.

Rolândia, 25 de junho de 2015.

JESSÉ FERNANDES
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo em 12 de junho de 2015.

ROSANA ALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ellen Carina Alves Araujo Perez
Código Identificador:F8A12629

CHEFIA DE GABINETE
RESOLUÇÃO Nº 003, DE 29 DE MAIO DE 2015, DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Rolândia, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080; Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 3.590/2012, em reunião Plenária extraordinária realizada em 29 (vinte e nove) de maio de 2015;

RESOLVE:
Aprovar o *SISPACTO* referente ao exercício de 2015.

Rolândia, 29 de maio de 2015.

JESSÉ FERNANDES
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo em 12 de junho de 2015.

ROSANA ALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ellen Carina Alves Araujo Perez
Código Identificador:FBBBE3BE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 156/2015

JARBAS CARNELOSSI , Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º **AUTORIZAR** a concessão de meia-diária conforme solicitação sob nº 015/2015, de 06 de agosto de 2015, feita pela Servidora Municipal **SILVIA FERNANDA DE SOUZA LORDANI,** lotada no cargo de Secretária Municipal da Educação, com a finalidade de participar juntamente com o deputado estadual Cláudio Palozi da reunião no SEDU – PARANACIDADE, bem como realização de audiências no gabinete do deputado estadual Nereu Moura e no Gabinete do deputado federal João Arruda, no dia 10 de agosto de 2015, na cidade de Curitiba – PR.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Registre-Se.
Publique-Se.

Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR, 06 de agosto de 2015.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei Diniz da Luz
Código Identificador:1DDDE8ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 155/2015

JARBAS CARNELOSSI , Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º **AUTORIZAR** a concessão de meia-diária conforme solicitação sob nº 014/2015, de 06 de agosto de 2015, feita pela Servidora Municipal **REGINA CELIA AMARAL FABRIS,** lotada no cargo de Secretária Municipal de Finanças e Planejamento, com a finalidade de participar juntamente com o deputado estadual Cláudio Palozi da reunião no SEDU – PARANACIDADE, bem como realização de audiências no gabinete do deputado estadual Nereu Moura e no Gabinete do deputado federal João Arruda, no dia 10 de agosto de 2015, na cidade de Curitiba – PR.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Registre-Se.
Publique-Se.

Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR, 06 de agosto de 2015.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei Diniz da Luz
Código Identificador:3EF86433

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº02, DE 03 DE AGOSTO DE 2015 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR

Dispõe sobre as conclusões acerca do Relatório Anual de Gestão do Órgão Executador da Saúde do Município de Santa Lucia, relativas ao exercício de 2014, e prescreve as providencias que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde do Município de Santa Lúcia – PR, em reunião extraordinária realizada no dia 31 de julho de 2015, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142 de 28/12/1990, e pela Lei Municipal nº129 de agosto de 1999;
Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº141, de 13/01/2012;
Considerando o §4º do art. 33 da Lei Federal nº 8.080 de 19/09/1990, Lei Orgânica da Saúde.

Resolve:
Art. 1º Aprovar o Relatório Anual de Gestão do Fundo Municipal de Saúde do Município de Santa Lúcia, referente ao ano de 2014.

Santa Lúcia, 03 de agosto de 2015.

CARLOS ALBERTO PEDROTTI
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:2F5061BE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

GABINETE PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015 EDITAL Nº 03.01/2015

O Prefeito do Município de SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Comissão Organizadora do Concurso Público, positivada pelo Decreto Municipal nº 060, de 18 de junho de 2015, publicada em 19 de junho de 2015, no Jornal do Oeste, página nº 18, Edição nº 8.880, resolve,

TORNAR PÚBLICO

I - A homologação das inscrições dos candidatos inscritos no **CONCURSO PÚBLICO** de provas escritas, prática e títulos, para preenchimento dos cargos no quadro de colaboradores ou cargos que venham a existir ou forem criados dentro do prazo de validade deste concurso ou para formação de Cadastro Reserva, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital nº 01.01/2015.

II – A convocação dos candidatos inscritos e homologados neste Concurso Público, para a realização da prova escrita, a ser realizada no dia **30 de agosto de 2015 – DOMINGO, no período da MANHÃ**, devendo os candidatos comparecer ao local da prova às **08 horas**, pois os portões permanecerão abertos somente até às 08h30min (horário oficial de Brasília), horário após o qual não será permitido em hipótese alguma, o acesso de candidatos a sala de provas, munido de caneta esferográfica azul ou preta, sendo imprescindível a apresentação de documento oficial de identificação com fotografia para ingresso na sala de provas.

III - O local de realização das provas, distribuídos por cargo, conforme segue:

COLÉGIO ESTADUAL SÃO PEDRO
Rua Rio de Janeiro, nº 705 – Centro – São Pedro do Iguaçu - Pr

CARGO	CARGO
AGENTE ADMINISTRATIVO - (DISTRITO DE LUZ MARINA)	INSTRUTOR ESPORTIVO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	MECÂNICO
AGENTE CULTURAL	MÉDICO CLÍNICO GERAL (10H)
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	MÉDICO CLÍNICO GERAL (20H)
AUXILIAR DE CIRURGIÃO DENTISTA	MÉDICO GINECOLOGISTA (10H)
AUXILIAR DE FARMÁCIA	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PESADOS	PEDREIRO
CIRURGIÃO DENTISTA PSF	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
FARMACÊUTICO	PSICÓLOGO (40H)

ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE COSTA E SILVA
Av. Rio Grande, nº 107 – Centro – São Pedro do Iguaçu - Pr

CARGO	CARGO
ENGENHEIRO CIVIL	

IV - A convocação dos candidatos aos cargos de **Operador de Máquinas e Equipamentos Pesados**, para a realização da prova prática, a ser realizada no dia 30 de agosto de 2015, às 13 horas, devendo o candidato comparecer em frente à Prefeitura Municipal de São Pedro do Iguaçu – PR, para o deslocamento ao local da prova prática. O candidato deve apresentar CNH categoria "C" ou superior no ato da prova prática, em plena validade, sob pena de eliminação do presente concurso.

V - A convocação dos candidatos ao cargo de **Professor de Educação Infantil**, para a realização da prova de títulos, que será realizada no dia 30 de agosto de 2015, na Prefeitura Municipal de São Pedro do Iguaçu, em sala especial para este fim, das 14 às 15h30min.

VI – Relação nominal dos candidatos homologados, distribuídos por cargo, conforme segue:

AGENTE ADMINISTRATIVO (DISTRITO DE LUZ MARINA)		
INSC	**NOME**	**DT. NASC.**
18618	ANA MARIA FERREIRA DE LIMA	05/10/1992
18271	CLEIDE BEATRIZ NIEDERLE	13/03/1982
17335	EDUARDO APARECIDO VAZ RIBEIRO	26/10/1997
18366	GELSON LOURA DE ALMEIDA **	25/07/1968
18315	JHON RÓS PEREIRA DE FRANÇA	19/02/1990
17743	JONATHA ALEXANDRE AZEVEDO DA SILVA	01/06/1993
18500	JONATHA MARQUES DO NASCIMENTO	16/07/1990
18312	JYAN JONHATA PHELLYPPE LUNARDI OVIEDO	17/05/1994
17918	LEOCIR FERREIRA DE MATTOS	23/03/1989
18738	MARCIO SANTOS DE OLIVEIRA	29/11/1987
16951	NEURI MOURA DE LIMA	10/04/1980
18464	PATRICIA APARECIDA RIGO DE SOTI	06/01/1991

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - LUZ MARINA		
INSC	**NOME**	**DT. NASC.**
18501	BEATRIZ APARECIDA CASANOVA	05/05/1994
17859	CLARICE ANGELA NEGRETI	28/11/1981
18497	ELISETE MARIAFISCHBORN	26/03/1993
18070	FÁTIMA TERESINHA FERREIRA DE ALMEIDA	05/10/1987
18578	FLAVIO ALVES MARTINS NOGUEIRA	04/01/1994
18418	JULIANA OLIVEIRA CALIXTO	11/06/1984
17811	LETICIA JESUS DE ALMEIDA	17/06/1996
17169	LUANA CRISTINA DE SOTI	28/01/1997
17812	MARCIA CRISTINA DE SOTI DOS SANTOS	29/10/1979
17896	MARCOS FELIPE MENDES DIAS	08/03/1997
17870	MARLI APARECIDA PEREIRA DE AZEVEDO	03/01/1978
17372	SANDRA CRISTINA DIAS DA SILVA LIMA	19/10/1975

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SÃO JUDAS TADEU		
INSC	**NOME**	**DT. NASC.**
18310	ALYSSON LUIS HENKES	15/08/1997
18540	FABIANA COUTINHO DA SILVA	12/10/1995
18448	LEILA CRISTINA MARTINS	18/11/1988
18030	MARINALVA SOARES DA SILVA	31/05/1994
17345	ROZEMERE LUIZ PEGO	23/12/1989

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SEDE		
INSC	**NOME**	**DT. NASC.**
18268	ADRIANA MAISA BENITES TONELLO	07/01/1987
18685	ANA MARIA DE FARIA	01/11/1973
18126	ELIANA LUIZA FRISSO	12/03/1972
17705	FATIMA GUADAGNINI KOLLING	24/11/1963
17213	FRANCIELLY DE LURDES BEGNINI	24/04/1985
18375	JAQUELINE SANTIN DOS SANTOS	04/03/1997
17630	JESSICA SANTOS DE FREITAS SOUZA	25/01/1991
17022	LIZANDRA VIVIAN PERMONIAN CUMERLATO	09/02/1998
17685	LUCIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	12/10/1994
18548	MARIA ALINE DOS SANTOS DE ANDRADE	31/08/1996
18804	MARIA CICERA DA SILVA	13/06/1960
17729	MARIA SOCORRO DA SILVA	28/07/1982
18623	MARILEI GEANI MARIANO TEJADA	01/03/1992
18673	RICHARD LINO DOS SANTOS	18/02/1987
18364	ROSELI ANDREA BRICCIUS	02/09/1982
18619	SIMONE ASSIS PACHECO	02/07/1991
17354	SIMONE CRISTINA DE MIRANDA	03/05/1983
17021	SIRLEY TERESINHA PERMONIAN SOARES	23/11/1974

AGENTE CULTURAL		
INSC	**NOME**	**DT. NASC.**
18622	ANA CRISTINA MANDOTTI	06/06/1974
18328	ANDREIA CRISTINA DOS SANTOS BONJOUR	26/03/1984
18607	DAIANY CRISTINA NEVES DUARTE	21/09/1991
18343	DIRLEI VARIZA	29/08/1990
18537	EDIMAR FERNANDES BORGES	14/02/1989
16953	ELERSON ALAN MARASKIM	08/04/1996
18698	ERIKA BONJOUR DA MATA	14/12/1992
18148	EVILEN GODOI	05/12/1990
18731	FERNANDO ROCHA DOS REIS	10/02/1984
16923	GUILHERME BONETI MAROLDI	16/06/1995
18298	HELEN DE OLIVEIRA MACHADO	20/12/1992
18796	IARA NEVES DA SILVA	09/01/1984
17570	IZABELA LUIZA SCHAEFER CARDOSO	13/02/1996
18727	JESSICA DAYANE MORO	26/06/1991
18515	JOSELI LILIAN BAGGIO	27/11/1981
18511	KATIUSSIA PEREIRA DOS SANTOS	07/01/1992
18118	LETICIA SANTORI PRIOR	19/05/1993
17904	LIOMAR DE SOUZA	20/04/1983

18648	LUCAS MAICO FARHERR	10/01/1992
18326	LUCIMEIRE MARQUES SPECH PESCADOR	19/03/1986
18733	MARCIA ROSALINA DE SOUZA NEIVERTH	04/10/1994
18602	MAYARA JAINI PELLE	13/08/1992
17634	NIVALDO DOS SANTOS KLIPPEL	18/05/1984
18535	PATRICIA DA SILVA LUIZ	31/03/1994
18352	PATRICIA LUANA PESSOA GALLINA	26/09/1996
18766	RONALDO ADRIANO SENA	15/10/1982
17945	RONALDO DAMBROZIO	19/08/1991
17452	SORAYA MARIA SCHNEIDER	26/01/1985
18225	THAIS CRISTINA CASSIANO DO NASCIMENTO	11/08/1988
17024	VALQUIRIA DOS SANTOS FERNANDES	07/04/1989
16971	VERA ALICE RIBEIRO MASCARELLO	25/04/1981

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - LUZ MARINA

INSC	NOME	DT. NASC.
18380	ANA PAULA DE AZEVEDO MORAES	02/08/1991
18655	ELAINE CRISTINA RIGO	18/10/1996
17511	ELISANGELA CORDEIRO DA COSTA	11/06/1991
17715	JAQUELINE DA SILVA DE MELO	11/05/1986
18124	LEONICIO JOSÉ DE SOUZA	09/07/1975
17616	LUCIANA DA SILVA COSTA MARTINS	14/09/1992
17623	MARCIO KRAYEZYK NUNES	25/11/1984
17287	MARIA LUCIA JOB	25/03/1982
18510	MICAELA FERNANDA DEIFELD IBARRA	13/04/1996

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - SÃO JUDAS TADEU

INSC	NOME	DT. NASC.
18440	JULIANA DOS SANTOS MEDEIROS	20/05/1989

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - SEDE

INSC	NOME	DT. NASC.
18761	ALESSANDRO JUNIOR DE OLIVEIRA	10/01/1997
18771	ANDREIA LUCIA KAFER DE OLIVEIRA	06/05/1982
17795	ANGELO ANTONIO MARQUES	06/06/1994
18009	CÁSSIA CAROLINE DOS SANTOS	01/04/1993
18447	CRISTIANE DE SOUZA	02/03/1990
17222	DANIELLI GARCIA PEREIRA DOS SANTOS	27/08/1995
17320	EDILEUZA LAZARA DE SOUZA	06/01/1980
16984	ELAINE CRISTINA DA SILVA MEDEIROS SOUZA	23/02/1990
18667	FERNANDO LUIZ FRISSO	13/05/1981
18687	GUILHERME CRISTIANO BRAVO	23/04/1994
16919	JAQUELINE PATRICIA CARDOSO	01/09/1993
16921	JOSÉ ADRIANO DE OLIVEIRA	25/03/1992
18142	JOSE GUSTAVO DE OLIVEIRA	26/11/1979
18282	KELLEN LAINE DE SOUZA	29/12/1993
16995	KÊNIA CARLA LOPES	17/02/1985
16993	LÉIA DIAS DE SOUZA	14/02/1983
18763	LUCIANA CRISTINA BASTOS	23/08/1978
18789	LUCIMARA VALERO DA SILVA	23/04/1989
18617	LUIZ CARLOS LUKENCHUKE	07/06/1974
18547	MAIARA FERNANDA MERLO MORAES	05/05/1989
17106	MARCELO BENTO MANDOTTI	05/07/1980
18665	MARCOS BORGES ROSA	27/01/1997
18755	MARIVALDO MOREIRA	13/10/1971
16922	MEIRIELI LIDIANE AVANZI	16/01/1983
17475	PRISCILA NUCIANY LEMOS DOS SANTOS	11/03/1990
18435	SILVANO RITTER	14/01/1997
18234	VALTER MARTIN SCHROEDER JUNIOR	19/06/1990
17565	WASCHINTON ALVES DE OLIVEIRA	19/02/1988

AUXILIAR DE CIRURGIÃO DENTISTA

INSC	NOME	DT. NASC.
18722	APARECIDA NATAL	17/05/1964
17232	LUCIELI APARECIDA DE SOUZA	26/03/1993

AUXILIAR DE FARMÁCIA

INSC	NOME	DT. NASC.
18279	BRUNA ZEMBRZUSKI ARCARI	16/07/1997
18566	CARLOS ANDREY NATAL	24/07/1995
18309	CLEIDIMARA MACHADO PADILHA	21/10/1981
17856	DIOVANA PASQUALOTTO	01/07/1997
16933	GRAZIELE BALENA DELGADO DOS SANTOS	13/04/1994
18295	JOAQUIM COUTO FOTOURA	20/11/1980
18788	MARILENE PALMEIRA DA COSTA SIBIONI	20/08/1966
18807	MIRIAN HOPPE	27/01/1971
18754	POLIANA FERNANDA STOCCO	01/10/1994
17172	RAMIELLI PASSARINI DOS SANTOS	02/08/1989
18444	ROSANGELA APARECIDA DE LIMA	25/06/1978
16975	TAIS DE ARAUJO	25/02/1996

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PESADOS

INSC	NOME	DT. NASC.
16980	ADRIANA DO PRADO DESOTTI	31/10/1986
18756	CLEIA FERREIRA CHAVES	23/07/1978
17996	CREUSENI FERREIRA DA SILVA	20/05/1982
18127	ELIDIELE WANDSCHER FERREIRA	23/01/1994
18465	HELENA APARECIDA MOLINA DE OLIVEIRA	04/07/1964
17596	IRAIDE APARECIDO DE ALMEIDA	12/01/1966
18425	ISAC PAAULINO DE OLIVEIRA	10/02/1975
18121	JAIR JOSE MORAIS	25/03/1964
17937	JUAREZ CARLOS DE SOUZA	11/12/1983
18626	JULIANA APARECIDA DA SILVA LIMA	26/08/1985
18759	LEIA FERNANDA BARTOLOMEU	31/08/1996
17997	LENILDA MOREIRA DE OLIVEIRA	01/05/1968
18256	MARCIO GATES TORRES	15/04/1995
18123	MARIA LUCIA DA ROCHA	20/05/1977
17071	MARISA DE OLIVEIRA	10/04/1990
17719	NADIR DE SOUZA PINTO	29/11/1976
18662	NELSON BAZEZZIO	10/05/1978
18024	ORACIDO VIGILATO DE SOUZA	12/11/1967
17766	VALDEMIR MENON	01/02/1962
18164	WILLIAM JOSE AMADORI DE PAULA	18/11/1996

CIRURGIÃO DENTISTA PSF

INSC	NOME	DT. NASC.
18322	ANA PAULA FRIGOTTO	07/11/1988
17917	ANDRESSA FERNANDA DA SILVA RAMOS	16/11/1991
17776	ANDRESSA REGINA TREVISAN	10/05/1989
17006	BRUNA A. HENNERICH	21/02/1990
18704	BRUNA THAÍS REUTER	01/06/1992
16998	BRUNA TIMBOLA	19/02/1995
18692	CAMILA DE MELO	12/04/1988
18459	CARLA ROSANY ROQUE DE LIMA	23/04/1975
18682	CAROLINE MARIA DA SILVA KUSMA	30/07/1994
18270	CECILIA SALGADO	25/05/1981
18544	CLAUDIA CAMILA PERUZZO LOPES	09/05/1982
17624	DANGLE CLAUDIA MIOTTO PEDRON	15/03/1975
17985	DANIELA DE LOURDES CASTANHO VIEIRA	29/05/1981
17574	EDSON OLIVEIRA SILVA	04/02/1988
17665	ELIANE YURIKO KAWATA	01/03/1971
18166	FERNANDA COELHO DE SOUZA	30/11/1995
18595	GABRIEL LEMOS DEMARTINI	19/03/1988
18633	JULIANA MARQUES LINDENBERG	16/10/1981
18496	JULIANA ZILLY	25/03/1986
16949	KARLA GABRIELLE FERNANDES MARQUES	16/12/1993
17014	KELLY PEREIRA	29/11/1985
18555	LAÍS FERNANDA PASQUALOTTO	11/05/1993
17421	LILIAN PRISCILA GROSS BALESTRIN GALGARO	27/02/1991
18640	LUANA LANG TEN CATEN	29/01/1993
17542	MAKIELLE TADEI FLORES	16/04/1993
18820	MARIELLE AZEVEDO SEHN DA COSTA	01/05/1977
18773	MAYSA PAULA TEROL VIVAS	15/06/1982
17745	RAFAELLA FERNANDA ANGELI	24/08/1993
16982	TATIANE SPAGNOL	11/06/1993
17817	THAIS NAYARA ALVES SILVA	13/12/1992
17005	THAIS TIEPPO KOROLL	21/11/1992

ENGENHEIRO CIVIL

INSC	NOME	DT. NASC.
18327	ADRIANO GALVAN VERGUTZ	25/03/1990
18712	ANA FLÁVIA CANALES	07/11/1991
17159	ANA PAULA LENZ	16/12/1985
18808	ANDERSON ALCARÁ ALVARENGA	24/07/1993
17805	ANDRE SUMENSSI	30/08/1993
18141	ANELISIANE MARIA ALVES	17/03/1992
17948	ANNA CAROLINE BORGES VIOLIM	21/10/1991
18554	BRAIAN ALLIEVI RAIMUNDO	30/11/1987
18323	BRUNO MASSAYUKI KOGA	04/12/1990
18743	CARLA REGINA BIRCK	17/12/1990
18420	CARLOS ADALBERTO VIEIRA JUNIOR	04/10/1992
18536	CARLOS EDUARDO BRESSAN BOLSON	07/11/1981
18739	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA	03/04/1992
17819	CLODOALDO MELCHIOR	12/08/1971
18768	DANIELLE EHRAT	13/01/1978
18571	DEBORA MAIARA MALACARNE	16/12/1991
18774	DIEGO BIASOTTO	15/03/1990
18668	DIEGO DANIEL DA SILVA	11/06/1990
18202	DIEGO MENDONÇA DOMINGUES	07/02/1992
18560	DIEISE NATHANE BELOTO	10/12/1992
17876	DJOICE ZANETTI FERNANDES	20/02/1994
18649	DOUGLAS DE SOUZA	11/11/1991
18324	EDIVALDO DA SILVA	16/09/1985
17952	EDUARDO SEVERO PINHEIRO	14/07/1985
18657	FABIANA CRISTINA COLLA	09/05/1981
18227	FÁBIO AUGUSTO SCHARDONG	15/08/1991
18474	FABIO SABINO DA SILVA	21/11/1990
16934	FERNANDO DO CARMO PEREIRA	12/05/1992
18691	FLAVIO HORTENCIO DE OLIVEIRA	16/06/1987
17556	GABRIEL MATEUS PAESE HEINZEN	10/12/1994
16924	GABRIELA FORMIGHIERI DESTEFENI	17/08/1993
18736	GABRIELLA BERLANDA CANEVER	19/05/1993
18050	GEOVANA ANDRADE BAGAROLO	11/11/1992
18677	GISELE BRAGA CORONADO	22/01/1989
16962	GRAZIELA YUMI SUETAKE	26/09/1980
18815	GRAZIELAREGINA FOLETTO SALGADO	27/11/1977
18054	GUILHERME PEROSSO ALVES	24/09/1991

17643	GUSTAVO FRANCESCHINI	11/01/1988
18669	HELLITON JONATHAN FRIGO CECHINEL	14/02/1990
18384	HENRIQUE AUGUSTO KOVALSKI ZELIOTTO	21/05/1992
18062	JAMES PAULO ANDRADE DA SILVA	17/07/1982
17797	JEFERSON RODRIGUES DE SOUZA	19/04/1961
17791	JOÃO PAULO VIEIRA	14/08/1980
18058	JOÃO VICTOR MACIEL DE ANDRADE SILVA	10/12/1993
18816	JOÃO VITOR SIQUEIRA SANTOS	05/10/1992
18757	LAURA SABRINA BRUM	11/09/1991
17836	LEONARDO JOSE DOTTO	19/02/1993
17677	LOURIVAL ZORZATO DE MATOS JUNIOR	17/01/1992
18645	LUCAS HENRIQUE SCHIAVON	05/01/1993
18110	LUCAS KOEHLER SEVERINO	11/12/1991
18828	LUCIANA CORREA TREVIZAN	07/10/1992
17728	LUIZ HENRIQUE BERGAMIN	30/09/1993
18462	MARCELA FERNANDA DE MATTOS RIBEIRO	10/05/1992
17351	MARCOS AUGUSTO BORGES	10/08/1993
17784	MARCOS CHINONE	11/12/1963
17806	MARCOS JOSÉ SETIM SIMON	18/02/1992
18250	MATEUS HENRIQUE DE PAULA DARIO	12/08/1990
16992	MATEUS MASCARELLO	19/11/1993
18810	MATHEUS HENRIQUE ANDERLE	05/04/1991
18529	MATHEUS ISRAEL BRANDÃO	30/07/1992
17831	MATHEUS LORENZETTI	24/08/1992
18317	MICHEL ALVES BOCCHI	15/04/1990
18456	MICHELE KAISER VIEIRA	05/11/1993
17670	NEI FLAVIO BATISTELA RICCI	23/01/1961
18543	NELSON WILHELMS JUNIOR	19/04/1993
18711	NEMIAS JUNIOR BISPO DE SOUZA	10/02/1993
18612	PAULO OTAVIO DE OLIVEIRA MARANI	16/09/1992
18744	PEDRO MORENO MACORIS	07/07/1990
17951	PEDRO PAULO CAMILOTTI JUSTO	31/01/1993
18002	RAFAEL DALZOTTO ARAUJO	03/06/1993
18235	RAFAEL DORS SAKATA	08/04/1987
18671	RAFAEL MARCILIANO PEREIRA	01/09/1987
18539	RAFAEL MONTANARI BORTOLOZZO	18/06/1990
18652	RAIGER MOREIRA ALVES	02/04/1978
18346	RAISSA STROZAKE MAXIMO	06/10/1991
16978	RENATA GABRIELA ARROYO TONELLI	29/12/1993
18594	RENATO DOS SANTOS SANCHES	06/08/1992
18718	RENATO FAUTH	05/07/1990
17748	RENATO GEHRT	28/03/1963
18658	ROBSON ADRIEL TABILE	11/09/1992
17880	ROGERIO EVANDRO MORTARI	03/10/1980
17976	ROSANGELA KARINE LANG	08/05/1990
17915	SABRINA GABRIELLA DE CAMPOS NUNES	22/02/1994
18074	STEPHANIE DE CAMARGO FONTANELLA	07/06/1988
17681	THUANI EMILY DEMENIGUI	24/09/1991
18153	TIAGO JOÃO GIRARDI	25/02/1992
17012	TIAGO KRUCZEWSKI REDIES	10/01/1983
18089	TOMAZ RICHARD THIENGO	15/02/1992
18609	UBIRAJARA VERARDI FRIES	19/02/1990
18207	WELLINGTON DOUGLAS DA SILVA	19/02/1993
18775	WESLLEY NOVAIS ESCHER	06/12/1991
18437	WISLEI DA SILVA ALBORELI	15/03/1990

FARMACÊUTICO

INSC	NOME	DT. NASC.
18678	ALINE CRISTINE SOARES DE LIMA	05/10/1990
17961	MATEUS HECK DE SOUZA	08/10/1992
18621	NATHALIA CALABRESI	17/05/1993
18745	TAYLON EDUARDO PEREIRA	02/11/1986

INSTRUTOR ESPORTIVO

INSC	NOME	DT. NASC.
17394	ALEXANDRE KAMEI	28/11/1974
16981	ANDERSON CERONI CANDIDO	10/02/1986
18549	ANDRÉ EDUARDO DOS SANTOS	06/08/1993
17182	ANDREISON MIGLIORANZA	11/10/1984
18684	CARLOS HENRIQUE FUHR	03/07/1972
18699	CLAUDINEIA VIVIANE DE OLIVEIRA MACHADO	04/03/1979
17990	DEISI CARLA LUNARDI	06/11/1987
18358	DIANA APARECIDA DOS SANTOS	17/01/1982
18715	ERNESTO JUNIOR DA ROSA	25/06/1993
18350	FABIANE APARECIDA CORDEIRO	25/03/1984
18219	GUSTAVO ANTONIO LORANDI LORENZETTI	14/03/1988
18772	JAIME JUNIOR BOZIO	30/07/1982
17258	JEAN CARLO ROSSA	11/03/1986
17379	JÚLIA INÊS MELZ	28/09/1988
18629	LUCINÉIA DE CARVALHO FAVERO	22/07/1977
18679	MAYKON MIYURI SBERSE UTIDA	12/09/1988
17019	MICAELA CAPATO ARROYO	04/02/1993
18603	MIGUEL COSTA	29/09/1963
17263	RAFAEL FRANCISCO HUBER	03/12/1992
18636	RENAN LOPES MAESTRE	01/06/1993
17603	ROGERIO MARCOS ZATTA	16/02/1989
17010	SILVIO ROBERTO MOURA PEREIRA	28/09/1988
18098	TATIANA MARIA HEMKEMEIER	25/09/1991
18135	VALDEMIR DOS SANTOS	06/07/1986
17842	VALDIR FERMINO	18/10/1960

MECÂNICO

INSC	NOME	DT. NASC.
18632	EVANDRO BARAZETTI	05/12/1974
18688	FERNANDO COSTA REIS	06/10/1974
18154	JOELMIR JOSÉ GASPAROTO	27/01/1984
17737	JONAS PIRES DE MORAES	05/03/1986
17507	JOSE APARECIDO ALEXANDRE SILVA	24/06/1974
18753	JOSÉ DAMIÃO FERREIRA	02/01/1970
18498	VALDIR CARDOSO DOS SANTOS	18/08/1970

MÉDICO CLÍNICO GERAL (10H)

INSC	NOME	DT. NASC.
18809	ALAN FREIMÜLLER	08/01/1988
18701	DAYANNE ALBA CHIUMENTO	29/10/1990
18103	FERNANDO VIEIRA FERREIRA	20/05/1984
18814	GUILHERME RIBEIRO DA COSTA RIGO GUIMARÃES	03/09/1982
18524	JULIA BARAZETTI FERRARI ALVES	29/10/1991
18616	KARIN FERNANDA FRANCK	11/07/1988
17864	KARINA DE SOUZA CORREA EBRAHIM ARAUJO	20/11/1981
17867	LEONARDO DUQUE EBRAHIM ARAÚJO	08/07/1976
18493	LUIZ RICARDO TORRES DE PAULA XAVIER	01/08/1988
18642	MARCO AURELIO CASELANI MACEDO	08/04/1980
18653	MARILIA PEREIRA PICANÇO	04/01/1974
18778	MARIO CESAR DA SILVA GOMES	14/11/1969
17911	MILTON JUNIOR NECKEL	10/06/1987
17932	MILTON LUIZ RETZLAFF JUNIOR	09/02/1980
17733	RENAN DOS SANTOS TORTAJADA	12/01/1988
18584	ROBERTTA SOARES MIRANDA FERNANDES ZANDONÁ	17/05/1989
16961	RODOLFO VAGNER XAUBET	19/10/1987
18150	ROGÉRIO YUZO TOYAMA	04/11/1978
18486	SIDINEI ELZINGA RIMOLDI	10/02/1982
18613	STEFANI ISABELA MIGLIORANZA	15/07/1988
18068	THIARLIS RUBENS ALMEIDA PORTELA	11/07/1986
18569	WALDIR ANTONIO PASA JUNIOR	05/06/1987

MÉDICO CLÍNICO GERAL (20H)

INSC	NOME	DT. NASC.
18583	EDUARDO JOAQUIM DA LUZ ZANDONÁ	04/11/1987
18762	ELIANDRO LUIZ MORGAN	21/05/1974
18509	ELIAS PEREIRA DA SILVA JUNIOR	16/02/1981
18355	FLAVIANY ARAUJO CARMELLO	12/04/1989
17538	GUSTAVO HENRIQUE DO NASCIMENTO	25/09/1987
17654	JOSE LUIZ OCHOA	13/10/1966
18818	LÉO ALVES DE ASSIS	07/07/1975
18784	LUIZ FELIPE GONÇALVES DE OLIVEIRA	10/09/1986
18542	MARIA EDUARDA DEBIAZZI BOMBARDELLI	19/05/1990
18792	MAURICIO SCABENI	07/02/1980
18620	MAYARA ANGELICA BOLSON	18/09/1988
18720	RAPHAEL HENRIQUE ZOLINGER	22/08/1986
17926	RENATO SFOLIA	01/03/1989
18115	RODRIGO DORS SAKATA	17/01/1985

MÉDICO GINECOLOGISTA (10H)

INSC	NOME	DT. NASC.
18638	CLEYTON SAMPAIO BARBOSA	13/04/1978
17577	GREBY FABIAN RUIZ ORTUNO	04/12/1973

OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS

INSC	NOME	DT. NASC.
17627	ABRÃO DAMBROSKI HOREN	27/09/1980
18700	ADEMAR JOSE BATISTA	04/07/1979
18610	ALTAMIR ASSIS PACHECO	14/07/1987
17839	CARLOS SIBIONI	03/06/1966
18703	CESAR FRANCISCO ROSSONI	04/10/1979
18426	CLECIO TARCISIO FEIX	01/06/1984
18518	EDEGAR COSTA DE OLIVEIRA	11/04/1971
18516	EDISON RODRIGUES DA FRANÇA	17/03/1981
18601	EDSON LUIZ WANDSCHER	25/02/1970
18450	ERISON NOGUEIRA DE OLIVEIRA	07/02/1993
18646	GIAN MAICO WOLLMANN	30/05/1993
18587	HENRIQUE RODRIGUES MAGALHAES	28/04/1985
17913	JOEL ALVES	28/11/1973
18377	JUNIOR CESAR MACIEL	17/11/1993
17533	LUIZ CARLOS PAIM DE ANDRADE	09/05/1982
16925	MARCELINO CAETANO DE NOVAES	01/12/1984
17617	MARCELO ENVANGELISTA MARTINS	09/03/1987
18351	PAULO SÉRGIO DOS SANTOS	01/06/1982
18574	RAFAEL DALPOSSO	06/03/1989
18785	RUBEMAR DIAS CEZAR	21/10/1974

PEDREIRO

INSC	NOME	DT. NASC.
18339	ARI DOS SANTOS	02/01/1960
18082	DIEGO ANDERSON SORDI	27/03/1990
17741	GILBERTO AVANZI	25/07/1959
18069	IVANDRO JUNIOR DE MIRANDA	28/10/1989

18831	JOSÉ ALEXANDRE DE SOUZA	21/02/1987
18367	JOSE CARLOS CUNHA	19/10/1967
18027	MÁRCIO ANDRÉ WESCHENFELDER	04/08/1977
17572	OZÉIAS FERREIRA SANTOS DE ANDRADE	18/03/1989

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
INSC	**NOME**	**DT. NASC.**
18454	ADRIANA DILLENBURGER DA SILVA	10/06/1981
17070	ADRIANA MIRANDA DOS SANTOS BERTO	23/05/1977
18760	ADRIANA VITA FERREIRA CRUZ	15/10/1997
18570	ALESSANDRA LÚCIO	19/10/1984
18661	ALINE DAIANE MARINHO DA SILVA	14/12/1990
18300	ALINE REGINA HEISS	16/04/1993
18281	ANA CAROLINA SOUZA	18/02/1994
18534	ANA CRISTINA DA SILVA	06/09/1995
18596	ANA MARIA BORGES	23/04/1978
18467	ANADIR TRISTÃO	12/02/1981
17241	ANDRAIA MIRANDA DOS SANTOS TRINDADE	31/03/1981
18705	ANGELICA ROMERO CARDOSO VRUCK	01/10/1987
18681	ANI ROSE MEDEIROS FERREIRA DE LIMA	24/07/1971
18693	ANNA LUCIA MIRA DA SILVA	24/12/1981
18060	BETEZANIA DE FATIMA VIEIRA LIMA	11/04/1975
16926	CAMILA NUNES PEREIRA	29/01/1989
16942	CATIANE DE FATIMA JULIANE	06/02/1991
17892	CLAUDETE ELIANE VAZ DA SILVA	28/07/1979
18517	CLAUDIA DAIANE GARCIA	01/12/1986
17020	CLAUDIA PEREIRA DE HOLANDA	21/05/1989
18290	CLAUDINÉIA FERREIRA DA SILVA	22/07/1990
18052	CLEUSA GLORIA SANTOS RODRIGUES	26/09/1963
17470	CRISTIANI DE OLIVEIRA CORREIA WEIMER	01/09/1985
18530	DANIELA TEREZINHA BARELLA DOS SANTOS	20/01/1982
17527	DANIELY DIAS CAMARGO	27/07/1989
17027	DANLIANE CRISTINA DE SOUZA	19/08/1988
18357	DORLY MARIA RYCHWICKI	20/12/1975
18734	EDNA RODRIGUES DA FRANÇA	25/03/1982
18430	ELAINE DA APARECIDA FORTE TOMCIX	30/07/1978
16938	ELIANE DA SILVA ALMEIDA RIBEIRO	23/06/1984
17723	ELISANGELA TERTLIANO DA SILVA	09/09/1988
17011	ELIZETE LUZIA MARTINS	12/12/1990
16936	EVERTON CHAVES MARIA	27/06/1994
17801	FABIANA CRISTINA MARTINS CAMPOS VIEIRA	12/01/1984
18591	FABIANA KATIA BELINI COLAÇO	07/05/1983
18748	FABIANA MAILHO	21/02/1998
17925	FABIANA PASSOLD DE SOUZA	30/04/1997
16945	FABIANA ROSA SCISLESKI	26/01/1978
18242	GISELE FATIMA RIOS DOS SANTOS	21/04/1985
17040	GIZELE TAIANE AVANCE	26/12/1992
18168	GRACIELE SOUSA RAMOS	17/05/1989
18672	IARA FERNANDA GRAFFUNDER	21/08/1993
17818	ILONE SCHIRMANN SCHREIBER	23/12/1992
18174	IRINEIA FERREIRA DOMINSKI	08/06/1978
18706	JANETE AREND	08/04/1971
17594	JANETE RODRIGUES DA FRANÇA	30/03/1950
18034	JESSICA MAIARA DA SILVA	25/03/1994
17551	JOCELI PEREIRA DOS SANTOS	16/03/1989
17370	KAMILA TERRA DA SILVA	31/12/1996
18710	KÁTHLIN KÁTIA DE OLIVEIRA REDIN	07/06/1996
16930	LAYLA AHMAD ZOGHBI	17/12/1990
17479	LETÍCIA SABRINA DE SOUZA	26/10/1993
18303	LOYARA DAYANE MARTINS DE QUEIROZ	14/11/1991
18811	LUCIA DE FATIMA ROSA NERI	10/06/1962
17716	LUCIANA SILVA BERTO ZANELATO	08/01/1985
18725	LUCIANE DOS SANTOS CARDOSO TEIXEIRA	25/06/1977
18506	LUCILENESILVABERTOPORTO	23/03/1982
18776	MAIARA RODRIGUES DA SILVA MORO	08/06/1992
17953	MAITÊ LOLITA FERREIRA SEIBERT	27/06/1989
18400	MARCELA DE OLIVEIRA FREIRE	25/09/1981
18169	MARCELA STEPHANIE NOQUELLI LOMBARDI LOPES	25/08/1986
17092	MARCIA CEOLIN	11/10/1977
18349	MARCIA TEIXEIRA PINTO	08/12/1981
17035	MARGARETI APARECIDA ZORZO	25/05/1973
17620	MARIA APARECIDA CARUSO	20/05/1982
18427	MARIA FATIMA ASSUNÇÃO JUSTO	06/07/1969
18167	MARIA GILVANIA DA SILVA COSTA	14/06/1982
16970	MARIA LUIZA CAVALLARI	15/08/1993
17438	MARIA TANIA BERTOLINI	28/06/1967
17645	MARIANA DA SILVA MELOCA TRUMAN	23/09/1984
16931	MARIANA SUSY DA SILVA	27/05/1982
18507	MARIANA WERLANG BOTELHO	13/01/1996
18011	MARILU BORTOLUZZI	10/08/1988
18000	MARIZETE SMANIOTTO	29/09/1988
16960	MAYARA REGINA KRANZ	10/03/1993
17764	MICHELLI CRISTIANE FELIPAK	23/09/1985
18149	MIRIAN MAGNUS DESIDÉRIO	17/10/1986
18794	MIRTES APARECIDA KUHN	16/02/1972
16940	NANCI DA SILVA	22/05/1967
17820	NOELI MARIA BOURSCHEID KLESENER	15/08/1980
17462	PATRICIA BISPO NEVES	14/01/1990
18546	PATRICIA SORDI DOS SANTOS	03/09/1989
17727	PRISCILA TAVARES MACHADO	22/07/1994
18191	REGIANE PONCE DA SILVA	12/09/1990
17887	ROSANGELA APARECIDA BASILIO	03/11/1977
17316	ROSELI APARECIDA VAZ RIBEIRO	02/07/1970
18473	RUBIANA CARLA FERREIRA RODRIGUES	14/02/1988
18484	SALETE MARCIA DOS SANTOS	09/10/1977
18573	SANDRA DE OLIVEIRA SANGI	24/09/1985
18719	SANDRA MARIA BERTOLDI	10/06/1977
17718	SANDRA REGINA DE MORAES	09/04/1970
18114	SILMARA APARECIDA TORRES	10/09/1977
18781	SILVANA SONEGO	05/03/1974
18260	SOLANGE AMANCIO RIBEIRO	11/05/1979
18588	SOLANGE ASSUNÇÃO DA SILVA	16/10/1981
17002	SOLANGE PADUA DE ARAUJO COLOMBELLI	08/08/1988
18654	TAYLINE BOSI PADILHA	01/08/1989
17787	VALDIRENE DE MORAES MALVESTIO	29/08/1976
18025	VANDERLÉIA FÁTIMA PAVAN WESCHENFELDER	25/02/1984
17888	VANESSA DE OLIVEIRA LEAL	24/04/1994
18405	VANESSA ZEMBRZUSKI ZANCHETA	06/05/1998
18330	VANI ROSSET DOS SANTOS EBERHARDT	14/08/1977
18170	VERA LUCIA FERREIRA LIRA	30/01/1963
18122	VERONICE NUNES DA SILVA	11/05/1979
18793	WALTER SILVA BERTO	17/07/1973

PSICÓLOGO (40H)		
INSC	**NOME**	**DT. NASC.**
18151	ANA PAULA KOBELNILKI	31/01/1988
17032	ANDRÉA PAULA PEQUITO	10/04/1969
17508	CHEILA DAIANE BAHNERT	16/08/1991
18680	CLEIDE MARIA MARMENTINI	28/03/1983
17109	CRISTIANE STOCKER	29/10/1991
16964	FABRÍCIO DUIM RUFATO	01/10/1991
18639	FLAVIO SABINO DA SILVA	17/03/1989
18233	GABRIELA PAOLA KELLER OLIVEIRA	13/12/1992
18522	KAIRA CARLA SIKORA	31/03/1993
18344	KEILA PAMELA LEITE	17/05/1989
18204	MARCOS ALESSANDRO DE SOUZA	03/06/1981
17543	MARIA LUIZA DA SILVA	04/07/1985
17600	NATÁLIA GOMES MUNIZ	24/12/1985
18040	PAULO RICARDO DA SILVA	10/03/1987
17751	RAFAIANE OLIVEIRA GAIAS	25/06/1991
18823	RENATA APARECIDA SLUZALA	17/11/1994
16979	SAMAR ALINE DELGADO	01/03/1991
18146	TAINARA APARECIDA SIQUEIRA DE ASSIS	02/11/1993
17946	TALINI TRICH	06/04/1986

** candidato portador de necessidades especiais.

VI – O prazo para recurso perante este Edital ocorrerá nos dias 10 e 11 de agosto de 2015.

VII - Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Município de São Pedro do Iguaçu, Estado do Paraná, em 06 de agosto de 2015.

MARISA WEHRMANN ZORZI
Presidente da Comissão Especial de Concurso Público

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosana Ritter
Código Identificador:B1EE45B3

GABINETE PREFEITO
LEI Nº 841, DE 06 DE AGOSTO DE 2015.

Dispõe sobre Regularização de Edificações Construídas em Desacordo com a Lei Municipal Nº 513, de 22 de Dezembro de 2008 (Lei de Edificações) e/ou Lei Municipal Nº 516, de 23 de Dezembro de 2008 (Lei de Uso e Ocupação do Solo).

O POVO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de São Pedro do Iguaçu a aprovar regularizações, conforme preceitos definidos por esta Lei, para as edificações concluídas ou em andamento, **comprovadamente até 1º de fevereiro de 2015** e que estão em

desacordo com a Lei Municipal Nº 513, de 22 de dezembro de 2008 (Lei de Edificações) ou em desacordo com a Lei Municipal Nº 516, de 23 de dezembro de 2008 (Lei de Uso e Ocupação do Solo), desde que apresentem condições mínimas de utilização, salubridade e segurança de uso e que o respectivo processo de aprovação esteja protocolado até 12 meses da data de publicação oficial da presente Lei.
§1º Entende-se por edificação em andamento aquela que possua executada, no mínimo, fundações, estruturas, alvenaria e cobertura, comprovada mediante vistoria.
§2º Excetuam-se do disposto no caput deste artigo a edificações que:
I – esteja localizada em logradouro ou terreno público não cedido nem permitido sua ocupação por nenhuma forma;
II – esteja localizada em faixa não edificável, junto a rios, córregos ou fundos de vales protegidos pela Lei Federal Nº 6.766, de 1979 (Lei de Proteção Ambiental) e dentro de faixas de domínio das rodovias;
III – esteja localizada em terreno resultante de parcelamento do solo considerado irregular pelo Município de São Pedro do Iguaçu;
IV – interfiram na mobilidade ou acessibilidade das áreas públicas, ou em propriedades vizinhas (lotes lindeiros).

Art. 2º A regularização de edificações, nos termos desta Lei, não dispensará as exigências especiais de segurança, acessibilidade, ambientais, sanitárias, bem como no que couberem nos laudos de vistoria do Corpo de Bombeiros e da Vigilância Sanitária.

Art. 3º Todos pedidos de regularização de edificações serão encaminhamentos similares à aprovação convencional, inclusive Consulta Prévia e documentos comprobatórios da propriedade do imóvel.
Parágrafo único. A regularização de edificação, não isenta o requerente do pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN e taxa de Alvará de Construção relativa à área a ser regularizada, caso ainda não tenham sido recolhidos.

Art. 4º O responsável técnico deverá apresentar no processo as Anotações de Responsabilidade Técnica – ART's ou Registro de Responsabilidade Técnica – RRT referente aos projetos e execução da obra de acordo com as normas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA-PR e do Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU-PR.
Parágrafo único. O responsável técnico deverá apresentar laudo técnico da obra, descrevendo todas as fases e materiais utilizados, relatando a segurança, estabilidade e salubridade da edificação.

Art. 5º O requerente terá no máximo um ano após o pedido de regularização para solicitar a Licença de "Habite-se", sob pena de caducidade do processo de regularização.

Art. 6º A regularização de edificação, nos termos desta Lei, fica sujeita ao pagamento em Unidades Fiscais do Município – UFM, a ser recolhido aos cofres públicos municipais.
Parágrafo único. Fica definida a seguinte tabela de pagamento, para edificações unifamiliares, geminadas, em série, conjuntos residenciais, edifícios residenciais, edificações comerciais, edificações industriais e edificações especiais:

I - de 0,00m² até 60,00m² 05 UFM's;
II - de 60,01m² até 100,00m² 10 UFM's;
III - de 100,01m² até 200,00m² 15 UFM's;
IV - de 200,01m² até 300,00m² 20 UFM's;
V - de 300,01m² até 400,00m² 50 UFM's;
VI - de 400,01m² até 500,00m² 80 UFM's;
VII - Acima de 500,01m² 206 UFM's.

Art. 7º O Poder Executivo Municipal dará, pelos meios legais, ampla divulgação ao conteúdo previsto nesta Lei.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 06 de agosto de 2015.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosana Ritter
Código Identificador:9AAD5E1B

GABINETE PREFEITO
LEI Nº 843, DE 06 DE AGOSTO DE 2015.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com o Consórcio Intergestores Paraná Saúde e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, Gestor Municipal do Sistema Único de Saúde – SUS, autorizado a firmar Convênio com o Consórcio Intergestores Paraná Saúde, ou, a realizar aditivo de convênios já existentes, objetivando a operacionalização das ações de assistência farmacêutica, através da aquisição de medicamentos essenciais a população usuária do SUS, no valor de até R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) por ano.

Art. 2º Os recursos municipais para pagamento dos valores previstos no Convênio advirão do orçamento geral do Município na dotação, elemento e fontes próprias.

Art. 3º Os convênios vigentes firmados ou aditivados com base na Lei Municipal nº 746, de 22 de agosto de 2013, poderão ser aditivados com base no valor estabelecido no Art. 1º da presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Lei Municipal nº 746, de 22 de agosto de 2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 06 de agosto de 2015.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosana Ritter
Código Identificador:EBA389E2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
LEI Nº 991 /2015.

SÚMULA: *DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA LOCALIZADAS NO MUNICIPIO DE SAPOPEMA, ANTERIORMENTE DENOMINADA TRAVESSA DA RUA NILSON BATISTA RIBAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, **Gimerson de Jesus Subtil**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica denominada Rua Florentino Alves dos Santos a Rua anteriormente denominada Travessa da Rua Nilson Batista Ribas.

Art. 2º- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar as placas relativas ás denominações de que tratam os artigos desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sapopema, 06 de agosto de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:4528E35B

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE CANCELAMENTO DA DISPENSA Nº 25/2015

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através do Presidente Seidi Vieira Asakura, vem CANCELAR o Processo de Dispensa nº 25/2015, que tem como Objeto Aquisição de Doces para Realização da Campanha de Vacinação (Poliomielite) no município de Sapopema-Pr, a pedido do representante da empresa IRMÃO CAMPOS LTDA. Ficando o presente processo sem efeito.

Sapopema, 05 de agosto de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

SEIDI VIEIRA ASAKURA
Presidente

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:3301C7CF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2014
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 139/2014 -PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 068/2014 - LOTE 04

OBJETO DO REGISTRO:- Consideram-se registrados os seguintes preços para os serviços de bomba e bico, injeção eletrônica e rastreamento diesel eletrônico nos veículos movidos a diesel, de manutenção preventiva e corretiva incluindo o fornecimento de peças de reposição originais e/ou alternativas e acessórios em geral, nos veículos oficiais do Município para futuras e eventuais necessidades, por um período de 12 meses, através do menor preço por LOTE, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PERCENTUAL DE DESCONTO	VALOR UNITÁRIO/ HORA MÃO DE OBRA
04	01	Hora de mão de obra	24 %	R$ 64,60
	02	Peças e Acessórios ORIGINAIS a serem utilizadas, constantes do Sistema AUDATEX.	17 %	_____
	03	Peças e Acessórios ALTERNATIVAS a serem utilizadas, constantes do Sistema AUDATEX.	73 %	_____

O valor estimado é de R$ 132.300,00 (cento e trinta dois mil e trezentos reais), sendo R$ 32.300,00 (trinta e dois mil e trezentos reais) para serviços (referentes à estimativa de 500 h) e até R$ 100.000,00 (duzentos e setenta e oito mil reais) para peças.
DETENTOR DA ATA: ROBERTO STRUMINSKI NETO ME, CNPJ nº 04.867.589/0001-80.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, tendo sua eficácia a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Município de Sengés.
DATA DA ASSINATURA: 07/11/2014.
FORO: Comarca de Sengés.

ELIETTI JORGE
P/ Contratante

ROBERTO STRUMINSKI NETO
P/ Contratado

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no site www.senges.pr.gov .br.

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:B39E6312

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 40/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 74/2015

Objeto – **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAPIRA**

O Município de Tapira, Estado do Paraná, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria Nº. 1484/2015, de 08 de Abril de 2015, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAPIRA**, em conformidade com o disposto no Edital e seus anexos.

Valor máximo: R$ 36.479,92 (trinta e seis mil, quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos).

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão – O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no **dia 20 de Agosto de 2015 até 09:00 hr (nove horas)**, e o início da sessão com a respectiva abertura dos envelopes dar-se-á ás **09:15 hr (nove horas e quinze minutos),** nas dependências da Prefeitura Municipal de Tapira, sito na Rua Paranaguá, 518, na cidade de Tapira, Estado do Paraná.

Esclarecimentos e Retirada do Edital – A cópia completa do Edital, como também maiores esclarecimentos por parte dos interessados serão obtidos exclusivamente junto a Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal, de segunda à sexta feira, no horário das 09:00 horas às 11:30 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas, na Rua Paranaguá, 518, em Tapira/PR, até 24 (vinte e quatro) horas do horário fixado para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação.

Tapira/PR, 06 de Agosto 2015.

EDNER JOÃO PERES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Luciano Flach de Almeida
Código Identificador:4EF89FAD

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 41/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 75/2015

Objeto – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O DEPARTAMENTO DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE TAPIRA**

O Município de Tapira, Estado do Paraná, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria Nº. 1484/2015, de 08 de Abril de 2015, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O DEPARTAMENTO DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE TAPIRA**, em conformidade com o disposto no Edital e seus anexos.

Valor máximo: R$ 7.803,52 (sete mil, oitocentos e três reais e cinquenta e dois centavos).

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão – O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no **dia 20 de Agosto de 2015 até 14:00 hr (Quatorze horas)**, e o início da sessão com a respectiva abertura dos envelopes dar-se-á ás **14:15 hr (Quatorze horas e quinze minutos),** nas dependências da Prefeitura Municipal de Tapira, sito na Rua Paranaguá, 518, na cidade de Tapira, Estado do Paraná.

Esclarecimentos e Retirada do Edital – A cópia completa do Edital, como também maiores esclarecimentos por parte dos interessados serão obtidos exclusivamente junto a Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal, de segunda à sexta feira, no horário das 09:00 horas às 11:30 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas, na Rua Paranaguá, 518, em Tapira/PR, até 24 (vinte e quatro) horas do horário fixado para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação.

Tapira/PR, 06 de Agosto 2015.

EDNER JOÃO PERES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Luciano Flach de Almeida
Código Identificador:C285B507

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 44/15

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria N° **003/15**, publicada no órgão Oficial de Imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor Ivanor Luis Müller, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei N° 8.666/93 e suas alterações, comunica a Dispensa de Licitação em epigrafe, que tem por objeto, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, EM CARATER DE EXCLUSIVIDADE, EM VEÍCULO CAMIONETE S10, PLACA AWS-4750.**

CONTRATADA: GUARA AUTO PEÇAS S/A, inscrita no CNPJ n°77.882.579/0002-79, com sede Alameda Vergílio Moreira, 99, Centro. CEP.: 84.500-000, na cidade de Irati, Estado do Paraná.

VALOR TOTAL: R$ 1.210,22 (Um mil duzentos e dez reais e vinte e dois centavos).

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II da Lei n° 8.666/93.

Teixeira Soares, 06 de Agosto de 2015.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

SÉRGIO NERI DE ANDRADE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:01A29590

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 45/15

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria N° **003/15**, publicada no órgão Oficial de Imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor Ivanor Luis Müller, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei N° 8.666/93 e suas alterações, comunica a Dispensa de Licitação em epigrafe, que tem por objeto, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO 40.000 KM E MANUTENÇÃO PREVENTIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, EM CARATER DE EXCLUSIVIDADE, EM VEÍCULO RENAULT MASTER, PLACA AYZ-4861.**

CONTRATADA: FORMULA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ n°01.304.124/0001-23, com sede à Av. Marechal Floriano Peixoto, 3588, bairro Parolin, CEP.: 80220-001, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

VALOR TOTAL: R$ 1.341,84 (Um mil trezentos e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos).

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II da Lei n° 8.666/93.

Teixeira Soares, 06 de Agosto de 2015.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

SÉRGIO NERI DE ANDRADE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:2B8C2167

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 87/15 INEXIGIBILIDADE N° 21/15

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, inscrita no CNPJ sob o nº. 75.963.850/0001-94, situada à Rua XV de Novembro, Nº 135, Centro, CEP: 84.530-000, na cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná.
CONTRATADA: LUCÉLIA LESSEI GUBERT & CIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 08.999.870/0001-28, sediada à Rua XV de Novembro, Nº 187, Centro, CEP: 84.530-000, na cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Valor Máximo Total: R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 27/07/15.
FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:399D73B4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 25/15 TERMO DE RATIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 004/13, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor Ivanor Luiz Müller, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, comunica a Inexigibilidade de Licitação em epígrafe, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TROCA DE PEÇAS DE PROCESSADORA DE RAIO-X, MARCA TECMAGEM, MODELO TEC-X36 E CONSERTO DA PLACA CPU**

PRINCIPAL, EM CARATER DE EXCLUSIVIDADE, DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: ACONSERMED ASSIS. TEC. COM. EQUIP. MED. HOSPITALARES - ME, inscrita no CNPJ n°73.430.282/0001-30, com sede Rua Curupaitis, 2162, Bairro Portão, CEP.: 80.330-030, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

VALOR TOTAL: R$ 1.365,21 (Um mil trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e um centavos).

FUNDAMENTO: Artigo 25 item III e Artigo 26 da Lei nº 8.666/93

Teixeira Soares, 06 de Agosto de 2015.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

SERGIO NERI DE ANDRADE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:E40FD817

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N° 174/14

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 72/2014
OBJETO DO CONTRATO: COLETA, CARREGAMENTO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS, conforme Memorial Descritivo – Anexo III, (Lote 01), do Edital de Pregão nº. 72/2014 e anexos.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares/PR.
CONTRATADA: MTX CONSTRUTORA LTDA ME, sediada à Distrito Rural Campo do Piraí, s/n, Interior, CEP: 84.240-000, na cidade de Piraí do Sul, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob nº. 07.632.070/0001-01.
CLÁUSULA EDITADA: O presente **INSTRUMENTO** tem por objetivo **PRORROGAR** o contrato **n° 174/2014** até o dia 05 de Agosto de 2016.

Teixeira Soares, 06 de Agosto de 2015.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:9F790E21

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N° 97/13.

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/13.
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO NA ÁREA DE CARDIOLOGIA NA CLÍNICA DA MULHER/UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA MÁRCIA APARECIDA MARCHINSKI PANASSOLO.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares/PR.
CONTRATADA: REVIVER CONSULTORIOS MEDICOS S/S LTDA - ME, com sede à Rua Conselheiro Zacarias, 445, Bairro Centro, CEP: 84.500-000, na cidade de Irati, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob Nº 09.317.269/0001-70.
CLÁUSULA EDITADA: O presente **INSTRUMENTO** tem por objetivo **PRORROGAR** o **CONTRATO** N° **97/13** até o dia 05/06/16.

Teixeira Soares, 05 de junho de 2015.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:4B94B395

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/15

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARGAS DE OXIGÊNIO MEDICINAL COM FORNECIMENTO DE CILINDROS EM COMODATO DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

DATA: 20/08/2015

HORA: 09:40 Horas.

LOCAL: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Pr, Rua XV de Novembro, 135 – centro.

OBS: O EDITAL encontra-se disponível no site www.teixeirasoares.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0**42)-3460-1155, no horário das 9:00 às 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas.

Teixeira Soares, 07 de Agosto de 2015.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

RÉGIS ELYSSON JAGHER
Pregoeiro

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:E8F6EC3B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

GABINETE
LEI N°1.345/2015

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO dotações do orçamento vigente do município de Terra Boa, exercício financeiro de 2015.

A CAMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:

LEI:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir através de crédito adicional especial, nos elementos de despesas a seguir no orçamento vigente do município de Terra Boa.

ÓRGÃO - 09 – Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
UNIDADE - 09.001 – Manutenção do Fundo Municipal de Educação
09.001.012.361.0042.1004 – REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS E CRECHES
Elemento: 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo
Vínculo: 000 – Recursos Livres
Valor: R$ 48.113,70 (Quarenta e oito mil, cento e treze reais e setenta centavos).
Elemento: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Vínculo: 000 – Recursos Livres
Valor: R$ 51.170,00 (Cinquenta e um mil, cento e setenta reais).

Artigo 2º – Servirá de recursos para cobertura do Crédito Adicional Especial que trata o artigo anterior, o Excesso de Arrecadação de acordo com o inciso II, Parágrafo 1º do Art. 43, da Lei n.º 4.320/64, no montante de R$ 99.283,70 (noventa e nove mil, duzentos e oitenta e três reais e setenta centavos) da receita a seguir:

1.1.1.2.02.00.00.00..... R$ 99.283,70

Artigo 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Terra Boa, aos 06 de agosto de 2015.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:AEF11E4D

GABINETE
LEI N°1.346/2015

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO dotações do orçamento vigente do município de Terra Boa, exercício financeiro de 2015.

A Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito do Município sanciono a seguinte,

LEI:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir através de crédito adicional especial, nos elementos de despesas a seguir no orçamento vigente do município de Terra Boa.

ÓRGÃO - 08 – Secretaria de Serv. Públicos e Rodoviários
UNIDADE - 08.003 – Divisão de Limpeza, Conservação e Vigilância
08.003.015.452.0018.2043 – MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, COLETA E RECICLAGEM DE LIXO
Elemento: 4.4.9.0.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
Vínculo: 779 – Convênio Caminhão Coletor e Compactador de Resíduos Sólidos
Valor: R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Artigo 2º – Servirá de recursos para cobertura do Crédito Adicional Especial que trata o artigo anterior, o Provável Excesso de Arrecadação de acordo com o inciso II, Parágrafo 1º do Art. 43, da Lei n.º 4.320/64, no montante de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) da receita a seguir:

2.4.2.1.99.15.00.00..... R$ 250.000,00

Artigo 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Terra Boa, aos 06 de agosto de 2015.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:18F15879

LICITAÇÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO, PRESENCIAL Nº 91/2015, DE 05 DE AGOSTO DE 2015

A Prefeitura Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, Unitário, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e alterações pertinentes, objetivando a seleção e contratação de empresa para ministrar curso de inclusão produtiva, destinados as famílias atendidas pelo CRAS/PAIF, conforme anexo I, que fica fazendo parte integrante deste Edital.

Melhores informações e o edital completo poderão ser obtidos através do telefone: 44-3641-8000 ramal 231.

Município de Terra Boa, 05 de agosto de 2015.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:4DDCD9FF

LICITAÇÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO, PRESENCIAL Nº 92/2015, DE 05 DE AGOSTO DE 2015

A Prefeitura Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, Unitário, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e alterações pertinentes, objetivando o Registro de preço para uma eventual aquisição de produtos de limpeza para atendimento ao Hospital Municipal São Judas Tadeu, conforme anexo I, que fica fazendo parte integrante deste Edital.

Melhores informações e o edital completo poderão ser obtidos através do telefone: 44-3641-8000 ramal 231.

Município de Terra Boa, 05 de agosto de 2015.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:CD2DA8A1

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 532/2015

"Convoca candidato aprovado em Concurso Público e dá outras providências."

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto nº 1452/2012, de 24 de maio de 2011, que homologou o resultado final do Concurso Público, objeto do Edital n.º 01/2012 e o Decreto 1630/2014 que prorrogou o concurso e, tendo em vista a aposentadoria da professora Aparecida Dias através da Portaria nº448/2015, e ainda o não comparecimento em tempo hábil de EDERSON RESENDE DA SILVA, devidamente convocado através da Portaria nº 490/2015,

RESOLVE

Art.1º Convocar a cidadã abaixo para, no prazo de 10(dez) dias úteis, contados a partir da publicação da Presente Portaria na Imprensa Oficial do Município, comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal para atender as exigências contidas no item n.º 2.1 do Edital de Concurso nº 01/2012, e tomar posse no Cargo que foi aprovado:

Cargo: Professor
Nome do Candidato: JULIANE DE ASSIS PEREIRA DE MORAES

Art.2º O não comparecimento no prazo fixado pelo Artigo 1º, será considerado desistente e substituído na seqüência, pelo imediatamente classificado.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 06 de agosto de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:7187C74E

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 526/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 966/2008, de 23/12/2008 que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo do Município de Terra Boa, alterada pela Lei nº 1280/2014 de 20/02/2014,

R E S O L V E

Art. 1º *NOMEAR, o* servidor efetivo **LUCINEY MOLINA MARQUES** portador do RG 5.562.597-2/PR, para exercer o cargo em Comissão de **Diretor do Departamento de Ação Cultural,** lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes**,** com vencimentos atribuídos ao símbolo CC-07 da tabela de vencimentos do município.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 03 de agosto de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI
Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:23174240

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE 07/15

TERMO DE RATIFICAÇÃO À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº07/2015

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 25 primeiro parágrafo da Lei Federal 8.666/93, CONSIDERANDO que o DEPARTAMENTO JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 25 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO 07/2015. Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:
Objeto da Inexigibilidade: Contratação de Palestrante
Valor Total R$ 2.400,00.
Fundamento Legal Artigo 25, primeiro parágrafo da Lei nº 8.666/93.
Justificativa Anexa nos autos do processo de Inexigibilidade de licitação nº 07/2015
Dotação Orçamentária:
33.90.39.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
05.001: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Tijucas do Sul, 30 de Julho 2015.

HELIO MARCOS DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Luciana Mendes de Almeida
Código Identificador:9D1E1F74

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 462

CONVOCA CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015, PARA O CARGO DE ENGENHEIRO FLORESTAL, REFERENTE A 1ª CHAMADA POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 202/2015

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocado conforme anexo, candidato aprovado no **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015**, para o **CARGO DE ENGENHEIRO FLORESTAL, CONFORME ANEXO I, REFERENTE A 1ª CHAMADA POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 202/2015,** para comparecer na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, sito à Rua Dr. Cruz Machado nº 205, 4º andar, **NO PERÍODO DE 07 A 13 DE AGOSTO DE 2015**, no horário das 12:00 às 18:00 horas.

Art. 2º O não comparecimento do candidato convocado por esta Portaria nos dias acima citados impedirá a formalização do ato de posse e na renúncia da vaga existente.

Art 3º Deverá o candidato assumir a vaga no dia em data a ser definida pela Prefeitura Municipal.

Art. 4º Entra esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 06 de agosto de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

REFERENTE A 1ª- CHAMADA CONCURSO PÚBLICO 01/2015 POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 202/2015

Cargo: ENGENHEIRO FLORESTAL

CLASS	NOME
1.º	HELTON KANIA ANDREATA

União da Vitória, 06 de agosto de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:BD5F9ABC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 463/2015

CONVOCA CANDIDATAS APROVADAS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 1/2014, PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, REFERENTE A 9ª CHAMADA POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO CONFORME EDITAL Nº 3/2014

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam convocadas conforme anexo, candidatas aprovadas no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 1/2014**, para o **CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, REFERENTE A 9ª CHAMADA POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO CONFORME EDITAL Nº 3/2014,** para comparecer na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, sito à Rua Dr. Cruz Machado nº 205, 4º andar, **NO PERÍODO DE 07 A 13 DE AGOSTO DE 2015**, no horário das 12:00 às 18:00 horas.

Art. 2º O não comparecimento das candidatas convocadas por esta Portaria nos dias acima citados impedirá a formalização do ato de posse e na renúncia das vagas existentes.

Art 3º Deverão as candidatas assumirem as vagas no dia em data a ser definida pela Prefeitura Municipal.

Art. 4º Entra esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 06 de agosto de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL REFERENTE A 9ª CHAMADA POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO CONFORME EDITAL Nº 3/2014

68º	SCHEILA APARECIDA CORREA
69º	LAURA APARECIDA DREYER SCHNEIDER
70º	FERNANDA CONCEIÇÃO MARTINS
71º	ELOINA FERNANDES DOS SANTOS

União da Vitória, 06 de agosto de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:C61CD36A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
ERRATA - TERMO DE ADITAMENTO DE LICITAÇÃO Nº 0002/2015 – ID 2907/2015 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 56/2014 - PROCESSO DE COMPRA Nº 139/2014

ERRATA

(Diário Oficial dos Municípios do Paraná) de 04 de agosto de 2015, Edição 0805.

TERMO DE ADITAMENTO DE LICITAÇÃO Nº 0002/2015 – ID 2907/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 56/2014
PROCESSO DE COMPRA Nº 139/2014

ONDE SE LÊ:
DA PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência do Termo de Contrato nº 0131/2014 (2131) fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a iniciar 02/08/2015 e a terminar em 30/09/2015.

LEIA-SE:
DA PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência do Termo de Contrato nº 0131/2014 (2131) fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a iniciar 02/08/2015 e a terminar em 01/09/2015.

União da Vitória, 06 de agosto de 2015.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:CD6455E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.° 073/2015
PROCESSO DE COMPRAS N.º 141/2015

OBJETO: Fornecimento de micro esferas de vidro e tintas acrílicas destinadas à demarcação das vias públicas no Município de União da Vitória - PR, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo "I" - Termo de Referência, do presente edital.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global.

DATA E HORA DA DISPUTA: Dia 28 de agosto de 2015 às 14h00min, no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, localizada a Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4° pavimento, centro.

MARIA CELESTE DE ASSUNÇÃO MANCE.
Pregoeira

Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4° pavimento, centro, telefones (42) 3521-1237 e (42) 3522-4440 (fax).

e-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br
site: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

União da Vitória, PR, 06 de agosto de 2015.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:79BB8E21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 71/2015
PROCESSO DE COMPRA N° 137/2015

OBJETO: Contratação de empresa(s) para fornecimento de água mineral de fonte natural, potável, destinado ás secretarias municipais e aquisição de gêneros alimentícios destinados ao Centro de Atenção

Psicossocial (CAPS), órgãos pertencentes á Prefeitura Municipal de União da Vitória – PR

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Será realizado as **16:00hrs** do dia **24/08/2015**.

LOCAL: Prefeitura Municipal de União da Vitória.

PAULO MARCELO SCHEID.
Pregoeiro

Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4° pavimento, centro, telefones (42) 3521-1228 e (42) 3522-4440 (fax).

União da Vitória, 06 de agosto de 2015

PAULO MARCELO SCHEID
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Marcelo Scheid
Código Identificador:C19BB7C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.° 75/2015

O Município de União da Vitória, Paraná, torna público para conhecimento dos interessados a realização de licitação pública conforme segue:
OBJETO: *Aquisição de 70 (setenta) leitores biométricos, conforme as especificações contidas no Anexo I do Pregão Presencial nº 75/2015.*
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Global.
DISPUTA: Dia 19/08/2015 às 14h00min, no Dpto de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, localizada na Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4° pavimento, centro.
O inteiro teor do Edital Licitatório está a disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura de União da Vitória, telefone (42) 3521-1237.
e-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br
site: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

União da Vitória, PR, 06 de agosto de 2015.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:85C326BA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 171/2015 PREGÃO PRESENCIAL:..Nº 38/2015

CONTRATANTE:.....Prefeitura Municipal de Colorado (PR);
CONTRATADA:..... D. DOS REIS CARRETAS MARCELINO SPORTS ME
OBJETIVO:.....Registro de preços para Aquisição de material de esportivo para atender a secretaria municipal de educação, cultura e esporte:
VALOR DO CONTRATO: R$ 20.751,00 (vinte mil, setecentos e cinquenta e um reais)

ÍTENS DA ATA:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
4	BOLA DE FUTEBOL DE SALÃO CATEGORIA INFANTIL (SUB-13), CONFECCIONADA EM PU, COM 8 GOMOS DE DUPLA CAMADA (PU + COMPOSTO MICROCELULAR), TERMOSSOLDADOS ATRAVÉS DE COLAGEM LATERAL, COM CÂMARA AIRBILITY, FORRO MULTIAXIAL, MIOLO SLIP SYSTEM (LUBRIFICADO E SUBSTITUÍVEL), COM PESO ENTRE 350 A 380 GRAMAS E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 55 E 59 CM.	UNI	40,00	129,900	5.196,00	KAGIVA F5 SUB 13
17	CRONÔMETRO ELETRÔNICO,CONTAGEM PROGRESSIVA E REGRESSIVA, RELÓGIO AM/PM, COM DATA E FUNÇÃO ALARME,MEMÓRIA 10 VOLTAS,FUNÇÃO,CONTAGEM REGRESSIVA 1/100,PROFISSIONAL, ALTURA: 3 CM, LARGURA: 12 CM, PROFUNDIDADE: 19 CM, COM UM PESO DE 79G	UNI	12,00	164,000	1.968,00	VOLLO VL510
42	BOLA DE VOLEIBOL MATRIZADA CATEGORIA INFANTIL, CONFECCIONADA EM PU, COM 18 GOMES, NA COR BRANCA COM AZUL E VERDE, COM CÂMARA AIRBILITY, FORRO MULTIAXIAL, MIOLO SLIP SYSTEM (LUBRIFICADO E SUBSTITUÍVEL), COM PESO 240 A 270 GRAMAS E CICUNFERÊNCIA ENTRE 60 E 63 CMS.	UNID	30,00	139,000	4.170,00	PENALTU MG4500
43	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO, CATEGORIA PROFISSIONAL, CONFECCIONADA EM PU, COM 8 GOMOS DE DUPLA CAMADA (PU + COMPOSTO MICROCELULAR), TERMOSSOLDADOS ATRAVÉS DE COLAGEM LATERAL, COM CÂMARA AIRBILITY, FORRO MULTIAXIAL, MIOLO SLIP SYSTEM (LUBRICADO E SUBSTITUÍVEL) COM PESO ENTRE 410 A 450 GRAMAS E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 68 E 70 CMS.	UNID	15,00	149,800	2.247,00	PENALTYU DIGITAL TERMOTEC
44	BOLA DE FUTEBOL DE SALÃO CATEGORIA MIRIM (SUB-11), CONFECCIONADA EM PU, COM 8 GOMOS DE DUPLA CAMADA (PU + COMPOSTO MICROCELULAR), TERMOSSOLDADOS ATRAVÉS DE COLAGEM LATERAL, COM CÂMARA AIRBILITY, FORRO MULTIAXIAL, MIOLO SLIP SYSTEM (LUBRIFICADO E SUBSTITUÍVEL), COM PESO ENTRE 300 A 350 GRAMAS E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 50 E 55 CMS.	UNID	30,00	119,000	3.570,00	KAGIVA F5 SUB 11
45	BOLA DE FUTEBOL DE SALÃO CATEGORIA INICIAÇÃO (SUB-9), CONFECCIONADA EM PU, COM 8 GOMOS DE DUPLA CAMADA (PU + COMPOSTO MICROCELULAR), TREMOSSOLDADOS ATRAVÉS DE COLAGEM LATERAL, COM CÂMARA AIRBILITY, FORRO MULTIAXIAL, MIOLO SLIP SYSTEM (LUBRIFICADO E SUBSTITUÍVEL), COM PESO ENTRE 250 A 280 GRAMAS E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 50 E 53 CMS.	UNID	30,00	120,000	3.600,00	KAGIVA F5 SUB9

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
08.001.12.361.0010.2.018.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.12.361.0010.2.018.3.3.90.30.00.00. - 1107 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.12.365.0010.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.12.365.0010.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1107 - MATERIAL DE CONSUMO
08.005.27.812.0013.2.022.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

Homologado em: 16 de julho de 2015**.**

Vigência: 12 meses.

Colorado (PR), 27 de julho de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:70FEA3E1

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 172/2015 PREGÃO PRESENCIAL:..Nº 38/2015

CONTRATANTE:.....Prefeitura Municipal de Colorado (PR);
CONTRATADA:..... GALERIA DOS ESPORTES EIRELI - EPP
OBJETIVO:.....Registro de preços para Aquisição de material de esportivo para atender a secretaria municipal de educação, cultura e esporte:
VALOR DO CONTRATO: R$ 41.073,40 (quarenta e um mil e setenta e três reais e quarenta centavos)

ÍTENS DA ATA:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
24	UNIFORME VOLEI BOL ,FEMININO, TECIDO ESPORTIVO 100% POLIESTER PARA PRÁTICA ESPORTIVA DE VOLEI, SENDO OS MESMOS C/ SUBLIMAÇAO (TRANSFER). INCLUINDO 12 CAMISETAS COM O BRASAO DO MUNICIPIO COLORIDO EM VARIAS CORES NA FRENTE, NAS COSTAS COM NÚMERO E ESCRITAS EM VARIAS CORES, 12 SHORTS, SENDO QUE NOS MODELOS FEMININOS SHORTS EM HELANCA COM NÚMEROS NA FRENTE, CATEGORIA 14 ANOS. CONFORME MODELO NA SECRETÁRIA. É OBRIGATÓRIO QUE SEJA EM TRANSFER SUBLIMÁTICO. (AMOSTRA DOS TAMANHOS ANTES DA ENTREGA PARA DEFINIR OS TAMANHOS A SER CONFECCIONADOS QUANDO SOLICITADO PELA ADMINISTRAÇAO).	KIT	3,00	590,000	1.770,00	GALERIA DOS ESPORTES
26	UNIFORME VOLEI BOL, FEMININO, TECIDO ESPORTIVO 100% POLIESTER PARA PRÁTICA ESPORTIVA DE VOLEI, SENDO OS MESMOS C/ SUBLIMAÇAO (TRANSFER). INCLUINDO 12 CAMISETAS COM O BRASAO DO MUNICIPIO COLORIDO EM VARIAS CORES NA FRENTE, NAS COSTAS COM NÚMERO E ESCRITAS EM VARIAS CORES, 12 SHORTS, SENDO QUE NOS MODELOS FEMININOS SHORTS EM HELANCA COM NÚMEROS NA FRENTE, CATEGORIA 17 ANOS. CONFORME MODELO NA SECRETÁRIA. É OBRIGATÓRIO QUE SEJA EM TRANSFER SUBLIMÁTICO. (AMOSTRA DOS TAMANHOS ANTES DA ENTREGA PARA DEFINIR OS TAMANHOS A SER CONFECCIONADOS QUANDO SOLICITADO PELA ADMINISTRAÇAO).	KIT	3,00	565,000	1.695,00	GALERIA DOS ESPORTES
27	UNIFORME VOLEI BOL , MASCULINO, TECIDO ESPORTIVO 100% POLIESTER PARA PRÁTICA ESPORTIVA DE VOLEI, SENDO OS MESMOS C/ SUBLIMAÇAO (TRANSFER). INCLUINDO 12 CAMISETAS COM O BRASAO DO MUNICIPIO COLORIDO EM VARIAS CORES NA FRENTE, NAS COSTAS COM NÚMERO E ESCRITAS EM VARIAS CORES, 12 SHORTS. COM NÚMEROS NA FRENTE, CATEGORIA 14 ANOS. CONFORME MODELO NA SECRETÁRIA. É OBRIGATÓRIO QUE SEJA EM TRANSFER SUBLIMÁTICO. (AMOSTRA DOS TAMANHOS ANTES DA ENTREGA PARA DEFINIR OS TAMANHOS A SER CONFECCIONADOS QUANDO SOLICITADO PELA ADMINISTRAÇAO).	KIT	3,00	565,000	1.695,00	GALERIA DOS ESPORTES
28	UNIFORME VOLEI BOL , MASCULINO, TECIDO ESPORTIVO 100% POLIESTER PARA PRÁTICA ESPORTIVA DE VOLEI, SENDO OS MESMOS C/ SUBLIMAÇAO (TRANSFER). INCLUINDO 12 CAMISETAS COM O BRASAO DO MUNICIPIO COLORIDO EM VARIAS CORES NA FRENTE, NAS COSTAS COM NÚMERO E ESCRITAS EM VARIAS CORES, 12 SHORTS. COM NÚMEROS NA FRENTE, CATEGORIA 17 ANOS. CONFORME MODELO NA SECRETÁRIA. É OBRIGATÓRIO QUE SEJA EM TRANSFER SUBLIMÁTICO. (AMOSTRA DOS TAMANHOS ANTES DA ENTREGA PARA DEFINIR OS TAMANHOS A SER CONFECCIONADOS QUANDO SOLICITADO PELA ADMINISTRAÇAO).	KIT	3,00	565,000	1.695,00	GALEIRA DOS ESPORTES
29	UNIFORME FUTSAL CATEGORIA SUB 14 ,TECIDO ESPORTIVO 100% POLIESTER(DRY FIT) PARA PRÁTICA ESPORTIVA DE FUTBOL DE CAMPO, SENDO OS MESMOS C/ SUBLIMAÇAO (TRANSFER). INCLUINDO 10 CAMISETAS COM O BRASAO DO MUNICIPIO E ENUMERADAS EM VARIAS CORES NA FRENTE DA CAMISETA. NAS COSTAS COM NÚMERO E ESCRITAS EM VARIAS CORES,== 12 MEIOES CANO ALTO PROFISSIONAL,52%POLIAMIDA 32% ALGODÃO,11% POLIÉSTER 5% ELASTODIENO, == 10 CALÇOES, COM NÚMEROS NA FRENTE, E COM BRASAO DO MUNICIPIO COLORIDO EM VARIAS CORES, INCLUSAS AS CAMISAS DE GOLEIRO 100% POLIESTER (DRY FIT). 02 CAMISAS DE GOLEIRO E 02 CALÇAS DE GOLEIRO ALMOFADADA NAS LATERAIS. EM HELANCA. CONFORME MODELO NA SECRETÁRIA. É OBRIGATÓRIO QUE SEJA EM TRANSFER SUBLIMÁTICO. (AMOSTRA DOS TAMANHOS ANTES DA ENTREGA PARA DEFINIR OS TAMANHOS A SER CONFECCIONADOS QUANDO SOLICITADO PELA ADMINISTRAÇAO).	KIT	6,00	745,000	4.470,00	GALEIRA DOS ESPORTES
30	UNIFORME FUTSAL CATEGORIA SUB 17 ,TECIDO ESPORTIVO 100% POLIESTER(DRY FIT) PARA PRÁTICA ESPORTIVA DE FUTBOL DE CAMPO, SENDO OS MESMOS C/ SUBLIMAÇAO (TRANSFER). INCLUINDO 10 CAMISETAS COM O BRASAO DO MUNICIPIO E ENUMERADAS EM VARIAS CORES NA FRENTE DA CAMISETA. NAS COSTAS COM NÚMERO E ESCRITAS EM VARIAS CORES,== 12 MEIOES CANO ALTO PROFISSIONAL,52%POLIAMIDA 32% ALGODÃO,11% POLIÉSTER 5% ELASTODIENO, == 10 CALÇOES, COM NÚMEROS NA FRENTE, E COM BRASAO DO MUNICIPIO COLORIDO EM VARIAS CORES, INCLUSAS AS CAMISAS DE GOLEIRO 100% POLIESTER (DRY FIT). 2 CAMISAS DE GOLEIRO E 2 CALÇAS DE GOLEIRO ALMOFADADA NAS LATERAIS. EM HELANCA. CONFORME MODELO NA SECRETÁRIA. É OBRIGATÓRIO QUE SEJA EM TRANSFER SUBLIMÁTICO. (AMOSTRA DOS TAMANHOS ANTES DA ENTREGA PARA DEFINIR OS TAMANHOS A SER CONFECCIONADOS QUANDO SOLICITADO PELA ADMINISTRAÇAO).	KIT	6,00	740,000	4.440,00	GALEIRA DOS ESPORTES
31	UNIFORME FUTEBOL DE CAMPO, INFANTIL. TECIDO ESPORTIVO 100% POLIESTER GRAMATURA ENTRE 110 E 140G (DRY FIT) PARA PRÁTICA ESPORTIVA DE FUTEBOL DE CAMPO, SENDO OS MESMOS C/SUBLIMAÇAO (TRANSFER). = 14 CAMISETAS COM O BRASAO DO MUNICIPIO E ENUMERADAS E O BRASAO DO ESTADO DO PARANÁ NAS MANGAS EM (TRANSFER SUBLIMÁTICO) DE VARIAS CORES NA FRENTE DA CAMISETA. CONTER A MARCA D'AGUA NAS CAMISETAS DA MODALIDADE ESPECIFICA. NAS COSTAS COM NÚMERO E ESCRITAS E MODALIDADE, EM VARIAS CORES (TRANSFER SUBLIMÁTICO). == 16 MEIOES ENUMERADOS PROFISSIONAL,52%POLIAMIDA 32% ALGODÃO,11% POLIÉSTER 9% ELASTODIENO, == 14 SHORTS, COM NÚMEROS, BRASAO DO MUNICIPIO E MODALIDADE COLORIDO EM VARIAS CORES, =02 CAMISAS DE GOLEIRO COM O BRASAO DO MUNICIPIO E ENUMERADAS E O BRASAO DO ESTADO DO PARANÁ NAS MANGAS EM (TRANSFER SUBLIMÁTICO) TECIDO 100% POLIESTER (DRY FIT). 02 SHORTS DE GOLEIRO (APRESENTAR AMOSTRA DOS TAMANHOS ANTES DA ENTREGA PARA DEFINIR OS TAMANHOS A SER CONFECCIONADOS QUANDO SOLICITADO PELA ADMINISTRAÇAO). CONFORME MODELO NA SECRETÁRIA. É OBRIGATÓRIO QUE SEJA EM TRANSFER SUBLIMÁTICO.	KIT	12,00	920,000	11.040,00	GALEIRA DOS ESPORTES
32	UNIFORME FUTEBOL DE CAMPO, ADULTO. TECIDO ESPORTIVO 100% POLIESTER GRAMATURA ENTRE 110 E 140G (DRY FIT) PARA PRÁTICA ESPORTIVA DE FUTEBOL DE CAMPO, SENDO OS MESMOS C/SUBLIMAÇAO (TRANSFER). = 14 CAMISETAS COM O BRASAO DO MUNICIPIO E ENUMERADAS E O BRASAO DO ESTADO DO PARANÁ NAS MANGAS EM (TRANSFER SUBLIMÁTICO) DE VARIAS CORES NA FRENTE DA CAMISETA. CONTER A MARCA D'AGUA NAS CAMISETAS DA MODALIDADE ESPECIFICA. NAS COSTAS COM NÚMERO E ESCRITAS E MODALIDADE, EM VARIAS CORES (TRANSFER SUBLIMÁTICO). == 16 MEIOES ENUMERADOS PROFISSIONAL,52%POLIAMIDA 32% ALGODÃO,11% POLIÉSTER 9% ELASTODIENO, == 14 SHORTS, COM NÚMEROS, BRASAO DO MUNICIPIO E MODALIDADE COLORIDO EM VARIAS CORES, =02 CAMISAS DE GOLEIRO COM O BRASAO DO MUNICIPIO E ENUMERADAS E O BRASAO DO ESTADO DO PARANÁ	KIT	10,00	920,000	9.200,00	GALEIRA DOS ESPORTES

	NAS MANGAS EM (TRANSFER SUBLIMÁTICO) TECIDO 100% POLIESTER (DRY FIT). 02 SHORTS DE GOLEIRO (APRESENTAR AMOSTRA DOS TAMANHOS ANTES DA ENTREGA PARA DEFINIR OS TAMANHOS A SER CONFECCIONADOS QUANDO SOLICITADO PELA ADMINISTRAÇAO). CONFORME MODELO NA SECRETÁRIA. É OBRIGATÓRIO QUE SEJA EM TRANSFER SUBLIMÁTICO.					
34	COLETE DE TREINAMENTO, TECIDO 100% POLIÉSTER, C/ SUBLIMAÇAO NAS ESCRITAS E NUMEROS, DIFERENCIANDO AS CORES E MODELOS DE ACORDO COM OS TAMANHOS, SENDO COM A LOGO DO MUNICIPIO NA FRENTE, NAS COSTAS ENUMERADAS, NOS TAMANHOS INFANTIL (AMOSTRA ANTES DA ENTREGA DA MERCADORIA). CONFORME MODELO NA SECRETÁRIA. É OBRIGATÓRIO QUE AS MESMAS SEJA EM TRANSFER SUBLIMÁTICO.	UNI	212,00	10,700	2.268,40	GALEIRA DOS ESPORTES
35	COLETE DE TREINAMENTO, TECIDO 100% POLIÉSTER, C/ SUBLIMAÇAO NAS ESCRITAS E NUMEROS, DIFERENCIANDO AS CORES E MODELOS DE ACORDO COM OS TAMANHOS, SENDO COM A LOGO DO MUNICIPIO NA FRENTE, NAS COSTAS ENUMERADAS, NOS TAMANHOS ADULTO (AMOSTRA ANTES DA ENTREGA DA MERCADORIA). CONFORME MODELO NA SECRETÁRIA. É OBRIGATÓRIO QUE AS MESMAS SEJA EM TRANSFER SUBLIMÁTICO.	UNI	200,00	14,000	2.800,00	GALEIRA DOS ESPORTES

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
08.001.12.361.0010.2.018.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.12.361.0010.2.018.3.3.90.30.00.00. - 1107 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.12.365.0010.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.12.365.0010.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1107 - MATERIAL DE CONSUMO
08.005.27.812.0013.2.022.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

Homologado em: 16 de julho de 2015**.**

Vigência: 12 meses.

Colorado (PR), 27 de julho de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:1B6B795D

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 173/2015 PREGÃO PRESENCIAL:..Nº 38/2015

CONTRATANTE:.....Prefeitura Municipal de Colorado (PR);
CONTRATADA:..... HIRATA UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - ME
OBJETIVO:.....Registro de preços para Aquisição de material de esportivo para atender a secretaria municipal de educação, cultura e esporte:
VALOR DO CONTRATO: R$ 5.428,00 (cinco mil, quatrocentos e vinte e oito reais)

ÍTENS DA ATA:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
36	CAMISETAS TECIDO 100% POLIÉSTER, TRANSFER (SUBLIMAÇAO), COM EFEITO EM DEGRADE DE ACORDO COM ANEXO, SENDO COM A LOGO DO MUNICIPIO NA FRENTE, NAS COSTAS MARCA D'AGUA NA MESMA PARA AS IDADES DE 08 A 15 ANOS. (AMOSTRA DE TECIDO E TAMANHOS ANTES DA ENTREGA DA MERCADORIA). CONFORME MODELO NA SECRETÁRIA. É OBRIGATÓRIO QUE AS MESMAS SEJA EM TRANSFER SUBLIMÁTICO.	UNI	200,00	23,900	4.780,00	FIBRA FIO
37	CAMISETAS GOLA POLO TECIDO PIQUET EM VARIAS CORES, PARA USO DOS FUNCIONÁRIOS EM DIVERSAS SECRETÁRIAS DESTE MUNICIPIO COM BOLSO NA FRENTE, BORDADO A LOGO DO MUNICIPIO DE COLORADO,EM VARIAS CORES, NAS COSTAS IDENTIFICAÇAO DE CADA DEPARTAMENTO. CONFORME MODELO NA SECRETÁRIA.	UNI	24,00	27,000	648,00	FIBRA FIO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
08.001.12.361.0010.2.018.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.12.361.0010.2.018.3.3.90.30.00.00. - 1107 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.12.365.0010.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.12.365.0010.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1107 - MATERIAL DE CONSUMO
08.005.27.812.0013.2.022.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

Homologado em: 16 de julho de 2015**.**

Vigência: 12 meses.

Colorado (PR), 27 de julho de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:8B15921D

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 174/2015 PREGÃO PRESENCIAL:..Nº 38/2015

CONTRATANTE:.....Prefeitura Municipal de Colorado (PR);
CONTRATADA:..... KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP
OBJETIVO:.....Registro de preços para Aquisição de material de esportivo para atender a secretaria municipal de educação, cultura e esporte:
VALOR DO CONTRATO: R$ 58.025,00 (cinquenta e oito mil e vinte e cinco reais)

ÍTENS DA ATA:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO COSTURADA A MÃO COM 32 GOMOS, CATEGORIA PROFISSIONAL, CONFECCIONADA EM PU, COM CÂMARA AIRBILITY, FORRO MULTIAXIAL, MIOLO SLIP SYSTEM (LUBRIFICADO E SUBSTITUÍVEL) COM PESO ENTRE 410 A 450 GRAMAS E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 68 E 70 CM.	UNI	100,00	111,000	11.100,00	PENALTY
2	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO COSTURADA A MÃO COM 32 GOMOS, CATEGORIA INFANTIL, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA, COM CÂMARA AIRBILITY, FORRO MULTIAXIAL, MIOLO SLIP SYSTEM (LUBRIFICADO E SUBSTITUÍVEL) COM PESO ENTRE 360 A 390 GRAMAS E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 64 E 66 CM.	UNI	20,00	141,000	2.820,00	PENALTY
6	BOLA OFICIAL DE BASQUETE, TAMANHO MASCULINO, MATRIZADA, CONFECCIONADA COM MICROFIBRA,DIÂMETRO: 75-78 CM,PESO: 600 - 650 G,CÂMARA:AIRBILITY,CONSTRUÇÃO: MATRIZADA,MATERIAL: MICROFIBRA,MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO	UNI	12,00	235,000	2.820,00	PENALTY
7	MESA DE TENNIS TAMPO EM MDP DE 15 MM COM ACABAMENTO EM PRIMER AZUL COM LINHAS DEMARCATÓRIAS BRANCAS. PÉS DE MADEIRA COMPENSADA DOBRÁVEIS,MEDIDAS OFICIAIS QUE ATENDEM AOS PADRÕES DA ITTF,(LXAXP) 152X76X274 CM.	UNI	3,00	800,000	2.400,00	GINASTIC
8	BOLA DE HANDEBOL COSTURADA A MÃO, CATEGORIA FEMININA/JUVENIL, CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, COM 32 GOMOS, COR AMARELO COM AZUL, COM CÂMARA AIRBILITY, FORRO MULTIAXIAL, MIOLO SLIP SYSTEM (LUBRIFICADO E SUBSTITUÍVEL), COM PESO 325 A 400 GRAMAS E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 54 E 56 CM, OFICIAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL, APROVADA PELA FIH - FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE HANDBALL.	UNI	25,00	175,000	4.375,00	PENALTY
9	BOLA DE HANDEBOL COSTURADA A MÃO, CATEGORIA MASCULINO, CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, COM 32 GOMOS, COR AMARELO COM AZUL, COM CÂMARA AIRBILITY, FORRO MULTIAXIAL, MIOLO SLIP SYSTEM (LUBRIFICADO E SUBSTITUÍVEL), COM PESO 425 A 475 GRAMAS E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 58 E 60 CM, OFICIAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL, APROVADA PELA FIH - FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE HANDBALL.	UNI	20,00	190,000	3.800,00	PENALTY
14	CONES DE MARCAÇAO DE 50 CM EM VARIAS CORES, COM CERTIFICADO.	UNI	80,00	21,000	1.680,00	LEADER
15	CONES DE MARCAÇAO DE 25 CM EM VARIAS CORES, COM CERTIFICADO.	UNI	80,00	9,000	720,00	LEADER
16	APITO METAL AUDITIVEO DE 130 M DE INTENSIDADE SONORA DE 116 DB CONTENDO 3 CAMARAS DE AR, PARA MAIOR POTENCIA SONORA.	UNI	24,00	32,000	768,00	FOX
18	KIT DE BOMBA DE INFLAR, CONTENDO UMA BOMBA DE INFLAR, UMA AGULHA E PROLONGADOR.	UNI	12,00	28,000	336,00	POKER
20	BOLA MEDICINE BALL DE 1KG, USO FISIOTERÁPICO E PARA TREINAMENTOS ESPECÍFICOS, MATRIZADA, CONFECCIONADA COM BORRACHA	UNI	2,00	99,000	198,00	BIOFIT
21	BOLA MEDICINE BALL DE 2KG, USO FISIOTERÁPICO E PARA TREINAMENTOS ESPECÍFICOS, MATRIZADA, CONFECCIONADA COM BORRACHA	UNI	2,00	125,000	250,00	BIOFIT
22	BOLA MEDICINE BALL DE 3KG, USO FISIOTERÁPICO E PARA TREINAMENTOS ESPECÍFICOS, MATRIZADA, CONFECCIONADA COM BORRACHA	UNI	2,00	142,000	284,00	BIOFIT
23	PRATO DEMARCATÓRIO FLEXIVEIS TARTARUGA	UNI	60,00	5,000	300,00	LEADER
25	KIT PARA TÊNIS DE MESA, POSSUINDO DUAS RAQUETES PRO, FEITAS EM MADEIRA TRATADA E ENBORRACHADAS PARA ALTO CONTROLE E QUALIDADE, REDE DE POLIETILENO E SUPORTES DE AÇO, PARA AS MESAS E QUATRO BOLAS SEMIPROFISSIONAIS.	UNI	36,00	40,000	1.440,00	GINASTIC
33	CONJUNTO DE AGASALHO NO TECIDO TACTEL 100% POLIESTER, FORRADO COM ZIPER MODELO JACARÉ 80CM, BLUSA COM ZIPER ATÉ O FINAL DA GOLA, TECIDO COBRINDO O ZÍPER QUANDO FECHADO, COM DOIS BOLSOS LATERAIS, BORDADO O BRASAO DO MUNICIPIO,NAS JAQUETAS. OS AGASALHOS DEVERÃO TER GRAVADO NA FRENTE DA CALÇA O BRASAO DO MUNICIPIO E O NOME DA MODALIDADE, SENDO QUE NA FRENTE DO AGASALHO O MESMO COM EFEITO DEGRADE (SUBLIMÁTICO) AS CORES DE ACORDO COM ANEXO, NAS COSTAS DA JAQUETA AS MANGAS DEVERA SER GRAVADO O BRASÃO DO ESTADO DO PARANÁ. NOS SEGUINTES TAMANHOS (P, M, G,) (APRESENTAR AMOSTRA DOS TAMANHOS QUANDO SOLICITADO PELA SECRETÁRIA, PARA AQUISIÇAO DOS MESMOS). CONFORME MODELO NA SECRETÁRIA. É OBRIGATÓRIO QUE OS MESMOS SEJA EM TRANSFER SUBLIMÁTICO E COM EFEITO DEGRADE.	UNI	120,00	114,800	13.776,00	MARIN
38	BOLA DE BORRACHA Nº 08 PESO DE 200-220 GRS DIÂMETRO 123-125 MM CICUNFERÊNCIA DE 40-42 CM.	UNID	30,00	10,200	306,00	SILME
39	BOLA DE BORRACHA Nº 10 PESO DE 295-300 GRS DIÂMETRO 145-150 MM CIRCUNFERÊNCIA DE 46-48 CM	UNID	30,00	15,000	450,00	SILME
40	BOLA DE BORRACHA Nº 12 PESO DE 405-410 GRS DIÂMETRO 176-182 MM CICUNFERÊNCIA DE 56-58 CMS.	UNID	15,00	22,000	330,00	SILME
41	TORNOZELEIRA PARA USO EM ACADEMIAS E CLÍNICAS DE FISIOTERAPIA. MATERIAL: A MALHA É COMPOSTA DE PEQUENAS BOLINHAS ACHATADAS DE FERRO, A PARTE EXTERNA É FEITA COM BAGUM TRAVAMENTO É FEITO EM VELCRO. PARA MAIOR SEGURANÇA DO USUÁRIO - 1 KG MEDIDAS APROXIMADAS - 50 CMS X 13 CMS.	UNID	20,00	60,000	1.200,00	BIOFIT
46	BOLA MEDICINE BALL DE 4 KG, USO FISIOTERÁPICO E PARA TREINAMENTOS ESPECÍFICOS, MATRIZADA, CONFECCIONADA COM BORRACHA. APRESENTAR AMOSTRA NA ABERTURA DA LICITAÇÃO.	UNID	2,00	223,000	446,00	PENALTY
47	BOLA MEDICINE BALL DE 5 KG, USO FISIOTERÁPICO E PARA TREINAMENTOS ESPECÍFICOS, MATRIZADA, CONFECCIONADA COM BORRACHA. APRESENTAR AMOSTRA NA ABERTURA DA LICITAÇÃO.	UNID	2,00	228,000	456,00	PENALTY
48	KIT CONTENDO 01 (UMA) CAMISETA TECIDO 100% POLIÉSTER, TRANSFER (SUBLIMAÇÃO), COM EFEITO EM DEGRADE DE ACORDO COM ANEXO, 01 (UM) CALÇÃO E 01 (UM) MEIÃO SENDO COM O LOGO DO MUNICÍPIO NA FRENTE, NAS COSTAS MARCA D'ÁGUA NA MESMA ADULTO É OBRIGATÓRIO QUE AS MESMAS SEJAM EM TRANSFER SUBLIMÁTICO SENDO NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DOS REFERIDOS ENSAIOS ABAIXO COM FIRMA RECONHECIDA DE QUEM ASSINOU JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇO. A DETERMINAÇÃO DA GRAMATURA DE TECIDOS TEM QUE SER DE ACORDO COM AS NORMAS DA NBR 10591.2008. O MESMO TEM QUE TER A DETERMINAÇÃO DA GRAMATURA DE 166,00 (G/M²) QUANTO À ESPESSURA O TECIDO O MESMO TEM QUE TER A DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DE 0,37 (MM) A 0,40(MM) DE ACORDO COM ANBR 13371.2005. QUANTO À RESISTÊNCIA AO ESTOURO E DO ALONGAMENTO AO ESTOURO, UTILIZANDO-SE O METÓDO DO DIAFRAGMA - NBR 13384.1995, DE 12,00 A 13,00 (KGF/M²).	KIT	60,00	69,500	4.170,00	MARIN
49	KIT CONTENDO 01 (UMA) CAMISETA TECIDO 100% POLIÉSTER, TRANSFER (SUBLIMAÇÃO), COM EFEITO EM DEGRADE DE ACORDO COM ANEXO, 01 (UM) CALÇÃO E 01 (UM) MEIÃO PROFISSIONAL COM O LOGO DO MUNICÍPIO NA FRENTE, NAS COSTAS DE ACORDO COM ANEXO TAMANHO INFANTIL (P, M, G) SENDO NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DOS REFERIDOS ENSAIOS ABAIXO COM FIRMA RECONHECIDA DE QUEM ASSINOU JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇO. A DETERMINAÇÃO DA GRAMATURA DE TECIDOS TEM QUE SER DE ACORDO COM AS NORMAS DA NBR 10591.2008. O MESMO TEM QUE TER A DETERMINAÇÃO DA GRAMATURA DE 166,00 (G/M²) A 167,00(G/M²) QUANTO À	KIT	60,00	60,000	3.600,00	MARIN

	ESPESSURA O TECIDO O MESMO TEM QUE TER A DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DE 0,37 (MM) A 0,40(MM) DE ACORDO COM ANBR 13371.2005. QUANTO À RESISTÊNCIA AO ESTOURO E DO ALONGAMENTO AO ESTOURO, UTILIZANDO-SE O METÓDO DO DIAFRAGMA - NBR 13384.1995, DE 12,00 A 13,00 (KGF/M²).					

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
08.001.12.361.0010.2.018.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.12.361.0010.2.018.3.3.90.30.00.00. - 1107 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.12.365.0010.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.12.365.0010.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1107 - MATERIAL DE CONSUMO
08.005.27.812.0013.2.022.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

Homologado em: 16 de julho de 2015**.**

Vigência: 12 meses.

Colorado (PR), 27 de julho de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:5BDC5A34

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 175/2015 PREGÃO PRESENCIAL:..Nº 38/2015

CONTRATANTE:.....Prefeitura Municipal de Colorado (PR);
CONTRATADA:..... MAGNUN INDUSTRIA E COMÉRCIO DE REDES ESPORTIVAS LTDA EPP
OBJETIVO:.....Registro de preços para Aquisição de material de esportivo para atender a secretaria municipal de educação, cultura e esporte:
VALOR DO CONTRATO: R$ 49.309,00 (quarenta e nove mil, trezentos e nove reais)

ÍTENS DA ATA:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
3	BOLAS FUTSAL - M. 500, TERMOTEC, COM 12 GOMOS, CONFECCIONADA COM PU.DIÂMETRO: 61 - 64 CM,PESO: 410 - 440 G,CÂMARA: AIRBILITY,CONSTRUÇÃO: TERMOTEC,MATERIAL: PU,MIOLO: MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	UNI	80,00	161,000	12.880,00	PENALTY
5	BOLA DE VÔLEI, MATRIZADA, COM 18 GOMOS, CONFECCIONADA, COM MICROFIBRA,DIÂMETRO: 65 - 67 CM,PESO: 260 - 280 G,CÂMARA AIRBILITY,CONSTRUÇÃO: MATRIZADA,MATERIAL: MICROFIBRA,MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	UNI	50,00	232,000	11.600,00	PENALTY
10	REDE DE VÔLEI COM 4 FAIXA E FIOS DE SEDA, 2MM, MALHA 14X14CM (ENTRE NÓS) AS FAIXAS EM ALGODÃO COM 4CM DE LARGURA. COMPRIMENTO 9,50M ALTURA 1,00M.	UNI	10,00	161,000	1.610,00	Magnum
11	REDE CAMPO 4MM SEDA ,MALHA 15X15CM, LARGURA 7.50 M LATERAL 2.00 M,ALTURA 2.50M, EUROPEU, COM ALTA QUALIDADE NA MERCADORIA APRESENTADA.	UNI	15,00	581,000	8.715,00	Magnum
12	REDE DE FUTSAL FIO DE 4MM, SEDA, ALTURA: 2,10M, LARGURA: 3,00M, LATERAL: 1,20M, SUPERIOR: 0,50M,MALHA DE 12X12CM.COM ALTA QUALIDADE.	UNI	12,00	232,000	2.784,00	Magnum
13	REDE DE FUTEBOL SUICO 4MM, SEDA, MALHA: 14X14CM ,LARGURA: 5,20M, ALTURA: 2,30M,LATERAL: 1,50M,SUPERIOR: 0,40M. EUROPEU,COM ALTA QUALIDADE, NO MATERIAL APRESENTADO	UNI	10,00	362,000	3.620,00	Magnun
19	REDE DE PROTEÇAO FIO 4 NYLON MALHA 14 (SUIÇO) COR VERDE	MTR	1.000,00	8,100	8.100,00	Magnum

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
08.001.12.361.0010.2.018.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.12.361.0010.2.018.3.3.90.30.00.00. - 1107 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.12.365.0010.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.12.365.0010.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1107 - MATERIAL DE CONSUMO
08.005.27.812.0013.2.022.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

Homologado em: 16 de julho de 2015**.**

Vigência: 12 meses.

Colorado (PR), 27 de julho de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:5FFAD59D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2015

CNPJ: 01.619.323/0001-20
Av. Remis João Loss, Nº 600 Centro
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000
Fone/Fax: (042) 3459-1109
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO Nº 060/2015

Início: 03/08/2015 **Validade/Término**: 02/08/2016
Objeto: **Aquisição de lubrificantes automotivos, graxas, fluidos e Filtros para Veículos e Máquinas da Frota Municipal.**

Razão Social: **ANGAI COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA - EPP**
CNPJ: 81.896.789/0001-02
Endereço: RUA ALAMEDA VIRGILIO MOREIRA, 255 SALA - CEP: 84535000 - BAIRRO: CENTRO
Telefone: 42 34231218
Representante Legal: NILTON SILVERIO BORCATH SANTOS
R.G. 4008781-8/I.I.P
CPF 523.774.829-53

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS
1.1. Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços dos itens constantes nos Lotes 01 e 02 desta Ata, referente à **Aquisição de lubrificantes automotivos, graxas, fluidos e Filtros para Veículos e Máquinas da Frota Municipal.**
1.2. O preço registrado na presente Ata constam no Anexo I desta Ata.

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 1 - Lote 001 - FILTROS	1	FILTRO DE AR / FIAT/PALIO	TECFIL	UN	20,00	11,88	237,60
LOTE: 1 - Lote 001 - FILTROS	2	FILTRO DE AR / FIAT / UNO MILLE, ANOS 2011, 2012 E 2013	TECFIL	UN	30,00	11,88	356,40
LOTE: 1 - Lote 001 - FILTROS	3	FILTRO DE AR / VW/GOL 1.0 ANOS 2011, 2012, 2013, 2014 E 2015	TECFIL	UN	50,00	11,08	554,00
LOTE: 1 - Lote 001 - FILTROS	4	FILTRO DE AR / VW/GOL 1.6 ANO 2008	TECFIL	UN	20,00	14,64	292,80
LOTE: 1 - Lote 001 - FILTROS	5	FILTRO DE AR / ÔNIBUS M.BENZ/OF 1318, ANO 1993	TECFIL	UN	8,00	57,02	456,16
LOTE: 1 - Lote 001 - FILTROS	6	FILTRO DE AR / ÔNIBUS SCANIA, ANO 1998	TECFIL	UN	4,00	114,84	459,36
LOTE: 1 - Lote 001 - FILTROS	7	FILTRO DE AR / ÔNIBUS VW/15.190 EOD E.HD ORE, ANO 2011 ÔNIBUS VW/15.190 EOD E.HD ORE, ANO 2011 - ÔNIBUS VW/15.190 EOD E.S ORE, ANO 2011	TECFIL	UN	24,00	79,20	1.900,80
LOTE: 1 - Lote 001 - FILTROS	8	FILTRO DE AR / BRITADOR MÓVEL MOTOR MWM 229	TECFIL	UN	6,00	118,80	712,80
LOTE: 1 - Lote 001 - FILTROS	9	FILTRO DE AR EXTERNO / CAMINHAO M. BENZ 2729	TECFIL	UN	6,00	185,24	1.111,44
LOTE: 1 - Lote 001 - FILTROS	10	FILTRO DE AR EXTERNO / CAMINHAO M. BENZ 2831	TECFIL	UN	6,00	285,11	1.710,66
LOTE: 1 - Lote 001 - FILTROS	11	FILTRO DE AR EXTERNO / CAMINHÃOVOLKSWAGEM WORKER15.190	TECFIL	UN	6,00	79,20	475,20
LOTE: 1 - Lote 001 - FILTROS	12	FILTRO DE AR EXTERNO / CAMINHÃO VOLKSWAGEM CONSTELLATION 31.330	TECFIL	UN	12,00	102,96	1.235,52
LOTE: 1 - Lote 001 - FILTROS	13	FILTRO DE AR EXTERNO / MARCOPOLO/VOLARE V8 W8 E W9 ON - ANOS	TECFIL	UN	20,00	67,31	1.346,20
LOTE: 1 - Lote 001 - FILTROS	14	FILTRO DE AR EXTERNO / FIAT/DUCATO C. RONTAN AMBULÂNCIA - ANO 2011	TECFIL	UN	4,00	87,12	348,48
LOTE: 1 - Lote 001 - FILTROS	15	FILTRO DE AR EXTERNO / I/M. BENZ SPRINTER AMBULANCIA - ANO 2005	TECFIL	UN	4,00	59,39	237,56
LOTE: 1 - Lote 001 - FILTROS	16	FILTRO DE AR EXTERNO / IVECO/CITY CLASS 70C16 - ANO 2009	TECFIL	UN	4,00	102,96	411,84
LOTE: 1 - Lote 001 - FILTROS	17	FILTRO DE AR EXTERNO / ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DOOSAM DX225LCA	TECFIL	UN	6,00	95,04	570,24
LOTE: 1 - Lote 001 - FILTROS	18	FILTRO DE AR EXTERNO / MOTONIVELADORA 120H	TECFIL	UN	12,00	146,52	1.758,24
LOTE: 1 - Lote 001 - FILTROS	19	FILTRO DE AR EXTERNO / MOTONIVELADORA 120K	TECFIL	UN	6,00	148,89	893,34
LOTE: 1 - Lote 001 - FILTROS	20	FILTRO DE AR EXTERNO / PÁ-CARREGADEIRA SEM 659C	TECFIL	UN	6,00	158,40	950,40
LOTE: 1 - Lote 001 - FILTROS	21	FILTRO DE AR EXTERNO / RETRO-ESCAVADEIRA CASE 580N	TECFIL	UN	6,00	95,04	570,24
LOTE: 1 - Lote 001 - FILTROS	22	FILTRO DE AR EXTERNO / RETRO-ESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E	TECFIL	UN	6,00	95,04	570,24
LOTE: 1 - Lote 001 - FILTROS	23	FILTRO DE AR INTERNO / CAMINHÃO M.BENZ 2729	TECFIL	UN	6,00	63,36	380,16
LOTE: 1 - Lote 001 - FILTROS	24	FILTRO DE AR INTERNO / CAMINHÃO M.BENZ 2831	TECFIL	UN	6,00	57,42	344,52
LOTE: 1 - Lote 001 - FILTROS	25	FILTRO DE AR INTERNO / CAMINHÃOVOLKSWAGEMWORKER 15.190	TECFIL	UN	6,00	63,36	380,16
LOTE: 1 - Lote 001 - FILTROS	26	FILTRO DE AR INTERNO / CAMINHÃOVOLKSWAGEM CONSTELLATION 31.330	TECFIL	UN	12,00	63,36	760,32
LOTE: 1 - Lote 001 - FILTROS	27	FILTRO DE AR INTERNO / MARCOPOLO/VOLARE V8 W8 W9	TECFIL	UN	20,00	59,40	1.188,00
LOTE: 1 - Lote 001 - FILTROS	28	FILTRO DE AR INTERNO / I/M.BENZ 313 SPRINTER AMBULÂNCIA - ANO 2005	TECFIL	UN	6,00	106,92	641,52
LOTE: 1 - Lote 001 - FILTROS	29	FILTRO DE AR INTERNO / IVECO/CITY CLASS 70C16 - 70C17	TECFIL	UN	8,00	102,96	823,68
LOTE: 1 - Lote 001 - FILTROS	30	FILTRO DE AR INTERNO / ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DOOSAM DX225LCA	TECFIL	UN	6,00	118,80	712,80
LOTE: 1 - Lote 001 - FILTROS	31	FILTRO DE AR INTERNO / MOTONIVELADORA 120H	TECFIL	UN	12,00	51,48	617,76
LOTE: 1 - Lote 001 - FILTROS	32	FILTRO DE AR INTERNO / MOTONIVELADORA 120K	TECFIL	UN	6,00	87,12	522,72
LOTE: 1 - Lote 001 - FILTROS	33	FILTRO DE AR INTERNO / PÁ-CARREGADEIRA SEM 659C	TECFIL	UN	6,00	95,04	570,24
LOTE: 1 - Lote 001 - FILTROS	34	FILTRO DE AR INTERNO / RETRO-ESCAVADEIRA CASE 580N	TECFIL	UN	6,00	59,40	356,40
LOTE: 1 - Lote 001 - FILTROS	35	FILTRO DE AR INTERNO / RETRO-ESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E	TECFIL	UN	6,00	43,56	261,36
LOTE: 1 - Lote 001 - FILTROS	36	FILTRO DE COMBUSTÍVEL / FIAT/PALIO	TECFIL	UN	8,00	11,88	95,04
LOTE: 1 - Lote 001 - FILTROS	37	FILTRO DE COMBUSTIVEL / FIAT/UNO MILLE, ANOS 2011, 2012 E 2013	TECFIL	UN	12,00	11,88	142,56
LOTE: 1 - Lote 001 - FILTROS	38	FILTRO DE COMBUSTIVEL / VW/GOL 1.0, ANOS 2011, 2012 E 2013 - VW/KOMBI VW/GOL 1.0, ANOS 2011, 2012 E 2013 - VW/KOMBI ANOS 2007, 2010, 2011 E 2012	TECFIL	UN	20,00	6,73	134,60
LOTE: 1 - Lote 001 - FILTROS	39	FILTRO DE COMBUSTIVEL / VW/GOL 1.6, ANO 2008	TECFIL	UN	2,00	14,26	28,52
LOTE: 1 - Lote 001 - FILTROS	40	FILTRO DE COMBUSTÍVEL / CAMINHÃO M.BENZ 2729	TECFIL	UN	6,00	47,52	285,12
LOTE: 1 - Lote 001 - FILTROS	41	FILTRO DE COMBUSTÍVEL / CAMINHÃO M.BENZ 2831	TECFIL	UN	6,00	49,89	299,34
LOTE: 1 - Lote 001 - FILTROS	42	FILTRO DE COMBUSTIVEL / CAMINHÃOVOLKSWAGEM WORKER	TECFIL	UN	6,00	12,67	76,02

		15.190					
LOTE: 1 - Lote 001 - FILTROS	43	FILTRO DE COMBUSTIVEL / CAMINHÃOVOLKSWAGEM CONSTELLATION 31.330	TECFIL	UN	12,00	51,48	617,76
LOTE: 1 - Lote 001 - FILTROS	44	FILTRO DE COMBUSTÍVEL / MARCOPOLO/VOLARE V8 ON - ANOS 2007 E 2008	TECFIL	UN	8,00	49,10	392,80
LOTE: 1 - Lote 001 - FILTROS	45	FILTRO DE COMBUSTIVEL / MARCOPOLO/VOLARE W8 ESC - ANO 2009	TECFIL	UN	8,00	67,32	538,56
LOTE: 1 - Lote 001 - FILTROS	46	FILTRO DE COMBUSTÍVEL / ÔNIBUS M.BENZ/OF 1318, ANO 1998	TECFIL	UN	8,00	23,76	190,08
LOTE: 1 - Lote 001 - FILTROS	47	FILTRO DE COMBUSTÍVEL / ÔNIBUS SCANIA, ANO 1998	TECFIL	UN	4,00	27,72	110,88
LOTE: 1 - Lote 001 - FILTROS	48	FILTRO DE COMBUSTIVEL / ÔNIBUS VW/15.190 EOD E.HD ORE, ANO 2011 ÔNIBUS VW/15.190 EOD E.HD ORE, ANO 2011 - ÔNIBUS VW/15.190 EOD E.S ORE, ANO 2011	TECFIL	UN	24,00	67,32	1.615,68
LOTE: 1 - Lote 001 - FILTROS	49	FILTRO DE COMBUSTIVEL / FIAT/DUCATO C. RONTAN AMBULÂNCIA - ANO 2011	TECFIL	UN	6,00	85,53	513,18
LOTE: 1 - Lote 001 - FILTROS	50	FILTRO DE COMBUSTIVEL / I/M.BENZ 313 SPRINTER AMBULÂNCIA - ANO 2005	TECFIL	UN	6,00	91,87	551,22
LOTE: 1 - Lote 001 - FILTROS	51	FILTRO DE COMBUSTÍVEL / IVECO/CITY CLASS 70C16 - 70C17	TECFIL	UN	8,00	53,06	424,48
LOTE: 1 - Lote 001 - FILTROS	52	FILTRO DE COMBUSTÍVEL / MARCOPOLO/VALORE W9 ON - ANO 2010	TECFIL	UN	4,00	67,32	269,28
LOTE: 1 - Lote 001 - FILTROS	53	FILTRO DE COMBUSTÍVEL / BRITADOR MÓVEL MOTOR MWM 229	TECFIL	UN	6,00	15,84	95,04
LOTE: 1 - Lote 001 - FILTROS	54	FILTRO DE COMBUSTÍVEL / ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DOOSAM DX225LCA	TECFIL	UN	6,00	63,36	380,16
LOTE: 1 - Lote 001 - FILTROS	55	FILTRO DE COMBUSTÍVEL / MOTONIVELADORA 120H	TECFIL	UN	12,00	39,60	475,20
LOTE: 1 - Lote 001 - FILTROS	56	FILTRO DE COMBUSTÍVEL / MOTONIVELADORA 120K	TECFIL	UN	6,00	39,60	237,60
LOTE: 1 - Lote 001 - FILTROS	57	FILTRO DE COMBUSTÍVEL / PÁ-CARREGADEIRA SEM 659C	TECFIL	UN	6,00	67,32	403,92
LOTE: 1 - Lote 001 - FILTROS	58	FILTRO DE COMBUSTÍVEL / RETRO-ESCAVADEIRA CASE 580N	TECFIL	UN	6,00	53,85	323,10
LOTE: 1 - Lote 001 - FILTROS	59	FILTRO DE COMBUSTÍVEL / RETRO-ESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E	TECFIL	UN	6,00	68,90	413,40
LOTE: 1 - Lote 001 - FILTROS	60	FILTRO DE DIREÇÃO / MARCOPOLO/VOLARE V8 ON - ANOS 2007 E 2008	TECFIL	UN	5,00	9,50	47,50
LOTE: 1 - Lote 001 - FILTROS	61	FILTRO DE DIREÇÃO / MARCOPOLO/VOLARE W8 ESC - ANO 2009	TECFIL	UN	2,00	9,50	19,00
LOTE: 1 - Lote 001 - FILTROS	62	FILTRO DE DIREÇÃO / ÔNIBUS VW/15.190 EOD E.HD ORE, ANO 2011 ÔNIBUS VW/15.190 EOD E.HD ORE, ANO 2011 - ÔNIBUS VW/15.190 EOD E.S ORE, ANO 2011	TECFIL	UN	6,00	9,50	57,00
LOTE: 1 - Lote 001 - FILTROS	63	FILTRO DE DIREÇÃO / FIAT/DUCATO C. RONTAN AMBULÂNCIA - ANO 2011	TECFIL	UN	1,00	9,49	9,49
LOTE: 1 - Lote 001 - FILTROS	64	FILTRO DE DIREÇÃO / I/M.BENZ 313 SPRINTER AMBULÂNCIA - ANO 2005	TECFIL	UN	1,00	9,50	9,50
LOTE: 1 - Lote 001 - FILTROS	65	FILTRO DE DIREÇÃO / IVECO/CITY CLASS 70C16 - 70C17	TECFIL	UN	2,00	9,50	19,00
LOTE: 1 - Lote 001 - FILTROS	66	FILTRO DE DIREÇÃO / MARCOPOLO/VOLARE W9 ON - ANO 2010	TECFIL	UN	1,00	9,50	9,50
LOTE: 1 - Lote 001 - FILTROS	67	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE / FIAT/PALIO	TECFIL	UN	24,00	19,80	475,20
LOTE: 1 - Lote 001 - FILTROS	68	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE / FIAT/UNO MILLE, ANOS 2011, 2012 E 2013	TECFIL	UN	36,00	15,84	570,24
LOTE: 1 - Lote 001 - FILTROS	69	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE / VW/GOL 1.0, ANOS 2011, 2012 E 2013 VW/GOL 1.0, ANOS 2011, 2012 E 2013 - VW/KOMBI ANOS 2007, 2010, 2011 E 2012	TECFIL	UN	50,00	14,26	713,00
LOTE: 1 - Lote 001 - FILTROS	70	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE / VW/GOL 1.6, ANO 2008	TECFIL	UN	4,00	15,05	60,20
LOTE: 1 - Lote 001 - FILTROS	71	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE / CAMINHÃO M.BENZ 2729	TECFIL	UN	6,00	40,39	242,34
LOTE: 1 - Lote 001 - FILTROS	72	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE / CAMINHÃO M.BENZ 2831	TECFIL	UN	6,00	40,39	242,34
LOTE: 1 - Lote 001 - FILTROS	73	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE / CAMINHÃOVOLKSWAGEM WORKER 15.190	TECFIL	UN	6,00	31,68	190,08
LOTE: 1 - Lote 001 - FILTROS	74	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE / CAMINHÃOVOLKSWAGEM CONSTELLATION 31.330	TECFIL	UN	12,00	166,32	1.995,84
LOTE: 1 - Lote 001 - FILTROS	75	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE / MARCOPOLO/VOLARE V8 ON-ANOS 2007 E 2008	TECFIL	UN	15,00	25,34	380,10
LOTE: 1 - Lote 001 - FILTROS	76	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE / MARCOPOLO/VOLARE W8 ESC - ANO 2009	TECFIL	UN	5,00	25,34	126,70
LOTE: 1 - Lote 001 - FILTROS	77	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE / ÔNIBUS M.BENZ/OF 1318, ANO 1993	TECFIL	UN	6,00	31,68	190,08
LOTE: 1 - Lote 001 - FILTROS	78	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE / ÔNIBUS SCANIA, ANO 1998	TECFIL	UN	3,00	34,45	103,35
LOTE: 1 - Lote 001 - FILTROS	79	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE / ÔNIBUS VW/15.190 EOD E.HD ORE, ANO 2011 ÔNIBUS VW/15.190 EOD E.HD ORE, ANO 2011 - ÔNIBUS VW/15.190 EOD E.S ORE, ANO 2011	TECFIL	UN	30,00	31,68	950,40
LOTE: 1 - Lote 001 - FILTROS	80	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE / FIAT/DUCATO C. RONTAN AMBULÂNCIA ANO2011	TECFIL	UN	4,00	66,53	266,12
LOTE: 1 - Lote 001 - FILTROS	81	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE / I/M.BENZ 313 SPRINTER AMBULÂNCIA ANO2005	TECFIL	UN	4,00	31,68	126,72
LOTE: 1 - Lote 001 - FILTROS	82	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE / IVECO/CITY CLASS 70C16 -70C17	TECFIL	UN	8,00	66,53	532,24
LOTE: 1 - Lote 001 - FILTROS	83	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE / MARCOPOLO/VOLARE W9 ON - ANO 2010	TECFIL	UN	8,00	31,68	253,44
LOTE: 1 - Lote 001 - FILTROS	84	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE / BRITADOR MÓVEL MOTOR MWM 229	TECFIL	UN	6,00	25,34	152,04
LOTE: 1 - Lote 001 - FILTROS	85	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE / ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DOOSAM DX225LCA	TECFIL	UN	6,00	79,20	475,20
LOTE: 1 - Lote 001 - FILTROS	86	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE / MOTONIVELADORA 120H	TECFIL	UN	12,00	39,60	475,20
LOTE: 1 - Lote 001 - FILTROS	87	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE / MOTONIVELADORA 120K	TECFIL	UN	6,00	39,60	237,60
LOTE: 1 - Lote 001 - FILTROS	88	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE / PÁ-CARREGADEIRA SEM 659C	TECFIL	UN	6,00	79,20	475,20
LOTE: 1 - Lote 001 - FILTROS	89	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE / RETRO-ESCAVADEIRA CASE 580N	TECFIL	UN	6,00	19,80	118,80
LOTE: 1 - Lote 001 - FILTROS	90	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE / RETRO-ESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E	TECFIL	UN	6,00	35,64	213,84
LOTE: 1 - Lote 001 - FILTROS	91	FILTRO DE RETORNO DO ÓLEO HIDRÁULICO / PÁ-CARREGADEIRA SEM 659C	TECFIL	UN	6,00	79,20	475,20
LOTE: 1 - Lote 001 - FILTROS	92	FILTRO DE SISTEMA HIDRÁULICO / ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DOOSAM DX225LCA	TECFIL	UN	6,00	198,00	1.188,00
LOTE: 1 - Lote 001 - FILTROS	93	FILTRO DE SISTEMA HIDRÁULICO / MOTONIVELADORA 120H	TECFIL	UN	12,00	47,52	570,24
LOTE: 1 - Lote 001 - FILTROS	94	FILTRO DE SISTEMA HIDRÁULICO / MOTONIVELADORA 120K	TECFIL	UN	6,00	47,52	285,12
LOTE: 1 - Lote 001 - FILTROS	95	FILTRO DE SISTEMA HIDRÁULICO / PÁ-CARREGADEIRA SEM 659C	TECFIL	UN	6,00	198,00	1.188,00
LOTE: 1 - Lote 001 - FILTROS	96	FILTRO DE SISTEMA HIDRÁULICO / RETRO-ESCAVADEIRA CASE 580N	TECFIL	UN	6,00	158,40	950,40
LOTE: 1 - Lote 001 - FILTROS	97	FILTRO DE SISTEMA HIDRÁULICO / RETRO-ESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E	TECFIL	UN	6,00	198,00	1.188,00
LOTE: 1 - Lote 001 - FILTROS	98	FILTRO DE TRANSMISSÃO / ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DOOSAM DX225LCA	TECFIL	UN	6,00	79,20	475,20
LOTE: 1 - Lote 001 - FILTROS	99	FILTRO DE TRANSMISSÃO / MOTONIVELADORA 120H	TECFIL	UN	12,00	47,52	570,24
LOTE: 1 - Lote 001 - FILTROS	100	FILTRO DE TRANSMISSÃO / MOTONIVELADORA 120K	TECFIL	UN	6,00	47,52	285,12
LOTE: 1 - Lote 001 - FILTROS	101	FILTRO DE TRANSMISSÃO / PÁ-CARREGADEIRA SEM 659C	TECFIL	UN	6,00	198,00	1.188,00

LOTE: 1 - Lote 001 - FILTROS	102	FILTRO DE TRANSMISSÃO / RETRO-ESCAVADEIRA CASE 580N	TECFIL	UN	6,00	134,64	807,84
LOTE: 1 - Lote 001 - FILTROS	103	FILTRO DE TRANSMISSÃO / RETRO-ESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E	TECFIL	UN	6,00	198,00	1.188,00
LOTE: 1 - Lote 001 - FILTROS	104	FILTRO SEPARADOR D'ÁGUA / CAMINHÃO M.BENZ 2729	TECFIL	UN	6,00	67,32	403,92
LOTE: 1 - Lote 001 - FILTROS	105	FILTRO SEPARADOR D'AGUA / CAMINHÃO M.BENZ 2831	TECFIL	UN	6,00	67,32	403,92
LOTE: 1 - Lote 001 - FILTROS	106	FILTRO SEPARADOR D'ÁGUA / CAMINHÃOVOLKSWAGEM WORKER 15.190	TECFIL	UN	6,00	51,48	308,88
LOTE: 1 - Lote 001 - FILTROS	107	FILTRO SEPARADOR D'AGUA / CAMINHÃOVOLKSWAGEM CONSTELLATION 31.330	TECFIL	UN	12,00	55,91	670,92
LOTE: 1 - Lote 001 - FILTROS	108	FILTRO SEPARADOR D'ÁGUA / MARCOPOLO/VOLARE V8 ON - ANOS 2007 E 2008	TECFIL	UN	12,00	55,44	665,28
LOTE: 1 - Lote 001 - FILTROS	109	FILTRO SEPARADOR D'ÁGUA / MARCOPOLO/VOLARE W8 ESC - ANO 2009	TECFIL	UN	8,00	51,48	411,84
LOTE: 1 - Lote 001 - FILTROS	110	FILTRO SEPARADOR D'AGUA / ÔNIBUS VW/15.190 EOD E.HD ORE, ANO 2011 ÔNIBUS VW/15.190 EOD E.HD ORE, ANO 2011 - ÔNIBUS VW/15.190 EOD E.S ORE, ANO 2011	TECFIL	UN	30,00	51,48	1.544,40
LOTE: 1 - Lote 001 - FILTROS	111	FILTRO SEPARADOR D'ÁGUA / FIAT/DUCATO C. RONTAN AMBULÂNCIA - ANO 2011	TECFIL	UN	3,00	67,32	201,96
LOTE: 1 - Lote 001 - FILTROS	112	FILTRO SEPARADOR D'ÁGUA / I/M.BENZ 313 SPRINTER AMBULÂNCIA - ANO 2005	TECFIL	UN	3,00	67,32	201,96
LOTE: 1 - Lote 001 - FILTROS	113	FILTRO SEPARADOR D'ÁGUA / IVECO/CITY CLASS 70C16 -70C17	TECFIL	UN	8,00	51,48	411,84
LOTE: 1 - Lote 001 - FILTROS	114	FILTRO SEPARADOR D'ÁGUA / MARCOPOLO/VOLARE W9 ON - ANO 2010	TECFIL	UN	10,00	51,48	514,80
LOTE: 1 - Lote 001 - FILTROS	115	FILTRO SEPARADOR D'ÁGUA / ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DOOSAM DX225LCA	TECFIL	UN	6,00	67,32	403,92
LOTE: 1 - Lote 001 - FILTROS	116	FILTRO SEPARADOR D'ÁGUA / MOTONIVELADORA 120H	TECFIL	UN	12,00	55,44	665,28
LOTE: 1 - Lote 001 - FILTROS	117	FILTRO SEPARADOR D'ÁGUA / MOTONIVELADORA 120K	TECFIL	UN	6,00	55,44	332,64
LOTE: 1 - Lote 001 - FILTROS	118	FILTRO SEPARADOR D'ÁGUA / PÁ-CARREGADEIRA SEM 659C	TECFIL	UN	6,00	55,44	332,64
LOTE: 1 - Lote 001 - FILTROS	119	FILTRO SEPARADOR D'ÁGUA / RETRO-ESCAVADEIRA CASE 580N	TECFIL	UN	6,00	35,64	213,84
LOTE: 1 - Lote 001 - FILTROS	120	FILTRO SEPARADOR D'ÁGUA / RETRO-ESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E	TECFIL	UN	6,00	55,44	332,64
LOTE: 2 - Lote 002 - LUBRIFICANTES	1	ADITIVO PARA RADIADOR ECOLOGICO, ANTICORROSIVO, ANTIFERFURA E ANTICONGELANTE CONCENTRADO, COMPOSIÇÃO ETILENOGLICOL FRASCO COM 01 LITRO	TECBRIL	FR	80,00	18,53	1.482,40
LOTE: 2 - Lote 002 - LUBRIFICANTES	2	FLUIDO PARA FREIO DOT4 FRASCOS COM 500ml	BOSCH	FR	100,00	14,82	1.482,00
LOTE: 2 - Lote 002 - LUBRIFICANTES	3	GRAXA EM TAMBOR DE 170KG Graxa em tambor de 170 kg ou superior, à base de sabão de cálcio e óleos minerais parafínicos, utilizada nas articulações de chassis de caminhões, automóveis, tratores, para trabalhos não superiores a 80ºC.	PETROBRAS	TR	3,00	822,59	2.467,77
LOTE: 2 - Lote 002 - LUBRIFICANTES	4	LUBRIFICANTE PARA MOTOR 2 TEMPO STHIL 8017H FRASCO COM 500ml	PETROBRAS	FR	150,00	18,53	2.779,50
LOTE: 2 - Lote 002 - LUBRIFICANTES	5	OLEO EP 140 CLASSIFICAÇÃO API GL4 (diferencial) TAMBOR COM 200 LITROS	PETROBRAS	TR	1,00	1.704,46	1.704,46
LOTE: 2 - Lote 002 - LUBRIFICANTES	6	ÓLEO HIDRÁULICO 68AW TAMBOR COM 200 LITROS	PETROBRAS	TR	2,00	1.256,86	2.513,72
LOTE: 2 - Lote 002 - LUBRIFICANTES	7	OLEO ATF, FLUIDO TIPO A (NAO INDUSTRIAL) TAMBOR COM 200 LITROS	PETROBRAS	TR	1,00	2.667,85	2.667,85
LOTE: 2 - Lote 002 - LUBRIFICANTES	8	ÓLEO DE DIREÇÃO HIDRÁULICA E TRANSMISSÃO ATF BALDE 20 LITROS	PETROBRAS	BD	50,00	191,20	9.560,00
LOTE: 2 - Lote 002 - LUBRIFICANTES	9	ÓLEO DE MOTOR SAE 15W 40 MINERAL DIESEL BALDE DE 20 LITROS	PETROBRAS	BD	200,00	203,79	40.758,00
LOTE: 2 - Lote 002 - LUBRIFICANTES	10	ÓLEO DE MOTOR SAE 10W 40 SEMI SINTÉTICO FLEX	PETROBRAS	LT	700,00	21,49	15.043,00
LOTE: 2 - Lote 002 - LUBRIFICANTES	11	ÓLEO DE TRANSMISSÃO SAE 30W BALDE DE 20 LITROS	PETROBRAS	BD	60,00	159,33	9.559,80
LOTE: 2 - Lote 002 - LUBRIFICANTES	12	ÓLEO DE DIFERNCIAL SAE 85W140 BALDE COM 20 LITROS	PETROBRAS	BD	20,00	296,44	5.928,80
LOTE: 2 - Lote 002 - LUBRIFICANTES	13	ÓLEO DE HIDRAULICO 10W BALDE DE 20 LITROS	PETROBRAS	BD	10,00	214,92	2.149,20
LOTE: 2 - Lote 002 - LUBRIFICANTES	14	ÓLEO DE DIFERNCIAL 90W BALDE DE 20 LITROS	PETROBRAS	BD	10,00	219,37	2.193,70
LOTE: 2 - Lote 002 - LUBRIFICANTES	15	ÓLEO DE TRANSMISSÃO SAE 80W BALDE COM 20 LITROS	PETROBRAS	BD	10,00	182,30	1.823,00
LOTE: 2 - Lote 002 - LUBRIFICANTES	16	ÓLEO DIFERENCIAL 80W140	PETROBRAS	BD	10,00	192,68	1.926,80
LOTE: 2 - Lote 002 - LUBRIFICANTES	17	SILICONE GEL EMBALAGEM COM 250g	POWER	UN	100,00	5,19	519,00
LOTE: 2 - Lote 002 - LUBRIFICANTES	18	SPRAY ANTI FERRUGEM (DESENGRIPANTE)300 ML	WHITE LUB	CX	100,00	7,41	741,00
Valor Total							R$ 166.750,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO

2.1 Os produtos serão entregues na Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, no endereço do preâmbulo desse edital, no prazo máximo de 48(QUARENTA E OITO) HORAS, sem custo adicional.

2.2 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, sem prorrogação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

3.1 Quanto a Inadimplência:

3.1.1 MULTA

3.1.1.1 Por atraso superior a 05 (cinco) dias da entrega do objeto, fica o fornecedor sujeito à multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho a ser calculado desde o sexto dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado há trinta dias;

3.1.1.2 Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor da Nota de Empenho;

3.1.1.3 Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado à multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;

3.1.2 A penalidade pecuniária prevista nesta cláusula será calculada sobre o valor contratado e descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

3.1.3 As penalidades pecuniárias serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas e/ou penais, previstas na Lei Federal 8.666/93, com as alterações nela introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

3.2 Do Cancelamento do Registro de Preços do Fornecedor
3.2.1 O registro de preços do fornecedor poderá ser cancelado, nos seguintes casos:
a) Pela Administração, garantida a defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação, quando o fornecedor deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços, sem justificar ou não cumprir as exigências do Edital que deu origem aos preços registrados; por razões de interesse público, fundamentado; os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado; fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços por um dos motivos constantes no art. 78, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
b) Pelos fornecedores, mediante solicitação por escrito acompanhado de comprovação da impossibilidade de cumprir as exigências do edital que originou o Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação para fornecimento.
c) A solicitação do cancelamento do preço registrado deverá ser formulada por escrito à Comissão de Licitação, facultado à Administração a aplicação das sanções previstas neste Edital, caso não aceitas as razões do pedido.
d) A solicitação do cancelamento do registro do(s) preço(s) não o desobriga do fornecimento dos produtos até a decisão final do órgão gerenciador do sistema do Registro de Preços, a qual deverá ser prolatada em 30 (trinta) dias.
e) O cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nesta cláusula será feito por notificação.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
4.1 Os pagamentos serão efetuados, até o dia 20 do mês subseqüente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E REAJUSTES
5.1 Os preços praticados serão reajustados somente através de pronunciamento do Governo Federal, no índice por este fixado.

CLÁUSULA SEXTA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO
6.1 As aquisições decorrentes desta ata serão autorizadas somente após a formalização da Ordem de Fornecimento com a Administração Municipal, de forma parcelada, pelo Departamento de Compras.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
7.1 O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante recebimento da Ordem de Fornecimento decorrente da Ata de Registros de Preços.
7.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao detentor do registro preferência em igualdade de condições.
7.3 A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante o prazo de vigência da ata, ainda que o fornecimento decorrente tenha que ser efetuado após o término de sua vigência.
7.4 As especificações do objeto não expressamente declaradas nesta ata deverão obedecer às normas técnicas pertinentes.
7.5 Para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata, é competente, por força de lei, o Foro do Município de Fernandes Pinheiro.

Fernandes Pinheiro, 03 de agosto de 2015

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

_____
Fornecedor

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:6252303F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO - TERMO DO ADITIVO Nº. 01 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2015 - PML

Republicação

TERMO DO ADITIVO Nº. 01

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2015 - PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67/2015-PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2015-PML
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: DEPÓSITO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO CATANDUVA LTDA

Aos trinta (30) dias do mês de julho (07) do ano dois mil e quinze (2015), no Setor de Licitações da Prefeitura de Loanda, na Rua Mato Grosso, 354, Centro, em Loanda - PR, o **MUNICÍPIO DE LOANDA**, neste ato representado por seu Vice-Prefeito no Exercício da Chefia do Poder Executivo Municipal, Sr. Nilson Wander Spinardi, e a Empresa **DEPÓSITO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO CATANDUVA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Brasil, nº 1587, Telefone: (44) 3425-1035, na Cidade de Loanda, Estado do Paraná, CEP: 87.900-000, inscrita no CNPJ/MF nº 76.971.597/0001-83, neste ato representada por sua sócia-administradora, Senhora Lenadir de Fátima Nobre Barbosa, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliado na Rua Marília, nº 166, Bairro Alto da Glória, na Cidade de Loanda, Estado do Paraná, CEP: 87.900-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.117.716-7 SSP/SP, e do CPF/MF nº 107.208.868-13, nos Termos do Decreto Municipal nº 129/2006, Lei Federal 8.666/93 e demais normas aplicáveis a espécie, resolvem o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Tem o presente a finalidade de aditivar a Ata de Registro de Preços nº 110/2015 – PML, o qual tem por objeto o Registro de Preços para contratação de empresa, para eventual locação de caçamba estacionária, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente do Município de Loanda, conforme descritos no ANEXO I - Termo de Referência, do Pregão Presencial nº 044/2015-PML.

CLÁUSULA SEGUNDA
O presente TERMO ADITIVO Nº 001 a Ata de Registro de Preços nº 110/2015-PML, possui amparo no Artigo 65, inciso II alínea "d" da Lei nº 8.666/93 c/c Item 10 da referida Ata de Registro de Preços, juntamente com a solicitação do Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente.

CLÁUSULA TERCEIRA
As partes, por conveniência administrativa e com respaldo no Artigo 65, inciso II alínea "d" da Lei nº 8.666/93 c/c Item 10 da referida Ata de Registro de Preços, resolvem promover uma supressão na ordem de 12,26% no valor do item nº 01, conforme a seguir:

Item	Quant. Estimada	Unid.	Descrição	Saldo	Valor Unit. Registrado R$	Vlr. Unit. (Atualizado) R$
01	800	UNI	LOCAÇÃO DE CAÇAMBA ESTACIONÁRIA PARA ADICIONAR ENTULHOS OU LIXO, SENDO A MESMA CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO, E DEVERÁ TER CAPACIDADE MÍNIMA DE 4M3, A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ LEVAR A CAÇAMBA EM LOCAL DETERMINADO PELA CONTRATANTE E A RETIRAR QUANDO ESTIVER CHEIA OU ATINGIR UM PRAZO MÁXIMO DE 20 (VINTE) DIAS APÓS A LOCAÇÃO	800	77,50	68,00

CLÁUSULA QUARTA
O referido Termo aditivo importará em uma supressão de R$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais) ao valor da referida Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Com a presente supressão, fica alterado o valor contratual passando de R$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais), para R$ 54.400,00 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais).

CLÁUSULA QUINTA
Ficam ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços de nº 110/2015-PML, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Contrato de Fornecimento, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Contratante:
NILSON WANDER SPINARDI
Vice-Prefeito
No Exercício da Chefia do Poder Executivo Municipal

Empresa Detentora:
LENADIR DE FÁTIMA NOBRE BARBOSA
Depósito de Materiais para Construção Catanduva LTDA.

Testemunhas:
_____
_____

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:9E27B35A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 29/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Mato Rico/Pr.,no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, Lei nº 8.666/93, Lei 10.520 de 17/07/2002, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

Licitação Nº	29/2015
Modalidade:	Pregão Presencial
Data pregão	06/08/2015
Objeto	Contratação de empresa para fornecimento de carroceria prancha fixa e plana metálica sobre chassis, para caminhão VW 17.210, placa MDB 3944, pertencente à frota municipal.

Dotações Orçamentárias:
05.001.26.782.26.01.1023 – AQUISISÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVÍARIOS 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FORNECEDOR: VERSATIL IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA - CNPJ 19.035.645/0001 - 98

Lote	Descrição do lote	Quant. Itens	Valor Total.
1	Características técnicas mínimas de carroceria tipo prancha fixa e plana a ser montada em caminhão VW 17.210, para transporte de equipamentos, capacidade de 25 toneladas: Prancha metálica fixa e plana sobre chassis, com assoalho de madeira com as dimensões: comprimento 9,00 metros e largura de 2,90 metros e assoalho em madeira de lei de no mínimo 2 polegadas, argola de amarração, preparação elétrica/hidráulica, faixas refletivas, pintura na cor preta com detalhes em amarelo, com rampa eletro/hidráulica e para choque homologado. Dados mínimos: Perfil laminado U 6" e 4" 1ª alma estrutura Prancha, chapa xadrex 3/16' e 1/8', perfil laminados U 6' rampas; sistema hidráulico sendo: tomada de força, bomba hidráulica, comando hidráulico de 01 seção, mangueiras e conexões, 02 pistões para acionamento das rampas. O equipamento e os acessórios deverão ser novos; A carroceria deve ser entregue com todos os acessórios descritos nesta especificação e homologada pelo INMETRO. O proponente encaminhara o Caminhão para montagem do equipamento após a assinatura do contrato de fornecimento. Garantia mínima de 12 meses a partir da data da entrega no local especificado no Contrato contra qualquer defeito de projeto, fabricação, montagem e/ou subdesempenho da carroceria ofertada e seus acessórios, em relação à especificação técnica do fabricante. Todos os defeitos ou falhas devem ser corrigidos imediatamente após a sua ocorrência ou constatação, sem quaisquer ônus para o Município.	01	34.900,00
	TOTAL		34.900,00

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR R$ 34.900,00 (trinta e quatro mil e novecentos reais).

Dessa forma, o valor total homologado do é de R$ 34.900,00 (trinta e quatro mil e novecentos reais).

02 – Autorizar a emissão das notas de empenho correspondentes.

03- **CONVOCAR** as empresas acima nominadas, vencedoras dos Itens acima descritos, para no prazo de 05 - (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação da homologação, comparecer na Prefeitura Municipal de Mato Rico, na Avenida das Araucárias, s/n, a fim de assinar o contrato referente a licitação em epígrafe, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e no Artigo 81 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Mato Rico/PR, 06 de agosto de 2015.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:C0994FF9

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 30/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Mato Rico/Pr.,no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, Lei nº 8.666/93, Lei 10.520 de 17/07/2002, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve
01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

Licitação Nº	30/2015
Modalidade:	Pregão Presencial
Data pregão	06/08/2015
Objeto	Aquisição de uniformes profissionais e botas de segurança para os funcionários públicos municipais.

Dotações Orçamentárias:
03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.003 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
03.003.04.122.0201.2005 - Manutenção dos Serviços Administrativos
339030.00.00 – Material de Consumo
05 – SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
05.001 – DEPARTAMENTO DE TRANPORTES
05.001.26.782.2601.2009 – Manutenção dos Serviços de Transporte
339030.00.00 – Material de Consumo
05.002 – DEPARTAMENTO DE OBRAS
05.002.15.451.1501.2010 – Manutenção do Departamento de Obras
339030.00.00 – Material de Consumo
05.003 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
05.003.15.452.1501.2011 – Manutenção dos Serviços Urbanos
339030.00.00 – Material de Consumo
06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
06.001.12.361.1201.2012 – Manutenção da Educação Básica
339030.00.00 – Material de Consumo
06.001.12.361.1201.2013 – Manutenção da Escola Municipal Princesa Isabel
339030.00.00 – Material de Consumo
06.001.12.361.1201.2014 – Manutenção da Escola Municipal Pedro Mendes
339030.00.00 – Material de Consumo
06.001.12.361.1201.2015 – Manutenção do FUNDEB
339030.00.00 – Material de Consumo
06.001.12.365.1201.2016 – Manutenção da Creche Criança Feliz
339030.00.00 – Material de Consumo
06.002 – DEPARTAMENTO DE CULTURA
06.002.13.392.1301.2032 – Manutenção das Atividades Culturais

339030.00.00 – Material de Consumo
07 – SECRETARIA DE ESPORTES
07.001 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES
07.001.27.812.2701.2017 – Manutenção das Atividades Esportivas
339030.00.00 – Material de Consumo
08 – SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
08.002.10.301.1001.2019 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
339030.00.00 – Material de Consumo
09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002.08.241.0801.2033 – Manutenção da Casa Lar do Idoso
339030.00.00 – Material de Consumo
09.002.08.243.0801.2023 – Manutenção do PETI
339030.00.00 – Material de Consumo
09.002.08.244.0801.2021 – Manutenção do Fundo Munic.de Assistência Social
339030.00.00 – Material de Consumo
09.002.08.244.0801.2024 – Manutenção do CRAS
339030.00.00 – Material de Consumo
09.003 – FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
09.003.08.243.0801.6022 – Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
339030.00.00 – Material de Consumo
10 – SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
10.001 – DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA
10.01.20.606.2001.2025 – Manutenção das Atividades Agropecuárias
339030.00.00 – Material de Consumo
11 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
11.001 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
11.001.18.541.1801.2027 – Manutenção das Ativid.de Prot. ao Meio Ambiente
339030.00.00 – Material de Consumo

FORNECEDOR: HIRATA UNIFORMES E MATERIAIS E ESPORTIVOS LTA- CNPJ 13.280.907/0001-01

Item	Descrição	Unidade	Quant.
01	**Conjunto CALÇA E CAMISA** **(Operadores de maquina, Serviços Gerais, Serventes, Pedreiros, Carpinteiros, Mecânicos, Auxiliares, borracheiro, lavador, vigias, eletricista, marceneiro, cozinheiras, merendeiras e demais conforme QEP** **Características:**Camisa Profissional, com botões, gola italiana, manga curta e um bolso na frente na altura do peito do lado esquerdo, na cor predominante cinza e detalhe verde na gola, mangas e bolso, com serigrafia nas costas em friso verde e dizer "MATO RICO"; Calça profissional, confeccionados em Brim (100% algodão), meio cós e meio elástico, com zíper e quatros bolsos chapados e passante para o cinto e faixa refletiva na perna calça, com 2,5 cm. TAMANHO ADULTO: P, M, G E GG	Conjunto	120
02	Camisa Polo (Administrativo e Serviços) **Características:**Camisa Polo, (masculina e feminina) manga curta com um bolso na frente na altura do peito do lado esquerdo, na cor predominante verde bandeira, mangas e bolso com detalhes, com bordado na cor branca no bolso e logomarca "MATO RICO"; TAMANHO ADULTO: P, M, G E GG	Unidade	120
03	Camisa Manga Curta (Administrativo e Motoristas) **Características:**Camisa manga curta masculino e feminino, com um bolso na frente na altura do peito do lado esquerdo, na cor predominante azul clara, gola e bolso com detalhes, com bordado na cor branca no bolso e logomarca "MATO RICO"; TAMANHO ADULTO: P, M, G E GG	Unidade	40
04	Jalecos (Professores) **Características:**Jalecos manga curta com dois bolsos na frente na altura da cintura, na cor predominante branca, com detalhes verde na gola e bolso, com bordado na cor verde com a logomarca "MATO RICO"; TAMANHO ADULTO: P, M, G E GG	Unidade	40
05	Jalecos (Saúde/Assistência Social) **Características:**Jalecos manga longa com dois bolsos na frente na altura da cintura, na cor predominante branca, com detalhes verde na gola e bolso, com bordado nas mangas na cor verde com a logomarca "MATO RICO", e na altura do peito o nome do cargo: Medico, Enfermeiro, Dentista, Fisioterapeuta, Psicólogo, Farmacêutica, Veterinário, e Técnicos em Enfermagem, conforme QEP	Unidade	40
VALOR TOTAL		15, 000,00	

Valor total homologado do é de: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

02 – Autorizar a emissão das notas de empenho correspondentes.
03- **CONVOCAR** as empresas acima nominadas, vencedoras dos Itens acima descritos, para no prazo de 05 - (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação da homologação, comparecer na Prefeitura Municipal de Mato Rico, na Avenida das Araucárias, s/n, a fim de assinar o contrato referente a licitação em epígrafe, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e no Artigo 81 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Mato Rico/PR, 06 de agosto de 2015.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:85907B61

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 76.619/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2014
REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2014

O Município de Paranaguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF Nº 76.017.458/0001-15 - Estado do Paraná, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público a Ata de Registro dos Preços, correspondente ao **Pregão Eletrônico nº 079/2014** – **Registro de Preços nº 049/2014**, para futuro e eventual **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 01 ANALISADOR AUTOMATIZADO DE HEMATOLOGIA, 01 ANALISADOR AUTOMATIZADO DE FATORES DA COAGULAÇÃO E 01 ANALISADOR AUTOMATICO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTAÇÃO, COM FORNECIMENTOS DE KITS REAGENTES**, assinada aos **05 (cinco)** dias do mês de **fevereiro** de **2015**, com validade de 12 (doze) meses a contar da data da publicação do Extrato de Registro de Preços no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

Empresa vencedora dos lotes 01, 02 e 03: **J.R.EHLKE & CIA LTDA -** CNPJ**: 76.730.076/0001-34**

LOTE	DESCRIÇÃO	Marca	Unid.	Quantidade total estimada de exames/ano	Valor mensal (R$)	Valor Ano (R$)
01	Locação de 01 Equipamento Analisador Automático de Hematologia. Equipamento comprovadamente novo. Totalmente automatizado: sistema de aspiração nos modos aberto e fechado. Capacidade mínima de 80 amostras/hora. Metodologia de análise empregada: poderá ser uma combinação de duas ou mais metodologias relacionadas: laser; Impedância; Citometria de fluxo; Citoquímica; Óptico. Análise de no mínimo 27 parâmetros, 5 partes, 2 gráficos de dispersão e 2 histogramas relacionados:Contagem total de leucócitos; contagem de neutrófilos, linfócitos, monócitos, eosinófilos, basófilos, em valores relativos e absolutos; Contagem global de leucócitos (WBC); Contagens absolutas de relativas em cinco partes dos leucócitos (linfócitos, monócitos, basófilos, neutrófilos e eosinófilos); Contagem global de hemácias (RBC); Determinação da hemoglobina (preferencialmente com reagente que não contenha cianeto); Determinação do hematócrito (HCT); Determinação do volume corpuscular médio (VCM); Determinação da concentração de hemoglobina (HCM); Determinação da concentração de hemoglobina corpuscular média (CHCM); Determinação do RDW; Determinação do PDW; Contagem global de plaquetas. Flags para células anormais (imaturidade de granulócitos, linfócitos atópicos, detecção de eritroblastos, células blásticas e restos celulares). Alimentação elétrica 110/220V e 60HZ. Possibilidade de realização de back-up da memória em CD ou pen drive. Disponibilidade para microamostras (no máximo 200 microlitros) e para amostras de urgência. Introdução de lista de trabalho tanto manualmente quanto através de interfaciamento bidirecional por códigos de barras, com identificação completa das amostras processadas. Possibilidade de controle estatítico e gerenciador simultâneo de dados. Análise de líquidos (LCR, ascítico, pleural, sinovial, etc). Software do equipamento em Windows. Capacidade de funcionamento em temperatura ambiente. Software preferencialmente em português. Características mínimas de desempenho: Histograma para visualização gráfica das diversas populações celulares (leucocitárias, eritrocitárias e plaquetárias). Acesso instantâneo para análise de amostras urgentes. Sistema de mensagens para a identificação de amostras anormais e/ou suspeitas que requeiram verificação posterior. Autocalibração (com calibradores fornecidos pelo próprio fabricante do equipamento). Racks que possibilitam uso de tubos convencionais sem adaptadores. Reagentes da mesma marca do equipamento, com código de barras para simplificar a entrada e gerenciamento de lote, data de expiração e número de instalações de cada reagente. Leitor de Código de barras para a identificação completa das amostras processadas. Procedimentos de limpeza e calibração automáticos. Homogeneização, pipetagem, diluições, quantificação, cálculo e emissão de resultados totalmente automatizados. Alarmes para falhas de contagem; sistema de repetição automática em casos de valores incorretos. Possibilidade de impressão de resultados com ou sem gráficos. Com fornecimento de kits reagentes.	Mindray	Serviço	55.000	1,66	91.300,00
02	Locação de 01 Equipamento Analisador Automatizado de Velocidade de Hemossedimentação. Instrumento de análise automatizado projetado para medir a velocidade de hemossedimentação de eritrócitos (VHS). Equipamento novo e automatizado. O equipamento deve ser compatível com o tubo primário de coleta, que deverá ser fornecido pela empresa, nos quantitativos determinado. Dispensando desta forma, a manipulação do sangue. Metodologia de análise através de sensores infravermelhos, que detectam a mudança na opacidade da coluna de sangue, conforme progride a sedimentação. O equipamento deve permitir a análise de pelo menos 20 amostras simultaneamente. Capacidade mínima de 40 amostras/hora. Capacidade de funcionamento em temperatura ambiente. Software preferencialmente em português. Alimentação elétrica 110/220V e 60HZ. Motor de leitor silencioso, e com programa interno de qualidade. Possibilidade de inserir ovas amostras a qualquer momento. Com fornecimento de kits reagentes.	Greiner	Serviço	5.000	4,32	21.600,00
03	Locação de 01 Equipamento Analisador Automatizado de exames e fatores da Coagulação: Coagulômetro Monocanal para a realização de exames e fatores da coagulação. Equipamento novo e automatizado. Ao menos um (01) canal de leitura. Ao menos cinco (05) ou mais canais de preparação de amostra a 37ºC. Ao menos dois (02) ou mais posições de reagentes. Pipetador com sensor de leitura eliminando o uso de mixer. Cubetas descartáveis. Controle de temperatura de 37ºC -0,5ºC. Quantidade de 4000 exames de TAP por ano e 4000 exames de KPTT por ano. Com fornecimento de Kits reagentes.	Genius	Serviço	8.000	2,59	20.720,00
TOTAL GERAL						**133.620,00**

Paranaguá, 06 de agosto de 2015

Município de Paranaguá
EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:451C244D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2.926

"Dispõe sobre a Suplementação de Dotação Orçamentária no valor de R$ 5.516.500,00 em diversos órgãos e, dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 3.435, de 15 de dezembro de 2.014, art. 7º, Inciso II e IV, e de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, Art. 43, § 1º, Inciso II e III:
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Geral, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.216.500,00 (Um milhão, duzentos e dezesseis mil e quinhentos reais) para atender despesas com diversos órgãos da municipalidade, por Anulação Total ou Parcial de Dotação, conforme demonstrativo a seguir:

Rubrica Orçamentária	Fonte	Especificação	Em R$ 1,00	
			Acréscimo	Anulação
ANULAÇÃO				
12 00		**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS**		
12 01		GABINETE DO SECRETÁRIO		
12.01.28.846.0000.0012		Indenizações e Restituições		

3 3 20 93	1 000	Indenizações e Restituições	0,00	500,00
3 3 30 93	1 000	Indenizações e Restituições	0,00	500,00
3 3 90 93	1 000	Indenizações e Restituições	0,00	8.999,00
12.01.04.122.0011.2930		Coordenação e Supervisão de Obras Públicas		
3 3 90 30	1 000	Material de Consumo	0,00	90.000,00
3 3 90 36	1 000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	500,00
3 3 90 39	1 000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	40.001,00
4 4 90 51	1 000	Obras e Instalações	0,00	500,00
12 03		DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA		
12.03.04.122.0012.2954		Administração da Frota Municipal e da Oficina		
3 3 90 30	1 000	Material de Consumo	141.000,00	0,00
12 05		DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO URBANA		
12.05.15.695.0186.1200		Mega Rocio - Primeira Etapa - Centro de Eventos		
3 3 90 30	1 000	Material de Consumo	0,00	50.000,00
3 3 90 39	1 000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	50.000,00
4 4 90 51	1 000	Obras e Instalações	0,00	330.000,00
12.05.15.451.0198.2770		Pavimentação e Conservação de Ruas e Avenidas		
3 3 90 39	1 000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	40.000,00
3 3 90 39	1 510	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	0,00
3 3 90 39	1 511	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	390.000,00	0,00
4 4 90 51	1 510	Obras e Instalações	0,00	10.000,00
4 4 90 51	1 511	Obras e Instalações	0,00	390.000,00
12.05.17.512.0200.3016		Drenagem		
3 3 90 30	1 000	Material de Consumo	0,00	100.000,00
4 4 90 51	1 000	Obras e Instalações	570.000,00	0,00
18 00		**SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
18 03		FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
18.03.08.243.0201.5757		Implantação e Instalação do Conselho Tutelar Insular		
3 3 90 30	1 000	Material de Consumo	0,00	10.000,00
3 3 90 36	1 000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	21.000,00	0,00
4 4 90 51	1 000	Obras e Instalações	0,00	5.000,00
18 04		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
18.04.08.244.0201.6693		Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos		
3 3 90 18	1 000	Auxílio Financeiro a Estudantes	0,00	6.000,00
20 00		**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA**		
20 01		GABINETE DO SECRETÁRIO		
20.01.04.122.0011.2936		Coordenação e Supervisão dos Assuntos Ligados à Defesa Social		
3 3 90 14	1 000	Diárias - Pessoal Civil	0,00	20.000,00
3 3 90 30	1 000	Material de Consumo	0,00	15.000,00
3 3 90 33	1 000	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	30.000,00
3 3 90 39	1 000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	65.000,00	0,00
25 00		**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES - FUNDESPORTES**		
25 01		GABINETE DO PRESIDENTE		
25.01.27.122.0011.2938		Coordenação e Supervisão dos Assuntos Ligados ao Desenvolvimento de Esporte e Lazer		
3 1 90 46	1 001	Auxílio-Alimentação	0,00	100,00
3 1 90 49	1 001	Auxílio-Transporte	0,00	100,00
3 1 90 94	1 001	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	400,00
3 1 91 13	1 001	Obrigações Patronais	0,00	400,00
3 3 90 30	1 001	Material de Consumo	0,00	15.000,00
3 3 90 31	1 001	Prem. Culturais, Artísticas, Cientif. Desport. e Outras	0,00	3.500,00
3 3 90 33	1 001	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	0,00
3 3 90 36	1 001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00	0,00
3 3 90 39	1 001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.500,00	0,00
SUBTOTAL			**1.216.500,00**	**1.216.500,00**

Art. 2º Fica aberto ao Orçamento Geral, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 4.300.000,00 (Quatro milhões e trezentos mil reais) para atender despesas com diversos órgãos da municipalidade, por Excesso de Arrecadação, conforme demonstrativo a seguir:

Rubrica Orçamentária	Fonte	Especificação	Em R$ 1,00	
			Acréscimo	Anulação
		EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
12 00		**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS**		
12 03		DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA		
12.03.04.122.0012.2954		Administração da Frota Municipal e da Oficina		
3 3 90 30	1 000	Material de Consumo	600.000,00	0,00
3 3 90 39	1 000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	0,00
12 05		DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO URBANA		
12.05.15.451.0198.2770		Pavimentação e Conservação de Ruas e Avenidas		
3 3 90 30	1 000	Material de Consumo	500.000,00	0,00
12.05.17.512.0200.3016		Drenagem		
4 4 90 51	1 000	Obras e Instalações	1.000.000,00	0,00
15 00		**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**		
15 01		GABINETE DO SECRETÁRIO		
15.01.04.122.0011.2933		Coordenação e Supervisão da Preservação do Meio Ambiente		
4 4 90 52	1 000	Equipamentos e Material Permanente	121.000,00	0,00
15 02		DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DA QUALIDADE AMBIENTAL		
15.02.04.542.0011.1932		Revitalização das Praças		
3 3 90 30	1 000	Material de Consumo	100.000,00	0,00
15.02.18.542.0011.2151		Manutenção do Departamento de Planejamento e Controle da Qualidade Ambiental		
3 3 90 30	1 000	Material de Consumo	383.000,00	0,00
3 3 90 39	1 000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	52.000,00	0,00
15 03		DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PUBLICA		
15.03.18.541.0209.1906		Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos		
3 3 90 30	1 000	Material de Consumo	581.000,00	0,00
15.03.15.452.0206.2980		Manutenção e Ampliação dos Serviços de Limpeza Pública		
3 3 90 39	1 000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	863.000,00	0,00
SUBTOTAL			**4.300.000,00**	**0,00**

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, 05 de agosto de 2015

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

RITA DE KÁSSIA NANAMI ABE
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

DÉBORA CRISTINA XAVIER ZACHARIAS
Secretária Municipal de Fazenda

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:2B014D5C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÕES - 2015

Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	DATA DE INSTAURAÇÃO	DATA DE ABERTURA/ JULGAMENTO	OBJETO	VENCEDOR	VALOR R$	PRAZO DE EXECUÇÃO / ENTREGA
070/2015	PREGÃO PRESENCIAL	20/07/2015	04/08/2015 04/08/2015	REGISTRO DE PREÇOS DA HORA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA E ELÉTRICA PREVENTIVA E CORRETIVA, DAS MÁQUINAS RODOVIÁRIAS, VEÍCULOS LEVES, ÔNIBUS, CAMINHÕES E TRATORES AGRÍCOLAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.	ALTEVIR SEIDEL – ME. CNPJ sob nº 11.963.5960001-41	47.750,00	12 (DOZE) MESES
					BECKER E FERREIRA LTDA. CNPJ sob nº 08.222.640/0001-58	204.760,00	
					CELIO ALVES DE CAMARGO FILHO CNPJ sob nº 11.859.271/0001-13	33.000,00	
					DANIEL TELES CNPJ sob nº 11.877.053/0001-01	44.850,00	
071/2015	PREGÃO PRESENCIAL	20/07/2015	04/08/2015 04/08/2015	REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNEIRO MECÂNICO PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.	TORSSIL TORNOMECÂNICA LTDA. CNPJ 05.231.455/0001-31	15.000,00	12 (DOZE) MESES

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:EB4E14C2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 34 - REENQUADRAMENTO

PORTARIA Nº 34, DE 06 DE AGOSTO DE 2015

O **PREFEITO DE PORTO AMAZONAS** no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 046/2015 do Departamento de Educação e Cultura do Município, protocolado nesta municipalidade em 06/08/2015;

CONSIDERANDO o artigo 16 da Lei Municipal n° 848, de 09 de julho de 2.009, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Porto Amazonas que dispõe sobre a progressão horizontal na Carreira;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 04/2015 que dispõe sobre a regulamentação do processo de avaliação para fins de promoção na Carreira do Magistério Público Municipal e que dá outras providências

CONSIDERANDO que os professores tinham direito em agosto de 2013 a submeterem ao processo de avaliação para fins de promoção na Carreira do Magistério Público Municipal e que este processo foi realizado em 2015, com efeitos retroativos ao mês de agosto de 2013.

CONSIDERANDO que algumas professoras que ainda mantinham vínculo com o município em 30 de agosto de 2013, não tiveram seus processos analisados.

CONSIDERANDO os requerimentos formulados por **Elisabete Borges Ribas**, **Milene do Perpétuo Carneiro de Paula, Rosicler Aparecida Madureira Pariz** e **Salete de Fátima Rodrigues Paes do Nascimento** para fins de análise de suas documentações para fins de promoção na Carreira do Magistério Público Municipal, referente ao biênio 2011-2013.

CONSIDERANDO as avaliações de desempenho, qualificação e conhecimento, regulamentadas pelo Decreto nº 04/2015 combinado com o Decreto nº 05/2015, que conclui pela progressão do profissional do Magistério para a Classe seguinte dentro do mesmo Nível.

RESOLVE:

Art. 1.º **DEFERIR** com efeito retroativo a 30 de agosto de 2013, os requerimentos **formulados por Elisabete Borges Ribas**, **Milene do Perpétuo Carneiro de Paula, Rosicler Aparecida Madureira Pariz** e **Salete de Fátima Rodrigues Paes do Nascimento** para fins de reenquadrar os ao nível a que tinham direito e os efeitos financeiros dele decorrentes conforme relação abaixo:

Nº	Nome do Profissional	Cargo	Enquadramento Antes da avaliação		Enquadramento Após avaliação	
			Nível	Classe	Nível	Classe
1	Elisabete Borges Ribas	Professor	B	12	B	13
2	Milene do Perpétuo Carneiro de Paula	Professor	B	6	B	7
3	Rosicler Aparecida Madureira Pariz	Professor	B	2	B	3
4	Salete de Fátima Rodrigues Paes do Nascimento	Professor	A	13	A	14

Art. 2.º Os efeitos financeiros decorrentes do reenquadramento retroagirão a 30 de agosto de 2013, cabendo ao interessado requerer junto ao Município de Porto Amazonas o recebimento das respectivas diferenças, conforme Anexo I, instruindo o requerimento com os documentos do Anexo II.
Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Amazonas, 06 de agosto de 2015.

ADEMIR SCHÜHLI

ANEXO I
MODELO DE REQUERIMENTO

Exmo. Sr.
XXXXXXXXX
Prefeito Municipal
Porto Amazonas/PR

Eu _____, brasileiro (a), casado (a) ou solteiro (a), portador(a) do RG nº xxxxx e inscrito (a) no CPF nº xxxxxxxxx, residente e domiciliado na Rua xxxxxx, nº xx, Bairro xxxxxxxxxx, no município de ...../PR, tendo em vista o teor da Portaria nº 34/2015, vem a presença de Vossa Senhoria para requerer as diferenças salariais referente ao período de 30/08/2013 a ___/___/20__.

Termos em que
Espera deferimento

Porto Amazonas, ___ de _____de 2015.

Nome e Assinatura

ANEXO II

DOCUMENTOS A SEREM ANEXADOS JUNTO AO REQUERIMENTO

1. Cópia dos documentos pessoais (RG e CPF)
2. Comprovante de endereço (cópia da fatura de água, luz atualizada ou outro comprovante onde conste o endereço).
3. Cópia do comprovante do último pagamento (quem não tiver pode solicitar junto ao Departamento de Recursos Humanos uma cópia da 2ª via)

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:CD34F473

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

GABINETE PREFEITO
LEI Nº 842, DE 06 DE AGOSTO DE 2015.

Altera a Tabela 2 – População total, por gênero, 1991/2010, do Anexo I, da Lei Municipal Nº 838, de 23 de Junho de 2015, que aprova o Plano Municipal de Educação do Município de São Pedro do Iguaçu e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado a Tabela 2 – População total, por gênero, 1991/2010 do Anexo I, da Lei Municipal Nº 838, de 23 de Junho de 2015, que aprova o Plano Municipal de Educação do Município de São Pedro do Iguaçu e dá outras providências, passa a vigorar na conformidade com o texto do Anexo que integra esta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 06 de agosto de 2015.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

"Tabela 2 – População total, por sexo, 1991/2010.
População Total, por Sexo, Rural/Urbana – São Pedro do Iguaçu – PR

População	População (1991)	% do Total (1991)	População (2000)	% do Total (2000)	População (2010)	% do Total (2010)
População Total	**8.629**	**100,00**	**7.277**	**100,00**	**6.491**	**100,00**
Homens	**4.478**	**51,89**	**3.766**	**51,75**	**3.292**	**50,72**
Mulheres	**4.151**	**48,11**	**3.511**	**48,25**	**3.199**	**49,28**
Urbana	**2.365**	**27,41**	**4.003**	**55,01**	**4.055**	**62,47**
Rural	**6.264**	**72,59**	**3.274**	**44,99**	**2.436**	**37,53**

Fonte: PNUD, Ipea e FJP **" (NR)**

Publicado por:
Rosana Ritter
Código Identificador:5B1711ED

